



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

- 1 – RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**
- 2 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 3 – ATAS**
 - 3.1 – 43ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
 - 3.2 – 17ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à realização do fórum técnico Plano Estadual de Cultura
 - 3.3 – Ata do Evento Realizado na 38ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à realização do fórum técnico Plano Estadual de Cultura
 - 3.4 – 18ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à realização do fórum técnico Plano Estadual de Cultura
 - 3.5 – 19ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à realização do fórum técnico Plano Estadual de Cultura
 - 3.6 – Reuniões de Comissões
- 4 – ORDENS DO DIA**
 - 4.1 – Plenário
 - 4.2 – Comissões
- 5 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 5.1 – Plenário
 - 5.2 – Comissões
- 6 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 7 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 9 – ERRATAS**



RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)

* Adalclever Lopes

Agostinho Célio Andrade Patrus (PV)

* Agostinho Patrus Filho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Jr.

André Quintão Silva (PT)

* André Quintão

Anselmo José Gomes Domingos (PTC)

* Anselmo José Domingos

Antônio Carlos Arantes (PSDB)

* Antônio Carlos Arantes

Antônio Carlos Silva Nunes (PMDB)

* Tony Carlos

Antônio dos Reis Gonçalves Lerin (PSB)

* Antonio Lerin

Antonio Jorge de Souza Marques

* Antonio Jorge (PPS)

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

* Arlen Santiago

Arlete Gonçalves Santos Magalhães (PV)

* Arlete Magalhães

Arnaldo Silva Júnior (PR)

* Arnaldo Silva

Braulio José Tanus Braz (PTB)

* Braulio Braz

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)

* Carlos Pimenta

Cassio Antonio Ferreira Soares (PSD)

* Cássio Soares

Celise Barreiros Laviola Cabral de Lira (PMDB)

* Celise Laviola

Cristiano Tadeu da Silveira (PT)

* Cristiano Silveira

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)

* Dalmo Ribeiro Silva

Deiró Moreira Marra (PSB)

* Deiró Marra

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

* Dilzon Melo

Dirceu dos Santos Ribeiro (PHS)

* Dirceu Ribeiro

Durval Ângelo Andrade (PT)

* Durval Ângelo

Elismar Fernandes Prado (sem partido)

* Elismar Prado

Emidio Alves Madeira Junior (PSB)

* Emidinho Madeira

Fabiano Galletti Tolentino (PPS)

* Fabiano Tolentino
Fábio José de Oliveira (PTdoB)
* Fábio Avelar Oliveira
Felipe José Fonseca Attiê (PTB)
* Felipe Attiê
Frederico Borges da Costa (PEN)
* Fred Costa
Geisa Gomes Pereira Teixeira (PT)
* Geisa Teixeira
Geraldo Santana Pimenta (PCdoB)
* Geraldo Pimenta
Gilberto Aparecido Abramo (PRB)
* Gilberto Abramo
Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)
* Gil Pereira
Glycon Moreira Franco (PV)
* Glaycon Franco
Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PSDB)
* Gustavo Valadares
Gustavo de Faria Dias Corrêa (DEM)
* Gustavo Corrêa
Hely Tarquínio (PV)
* Hely Tarquínio
Inácio Franco (PV)
* Inácio Franco
Ione Maria Pinheiro (DEM)
* Ione Pinheiro
Iran Almeida Barbosa (PMDB)
* Iran Barbosa
Isauro José de Calais Filho (PMDB)
* Isauro Calais
Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)
* Ivair Nogueira
Jean Mark Freire Silva (PT)
* Doutor Jean Freire
Jeferson Douglas Soares Estanislau (PMDB)
* Douglas Melo

João Bosco (PTdoB)

* Bosco

João Leite da Silva Neto (PSDB)

* João Leite

João Lúcio Magalhães Bifano (PMDB)

* João Magalhães

João Vítor Xavier Faustino (PSDB)

* João Vítor Xavier

José Bonifácio Mourão (PSDB)

* Bonifácio Mourão

José Célio de Alvarenga (PCdoB)

* Celinho do Sinttrocel

Júlio César Gomes dos Santos (PMDB)

* Cabo Júlio

Lafayette Luiz Doorgal de Andrada (PSD)

* Lafayette de Andrada

Leandro Andrade Genaro Oliveira (PSD)

* Leandro Genaro

Leonardo Morreale Diniz Portela (PRB)

* Léo Portela

Leonídio Henrique Correa Bouças (PMDB)

* Leonídio Bouças

Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

* Luiz Humberto Carneiro

Luiz Tadeu Martins Leite (PMDB)

* Tadeu Martins Leite

Márcio José Machado Oliveira (PR)

* Missionário Marcio Santiago

Marília Aparecida Campos (PT)

* Marília Campos

Mário Henrique da Silva (PV)

* Mário Henrique Caixa

Nacib Duarte Bechir (PSD)

* Duarte Bechir

Neilando Alves Pimenta (PP)

* Neilando Pimenta

Noraldino Lucio Dias Júnior (PSC)



* Noraldino Júnior

Paulo José Carlos Guedes (PT)

* Paulo Guedes

Paulo Roberto Lamac Júnior (REDE)

* Paulo Lamac

Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)

* Pinduca Ferreira

Raimundo Nonato de Barcelos (PDT)

* Nozinho

Roberto Dias de Andrade (PSB)

* Roberto Andrade

Rogério Correia de Moura Baptista (PT)

* Rogério Correia

Rosângela de Oliveira Campos Reis (PROS)

* Rosângela Reis

Thiago Fellipe Motta Cota (PMDB)

* Thiago Cota

Tiago Ulisses de Castro e Oliveira (PV)

* Tiago Ulisses

Tito Bruno Miranda Torres Duarte (PSDB)

* Tito Torres

Ulysses Gomes de Oliveira Neto (PT)

* Ulysses Gomes

Vanderlei Andrade Miranda (PMDB)

* Vanderlei Miranda

Wander José Goddard Borges (PSB)

* Wander Borges

Washington Fernando Rodrigues (PDT)

* Sargento Rodrigues

Wilson Roberto Batista (PSD)

* Doutor Wilson Batista

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

– Publicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.121

Declara de utilidade pública a entidade Moto Clube Esquadrão MG, com sede no Município de Passos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Moto Clube Esquadrão MG, com sede no Município de Passos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.122

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva dos Aposentados da Vale, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva dos Aposentados da Vale, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/6/2016

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e João Leite; aprovação – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.633 e 3.636 a 3.649/2016 – Requerimentos nºs 5.002 a 5.018 e 5.021 a 5.036/2016 – Requerimentos Ordinários nºs 2.546 a 2.565/2016 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Transporte, de Agropecuária, de Saúde, do Trabalho, de Cultura, de Segurança Pública e de Assuntos Municipais e dos deputados Duarte Bechir e Fábio Cherem – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Roberto Andrade, Paulo Guedes e Rogério Correia; questão de ordem; discurso do deputado Gustavo Corrêa; questão de ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (2); Questão de Ordem; Decisão da Presidência; questão de ordem – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 2.544, 2.546 a 2.549 e 2.541 a 2.543/2016; deferimento – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da

discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.503/2016; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Dalmo Ribeiro Silva; questão de ordem – Encerramento – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, ouvi atentamente a leitura da ata feita pelo nosso nobre e eterno leitor das atas, deputado Dirceu Ribeiro, esse grande deputado da Zona da Mata, que tão bem representa sobretudo o Município de Ubá, sua terra natal. Gostaria de, mais uma vez, reiterar algo que foi feito na reunião da manhã, quando apresentei uma questão de ordem na própria ata, o que foi lido pelo deputado Dirceu Ribeiro. Espero que a Mesa, por meio da Secretaria-Geral, responda formalmente à questão de ordem formulada pelo nobre parlamentar, para que não tenhamos que judicializar, em virtude de alguns equívocos que, entendemos, existem sobre a tramitação desse projeto. Como já disse na questão de ordem que levantei, este parlamentar entende que, de alguma forma, o governador tenta ferir todo o processo legislativo, ao anexar a um projeto que tramita em regime de urgência outros tantos. Após debater exaustivamente com a nossa assessoria, entendemos que isso feriria todo o processo legislativo, haja vista, repito, que os projetos anexados continuam tramitando exatamente na forma do regime de urgência. Então, na parte da manhã, este parlamentar solicitou ao presidente que suspendesse a reunião ou a encerrasse antes da leitura do parecer do deputado Durval Ângelo, e o presidente se comprometeu a me responder formalmente, por escrito. Aliás, ele fez questão de dizer que tem orientado que todas as consultas e questões de ordem feitas à Mesa sejam feitas por escrito. O secretário-geral da Mesa e outros tantos parlamentares argumentaram em relação a questão semelhante formulada pelo deputado Iran Barbosa, mas entendo que ela seja diferente do que ponderei pela manhã, que se referia à quantidade de projetos que tramitam em regime de urgência. Daqui a alguns minutos, deputado Mário Henrique Caixa, vou me encontrar com o presidente Adalclever Lopes e, para evitar que tenhamos de ingressar em juízo com algum tipo de ação, vou solicitar a ele que retire o regime de urgência dos outros projetos, para que tramitem de forma tranquila e não fique caracterizado mais que um ou dois projetos tramitando em regime de urgência. Esse é um pleito que a oposição fará ao



presidente Adalclever Lopes. Mas, mais do que isso, meu caro presidente Hely Tarquínio, reafirmo que o que espero é que a Mesa responda formalmente à questão de ordem, da mesma forma como a apresentamos, para que possamos dar publicidade a isso e amanhã não digam que fomos omissos e não fizemos os questionamentos necessários. Então, solicito encarecidamente a V. Exa. que responda a essa questão de ordem da forma como o presidente, nosso grande líder Adalclever Lopes, se comprometeu junto à oposição. Essa era a discussão inicial da ata que eu gostaria de fazer, presidente.

O presidente – Informamos ao deputado que a resposta à questão de ordem será dada na 2ª Parte da reunião. Aliás, acho uma questão pertinente, V. Exa. tem toda razão em apresentá-la, porque precisamos disciplinar os trabalhos. Com a palavra, para discutir a ata, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Querido amigo, deputado Hely Tarquínio, muito obrigado. Vou na mesma linha, no mesmo passo: aguardávamos já nesta ata a resposta ao questionamento feito pelo nosso líder, Gustavo Corrêa, e por toda a oposição na Assembleia Legislativa. Estamos muito ansiosos por essa resposta, presidente, porque, lamentavelmente, não vemos no governador do Estado legitimidade para propor uma reforma administrativa. Ele não tem legitimidade. O mais grave, presidente, é que um governo que disse que ouviria para governar não ouve nada. Não ouve os servidores, propõe regime de urgência e deixa as decisões a cargo de 30 decretos. O partido que tanto criticou as leis delegadas hoje impõe ao servidor público do Estado que todas as mudanças na sua carreira já não passem por esta Assembleia Legislativa e sejam decididas por decreto. Isso, sim, é golpe; golpe contra o servidor público, porque, quando as decisões passam pela Assembleia Legislativa, os servidores se manifestam, os servidores se posicionam, os servidores cobram. A partir de agora, se passar esse projeto, tudo será decidido em um gabinete sem serem ouvidos os servidores. A lei delegada, para ser mudada, precisa de uma nova lei que passe pela Assembleia Legislativa. Decreto, não. Está remetendo a 30 decretos. São 38 para ser exato, e isso leva o governo a ter condições totais de mudar a vida de vocês. Não podemos aceitar isso. Por isso, o líder Gustavo Corrêa e nós, membros da oposição na Assembleia Legislativa, não aceitamos esse regime de urgência. Nós estamos falando das famílias de milhares de servidores públicos. Não estamos falando apenas do servidor, mas de sua família. Por isso, deve ser retirado esse regime de urgência. Devem voltar à mesa com os servidores. Se um dia votamos nesta Casa leis delegadas, havia um entendimento anterior com o servidor público. Aquilo que o servidor não aceitava podia ser mudado por nova lei. Não é o caso desse projeto de lei. Este remete para a decisão do governador e de secretários a carreira, a vida dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Acho que o servidor tem gritado. Os servidores têm dito: “Nós não aceitamos. Esse governo não nos representa, não representa os servidores”. Mas eu sinto falta de os servidores gritarem mais alto. Devem gritar mais alto. Estão gritando baixo. Devem gritar mais alto, porque aquele partido que veio ouvir para governar está surdo. Devem gritar mais alto. A luta continua. Não aceitamos. A oposição na Assembleia está com o servidor público. Vamos gritar junto com vocês. Gritem mais alto, pois o governo que veio para ouvir está surdo. O governo do PT está surdo. Eu quero que gritem mais alto. (- Manifestação nas galerias.) Mais alto. Não aceitem. Estão mexendo com a vida de vocês. Estão mexendo com a aposentadoria de vocês. Estão eliminando cargos no Estado. Sr. Presidente, a oposição aguarda resposta. Queremos o fim do regime de urgência e que os servidores gritem mais alto. (- Manifestação nas galerias.) Gritem mais alto. Gritem mais alto. O governo está surdo. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Correspondência

– O deputado Ulysses Gomes, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Alberto Eustáquio Medeiros Pereira Leite, presidente da Associação dos Auditores Internos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, manifestando-se favorável à aprovação dos Projetos de Lei nos 3.503 e 3.512/2016 e do Projeto de Lei Complementar nº 52/2016 e solicitando o apoio deste Legislativo para que os 71 cargos vagos da carreira de auditor

interno da Controladoria-Geral do Estado sejam excluídos do corte proposto pelo Projeto de Lei nº 3.517/2016. (– Anexe-se aos Projetos de Lei nos 3.503 e 3.512/2016 e ao Projeto de Lei Complementar nº 52/2016.)

Do Sr. Caio Barros Cordeiro, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (14), prestando informações relativas aos Requerimentos nos 3.593/2015, do deputado Douglas Melo, 4.059 e 4.128/2016, da Comissão de Educação, 3.467/2015 e 3.650, 3.651 e 3.654/2016, da Comissão Extraordinária das Águas, 2.266/2015, da Comissão Extraordinária dos Animais, 3.144 e 3.277/2015, da Comissão de Participação Popular, 3.377 e 3.381/2015 e 3.925/2016, da Comissão de Segurança Pública, 3.564/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, e 4.138/2016, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.584/2015, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Comissão de Servidores da Ouvidoria-Geral do Estado, apresentando argumentação contrária ao Projeto de Lei nº 3.512/2016, que extingue a Ouvidoria-Geral do Estado, e encaminhando cópia de manifestações de apoio à manutenção desse órgão, formuladas por 37 vereadores da Câmara Municipal de Belo Horizonte, pelos Conselhos Estaduais de Defesa dos Direitos Humanos e de Saúde, pelo Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais, pelo Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia e pelo Centro de Referência em Direitos Humanos de Juiz de Fora. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Elivânia Estrela Aires, coordenadora executiva do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, manifestando-se contra o Projeto de Lei nº 3.512/2016, que extingue a Ouvidoria-Geral do Estado. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Fabiano Martins Cunha, superintendente regional do Dnit, prestando informações relativas aos Requerimentos nos 4.525 e 4.526/2016, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Fábio Pergher, presidente da Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, manifestando-se contra o Projeto de Lei nº 3.503/2016, que extingue a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Luciana Leão Lara, defensora pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.683/2016, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Marcos Antonio Borges, representante da Diretoria de Relações Institucionais da Oi, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.531/2016, da Comissão de Transporte.

Da Sra. Maria Alice Nascimento Souza, diretora-geral da Polícia Rodoviária Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.362/2016, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Miguel da Silva Marques, superintendente regional de Trens Urbanos de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.524/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Patrícia Bragança Moreira, representante da Fecomércio-MG, encaminhando solicitação de apoio ao arquivamento dos Projetos de Lei nos 3.481 e 3.533/2016. (– Anexe-se aos referidos projetos de lei.)

Do Sr. Renan Calheiros, senador, acusando o recebimento de notas taquigráficas encaminhadas por meio do Requerimento de Comissão nº 5.766/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Antônio Carlos Arantes, Emidinho Madeira e Cássio Soares. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ronaldo J. G. Roggini, superintendente regional da CEF (2), comunicando o cancelamento dos Contratos de Repasse nos 0398985-14/2012/MS e 1014500-35/2014/MS. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Sheila Fraga Massad Nogueira, chefe substituta da Assessoria Parlamentar do Ministério do Trabalho, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.144/2016, da Comissão de Trabalho.

Do Sr. Vítor Valverde, secretário de Governo de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.943/2016, do deputado Anselmo José Domingos.

Do Sr. Wieland Silberschneider, secretário adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento, encaminhando o Relatório de Avaliação dos Programas do PPAG para o exercício de 2015, em atendimento ao art. 12 da Lei nº 20.024, de 9/1/2012. (– Comissão de Fiscalização Financeira.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.633/2016

Cria o Parque Estadual Serra do Ouro Branco, nos Municípios de Ouro Branco e Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Parque Estadual Serra do Ouro Branco, nos Municípios de Ouro Branco e Ouro Preto, com área de 7.520,7888ha (sete mil quinhentos e vinte hectares, setenta e oito ares e oitenta e oito centiares) e perímetro de 67.517,77m (sessenta e sete mil quinhentos e dezessete metros e setenta e sete centímetros).

Art. 2º – Ficam declarados de utilidade pública e de interesse social, para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, os terrenos e benfeitorias necessários à implantação do Parque Estadual Serra do Ouro Branco.

Art. 3º – O Parque Estadual Serra do Ouro Branco tem os seguintes limites, medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado entre a antiga estrada de ferro – RFFSA e a estrada vicinal sentido Morro do Gabriel e pelo divisor de águas dos córregos Papa Cobra e Cachoeira Grande, de coordenadas N 7.740.326,55m e E 637.358,60m; deste segue pela margem direita da mesma divisa, com azimute 130° 40'57" e distância de 44,25m até o vértice 02, de coordenadas E 637.392,15m e N 7.740.297,70m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 168° 43'25" e distância de 28,91m até o vértice 03, de coordenadas E 637.397,81m e N 7.740.269,35m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 209° 19'25" e distância de 43,84m até o vértice 04, de coordenadas E 637.376,34m e N 7.740.231,13m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 235° 04'17" e distância de 131,38m até o vértice 05, de coordenadas E 637.268,62m e N 7.740.155,91m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 189° 02'54" e distância de 68,98m até o vértice 06, de coordenadas E 637.257,77m e N 7.740.087,79m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 187° 24'01" e distância de 108,46m até o vértice 07, de coordenadas E 637.243,80m e N 7.739.980,24m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 163° 35'59" e distância de 40,55m até o vértice 08, de coordenadas E 637.255,25m e N 7.739.941,34m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 202° 40'19" e distância de 158,92m até o vértice 09, de coordenadas E 637.194,00m e N 7.739.794,70m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 195° 34'27" e distância de 76,08m até o vértice 10, de coordenadas E 637.173,57m e N 7.739.721,42m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 175° 12'35" e distância de 50,08m até o vértice 11, de coordenadas E 637.177,75m e N 7.739.671,51m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 166° 45'15" e distância de 40,12m até o vértice 12, de coordenadas E 637.186,95m e N 7.739.632,46m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 124° 35'33" e distância de 40,97m até o vértice 13, de coordenadas E 637.220,67m e N 7.739.609,20m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 110° 49'39" e distância de 46,46m até o vértice 14, de coordenadas E 637.264,09m e N 7.739.592,69m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 128° 37'17" e distância de 47,35m até o vértice 15, de coordenadas E 637.301,09m e N 7.739.563,13m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 160° 36'29" e distância de 21,58m até o vértice 16, de coordenadas E 637.308,25m e N 7.739.542,77m, deste segue pela



mesma divisa, com azimute $198^{\circ} 34'16''$ e distância de 111,75m até o vértice 17, de coordenadas E 637.272,66m e N 7.739.436,84m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $187^{\circ} 56'39''$ e distância de 38,41m até o vértice 18, de coordenadas E 637.267,35m e N 7.739.398,79m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $154^{\circ} 10'28''$ e distância de 35,48m até o vértice 19, de coordenadas E 637.282,81m e N 7.739.366,86m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $136^{\circ} 22'02''$ e distância de 24,15m até o vértice 20, de coordenadas E 637.299,48m e N 7.739.349,37m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $162^{\circ} 35'00''$ e distância de 64,29m até o vértice 21, de coordenadas E 637.318,72m e N 7.739.288,03m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $145^{\circ} 40'57''$ e distância de 32,64m até o vértice 22, de coordenadas E 637.337,12m e N 7.739.261,07m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $106^{\circ} 36'20''$ e distância de 88,27m até o vértice 23, de coordenadas E 637.421,71m e N 7.739.235,85m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $97^{\circ} 14'36''$ e distância de 100,24m até o vértice 24, de coordenadas E 637.521,14m e N 7.739.223,21m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $130^{\circ} 36'26''$ e distância de 20,95m até o vértice 25, de coordenadas E 637.537,05m e N 7.739.209,58m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $163^{\circ} 30'37''$ e distância de 99,05m até o vértice 26, de coordenadas E 637.565,16m e N 7.739.114,60m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $139^{\circ} 26'39''$ e distância de 59,64m até o vértice 27, de coordenadas E 637.603,94m e N 7.739.069,28m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $177^{\circ} 04'25''$ e distância de 83,25m até o vértice 28, de coordenadas E 637.608,19m e N 7.738.986,14m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $200^{\circ} 17'33''$ e distância de 40,28m até o vértice 29, de coordenadas E 637.594,22m e N 7.738.948,36m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $179^{\circ} 26'48''$ e distância de 42,55m até o vértice 30, de coordenadas E 637.594,63m e N 7.738.905,81m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $149^{\circ} 41'09''$ e distância de 26,52m até o vértice 31, de coordenadas E 637.608,02m e N 7.738.882,92m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $184^{\circ} 02'02''$ e distância de 45,09m até o vértice 32, de coordenadas E 637.604,85m e N 7.738.837,94m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $160^{\circ} 44'56''$ e distância de 30,01m até o vértice 33, de coordenadas E 637.614,74m e N 7.738.809,61m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $124^{\circ} 12'40''$ e distância de 72,80m até o vértice 34, de coordenadas E 637.674,94m e N 7.738.768,68m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $74^{\circ} 06'35''$ e distância de 46,01m até o vértice 35, de coordenadas E 637.719,19m e N 7.738.781,27m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $47^{\circ} 57'41''$ e distância de 50,81m até o vértice 36, de coordenadas E 637.756,93m e N 7.738.815,30m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $71^{\circ} 25'09''$ e distância de 55,77m até o vértice 37, de coordenadas E 637.809,79m e N 7.738.833,07m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $93^{\circ} 41'50''$ e distância de 87,39m até o vértice 38, de coordenadas E 637.897,00m e N 7.738.827,44m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $112^{\circ} 38'49''$ e distância de 26,59m até o vértice 39, de coordenadas E 637.921,54m e N 7.738.817,20m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $152^{\circ} 17'15''$ e distância de 44,06m até o vértice 40, de coordenadas E 637.942,02m e N 7.738.778,19m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $139^{\circ} 36'02''$ e distância de 78,37m até o vértice 41, de coordenadas E 637.992,82m e N 7.738.718,51m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $122^{\circ} 05'43''$ e distância de 49,67m até o vértice 42, de coordenadas E 638.034,90m e N 7.738.692,12m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $87^{\circ} 53'25''$ e distância de 57,24m até o vértice 43, de coordenadas E 638.092,09m e N 7.738.694,23m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $94^{\circ} 18'41''$ e distância de 114,48m até o vértice 44, de coordenadas E 638.206,25m e N 7.738.685,62m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $124^{\circ} 49'14''$ e distância de 54,81m até o vértice 45, de coordenadas E 638.251,24m e N 7.738.654,32m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $151^{\circ} 58'20''$ e distância de 28,10m até o vértice 46, de coordenadas E 638.264,44m e N 7.738.629,52m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $176^{\circ} 48'53''$ e distância de 26,29m até o vértice 47, de coordenadas E 638.265,90m e N 7.738.603,27m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $192^{\circ} 53'05''$ e distância de 58,48m até o vértice 48, de coordenadas E 638.252,86m e N 7.738.546,26m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $181^{\circ} 59'31''$ e distância de 25,03m até o vértice 49, de coordenadas E 638.251,99m e N 7.738.521,25m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $126^{\circ} 17'13''$ e distância de 39,78m até o vértice 50, de coordenadas E 638.284,06m e N 7.738.497,71m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $143^{\circ} 19'45''$ e distância de 41,34m até o vértice 51, de coordenadas E 638.308,74m e N 7.738.464,55m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $169^{\circ} 04'41''$ e distância de 29,05m até o vértice 52, de



coordenadas E 638.314,25m e N 7.738.436,03m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 196° 10'45" e distância de 14,09m até o vértice 53, de coordenadas E 638.310,32m e N 7.738.422,50m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 225° 45'05" e distância de 49,07m até o vértice 54, de coordenadas E 638.275,17m e N 7.738.388,26m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 220° 21'10" e distância de 31,93m até o vértice 55, de coordenadas E 638.254,50m e N 7.738.363,93m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 176° 29'12" e distância de 24,69m até o vértice 56, de coordenadas E 638.256,01m e N 7.738.339,28m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 145° 57'39" e distância de 23,99m até o vértice 57, de coordenadas E 638.269,44m e N 7.738.319,40m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 94° 04'34" e distância de 17,61m até o vértice 58, de coordenadas E 638.287,01m e N 7.738.318,15m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 39° 15'35" e distância de 52,16m até o vértice 59, de coordenadas E 638.320,02m e N 7.738.358,54m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 85° 54'04" e distância de 24,92m até o vértice 60, de coordenadas E 638.344,87m e N 7.738.360,32m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 140° 56'30" e distância de 11,59m até o vértice 61, de coordenadas E 638.352,17m e N 7.738.351,32m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 187° 15'06" e distância de 38,94m até o vértice 62, de coordenadas E 638.347,25m e N 7.738.312,70m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 171° 47'23" e distância de 48,88m até o vértice 63, de coordenadas E 638.354,23m e N 7.738.264,32m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 173° 14'30" e distância de 86,52m até o vértice 64, de coordenadas E 638.364,42m e N 7.738.178,40m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 192° 27'54" e distância de 82,06m até o vértice 65, de coordenadas E 638.346,70m e N 7.738.098,27m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 202° 35'18" e distância de 15,31m até o vértice 66, de coordenadas E 638.340,82m e N 7.738.084,14m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 258° 24'56" e distância de 27,75m até o vértice 67, de coordenadas E 638.313,64m e N 7.738.078,56m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 273° 42'53" e distância de 40,96m até o vértice 68, de coordenadas E 638.272,76m e N 7.738.081,22m, situado às margens do Córrego da Vargem; deste segue pela mesma divisa, com azimute 307° 34'53" e distância de 69,07m até o vértice 69, de coordenadas E 638.218,03m e N 7.738.123,34m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 285° 45'23" e distância de 992,76m até o vértice 70, de coordenadas E 637.262,57m e N 7.738.392,92m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 297° 31'20" e distância de 293,49m até o vértice 71, de coordenadas E 637.002,29m e N 7.738.528,54m, com azimute 217° 12'57" e distância de 190,64m até o vértice 72, de coordenadas E 636.886,99m e N 7.738.376,73m, deste segue contornando a comunidade de Morro de Gabriel, com azimute 197° 10'00" e distância de 481,09m até o vértice 73, de coordenadas E 636.745,00m e N 7.737.917,07m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 103° 35'30" e distância de 1.179,57m até o vértice 74, de coordenadas E 637.891,53m e N 7.737.639,87m, deste segue sentido Areão com azimute 143° 16'52" e distância de 477,27m até o vértice 75, de coordenadas E 638.176,88m e N 7.737.257,30m, situado nas proximidades de Areão; deste segue estrada vicinal sentido trevo de Itatiaia, com azimute 89° 55'59" e distância de 385,83m até o vértice 76, de coordenadas E 638.562,72m e N 7.737.257,75m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 89° 55'59" e distância de 11,58m até o vértice 77, de coordenadas E 638.574,30m e N 7.737.257,76m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 89° 55'59" e distância de 1.148,92m até o vértice 78, de coordenadas E 639.723,22m e N 7.737.259,11m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 144° 43'58" e distância de 224,48m até o vértice 79, de coordenadas E 639.852,83m e N 7.737.075,82m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 181° 15'18" e distância de 76,48m até o vértice 80, de coordenadas E 639.851,16m e N 7.736.999,36m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 179° 15'50" e distância de 53,71m até o vértice 81, de coordenadas E 639.851,85m e N 7.736.945,66m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 177° 24'47" e distância de 140,07m até o vértice 82, de coordenadas E 639.858,17m e N 7.736.805,73m, deste segue linha seca, com azimute 165° 26'38" e distância de 50,17m até o vértice 83, de coordenadas E 639.870,78m e N 7.736.757,17m, deste segue a margem direita da estrada vicinal sentido da Capela de Nossa Senhora Aparecida, com azimute 132° 49'06" e distância de 61,16m até o vértice 84, de coordenadas E 639.915,64m e N 7.736.715,60m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 123° 40'36" e distância de 57,40m até o vértice 85, de coordenadas E 639.963,41m e N 7.736.683,78m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 168° 57'38" e distância de 2.048,48m até o vértice 86, de coordenadas E 640.355,66m e N 7.734.673,20m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 232° 47'06" e distância de 63,50m até o vértice 87, de



coordenadas E 640.305,09m e N 7.734.634,79m; deste segue pela mesma divisa, com azimute $198^{\circ} 22'21''$ e distância de 105,05m até o vértice 88, de coordenadas E 640.271,98m e N 7.734.535,10m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $189^{\circ} 21'46''$ e distância de 137,87m até o vértice 89, de coordenadas E 640.249,55m e N 7.734.399,07m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $206^{\circ} 01'14''$ e distância de 43,81m até o vértice 90, de coordenadas E 640.230,33m e N 7.734.359,70m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $248^{\circ} 56'03''$ e distância de 24,07m até o vértice 91, de coordenadas E 640.207,86m e N 7.734.351,05m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $309^{\circ} 52'58''$ e distância de 12,18m até o vértice 92, de coordenadas E 640.198,52m e N 7.734.358,85m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $320^{\circ} 17'41''$ e distância de 39,30m até o vértice 93, de coordenadas E 640.173,41m e N 7.734.389,09m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $247^{\circ} 11'02''$ e distância de 34,30m até o vértice 94, de coordenadas E 640.141,80m e N 7.734.375,79m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $195^{\circ} 03'22''$ e distância de 60,11m até o vértice 95, de coordenadas E 640.126,19m e N 7.734.317,75m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $190^{\circ} 32'07''$ e distância de 93,49m até o vértice 96, de coordenadas E 640.109,09m e N 7.734.225,83m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $200^{\circ} 21'07''$ e distância de 269,32m até o vértice 97, de coordenadas E 640.015,43m e N 7.733.973,33m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $237^{\circ} 24'06''$ e distância de 117,45m até o vértice 98, de coordenadas E 639.916,48m e N 7.733.910,06m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $246^{\circ} 39'48''$ e distância de 133,10m até o vértice 99, de coordenadas E 639.794,28m e N 7.733.857,33m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $242^{\circ} 35'45''$ e distância de 61,60m até o vértice 100, de coordenadas E 639.739,58m e N 7.733.828,98m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $278^{\circ} 16'36''$ e distância de 41,71m até o vértice 101, de coordenadas E 639.698,30m e N 7.733.834,98m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $273^{\circ} 26'23''$ e distância de 50,47m até o vértice 102, de coordenadas E 639.647,93m e N 7.733.838,01m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $260^{\circ} 23'18''$ e distância de 149,87m até o vértice 103, de coordenadas E 639.500,16m e N 7.733.812,99m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $276^{\circ} 26'04''$ e distância de 47,90m até o vértice 104, de coordenadas E 639.452,56m e N 7.733.818,36m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $253^{\circ} 59'16''$ e distância de 50,98m até o vértice 105, de coordenadas E 639.403,57m e N 7.733.804,30m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $217^{\circ} 51'18''$ e distância de 54,83m até o vértice 106, de coordenadas E 639.369,92m e N 7.733.761,01m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $186^{\circ} 27'25''$ e distância de 191,01m até o vértice 107, de coordenadas E 639.348,44m e N 7.733.571,21m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $196^{\circ} 09'22''$ e distância de 87,82m até o vértice 108, de coordenadas E 639.324,00m e N 7.733.486,86m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $183^{\circ} 12'07''$ e distância de 53,94m até o vértice 109, de coordenadas E 639.320,99m e N 7.733.433,00m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $162^{\circ} 03'09''$ e distância de 66,06m até o vértice 110, de coordenadas E 639.341,35m e N 7.733.370,15m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $165^{\circ} 04'58''$ e distância de 43,03m até o vértice 111, de coordenadas E 639.352,42m e N 7.733.328,57m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $154^{\circ} 34'19''$ e distância de 106,25m até o vértice 112, de coordenadas E 639.398,05m e N 7.733.232,62m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $143^{\circ} 22'05''$ e distância de 75,64m até o vértice 113, de coordenadas E 639.443,18m e N 7.733.171,92m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $157^{\circ} 43'18''$ e distância de 132,86m até o vértice 114, de coordenadas E 639.493,54m e N 7.733.048,98m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $164^{\circ} 41'23''$ e distância de 83,28m até o vértice 115, de coordenadas E 639.515,53m e N 7.732.968,66m, situado na propriedade do Senhor Carlos Alberto Gontijo e pelos divisores de água dos Córregos Garcia e Lavrinha; deste segue pela mesma divisa, com azimute $134^{\circ} 54'10''$ e distância de 62,88m até o vértice 116, de coordenadas E 639.560,07m e N 7.732.924,27m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $44^{\circ} 32'43''$ e distância de 144,02m até o vértice 117, de coordenadas E 639.661,10m e N 7.733.026,92m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $31^{\circ} 42'38''$ e distância de 110,30m até o vértice 118, de coordenadas E 639.719,07m e N 7.733.120,75m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $102^{\circ} 51'23''$ e distância de 380,50m até o vértice 119, de coordenadas E 640.090,04m e N 7.733.036,09m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $84^{\circ} 00'07''$ e distância de 53,39m até o vértice 120, de coordenadas E 640.143,14m e N 7.733.041,67m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $50^{\circ} 00'31''$ e distância de 36,58m até o vértice 121, de coordenadas E 640.171,16m e N 7.733.065,17m, deste segue pela mesma divisa, com azimute



18° 38'27" e distância de 278,13m até o vértice 122, de coordenadas E 640.260,06m e N 7.733.328,71m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 3° 08'23" e distância de 115,91m até o vértice 123, de coordenadas E 640.266,41m e N 7.733.444,45m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 356° 53'12" e distância de 65,69m até o vértice 124, de coordenadas E 640.262,84m e N 7.733.510,04m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 12° 06'06" e distância de 34,85m até o vértice 125, de coordenadas E 640.270,15m e N 7.733.544,12m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 52° 16'35" e distância de 62,79m até o vértice 126, de coordenadas E 640.319,81m e N 7.733.582,54m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 79° 30'54" e distância de 49,59m até o vértice 127, de coordenadas E 640.368,57m e N 7.733.591,56m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 58° 22'15" e distância de 62,11m até o vértice 128, de coordenadas E 640.421,45m e N 7.733.624,13m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 35° 41'02" e distância de 67,34m até o vértice 129, de coordenadas E 640.460,73m e N 7.733.678,82m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 52° 57'49" e distância de 111,61m até o vértice 130, de coordenadas E 640.549,82m e N 7.733.746,05m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 55° 14'60" e distância de 71,66m até o vértice 131, de coordenadas E 640.608,70m e N 7.733.786,89m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 55° 24'54" e distância de 113,63m até o vértice 132, de coordenadas E 640.702,25m e N 7.733.851,39m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 34° 42'52" e distância de 215,03m até o vértice 133, de coordenadas E 640.824,70m e N 7.734.028,15m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 33° 40'29" e distância de 217,81m até o vértice 134, de coordenadas E 640.945,47m e N 7.734.209,41m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 22° 07'51" e distância de 35,58m até o vértice 135, de coordenadas E 640.958,88m e N 7.734.242,36m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 44° 21'48" e distância de 74,38m até o vértice 136, de coordenadas E 641.010,89m e N 7.734.295,54m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 101° 53'18" e distância de 72,00m até o vértice 137, de coordenadas E 641.081,35m e N 7.734.280,71m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 87° 57'19" e distância de 61,58m até o vértice 138, de coordenadas E 641.142,88m e N 7.734.282,91m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 63° 24'53" e distância de 76,93m até o vértice 139, de coordenadas E 641.211,68m e N 7.734.317,34m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 73° 46'19" e distância de 67,05m até o vértice 140, de coordenadas E 641.276,06m e N 7.734.336,07m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 104° 10'43" e distância de 57,30m até o vértice 141, de coordenadas E 641.331,61m e N 7.734.322,04m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 124° 30'59" e distância de 282,67m até o vértice 142, de coordenadas E 641.564,52m e N 7.734.161,87m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 94° 09'01" e distância de 133,54m até o vértice 143, de coordenadas E 641.697,71m e N 7.734.152,20m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 3° 57'51" e distância de 84,16m até o vértice 144, de coordenadas E 641.703,52m e N 7.734.236,16m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 289° 09'37" e distância de 7,12m até o vértice 145, de coordenadas E 641.696,80m e N 7.734.238,50m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 57° 29'46" e distância de 160,81m até o vértice 146, de coordenadas E 641.832,42m e N 7.734.324,91m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 73° 00'08" e distância de 153,83m até o vértice 147, de coordenadas E 641.979,53m e N 7.734.369,88m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 77° 18'35" e distância de 70,78m até o vértice 148, de coordenadas E 642.048,57m e N 7.734.385,43m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 76° 09'22" e distância de 94,84m até o vértice 149, de coordenadas E 642.140,66m e N 7.734.408,12m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 45° 49'20" e distância de 113,70m até o vértice 150, de coordenadas E 642.222,20m e N 7.734.487,35m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 92° 12'11" e distância de 11,19m até o vértice 151, de coordenadas E 642.233,38m e N 7.734.486,92m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 90° 09'57" e distância de 183,81m até o vértice 152, de coordenadas E 642.417,19m e N 7.734.486,39m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 46° 21'28" e distância de 120,05m até o vértice 153, de coordenadas E 642.504,07m e N 7.734.569,24m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 93° 02'34" e distância de 139,44m até o vértice 154, de coordenadas E 642.643,31m e N 7.734.561,84m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 109° 24'38" e distância de 100,92m até o vértice 155, de coordenadas E 642.738,49m e N 7.734.528,30m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 141° 41'35" e distância de 602,69m até o vértice 156, de coordenadas E 643.112,08m e N 7.734.055,38m, com azimute 204° 03'26" e distância de 753,27m até o vértice 157, de coordenadas E 642.805,01m e N



7.733.367,54m, com azimute 255° 23'00" e distância de 138,71m até o vértice 158, de coordenadas E 642.670,80m e N 7.733.332,53m, com azimute 247° 15'12" e distância de 122,83m até o vértice 159, de coordenadas E 642.557,52m e N 7.733.285,04m, com azimute 181° 23'18" e distância de 106,16m até o vértice 160, de coordenadas E 642.554,95m e N 7.733.178,91m, com azimute 213° 14'15" e distância de 99,36m até o vértice 161, de coordenadas E 642.500,49m e N 7.733.095,80m, com azimute 178° 52'08" e distância de 81,82m até o vértice 162, de coordenadas E 642.502,10m e N 7.733.014,00m, com azimute 198° 49'39" e distância de 86,19m até o vértice 163, de coordenadas E 642.474,29m e N 7.732.932,42m, com azimute 172° 37'07" e distância de 81,97m até o vértice 164, de coordenadas E 642.484,82m e N 7.732.851,13m, com azimute 142° 27'08" e distância de 94,55m até o vértice 165, de coordenadas E 642.542,44m e N 7.732.776,17m, com azimute 77° 01'07" e distância de 151,93m até o vértice 166, de coordenadas E 642.690,48m e N 7.732.810,30m, com azimute 46° 56'01" e distância de 665,95m até o vértice 167, de coordenadas E 643.177,00m e N 7.733.265,04m, com azimute 26° 10'54" e distância de 80,81m até o vértice 168, de coordenadas E 643.212,65m e N 7.733.337,55m, com azimute 168° 35'60" e distância de 338,37m até o vértice 169, de coordenadas E 643.279,53m e N 7.733.005,86m, com azimute 81° 26'52" e distância de 149,85m até o vértice 170, de coordenadas E 643.427,72m e N 7.733.028,15m, com azimute 45° 19'18" e distância de 390,72m até o vértice 171, de coordenadas E 643.705,55m e N 7.733.302,87m, com azimute 344° 47'19" e distância de 532,12m até o vértice 172, de coordenadas E 643.565,93m e N 7.733.816,34m, com azimute 87° 28'60" e distância de 346,47m até o vértice 173, de coordenadas E 643.912,06m e N 7.733.831,56m, com azimute 1° 58'53" e distância de 85,76m até o vértice 174, de coordenadas E 643.915,03m e N 7.733.917,26m, com azimute 29° 15'34" e distância de 87,83m até o vértice 175, de coordenadas E 643.957,96m e N 7.733.993,89m, com azimute 359° 32'26" e distância de 79,50m até o vértice 176, de coordenadas E 643.957,32m e N 7.734.073,38m, situado na estrada vicinal, margem direita sentido trevo do Itatiaia; deste segue pela mesma divisa, com azimute 86° 53'21" e distância de 38,88m até o vértice 177, de coordenadas E 643.996,15m e N 7.734.075,49m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 73° 52'45" e distância de 44,65m até o vértice 178, de coordenadas E 644.039,04m e N 7.734.087,89m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 82° 01'42" e distância de 6,45m até o vértice 179, de coordenadas E 644.045,42m e N 7.734.088,79m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 94° 38'06" e distância de 37,73m até o vértice 180, de coordenadas E 644.083,03m e N 7.734.085,74m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 122° 55'09" e distância de 85,23m até o vértice 181, de coordenadas E 644.154,58m e N 7.734.039,42m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 112° 02'21" e distância de 85,97m até o vértice 182, de coordenadas E 644.234,26m e N 7.734.007,16m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 88° 33'07" e distância de 24,81m até o vértice 183, de coordenadas E 644.259,07m e N 7.734.007,79m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 61° 33'58" e distância de 44,10m até o vértice 184, de coordenadas E 644.297,85m e N 7.734.028,79m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 76° 47'55" e distância de 48,01m até o vértice 185, de coordenadas E 644.344,58m e N 7.734.039,75m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 68° 42'21" e distância de 36,19m até o vértice 186, de coordenadas E 644.378,31m e N 7.734.052,89m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 56° 17'08" e distância de 106,01m até o vértice 187, de coordenadas E 644.466,48m e N 7.734.111,73m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 101° 09'06" e distância de 23,06m até o vértice 188, de coordenadas E 644.489,10m e N 7.734.107,28m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 120° 57'30" e distância de 41,12m até o vértice 189, de coordenadas E 644.524,37m e N 7.734.086,12m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 142° 30'33" e distância de 64,64m até o vértice 190, de coordenadas E 644.563,71m e N 7.734.034,84m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 123° 24'27" e distância de 72,24m até o vértice 191, de coordenadas E 644.624,01m e N 7.733.995,06m, deste segue, com azimute 100° 30'53" e distância de 33,87m até o vértice 192, de coordenadas E 644.657,31m e N 7.733.988,88m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 85° 57'37" e distância de 60,10m até o vértice 193, de coordenadas E 644.717,26m e N 7.733.993,12m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 114° 10'59" e distância de 195,95m até o vértice 194, de coordenadas E 644.896,01m e N 7.733.912,85m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 150° 51'53" e distância de 142,87m até o vértice 195, de coordenadas E 644.965,57m e N 7.733.788,06m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 121° 05'47" e distância de 80,74m até o vértice 196, de



coordenadas E 645.034,71m e N 7.733.746,36m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $131^{\circ} 01'45''$ e distância de 95,48m até o vértice 197, de coordenadas E 645.106,73m e N 7.733.683,69m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $103^{\circ} 55'33''$ e distância de 70,65m até o vértice 198, de coordenadas E 645.175,30m e N 7.733.666,68m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $81^{\circ} 49'31''$ e distância de 70,72m até o vértice 199, de coordenadas E 645.245,30m e N 7.733.676,74m, deste segue, com azimute $63^{\circ} 24'48''$ e distância de 40,13m até o vértice 200, de coordenadas E 645.281,18m e N 7.733.694,70m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $137^{\circ} 30'40''$ e distância de 95,53m até o vértice 201, de coordenadas E 645.345,71m e N 7.733.624,26m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $221^{\circ} 28'53''$ e distância de 598,89m até o vértice 202, de coordenadas E 644.949,02m e N 7.733.175,59m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $115^{\circ} 47'11''$ e distância de 192,46m até o vértice 203, de coordenadas E 645.122,31m e N 7.733.091,86m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $103^{\circ} 28'17''$ e distância de 206,72m até o vértice 204, de coordenadas E 645.323,34m e N 7.733.043,71m, situado na MG 129 (Estrada Real); com azimute $42^{\circ} 09'57''$ e distância de 187,88m até o vértice 205, de coordenadas E 645.449,46m e N 7.733.182,97m, com azimute $114^{\circ} 07'28''$ e distância de 210,92m até o vértice 206, de coordenadas E 645.641,96m e N 7.733.096,76m, com azimute $98^{\circ} 47'53''$ e distância de 238,45m até o vértice 207, de coordenadas E 645.877,61m e N 7.733.060,29m, com azimute $139^{\circ} 15'40''$ e distância de 188,17m até o vértice 208, de coordenadas E 646.000,41m e N 7.732.917,71m, com azimute $194^{\circ} 19'29''$ e distância de 335,37m até o vértice 209, de coordenadas E 645.917,44m e N 7.732.592,77m, com azimute $149^{\circ} 07'43''$ e distância de 377,71m até o vértice 210, de coordenadas E 646.111,24m e N 7.732.268,58m, com azimute $180^{\circ} 00'00''$ e distância de 202,26m até o vértice 211, de coordenadas E 646.111,24m e N 7.732.066,32m, com azimute $159^{\circ} 31'08''$ e distância de 237,14m até o vértice 212, de coordenadas E 646.194,22m e N 7.731.844,17m, com azimute $104^{\circ} 11'36''$ e distância de 270,45m até o vértice 213, de coordenadas E 646.456,42m e N 7.731.777,85m, com azimute $200^{\circ} 34'29''$ e distância de 255,00m até o vértice 214, de coordenadas E 646.366,81m e N 7.731.539,12m, com azimute $210^{\circ} 50'27''$ e distância de 220,12m até o vértice 215, de coordenadas E 646.253,96m e N 7.731.350,13m, com azimute $174^{\circ} 54'10''$ e distância de 336,22m até o vértice 216, de coordenadas E 646.283,83m e N 7.731.015,25m, com azimute $282^{\circ} 20'25''$ e distância de 2.301,39m até o vértice 217, de coordenadas E 644.035,61m e N 7.731.507,09m, com azimute $151^{\circ} 05'22''$ e distância de 736,78m até o vértice 218, de coordenadas E 644.391,80m e N 7.730.862, 13m, com azimute $256^{\circ} 17'16''$ e distância de 99,06m até o vértice 219, de coordenadas E 644.295,57m e N 7.730.838,65m, com azimute $289^{\circ} 59'10''$ e distância de 174,75m até o vértice 220, de coordenadas E 644.131,34m e N 7.730.898,38m, situado na divisa da propriedade da CSN; deste segue confrontando pela divisa da CSN, com azimute $216^{\circ} 43'18''$ e distância de 99,96m até o vértice 221, de coordenadas E 644.071,57m e N 7.730.818,26m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $205^{\circ} 26'44''$ e distância de 73,25m até o vértice 222, de coordenadas E 644.040,10m e N 7.730.752,11m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $179^{\circ} 38'13''$ e distância de 344,04m até o vértice 223, de coordenadas E 644.042,28m e N 7.730.408,08m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $184^{\circ} 28'40''$ e distância de 74,04m até o vértice 224, de coordenadas E 644.036,50m e N 7.730.334,27m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $181^{\circ} 06'38''$ e distância de 138,27m até o vértice 225, de coordenadas E 644.033,82m e N 7.730.196,02m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $322^{\circ} 24'28''$ e distância de 225,30m até o vértice 226, de coordenadas E 643.896,38m e N 7.730.374,54m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $350^{\circ} 02'07''$ e distância de 50,91m até o vértice 227, de coordenadas E 643.887,57m e N 7.730.424,69m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $291^{\circ} 36'58''$ e distância de 98,70m até o vértice 228, de coordenadas E 643.795,81m e N 7.730.461,05m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $197^{\circ} 02'53''$ e distância de 102,70m até o vértice 229, de coordenadas E 643.765,70m e N 7.730.362,86m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $243^{\circ} 29'42''$ e distância de 42,71m até o vértice 230, de coordenadas E 643.727,48m e N 7.730.343,80m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $142^{\circ} 03'08''$ e distância de 143,01m até o vértice 231, de coordenadas E 643.815,42m e N 7.730.231,03m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $153^{\circ} 57'31''$ e distância de 74,39m até o vértice 232, de coordenadas E 643.848,08m e N 7.730.164,19m, deste seguem pela mesma divisa, com azimute $186^{\circ} 21'36''$ e distância de 31,87m até o vértice 233, de coordenadas E 643.844,55m e N 7.730.132,51m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $162^{\circ} 56'36''$ e distância de 88,74m até o vértice 234, de



coordenadas E 643.870,58m e N 7.730.047,68m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 177° 59'03" e distância de 59,99m até o vértice 235, de coordenadas E 643.872,69m e N 7.729.987,72m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 159° 10'37" e distância de 40,68m até o vértice 236, de coordenadas E 643.887,15m e N 7.729.949,70m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 175° 50'31" e distância de 38,34m até o vértice 237, de coordenadas E 643.889,93m e N 7.729.911,46m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 202° 32'16" e distância de 11,27m até o vértice 238, de coordenadas E 643.885,61m e N 7.729.901,05m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 148° 15'14" e distância de 15,70m até o vértice 239, de coordenadas E 643.893,87m e N 7.729.887,70m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 256° 55'59" e distância de 37,42m até o vértice 240, de coordenadas E 643.857,42m e N 7.729.879,24m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 227° 46'29" e distância de 302,23m até o vértice 241, de coordenadas E 643.633,62m e N 7.729.676,13m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 322° 14'19" e distância de 87,85m até o vértice 242, de coordenadas E 643.579,82m e N 7.729.745,58m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 327° 50'36" e distância de 80,32m até o vértice 243, de coordenadas E 643.537,07m e N 7.729.813,58m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 357° 21'41" e distância de 28,24m até o vértice 244, de coordenadas E 643.535,77m e N 7.729.841,79m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 34° 44'29" e distância de 148,58m até o vértice 245, de coordenadas E 643.620,45m e N 7.729.963,88m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 325° 59'06" e distância de 432,98m até o vértice 246, de coordenadas E 643.378,23m e N 7.730.322,77m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 343° 45'48" e distância de 204,22m até o vértice 247, de coordenadas E 643.321,13m e N 7.730.518,85m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 308° 28'56" e distância de 116,36m até o vértice 248, de coordenadas E 643.230,05m e N 7.730.591,26m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 296° 41'09" e distância de 42,40m até o vértice 249, de coordenadas E 643.192,16m e N 7.730.610,30m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 236° 46'58" e distância de 20,63m até o vértice 250, de coordenadas E 643.174,90m e N 7.730.599,00m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 167° 11'38" e distância de 47,90m até o vértice 251, de coordenadas E 643.185,52m e N 7.730.552,29m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 248° 10'27" e distância de 59,78m até o vértice 252, de coordenadas E 643.130,03m e N 7.730.530,06m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 214° 53'13" e distância de 41,77m até o vértice 253, de coordenadas E 643.106,14m e N 7.730.495,80m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 259° 05'54" e distância de 39,43m até o vértice 254, de coordenadas E 643.067,42m e N 7.730.488,34m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 282° 06'03" e distância de 63,90m até o vértice 255, de coordenadas E 643.004,94m e N 7.730.501,74m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 247° 59'07" e distância de 81,26m até o vértice 256, de coordenadas E 642.929,60m e N 7.730.471,28m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 333° 19'24" e distância de 47,95m até o vértice 257, de coordenadas E 642.908,07m e N 7.730.514,12m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 284° 55'10" e distância de 53,71m até o vértice 258, de coordenadas E 642.856,18m e N 7.730.527,95m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 173° 00'28" e distância de 42,31m até o vértice 259, de coordenadas E 642.861,33m e N 7.730.485,96m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 188° 08'45" e distância de 62,15m até o vértice 260, de coordenadas E 642.852, 52m e N 7.730.424,43m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 185° 28'39" e distância de 121,89m até o vértice 261, de coordenadas E 642.840,89m e N 7.730.303,10m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 228° 53'38" e distância de 39,21m até o vértice 262, de coordenadas E 642.811,34m e N 7.730.277,32m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 172° 54'02" e distância de 33,19m até o vértice 263, de coordenadas E 642.815,44m e N 7.730.244,39m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 233° 23'18" e distância de 38,44m até o vértice 264, de coordenadas E 642.784,59m e N 7.730.221,46m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 280° 02'29" e distância de 87,56m até o vértice 265, de coordenadas E 642.698,37m e N 7.730.236,73m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 221° 34'48" e distância de 107,97m até o vértice 266, de coordenadas E 642.626,71m e N 7.730.155,96m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 236° 20'03" e distância de 53,54m até o vértice 267, de coordenadas E 642.582,15m e N 7.730.126,28m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 210° 44'44" e distância de 101,46m até o vértice 268, de coordenadas E 642.530,28m e N 7.730.039,09m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 181° 20'37" e distância de 23,45m até o vértice 269, de coordenadas E 642.529,73m e N



7.730.015,64m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $211^{\circ} 30'33''$ e distância de 20,27m até o vértice 270, de coordenadas E 642.519,14m e N 7.729.998,36m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $185^{\circ} 03'37''$ e distância de 17,10m até o vértice 271, de coordenadas E 642.517,63m e N 7.729.981,33m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $220^{\circ} 54'47''$ e distância de 37,36m até o vértice 272, de coordenadas E 642.493,16m e N 7.729.953,09m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $188^{\circ} 12'25''$ e distância de 21,38m até o vértice 273, de coordenadas E 642.490,11m e N 7.729.931,93m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $218^{\circ} 22'49''$ e distância de 22,28m até o vértice 274, de coordenadas E 642.476,28m e N 7.729.914,47m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $241^{\circ} 22'38''$ e distância de 57,08m até o vértice 275, de coordenadas E 642.426,18m e N 7.729.887,12m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $190^{\circ} 57'50''$ e distância de 13,67m até o vértice 276, de coordenadas E 642.423,58m e N 7.729.873,70m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $196^{\circ} 32'35''$ e distância de 57,72m até o vértice 277, de coordenadas E 642.407,14m e N 7.729.818,37m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $156^{\circ} 47'37''$ e distância de 45,11m até o vértice 278, de coordenadas E 642.424,92m e N 7.729.776,91m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $175^{\circ} 40'10''$ e distância de 43,72m até o vértice 279, de coordenadas E 642.428,22m e N 7.729.733,32m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $170^{\circ} 53'35''$ e distância de 28,78m até o vértice 280, de coordenadas E 642.432,77m e N 7.729.704,90m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $126^{\circ} 45'11''$ e distância de 62,51m até o vértice 281, de coordenadas E 642.482,86m e N 7.729.667,50m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $179^{\circ} 41'15''$ e distância de 49,15m até o vértice 282, de coordenadas E 642.483,12m e N 7.729.618,35m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $196^{\circ} 32'49''$ e distância de 13,55m até o vértice 283, de coordenadas E 642.479,27m e N 7.729.605,36m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $182^{\circ} 16'36''$ e distância de 35,90m até o vértice 284, de coordenadas E 642.477,84m e N 7.729.569,49m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $213^{\circ} 19'20''$ e distância de 21,95m até o vértice 285, de coordenadas E 642.465,78m e N 7.729.551,15m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $284^{\circ} 49'24''$ e distância de 63,27m até o vértice 286, de coordenadas E 642.404,62m e N 7.729.567,33m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $272^{\circ} 35'59''$ e distância de 63,25m até o vértice 287, de coordenadas E 642.341,43m e N 7.729.570,20m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $255^{\circ} 52'04''$ e distância de 120,79m até o vértice 288, de coordenadas E 642.224,30m e N 7.729.540,71m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $284^{\circ} 57'17''$ e distância de 80,30m até o vértice 289, de coordenadas E 642.146,72m e N 7.729.561,43m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $217^{\circ} 36'38''$ e distância de 19,20m até o vértice 290, de coordenadas E 642.135,00m e N 7.729.546,22m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $188^{\circ} 17'59''$ e distância de 53,22m até o vértice 291, de coordenadas E 642.127,32m e N 7.729.493,56m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $183^{\circ} 00'04''$ e distância de 85,99m até o vértice 292, de coordenadas E 642.122,82m e N 7.729.407,69m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $196^{\circ} 20'54''$ e distância de 53,03m até o vértice 293, de coordenadas E 642.107,89m e N 7.729.356,80m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $190^{\circ} 42'36''$ e distância de 51,13m até o vértice 294, de coordenadas E 642.098,39m e N 7.729.306,56m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $213^{\circ} 14'57''$ e distância de 39,98m até o vértice 295, de coordenadas E 642.076,47m e N 7.729.273,13m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $216^{\circ} 58'05''$ e distância de 131,62m até o vértice 296, de coordenadas E 641.997,32m e N 7.729.167,97m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $239^{\circ} 41'40''$ e distância de 23,12m até o vértice 297, de coordenadas E 641.977,36m e N 7.729.156,30m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $211^{\circ} 13'08''$ e distância de 96,20m até o vértice 298, de coordenadas E 641.927,49m e N 7.729.074,03m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $174^{\circ} 01'21''$ e distância de 19,59m até o vértice 299, de coordenadas E 641.929,53m e N 7.729.054,55m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $216^{\circ} 03'17''$ e distância de 25,62m até o vértice 300, de coordenadas E 641.914,46m e N 7.729.033,84m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $305^{\circ} 53'42''$ e distância de 275,96m até o vértice 301, de coordenadas E 641.690,91m e N 7.729.195,63m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $261^{\circ} 05'06''$ e distância de 173,91m até o vértice 302, de coordenadas E 641.519,09m e N 7.729.168,68m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $269^{\circ} 26'37''$ e distância de 347,01m até o vértice 303, de coordenadas E 641.172,10m e N 7.729.165,31m, deste segue confrontando com a propriedade da Gerdau, com azimute $197^{\circ} 29'29''$ e distância de 172,61m até o vértice 304, de coordenadas E 641.120,22m e N



7.729.000,68m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $229^{\circ} 41'46''$ e distância de 255,73m até o vértice 305, de coordenadas E 640.925,20m e N 7.728.835,27m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $292^{\circ} 34'50''$ e distância de 86,31m até o vértice 306, de coordenadas E 640.845,50m e N 7.728.868,41m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $242^{\circ} 21'14''$ e distância de 120,61m até o vértice 307, de coordenadas E 640.738,66m e N 7.728.812,45m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $214^{\circ} 30'31''$ e distância de 98,78m até o vértice 308, de coordenadas E 640.682,70m e N 7.728.731,05m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $247^{\circ} 14'56''$ e distância de 342,03m até o vértice 309, de coordenadas E 640.367,28m e N 7.728.598,77m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $292^{\circ} 37'12''$ e distância de 132,27m até o vértice 310, de coordenadas E 640.245,18m e N 7.728.649,65m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $246^{\circ} 58'50''$ e distância de 192,41m até o vértice 311, de coordenadas E 640.068,09m e N 7.728.574,41m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $273^{\circ} 23'32''$ e distância de 153,86m até o vértice 312, de coordenadas E 639.914,50m e N 7.728.583,51m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $316^{\circ} 44'45''$ e distância de 141,00m até o vértice 313, de coordenadas E 639.817,88m e N 7.728.686,20m, deste segue, com azimute $260^{\circ} 32'16''$ e distância de 194,29m até o vértice 314, de coordenadas E 639.626,23m e N 7.728.654,26m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $312^{\circ} 25'36''$ e distância de 340,04m até o vértice 315, de coordenadas E 639.375,23m e N 7.728.883,67m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $325^{\circ} 57'39''$ e distância de 179,29m até o vértice 316, de coordenadas E 639.274,87m e N 7.729.032,24m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $11^{\circ} 49'38''$ e distância de 92,51m até o vértice 317, de coordenadas E 639.293,83m e N 7.729.122,78m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $48^{\circ} 48'51''$ e distância de 108,16m até o vértice 318, de coordenadas E 639.375,23m e N 7.729.194,01m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $20^{\circ} 13'29''$ e distância de 103,01m até o vértice 319, de coordenadas E 639.410,84m e N 7.729.290,67m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $6^{\circ} 00'32''$ e distância de 291,59m até o vértice 320, de coordenadas E 639.441,37m e N 7.729.580,65m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $59^{\circ} 36'02''$ e distância de 115,58m até o vértice 321, de coordenadas E 639.541,05m e N 7.729.639,14m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $307^{\circ} 15'00''$ e distância de 189,15m até o vértice 322, de coordenadas E 639.390,49m e N 7.729.753,62m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $320^{\circ} 54'00''$ e distância de 174,89m até o vértice 323, de coordenadas E 639.280,19m e N 7.729.889,35m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $18^{\circ} 57'03''$ e distância de 612,34m até o vértice 324, de coordenadas E 639.479,06m e N 7.730.468,49m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $67^{\circ} 43'27''$ e distância de 293,73m até o vértice 325, de coordenadas E 639.750,87m e N 7.730.579,84m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $290^{\circ} 15'57''$ e distância de 226,91m até o vértice 326, de coordenadas E 639.538,00m e N 7.730.658,43m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $32^{\circ} 38'30''$ e distância de 107,06m até o vértice 327, de coordenadas E 639.595,75m e N 7.730.748,58m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $356^{\circ} 45'37''$ e distância de 110,62m até o vértice 328, de coordenadas E 639.589,50m e N 7.730.859,02m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $88^{\circ} 51'15''$ e distância de 104,21m até o vértice 329, de coordenadas E 639.693,69m e N 7.730.861,11m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $2^{\circ} 20'14''$ e distância de 102,19m até o vértice 330, de coordenadas E 639.697,85m e N 7.730.963,21m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $74^{\circ} 03'17''$ e distância de 106,19m até o vértice 331, de coordenadas E 639.799,96m e N 7.730.992,39m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $64^{\circ} 53'07''$ e distância de 73,65m até o vértice 332, de coordenadas E 639.866,64m e N 7.731.023,64m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $44^{\circ} 59'60''$ e distância de 88,41m até o vértice 333, de coordenadas E 639.929,16m e N 7.731.086,16m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $308^{\circ} 09'26''$ e distância de 37,10m até o vértice 334, de coordenadas E 639.899,98m e N 7.731.109,08m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $38^{\circ} 49'47''$ e distância de 109,67m até o vértice 335, de coordenadas E 639.968,75m e N 7.731.194,52m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $89^{\circ} 59'60''$ e distância de 18,75m até o vértice 336, de coordenadas E 639.987,50m e N 7.731.194,52m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $117^{\circ} 38'46''$ e distância de 148,20m até o vértice 337, de coordenadas E 640.118,78m e N 7.731.125,75m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $71^{\circ} 04'21''$ e distância de 106,33m até o vértice 338, de coordenadas E 640.219,36m e N 7.731.160,24m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $285^{\circ} 23'53''$ e distância de 2.899,05m até o vértice 339, de coordenadas E 637.424,37m e N 7.731.930,01m, situado na área limite da RPPN: Luis Carlos



Jurovsky Tamassia de propriedade da Gerdau Açominas; deste segue pela mesma divisa, com azimute $282^{\circ} 18'10''$ e distância de 513,14m até o vértice 340, de coordenadas E 636.923,02m e N 7.732.039,35m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $291^{\circ} 38'27''$ e distância de 2.236,13m até o vértice 341, de coordenadas E 634.844,50m e N 7.732.864,00m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $291^{\circ} 16'07''$ e distância de 360,52m até o vértice 342, de coordenadas E 634.508,54m e N 7.732.994,78m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $303^{\circ} 38'05''$ e distância de 4.177,14m até o vértice 343, de coordenadas E 631.030,71m e N 7.735.308,48m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $335^{\circ} 45'19''$ e distância de 946,27m até o vértice 344, de coordenadas E 630.642,14m e N 7.736.171,29m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $275^{\circ} 09'32''$ e distância de 344,65m até o vértice 345, de coordenadas E 630.298,88m e N 7.736.202,28m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $299^{\circ} 25'54''$ e distância de 99,79m até o vértice 346, de coordenadas E 630.211,98m e N 7.736.251,31m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $52^{\circ} 18'44''$ e distância de 1.236,60m até o vértice 347, de coordenadas E 631.190,56m e N 7.737.007,32m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $13^{\circ} 45'40''$ e distância de 23,50m até o vértice 348, de coordenadas E 631.196,15m e N 7.737.030,14m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $53^{\circ} 44'37''$ e distância de 39,31m até o vértice 349, de coordenadas E 631.227,85m e N 7.737.053,39m, situado numa antiga propriedade denominada Usina Wigg; deste segue pela mesma divisa, com azimute $59^{\circ} 55'32''$ e distância de 103,11m até o vértice 350, de coordenadas E 631.317,08m e N 7.737.105,06m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $336^{\circ} 30'53''$ e distância de 524,99m até o vértice 351, de coordenadas E 631.107,87m e N 7.737.586,56m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $297^{\circ} 53'23''$ e distância de 533,34m até o vértice 352, de coordenadas E 630.636,47m e N 7.737.836,04m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $297^{\circ} 53'23''$ e distância de 5,73m até o vértice 353, de coordenadas E 630.631,41m e N 7.737.838,72m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $90^{\circ} 00'00''$ e distância de 0,00m até o vértice 354, de coordenadas E 630.631,41m e N 7.737.838,72m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $90^{\circ} 00'00''$ e distância de 0,00m até o vértice 355, de coordenadas E 630.631,41m e N 7.737.838,72m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $90^{\circ} 00'00''$ e distância de 0,00m até o vértice 356, de coordenadas E 630.631,41m e N 7.737.838,72m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $90^{\circ} 00'00''$ e distância de 0,00m até o vértice 357, de coordenadas E 630.631,41m e N 7.737.838,72m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $90^{\circ} 00'00''$ e distância de 0,00m até o vértice 358, de coordenadas E 630.631,41m e N 7.737.838,72m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $11^{\circ} 11'19''$ e distância de 83,67m até o vértice 359, de coordenadas E 630.647,64m e N 7.737.920,80m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $3^{\circ} 16'40''$ e distância de 72,68m até o vértice 360, de coordenadas E 630.651,80m e N 7.737.993,36m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $15^{\circ} 30'48''$ e distância de 40,13m até o vértice 361, de coordenadas E 630.662,53m e N 7.738.032,03m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $78^{\circ} 10'02''$ e distância de 79,06m até o vértice 362, de coordenadas E 630.739,91m e N 7.738.048,24m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $91^{\circ} 22'28''$ e distância de 211,05m até o vértice 363, de coordenadas E 630.950,90m e N 7.738.043,18m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $96^{\circ} 18'06''$ e distância de 319,01m até o vértice 364, de coordenadas E 631.267,98m e N 7.738.008,16m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $81^{\circ} 49'18''$ e distância de 289,90m até o vértice 365, de coordenadas E 631.554,93m e N 7.738.049,40m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $73^{\circ} 42'28''$ e distância de 61,99m até o vértice 366, de coordenadas E 631.614,43m e N 7.738.066,79m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $39^{\circ} 22'21''$ e distância de 86,48m até o vértice 367, de coordenadas E 631.669,30m e N 7.738.133,65m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $4^{\circ} 34'44''$ e distância de 28,24m até o vértice 368, de coordenadas E 631.671,55m e N 7.738.161,79m, situado no limite da propriedade da Vale do Rio Doce denominada Fazenda Rodeio; deste segue pela mesma divisa, com azimute $51^{\circ} 33'47''$ e distância de 183,08m até o vértice 369, de coordenadas E 631.814,96m e N 7.738.275,61m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $88^{\circ} 10'28''$ e distância de 117,61m até o vértice 370, de coordenadas E 631.932,50m e N 7.738.279,35m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $105^{\circ} 49'33''$ e distância de 37,50m até o vértice 371, de coordenadas E 631.968,58m e N 7.738.269,13m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $108^{\circ} 34'48''$ e distância de 222,00m até o vértice 372, de coordenadas E 632.179,01m e N 7.738.198,39m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $75^{\circ} 45'11''$ e distância de 136,78m até o vértice 373, de coordenadas E 632.311,58m e N 7.738.232,05m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $97^{\circ} 19'55''$ e distância de



57,56m até o vértice 374, de coordenadas E 632.368,67m e N 7.738.224,71m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 112° 29'48" e distância de 112,56m até o vértice 375, de coordenadas E 632.472,66m e N 7.738.181,64m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 76° 01'59" e distância de 51,75m até o vértice 376, de coordenadas E 632.522,88m e N 7.738.194,13m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 42° 31'10" e distância de 112,04m até o vértice 377, de coordenadas E 632.598,60m e N 7.738.276,71m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 12° 11'46" e distância de 159,00m até o vértice 378, de coordenadas E 632.632,19m e N 7.738.432,12m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 352° 26'41" e distância de 203,18m até o vértice 379, de coordenadas E 632.605,48m e N 7.738.633,53m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 58° 06'06" e distância de 192,28m até o vértice 380, de coordenadas E 632.768,72m e N 7.738.735,14m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 58° 06'06" e distância de 45,60m até o vértice 381, de coordenadas E 632.807,43m e N 7.738.759,23m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 54° 29'54" e distância de 160,56m até o vértice 382, de coordenadas E 632.938,14m e N 7.738.852,47m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 77° 18'34" e distância de 111,75m até o vértice 383, de coordenadas E 633.047,16m e N 7.738.877,02m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 77° 18'34" e distância de 94,96m até o vértice 384, de coordenadas E 633.139,80m e N 7.738.897,88m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 73° 32'12" e distância de 221,29m até o vértice 385, de coordenadas E 633.352,01m e N 7.738.960,60m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 89° 50'05" e distância de 92,07m até o vértice 386, de coordenadas E 633.444,08m e N 7.738.960,86m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 93° 12'07" e distância de 46,99m até o vértice 387, de coordenadas E 633.491,00m e N 7.738.958,24m, deste segue, com azimute 58° 39'34" e distância de 68,00m até o vértice 388, de coordenadas E 633.549,08m e N 7.738.993,60m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 67° 48'02" e distância de 108,40m até o vértice 389, de coordenadas E 633.649,44m e N 7.739.034,56m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 71° 43'47" e distância de 58,69m até o vértice 390, de coordenadas E 633.705,17m e N 7.739.052,96m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 110° 15'49" e distância de 90,12m até o vértice 391, de coordenadas E 633.789,71m e N 7.739.021,75m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 118° 15'22" e distância de 147,38m até o vértice 392, de coordenadas E 633.919,53m e N 7.738.951,98m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 73° 42'49" e distância de 190,86m até o vértice 393, de coordenadas E 634.102,72m e N 7.739.005,50m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 91° 32'06" e distância de 98,43m até o vértice 394, de coordenadas E 634.201,11m e N 7.739.002,87m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 70° 53'51" e distância de 122,40m até o vértice 395, de coordenadas E 634.316,77m e N 7.739.042,92m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 107° 30'01" e distância de 122,30m até o vértice 396, de coordenadas E 634.433,41m e N 7.739.006,15m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 94° 26'23" e distância de 108,77m até o vértice 397, de coordenadas E 634.541,85m e N 7.738.997,73m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 89° 49'23" e distância de 106,24m até o vértice 398, de coordenadas E 634.648,09m e N 7.738.998,05m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 99° 53'00" e distância de 181,98m até o vértice 399, de coordenadas E 634.827,37m e N 7.738.966,82m, deste segue pela margem direita da antiga ferrovia (RFFSA) sentido Comunidade de Dom Bosco (descrição feita a partir da carta topográfica MI 2573-4, Folha SF-23-X-A-III-4), com azimute 57° 57'00" e distância de 72,20m até o vértice 400, de coordenadas E 634.888,56m e N 7.739.005,13m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 82° 52'30" e distância de 46,38m até o vértice 401, de coordenadas E 634.934,58m e N 7.739.010,88m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 116° 33'54" e distância de 51,45m até o vértice 402, de coordenadas E 634.980,60m e N 7.738.987,87m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 111° 48'05" e distância de 61,96m até o vértice 403, de coordenadas E 635.038,13m e N 7.738.964,86m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 102° 59'41" e distância de 76,75m até o vértice 404, de coordenadas E 635.112,91m e N 7.738.947,61m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 107° 06'10" e distância de 78,24m até o vértice 405, de coordenadas E 635.187,69m e N 7.738.924,60m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 84° 48'20" e distância de 63,54m até o vértice 406, de coordenadas E 635.250,97m e N 7.738.930,35m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 79° 41'43" e distância de 64,32m até o vértice 407, de coordenadas E 635.314,25m e N 7.738.941,85m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 89° 59'60" e distância de 69,03m até o vértice 408, de coordenadas E 635.383,28m e N 7.738.941,85m, deste segue pela



mesma divisa, com azimute $89^{\circ} 59'60''$ e distância de 63,28m até o vértice 409, de coordenadas E 635.446,55m e N 7.738.941,85m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $98^{\circ} 44'46''$ e distância de 75,66m até o vértice 410, de coordenadas E 635.521,34m e N 7.738.930,35m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $108^{\circ} 26'06''$ e distância de 72,76m até o vértice 411, de coordenadas E 635.590,37m e N 7.738.907,34m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $100^{\circ} 18'17''$ e distância de 64,32m até o vértice 412, de coordenadas E 635.653,64m e N 7.738.895,83m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $81^{\circ} 52'12''$ e distância de 40,68m até o vértice 413, de coordenadas E 635.693,91m e N 7.738.901,59m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $36^{\circ} 52'12''$ e distância de 28,76m até o vértice 414, de coordenadas E 635.711,17m e N 7.738.924,60m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $23^{\circ} 11'55''$ e distância de 43,81m até o vértice 415, de coordenadas E 635.728,43m e N 7.738.964,86m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $6^{\circ} 20'25''$ e distância de 52,09m até o vértice 416, de coordenadas E 635.734,18m e N 7.739.016,64m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $343^{\circ} 18'03''$ e distância de 60,06m até o vértice 417, de coordenadas E 635.716,92m e N 7.739.074,16m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $310^{\circ} 36'05''$ e distância de 53,04m até o vértice 418, de coordenadas E 635.676,65m e N 7.739.108,68m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $333^{\circ} 26'06''$ e distância de 51,45m até o vértice 419, de coordenadas E 635.653,64m e N 7.739.154,70m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $310^{\circ} 36'05''$ e distância de 53,04m até o vértice 420, de coordenadas E 635.613,38m e N 7.739.189,21m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $315^{\circ} 00'00''$ e distância de 56,95m até o vértice 421, de coordenadas E 635.573,11m e N 7.739.229,48m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $320^{\circ} 11'40''$ e distância de 44,93m até o vértice 422, de coordenadas E 635.544,35m e N 7.739.263,99m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $352^{\circ} 52'30''$ e distância de 46,38m até o vértice 423, de coordenadas E 635.538,59m e N 7.739.310,01m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $23^{\circ} 11'55''$ e distância de 43,81m até o vértice 424, de coordenadas E 635.555,85m e N 7.739.350,28m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $38^{\circ} 39'35''$ e distância de 36,83m até o vértice 425, de coordenadas E 635.578,86m e N 7.739.379,04m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $50^{\circ} 11'40''$ e distância de 44,93m até o vértice 426, de coordenadas E 635.613,38m e N 7.739.407,81m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $63^{\circ} 26'06''$ e distância de 38,59m até o vértice 427, de coordenadas E 635.647,89m e N 7.739.425,06m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $69^{\circ} 26'38''$ e distância de 49,15m até o vértice 428, de coordenadas E 635.693,91m e N 7.739.442,32m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $81^{\circ} 52'12''$ e distância de 40,68m até o vértice 429, de coordenadas E 635.734,18m e N 7.739.448,07m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $89^{\circ} 59'60''$ e distância de 51,77m até o vértice 430, de coordenadas E 635.785,95m e N 7.739.448,07m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $89^{\circ} 59'60''$ e distância de 63,28m até o vértice 431, de coordenadas E 635.849,23m e N 7.739.448,07m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $89^{\circ} 59'60''$ e distância de 40,27m até o vértice 432, de coordenadas E 635.889,50m e N 7.739.448,07m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $89^{\circ} 59'60''$ e distância de 69,03m até o vértice 433, de coordenadas E 635.958,53m e N 7.739.448,07m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $63^{\circ} 26'06''$ e distância de 51,45m até o vértice 434, de coordenadas E 636.004,55m e N 7.739.471,08m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $66^{\circ} 48'05''$ e distância de 43,81m até o vértice 435, de coordenadas E 636.044,81m e N 7.739.488,34m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $54^{\circ} 27'44''$ e distância de 49,49m até o vértice 436, de coordenadas E 636.085,08m e N 7.739.517,10m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $57^{\circ} 59'41''$ e distância de 54,27m até o vértice 437, de coordenadas E 636.131,10m e N 7.739.545,87m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $81^{\circ} 52'12''$ e distância de 40,68m até o vértice 438, de coordenadas E 636.171,37m e N 7.739.551,62m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $68^{\circ} 11'55''$ e distância de 61,96m até o vértice 439, de coordenadas E 636.228,89m e N 7.739.574,63m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $66^{\circ} 48'05''$ e distância de 43,81m até o vértice 440, de coordenadas E 636.269,16m e N 7.739.591,89m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $83^{\circ} 39'35''$ e distância de 52,09m até o vértice 441, de coordenadas E 636.320,93m e N 7.739.597,64m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $71^{\circ} 33'54''$ e distância de 54,57m até o vértice 442, de coordenadas E 636.372,71m e N 7.739.614,90m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $73^{\circ} 18'03''$ e distância de 60,06m até o vértice 443, de coordenadas E 636.430,23m e N 7.739.632,15m, deste segue pela mesma divisa, com azimute $71^{\circ} 33'54''$ e distância de



54,57m até o vértice 444, de coordenadas E 636.482,00m e N 7.739.649, 41m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 60° 15'18" e distância de 46,38m até o vértice 445, de coordenadas E 636.522,27m e N 7.739.672,42m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 63° 26'06" e distância de 64,32m até o vértice 446, de coordenadas E 636.579,80m e N 7.739.701,18m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 66° 48'05" e distância de 43,81m até o vértice 447, de coordenadas E 636.620,06m e N 7.739.718,44m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 60° 56'43" e distância de 59,23m até o vértice 448, de coordenadas E 636.671,84m e N 7.739.747,20m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 56° 18'36" e distância de 62,22m até o vértice 449, de coordenadas E 636.723,61m e N 7.739.781,72m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 26° 33'54" e distância de 51,45m até o vértice 450, de coordenadas E 636.746,62m e N 7.739.827,74m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 33° 41'24" e distância de 41,48m até o vértice 451, de coordenadas E 636.769,63m e N 7.739.862,25m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 6° 20'25" e distância de 52,09m até o vértice 452, de coordenadas E 636.775,38m e N 7.739.914,03m, deste segue, com azimute 345° 57'50" e distância de 47,44m até o vértice 453, de coordenadas E 636.763,88m e N 7.739.960,05m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 0° 00'00" e distância de 51,77m até o vértice 454, de coordenadas E 636.763,88m e N 7.740.011,82m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 11° 18'36" e distância de 58,66m até o vértice 455, de coordenadas E 636.775,38m e N 7.740.069,34m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 7° 07'30" e distância de 46,38m até o vértice 456, de coordenadas E 636.781,13m e N 7.740.115,36m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 4° 45'49" e distância de 69,27m até o vértice 457, de coordenadas E 636.786,89m e N 7.740

4,39m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 6° 20'25" e distância de 52,09m até o vértice 458, de coordenadas E 636.792,64m e N 7.740.236,17m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 63° 26'06" e distância de 25,73m até o vértice 459, de coordenadas E 636.815,65m e N 7.740.247,67m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 69° 26'38" e distância de 49,15m até o vértice 460, de coordenadas E 636.861,67m e N 7.740.264,93m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 67° 22'48" e distância de 74,78m até o vértice 461, de coordenadas E 636.930,70m e N 7.740.293,69m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 79° 41'43" e distância de 128,63m até o vértice 462, de coordenadas E 637.057,25m e N 7.740.316,70m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 88° 18'16" e distância de 82,09m até o vértice 463, de coordenadas E 637.139,31m e N 7.740.319,13m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 87° 35'19" e distância de 198,97m até o vértice 464, de coordenadas E 637.338,10m e N 7.740.327,50m, deste segue pela mesma divisa, com azimute 92° 39'44" e distância de 20,52m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único – Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Belo Horizonte, de coordenadas E 612.507,701 e N 7.794.587,878, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o Sirgas 2000, sendo que todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º – O Instituto Estadual de Florestas – IEF – fica autorizado, na conformidade da legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio das áreas descritas no art. 3º, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º – Compete ao IEF implantar e administrar o Parque Estadual Serra do Ouro Branco e, no prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação desta lei, constituir o Conselho Consultivo dessa unidade de conservação.

Art. 6º – O IEF, mediante instrumento próprio de cooperação, desenvolverá ações de parcerias com os Municípios de Ouro Branco e Ouro Preto, bem como com organizações de natureza pública ou privada, para o desenvolvimento das atividades próprias da unidade de conservação de que trata esta lei.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Fred Costa – PEN



Justificação: O Decreto nº 45.180, de 21 de setembro de 2009, determina a demarcação territorial do Parque Estadual da Serra do Ouro Branco, localizada nos Municípios de Ouro Branco e Ouro Preto.

O parque da Serra do Ouro Branco abriga um ecossistema único, com riquezas em sua fauna e flora que devem ser preservadas. Por essa razão e na expectativa de proteger a área de demarcação original do Parque Estadual Serra do Ouro Branco, apresentamos este projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos nobres pares a fim de ver a proposta aprovada.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Anselmo José Domingos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.839/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.636/2016

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Juiz de Fora o imóvel com área de 12.100m² (doze mil e cem metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua A, nº 15, Bairro Vila Olavo Costa, no Município de Juiz de Fora, e registrado sob o nº 13.804, a fls. 204 do Livro 2-M, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juiz de Fora.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a implantação do Programa Travessia, construção de uma Unidade de Atendimento Primário de Saúde – UAPS –, execução de obras de contenção de encostas e melhoria do sistema viário do bairro.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de dez anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Isauro Calais – PMDB

Justificação: O projeto de lei visa a doação de um terreno do Estado para o Município de Juiz de Fora para que este promova as obras necessárias para melhorar a vida dos moradores da Vila Olavo Costa, obras emergenciais como proteção de encostas, melhoramentos da via urbana, construção de uma UAPS e outras melhorias para a população do bairro e de Juiz de Fora em geral. Contudo, o Município muitas vezes fica em falta com a conservação do local e impossibilitado de realizar melhorias e a construção da UAPS por não ter a titularidade do terreno. Em função de tal fato é que se requer a ajuda dos nobres parlamentares para que o projeto seja aprovado atendendo as necessidades da população de Juiz de Fora, que muito tem a ganhar com tais obras.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.637/2016

Altera a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, o seguinte art. 15-C:

“Art. 15-C – A cobrança de valores pelos atos praticados pelo Tabelião de Protesto de Títulos relativos à dívida de microempresário e empresa de pequeno porte será efetuada atendendo-se ao seguinte:

I – no caso dos emolumentos, estes serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento);

II – no caso da Taxa de Fiscalização Judiciária, será observada a sua não incidência estabelecida em lei federal.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Dilzon Melo

Justificação: A Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte –, em seu art. 73, dispõe que o microempresário e a empresa de pequeno porte estão isentos da Taxa de Fiscalização Judiciária, no que se refere aos tabelionatos de protesto. O mesmo determina o art. 324 do Provimento nº 260, de 2013, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado. Assim, a proposição tem o fim de positivizar na legislação estadual a citada regra prevista em lei de caráter nacional.

Além disso, o projeto objetiva prever, além da isenção da Taxa de Fiscalização Judiciária, a redução dos emolumentos devidos a tabelionatos de protesto por microempresários e empresas de pequeno porte.

É comum que pequenos empresários atrasem o pagamento de seus títulos, especialmente neste momento de crise econômico-financeira que estamos vivenciando. E, com apenas cinco dias de atraso, o título é enviado ao tabelionato de protesto. Isso gera mais despesa para o pequeno empresário. Um título de R\$400,00 enviado ao cartório gera uma despesa adicional de cerca de R\$90,00, o que onera demais o empresário e pode chegar até mesmo a inviabilizar sua atividade.

Pela importância do tema abordado, conto com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.638/2016

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas área de 130.000m² (cento e trinta mil metros quadrados) do imóvel com área total de 3.394.500m² (três milhões trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos metros quadrados), situado na zona rural do Município de Couto de Magalhães de Minas, registrado sob o nº 18.728, a fls. 292 do Livro 3-S, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantina.

Art. 2º – O imóvel a que se refere o art. 1º será destinado à construção de casas populares.

Art. 3º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Thiago Cota – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Cultura.



Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo autorizar o Estado a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas parte de imóvel com área de 3.394.500m², a fim de que seja destinada à construção de casas populares.

É importante ressaltar que o imóvel do Estado será doado em favor de uma causa nobre, ou seja, a construção de casas populares. Há que ressaltar ainda que a doação não ocasionará nenhum prejuízo ao erário estadual, haja vista que o Estado não utiliza tal parte do imóvel. Além disso, a municipalidade não dispõe de recursos para aquisição de imóvel similar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nossos pares para a aprovação desta iniciativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.639/2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet de informações sobre os plantões dos profissionais da rede estadual de saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Secretaria de Estado de Saúde – SES – e as entidades conveniadas, contratadas e terceirizadas da área da saúde ficam obrigadas a publicar em suas páginas na internet a relação dos endereços de suas unidades de saúde prestadoras de serviços de pronto atendimento, urgências e emergências, clínicos e ambulatoriais.

Parágrafo único – Da página da internet a que se refere o *caput* deverão constar o nome dos médicos e profissionais de saúde, as especialidades e horários de prestação dos serviços, os telefones e *e-mails* da Ouvidoria da SES e da Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

Art. 2º – As informações previstas no art. 1º deverão estar disponíveis na página da internet com até quarenta e oito horas de antecedência à escala dos profissionais de saúde.

Parágrafo único – Constatado o não cumprimento das escalas divulgadas na página da internet, o paciente poderá encaminhar reclamação às Ouvidorias da SES e da ALMG, que averiguarão a ocorrência.

Art. 3º – As normas para execução e cumprimento das disposições desta lei e as penalidades em caso de descumprimento serão regulamentadas pela SES.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária subsequente à sua aprovação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Arlen Santiago – PTB

Justificação: Objetivando a melhoria da qualidade dos serviços de saúde do Estado de Minas Gerais, elaboramos esta proposta. Hoje, é inegável a necessidade e a possibilidade de a Secretaria de Estado de Saúde e suas entidades conveniadas disponibilizarem em suas respectivas páginas na internet a relação dos endereços de suas unidades e os nomes, as especialidades e os horários dos plantões de seus profissionais da saúde, bem como os números telefônicos para contato, informações ou reclamações.

Dessa forma, este projeto de lei possibilita a democratização do acesso à informação, direito de todos, além da fiscalização e eficiência da administração pública, viabilizando, com a divulgação dos nomes e das especialidades dos profissionais na internet, maior transparência e assegurando ao cidadão a informação necessária para garantir seus direitos.



É direito do cidadão saber os horários de atendimento de profissionais da saúde do Sistema Único de Saúde – SUS –, tanto para contribuir com o controle do cumprimento de horários, como para evitar esperas, ausência de atendimento ou filas desnecessárias.

Através de relato dos usuários do SUS, é fácil constatar a reclamação de cidadãos que não são atendidos devido à ausência ou ao atraso dos servidores da saúde, especialmente os médicos. Visto que é comum o exercício de atividades muitas vezes em mais de um local, como, por exemplo, na iniciativa privada ou em unidades municipais e estaduais, essa prática traz riscos ao serviço público diante do potencial descumprimento da carga horária.

Ademais, esta poderá ser uma efetiva contribuição da ALMG em sua função de colaborar para o aperfeiçoamento da administração pública, auxiliando na melhoria do desempenho dos serviços de saúde bem como na transparência e prestação de informações aos cidadãos.

Ressaltamos que inexistem óbices de natureza financeira ou orçamentária que impeçam a tramitação desta proposição, uma vez que o projeto não concorre para o aumento de despesa pública. Ademais, ele é perfeitamente factível, pois há previsão de sua entrada em vigor apenas no próximo exercício financeiro, lapso temporal suficiente para que o Executivo e as universidades não sejam surpreendidos e possam adequar suas estruturas para a realização do programa.

Diante do exposto e por estar convicto da relevância deste projeto de lei, espero contar com o apoio dos nobres deputados para a sua rápida aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.640/2016

Dispõe sobre a realização de perícia médica admissional para pessoas com antecedentes de neoplasia maligna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A conclusão de perícia médica admissional deverá considerar, nos casos de neoplasia maligna, o estadiamento da doença.

Art. 2º – Não poderá ser considerado inapto o candidato livre de progressão de doença para o estadiamento e com antecedente de neoplasia maligna no caso de bom prognóstico baseado na curva de sobrevivência global.

Art. 3º – Consideram-se com bom prognóstico, para os efeitos desta lei, os casos em que a curva de sobrevivência livre de progressão de doença, em cinco anos, chegar a 80% (oitenta por cento) ou mais.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Arlen Santiago – PTB

Justificação: O tema tratado neste projeto de lei – a admissão em concurso público de pessoas com antecedentes de neoplasia maligna – já foi objeto de discussão na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ministrada no seminário “Capacidade Laboral e Estadiamento de Neoplasia Maligna”, realizado pelo Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – Imesc –, no dia 10 de maio de 2016, no auditório Teotônio Vilela.

Para melhor elucidar o tema, se faz mister a apresentação do que é a neoplasia maligna, bem como quais são seus métodos de avaliação diagnóstica e estadiamento, prognóstico e o modo como a perícia médica admissional versa sobre a temática.

Neoplasia é um grupo de doenças caracterizadas pelo desenvolvimento incontrolado de células anormais que se disseminam a partir de um sítio anatómico primitivo. São consideradas neoplasias malignas as relacionadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.641/2016

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola de Lapinha – Asquila –, com sede no Município de Matias Cardoso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Quilombola de Lapinha – Asquila –, com sede no Município de Matias Cardoso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Arlen Santiago – PTB

Justificação: A Associação Quilombola de Lapinha – Asquila –, fundada em 12 de outubro de 2005, é uma associação sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e sede no Município de Matias Cardoso.

A associação tem por finalidades exigir do poder público a titulação da área ocupada pelos remanescentes de quilombos, conforme o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, proteger e recuperar o meio ambiente, em especial as áreas de preservação permanentes definidas na legislação ambiental, entre outras, bem como preservar os recursos naturais e a convivência harmoniosa com a natureza.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.642/2016

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João Nepomuceno o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São João Nepomuceno o imóvel com área de 710m² (setecentos e dez metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na Praça Barão do Rio Branco, Centro, no Município de São João Nepomuceno, e registrado sob o nº 5.580, a fls. 100 do Livro 3-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João Nepomuceno.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a instalação e funcionamento da Policlínica Municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Isauro Calais – PMDB

Justificação: Este projeto de lei visa à doação de um terreno do Estado de Minas Gerais para o Município de São João Nepomuceno, para que o referido município promova as obras necessárias para a construção de uma policlínica no município com a intenção de melhorar a vida e a saúde do povo são-joanense. Para tanto, o município precisará do terreno descrito, que hoje pertence ao Estado, que por certo contribuirá com sua doação visando favorecer os moradores dessa cidade. Em função desse fato é que se requer a ajuda dos nobres parlamentares para a aprovação do projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.643/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Ponte Santo Antônio – Acoposa –, com sede no Município de Joanésia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Ponte Santo Antônio – Acoposa –, com sede no Município de Joanésia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputada Rosângela Reis – Pros –, presidente da Comissão Extraordinária das Mulheres.

Justificação: A Associação Comunitária da Ponte Santo Antônio – Acoposa –, com sede no Município de Joanésia, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo prioritário promover a assistência social, desenvolvendo atividades de atendimento e integração de jovens, adultos e idosos, carentes e excluídos. A Acoposa atua com programas e projetos culturais, educacionais, esportivos, de saúde, meio ambiente, capacitação profissional, voluntariado, fomento do turismo regional, saneamento básico, proteção ao consumidor, segurança alimentar e outros, como forma de garantir os objetivos estatutários e dar suporte aos assistidos. A documentação apresentada atende aos requisitos legais.

Pelo importante trabalho desenvolvido pela Acoposa, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.644/2016

Cria no Estado o Programa Parada Segura, para mulheres, em horário noturno, no itinerário dos ônibus de transporte coletivo urbano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os veículos de transporte coletivo de linhas regulares do Estado ficam obrigados a realizar desembarque de mulheres fora dos pontos fixados.

Parágrafo único – Para efeito desta lei, entende-se por parada segura para mulheres a obrigatoriedade de o motorista de ônibus de transporte coletivo parar o veículo, sem desvio e dentro do itinerário previsto da rota, no lugar em que a pessoa do sexo feminino de qualquer idade pedir.

Art. 2º – O desembarque será realizado sempre que solicitado por pessoas que atendam aos requisitos firmados neste projeto e haja condições de segurança na parada do veículo de transporte coletivo na via, mesmo que no local indicado não haja ponto de parada regulamentado.



Parágrafo único – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica:

I – de segundas-feiras a sábados, das 5 às 22 horas;

II – nos domingos e nos feriados, das 6 às 21 horas;

III – nos corredores e nas faixas exclusivas para ônibus;

IV – quando conflitar com a legislação de trânsito, especialmente no tocante à circulação e à parada de veículos.

Art. 3º – As empresas de transporte coletivo deverão fazer campanha de divulgação aos seus motoristas para que cumpram a determinação desta lei e devem colocar adesivos em local de alta visibilidade, no interior de todos os ônibus e micro-ônibus utilizados no sistema viário, que informem sobre o número e o conteúdo desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

Justificação: Esta iniciativa objetiva a melhora da prestação do serviço de transporte para mulheres, que estão expostas ao aumento da violência urbana que se manifesta através de roubo e estupro, os quais as atingem diretamente.

Nos bairros mais remotos, elas são obrigadas a percorrer longas distâncias do ponto de parada até sua residência, o que as expõe a perigos constantes, que devem ser minimizados através de ações propositivas.

O projeto estabelece que as paradas seguras sejam realizadas obrigatoriamente no itinerário original, não sendo permitidos desvios ou rotas alternativas. Entretanto, garante que a passageira solicite o desembarque em local mais iluminado ou próximo de sua casa.

Consideramos que o Programa Parada Segura para mulheres se mostra plausível e viável, sendo nosso objetivo incentivar medidas e iniciativas de segurança a serem adotadas no transporte coletivo dos municípios.

Diante do exposto, entende-se estar plenamente justificada esta proposição. Por isso, aguardamos que seja prontamente aprovada.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos, de Transporte e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.645/2016

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Funilândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia AMG-0105 compreendido entre o Km 12 e o Km 15, que liga o Município de Funilândia ao de Prudente de Moraes.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Funilândia o trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* passa a integrar o perímetro urbano do município e destina-se a instalação de via urbana.

Art. 3º – O trecho de rodovia objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM



Justificação: O projeto de lei que ora apresentamos tem como objetivo transferir ao Município de Funilândia domínio do trecho da Rodovia AMG-0105, que já possui características urbanas, com empreendimentos residenciais e comerciais, e está inteiramente dentro dos limites da cidade.

O trecho liga a cidade de Funilândia ao Município de Prudente de Moraes. Ocorre que houve a expansão do perímetro urbano do município e alguns bairros, tais como Loteamento Vale Verde e Residencial Jardim das Macaúbas, estão ao longo do trecho. Algumas ruas terminam na referida rodovia.

Fica patente que o trecho objeto deste projeto de lei corta o município desde os bairros mencionados até o centro da cidade, e hoje se encontra sob a administração do Estado, mesmo se localizando em perímetro urbano.

Ressalte-se que o projeto não implicará em alteração na natureza jurídica do imóvel, que continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo, uma vez que o percurso será destinado à instalação de via urbana. A modificação básica incidirá sobre a sua titularidade e, conseqüentemente, será o município que assumirá a responsabilidade pelas obras de manutenção e conservação da via pública.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei em atendimento a solicitação da população local.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.646/2016

Declara de utilidade pública o Vespasiano Esporte Clube, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Vespasiano Esporte Clube, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O Vespasiano Esporte Clube, com sede no Município de Vespasiano, é uma entidade civil sem fins lucrativos, em pleno e regular funcionamento desde 27/9/1916. A entidade cumpre suas finalidades estatutárias no que concerne a atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futebol, podendo competir em todas as modalidades esportivas amadoristas autorizadas, inclusive o futebol feminino.

Os membros da diretoria são pessoas idôneas, que não recebem nenhuma remuneração pelo exercício de suas funções. A associação não distribui lucros, vantagens ou bonificações para seus dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.647/2016

Dá denominação à ponte sobre o Rio Dourados, localizada na Rodovia MG-190, no Município de Abadia dos Dourados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica denominada Ponte Noé Esteves da Silva Borges a ponte sobre o Rio Dourados, na Rodovia MG-190, no Município de Abadia dos Dourados.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Gustavo Corrêa – DEM

Justificação: A finalidade desta proposição é dar a denominação de Noé Esteves da Silva Borges à ponte sobre o Rio Dourados, localizada na Rodovia MG-190, no Município de Abadia dos Dourados. Trata-se de um justo reconhecimento à participação intensa e meritória do homenageado na vida social, cultural e política do município.

Noé Esteves da Silva Borges, filho de Américo Esteves Borges e Maria Jacinta da Silva, nasceu em Coromandel, em 28 de novembro de 1919. Casou-se com Iolanda Porto em 28 de outubro de 1950, com quem teve 5 filhos. Foi prefeito de Abadia dos Dourados por dois mandatos, sendo o primeiro de 31/1/1963 a 30/1/1967, e o segundo de 31/1/1971 a 30/1/1973.

Antes de iniciar sua vida política, conseguiu em Paracatu, com o deputado Cândido Ulhôa, uma balsa que foi colocada no Rio Paranaíba, na localidade de Palmitos, para ligar a cidade de Abadia dos Dourados ao Estado de Goiás.

Durante seus mandatos executou obras importantíssimas, como a construção de uma ponte de madeira sobre o Rio Dourados, única ligação com a cidade de Monte Carmelo, em 1963. Contribuiu também com a instalação de abastecimento de água, esgoto e rede telefônica, além de outras obras fundamentais para o desenvolvimento do município.

Falecido em 11 de maio de 2006, deixou saudades devido aos laços profundos que construiu com a comunidade.

Por tais razões, contamos com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.648/2016

Institui a obrigatoriedade de que os bancos de dados, os cadastros de consumidor e os serviços de proteção ao crédito comuniquem ao consumidor, por carta registrada na modalidade de Aviso de Recebimento – AR –, a negatização do seu nome.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os bancos de dados, os cadastros de consumidor e os serviços de proteção ao crédito e congêneres estabelecidos no Estado obrigados a comunicar antecipadamente ao consumidor, por escrito, mediante carta registrada na modalidade de Aviso de Recebimento – AR –, o lançamento negativo do seu nome em seus cadastros, fichas e registros.

Art. 2º – O lançamento negativo de que trata o artigo anterior somente poderá acontecer cinco dias após a devolução do Aviso de Recebimento – AR – devidamente assinado pelo consumidor.

Art. 3º – O descumprimento no disposto nesta lei implicará multa no importe de um salário mínimo, a ser paga em benefício do consumidor, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Arlen Santiago

Justificação: O projeto que apresentamos tem como objetivo garantir aos consumidores, além do direito à informação escrita sobre a existência de pedido de negatização do seu nome junto aos bancos de dados, a certeza e a segurança de que tal comunicação se dará a tempo e no modo devido.



A exigência da prévia comunicação escrita é direito do consumidor, consagrado no art. 43, § 2º, da Lei nº 8.078, de 1990, em que consta que a abertura de cadastro deverá ser comunicada por escrito. No entanto, temos que essa comunicação nem sempre cumpre o efeito pretendido pelo legislador, visto que, não raramente, o consumidor só toma conhecimento da negativação após o fato consumado. E, nesse caso, não pode ele exercer o seu direito ao contraditório, quer administrativo, quer judicial, para se defender de tal inscrição, que muitas vezes é indevida.

Não se olvida que o consumidor tem o direito constitucional de ser informado de que seu nome está sendo levado para tais cadastros, para liquidar a dívida em questão – visto ser esta a intenção desse tipo de serviço de proteção ao crédito –, ou mesmo intentar as ações cabíveis.

Assim, a intenção do projeto é justamente dar efetividade aos ditames da Constituição e do Código de Defesa do Consumidor.

Frise-se que os cadastros negativos devem servir para auxiliar os fornecedores de produtos e serviços, em suas vendas, e não servir como punição ou distribuição de injustiças. Melhor dizendo: a abertura de cadastros nos arquivos de consumo deve ser realizada com responsabilidade.

A questão é que as empresas remetem simples cartas ao consumidor, que, muitas vezes, são extraviadas, remetidas para endereço inexistente ou chegam no endereço do possível inadimplente depois do prazo de cadastro nos órgãos de proteção ao crédito.

No aspecto jurídico, o parlamentar estadual encontra respaldo para legislar sobre o tema, haja vista a competência concorrente estabelecida no inciso V do art. 24 da Constituição da República.

Por todas essas razões é que se apresenta esta proposição, que, uma vez aprovada, representará para o Estado um avanço na defesa dos direitos dos consumidores.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Noraldino Júnior. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.193/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.649/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Família de Betel, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Família de Betel, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A Associação Comunidade Família de Betel, em pleno e regular funcionamento e cumprindo suas finalidades estatutárias desde 3/9/1997, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, que oferece tratamento terapêutico a dependentes químicos e de álcool.

Mencionada instituição destina a totalidade de suas rendas ao atendimento, gratuito de suas finalidades, não distribui seus lucros ou dividendos nem concede remuneração ou parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios sob nenhuma forma a dirigentes, conselheiros, associados ou instituidores.

Sua diretoria é constituída de membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone sua conduta.



Por fim, ressalta-se que é previsto em seu estatuto que, no caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a entidade congênere, legalmente constituída no Estado, também detentora do título de utilidade pública estadual.

Assim, por preencher os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto ora apresentado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 5.005/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Fundação Rural Mineira – Ruralminas – e com seu presidente, Sr. Luiz Afonso Vaz de Oliveira, pelo aniversário de 50 anos dessa entidade.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação aos homenageados, na Rodovia Papa João Paulo III, 4001, Serra Verde (Edifício Gerais), 10º andar, em Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Dirceu Ribeiro – PHS –, vice-líder do Governo.

Justificação: A Fundação Rural Mineira – Ruralminas – celebra, neste ano, cinquenta anos de existência. Criada pela Lei nº 4.278, de 1966, ela promove o desenvolvimento regional e econômico do meio rural, de modo sustentável, oferecendo dignidade e qualidade de vida, sendo pioneira e referencial nacional nessa área, com excelente conceituação.

Visando aumentar a produção agrícola e a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais, utilizando-se da sustentabilidade para tanto, sua missão é abrir caminhos nas terras das Minas Gerais, executando programas e projetos de infraestrutura, de engenharia agrícola e hidroagrícola.

Pelas vezes em que, neste meio século de sua existência, a Ruralminas construiu e recuperou estradas vicinais, recuperou áreas degradadas, desassoreou cursos fluviais, construiu e recuperou barramentos de água, implantou poços artesianos, concedeu saneamento rural, revitalizou bacias hidrográficas e implantou tanques de piscicultura em nosso Estado, é que orgulhosamente celebro, na simbologia desta proposição, a luta de todos os servidores deste órgão, que serviram e servem à sociedade na promoção do desenvolvimento socioeconômico. Peço que conste nos Anais desta Assembleia Legislativa a menção ora pretendida.

– À Comissão de Agropecuária.

REQUERIMENTO Nº 5.006/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Guaraciaba pelo aniversário de 67 anos desse município.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação aos Srs. Adriano de Andrade Militão, Antônio Carlos de Vasconcelos e José Domingos Pinto, vereadores, na Câmara Municipal, na Praça Santana, nº 32, Centro, CEP 35436-000 – Guaraciaba.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Thiago Cota – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Cultura.



Justificação: Este requerimento tem por objetivo prestar uma singela homenagem ao Município de Guaraciaba pelos seus 67 anos a serem completados no dia 1º de julho de 2016. O município é conhecido por realizar a tradicional Festa de Santana, que acontece nas últimas semanas de julho.

Apresento esta homenagem a toda a população do município, que presta valiosa contribuição no processo de desenvolvimento de sua região e no crescimento de nosso estado.

Por isso, conto com o apoio dos demais pares para a aprovação do requerimento em questão.

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 5.007/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Urucânia pelo aniversário de 53 anos desse município.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito do município, Sr. Frederico Brum de Carvalho, e à vice-prefeita, Sra. Luzia da Luz Ferreira Silva, na Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314, Centro, Urucânia.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Thiago Cota – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: O presente requerimento tem por objetivo prestar uma singela homenagem ao Município de Urucânia pelas comemorações de seus 53 anos, no dia 22 de julho de 2016. O município ficou conhecido em razão dos milagres do Padre Antônio Ribeiro Pinto e por ter sua economia baseada, principalmente, na produção de açúcar, com a Usina Jatiboca.

Apresento esta homenagem a toda população do Município de Urucânia, que presta valiosa contribuição ao processo de desenvolvimento de sua região e ao crescimento de nosso Estado.

Por isso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento em questão.

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 5.008/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Corinto pelo aniversário de 92 anos desse município.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito do município, Sr. Nilton Ferreira da Silva, na Av. Getúlio Vargas, 200, Centro, Corinto; e ao Sr. Fernando José, vereador, na Rua Doutor Antônio Alvarenga, 12, Centro, Corinto.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Thiago Cota – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: O presente requerimento tem por objetivo prestar uma singela homenagem ao Município de Corinto pelos seus 92 anos, comemorados no dia 20 de julho de 2016. Esse município é conhecido por ter sua economia baseada na agropecuária, na indústria e na extração de cristais e pedras semipreciosas, motivo pelo qual a cidade é conhecida como “A terra dos cristais”.

Faço esta homenagem a toda população do Município de Corinto, que presta valiosa contribuição ao processo de desenvolvimento de sua região e ao crescimento de nosso Estado.

Por isso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento em questão.

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 5.012/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja solicitada à Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – em Minas Gerais a liberação de recursos para ações de restauração da centenária Capela de São Sebastião, localizada na área rural do Município de Paracatu, a 34km da sede, a qual se encontra em risco de desabamento.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

Justificação: Erguida em 1860, a Capela de São Sebastião, em estilo mourisco, sofre com a perda de pedaços de reboco e telhas e está cercada de mato, restando, lamentavelmente, degradada parte de sua história.

A fragilidade da capela pode ser percebida pelo escoramento das paredes com madeiras e montes de tijolos de adobe amontoados em um canto. De acordo com reportagem veiculada no jornal *Estado de Minas* de 26 de fevereiro do corrente ano, a Superintendência do Iphan em Minas Gerais está em poder do projeto de captação de recursos para restauração da referida capela.

É bom frisar que se trata de um dos ícones culturais de Paracatu. Na capela eram realizadas missas, reuniões, casamentos, entre outras atividades, envolvendo as comunidades de Campo Limpo (ou Ribeirão), Pouso Alegre, Sotero, Nova Divineia e Carapinas.

– À Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 5.013/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Dom Silvério pelo aniversário desse município, comemorado em 14 de agosto.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. João Bosco Coelho, prefeito do município, na Praça Presidente Vargas, 143, Centro, Dom Silvério, CEP 35440-000, e ao Sr. Luiz Carlos Coelho, presidente da Câmara Municipal, na Rua Manuel Carvalho Mol, 77, Centro, Dom Silvério, CEP 35440-000.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 5.014/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Município de Passa-Tempo pelo aniversário, comemorado na data de 30 de agosto.

Requer ainda seja dada ciência desta manifestação aos Srs. Antônio Julio Costa, prefeito, na Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – Passa-Tempo – CEP 35537-000, e Adriano Gonzaga de Moraes, presidente da Câmara Municipal, na Rua Francisco Chagas, 104 – Centro – Passa Tempo – CEP 35537-000.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

– À Comissão de Assuntos Municipais.

**REQUERIMENTO Nº 5.015/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Município de Contagem pelo aniversário, comemorado na data de 30 de agosto.

Requer ainda seja dada ciência desta manifestação aos Srs. Carlos Magno de Moura Soares, prefeito, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem – CEP 32017-900, e Gil Antonio Diniz, presidente da Câmara Municipal, na Praça São Gonçalo, 18 – Centro – Contagem – CEP 32017-170.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 5.016/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, a inserção nos anais da Casa da moção que objetiva apoiar a retomada das atividades produtivas da empresa Samarco.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Celinho do Sinttrocel – PCdoB

Justificação: Neste sentido, o texto fala por si só:

“O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais, reunido ordinariamente no dia 18 de maio de 2016, em concordância com o Art. 2º da Lei nº 20.618 de 11/01/2013, considerando:

- o atual cenário de retratação do mercado de trabalho que atinge diversas áreas da economia mineira,
- a responsabilidade civil e jurídica da Empresa Samarco no que refere aos danos ambientais, econômicos e sociais causados pelo acidente de 05 de novembro de 2015,
- atribuição do Ceter relativa à geração e manutenção de postos de trabalho de forma segura, que visem garantir a dignidade humana e assim minimizar os impactos negativos do desemprego.

Aprova moção objetivando apoiar a retomada das atividades produtivas da Empresa Samarco. Justifica o documento pela grande relevância da referida empresa para o mercado de trabalho local e regional, bem como por sua primordial e necessária contribuição na geração do trabalho, emprego e renda do Estado de Minas Gerais. Recomenda, de igual forma, que a retomada das atividades seja acompanhada da garantia dos postos de trabalho nos mesmos níveis e condições existentes no dia 05 de novembro de 2015, com medidas corretivas para evitar problemas semelhantes ao ocorrido, com respeito a legislação e as decisões emanadas do poder judiciário.

Recomenda ainda ao Governo Federal, aos governos de Minas Gerais e Espírito Santo; as casas legislativas dos respectivos estados; aos ministérios do Trabalho, indústria e Comércio e Meio Ambiente; aos ministérios públicos estadual e federal, às prefeituras e câmaras de vereadores dos municípios atingidos; às centrais sindicais e ao Fórum Estadual de Saúde e Segurança do Trabalho que deem celeridade aos trâmites dos processos que lhes couberem, para que possibilite a retomada das atividades, para que não se agrave a situação do desemprego naquela região.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2016.

Paulo Cezar dos Santos,

Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.”

– À Mesa da Assembleia.

**REQUERIMENTO Nº 5.017/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com policiais civis pela prisão de líderes do tráfico de drogas em vários bairros da região de Betim, no dia 10/6/2016. Na oportunidade, pelo exemplar desempenho, requer ainda seja aberto o competente processo de recompensa.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, Prédio Minas, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP 31.630-900, e à 3ª Delegacia de Polícia Civil – Betim, na Avenida Campo do Ourique, 1.391, Jardim das Alterosas, Betim, CEP 32.670-724.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Após dois meses do toque de recolher que amedrontou os moradores e os comerciantes dos Bairros Vila das Flores, Homero Gil e Sítio Poções, em Betim, a Polícia Civil conseguiu prender quatro suspeitos, sendo três deles da mesma família, que são apontados pelas investigações como os responsáveis por homicídios e tráfico de drogas nesses bairros, além de impor terror na sociedade local.

Eles fazem parte de uma família perigosa e com altíssimo poder aquisitivo. Possuem imóveis, carros e dinheiro. Contudo, após várias denúncias anônimas e com receio de perder o controle do tráfico de drogas na região, impuseram o toque de recolher para demonstrar poder e causar temor nos cidadãos. Um quinto indivíduo, que também faz parte dessa família, conseguiu fugir, mas teve sua prisão preventiva solicitada e encontra-se foragido.

Lista de Policiais Civis / 3ª DPC – BETIM:

Delegado Ernest Renan Gutierrez Rocha – Masp 1330135.

Ronan Lúcio Ferreira – Masp 343904.

Rogério Gonçalves – Masp 341322.

Magno Gonçalves Nazareth – Masp 1243152.

Leonardo Alves dos Santos – Masp 1256080.

Elton Evangelista Menegasse – Masp 1242927.

Renato Alves Porto – Masp 1256751.

Nádia Parra dos Santos – Masp 1188810.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 5.018/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com policiais militares da 25ª Cia. Ind. por terem arriscado suas vidas para salvar um senhor cuja residência estava em chamas, na cidade de Guanhães, no dia 5/6/2016. Na oportunidade se requer seja aberto o competente processo de recompensa com base no art. 50, § 1º, I, da Lei nº 14.310, de 2002.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comando-Geral da Polícia Militar, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Ed. Minas, 4º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP 31.630-900, ao comandante da 8ª Região de Polícia Militar, Cel. PM Wesley Barbosa, na Av. Minas Gerais, nº 2.100, Bairro Maria Eugênia, Governador Valadares, CEP 35.020-500, e à 25ª Companhia Independente / 8ª RPM, na Av. Governador Milton Campos, 2.974, Centro, Guanhães.



Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Apesar do baixo efetivo no destacamento, os Policiais Militares munidos do espírito de abnegação e compromissados com a manutenção da ordem pública e a preservação da vida não mediram esforços para realizar suas atividades.

No dia 5/6/2016, a guarnição comandada pela 3º-Sgt. PM Polyana, em atendimento de ocorrência decorrente da Lei Maria da Penha, se deslocou para o hospital com vítima e autor. No estabelecimento de saúde, a vítima, Domingos, alegou ter sido alvejada por disparos de arma de fogo pelo seu tio, José Quincas, no Distrito de Taquaral. Imediatamente, a comandante da guarnição e os Policiais Militares se deslocaram até o local, onde depararam com uma casa completamente em chamas, na qual se encontrava José Quincas, que já havia atirado em seu sobrinho por tentar socorrê-lo. Sabendo que o autor estava armado, os Policiais Militares tentaram, insistentemente, se comunicar com o envolvido, mas sem sucesso. Ele dizia não acreditar que policiais estivessem na porta de sua casa para salvá-lo. Mesmo com o risco de serem alvejados, os policiais militares forçaram a entrada no local para socorrer o idoso, de 80 anos.

Após socorrido, José Quincas relatou que todo o seu dinheiro estava escondido atrás da porta, oportunidade em que solicitou aos policiais militares que recuperassem a quantia de R\$4.000,00, o que foi realizado com êxito.

Lista de Policiais Militares / 25ª Cia. Ind. / 8ª RPM:

3º-Sgt. Valdemir Rangel de Oliveira – Nº PM 106.189-4.

3º-Sgt. Polyana Pereira de Almeida Sousa – Nº PM 152.154-1.

Soldado Wanderson Felipe de Almeida – Nº PM 157.333-6.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 5.022/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “b”, do Regimento Interno, seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Jair Leonardo Lopes.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Marcelo Leonardo na Av. Afonso Pena, 4.100 – Cruzeiro, em Belo Horizonte, CEP: 30.130-009, e ao Sr. Sérgio Leonardo, na Av. Afonso Pena, 4100 – Cruzeiro, em Belo Horizonte, CEP: 30.130-009.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Fred Costa – PEN

Justificação: Nascido em Itamarandiba, no Vale do Jequitinhonha, em 1924, Jair Leonardo Lopes formou-se em Direito pela UFMG e fundou um dos mais importantes escritórios especializados em direito penal e processual penal do Brasil, hoje dirigido pelo filho, Marcelo Leonardo Lopes, também advogado e professor daquela Universidade. Conselheiro nato da OAB-MG, foi presidente da seccional mineira na gestão 1987-1999. Integrou a comissão revisora do anteprojeto do Código Penal, em 1984, e atuou como membro do Ministério da Justiça, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Conselho de Defesa da Pessoa Humana, do Instituto de Ciências Penais, do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e da Academia Mineira de Letras Acadêmicas, entre outras instâncias do meio jurídico. Em 1994, Jair Leonardo Lopes recebeu o título de professor emérito da Faculdade de Direito. Foi um expoente brasileiro na carreira jurídica.

Falecido em 27/5/2016, desembargador aposentado e professor titular e emérito da UFMG, Jair Leonardo Lopes, considerado um dos maiores especialistas em direito penal do Brasil, deixa um legado de dedicação e competência único. A todos os familiares e amigos expressamos nossos sinceros pêsames.

– À Comissão de Administração Pública.

REQUERIMENTO Nº 5.023/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Uberlândia pelo 128º aniversário de sua fundação, celebrado em 31 de agosto.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito, Gilmar Machado, na Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, Uberlândia, CEP: 38.408-150, ao presidente da Câmara Municipal, vereador Alexandre Nogueira, na Avenida João Naves de Ávila, 1.617, Santa Mônica, Uberlândia, CEP: 38.408-144, ao Rotary Clube Uberlândia Sul – presidente Alisson Guedes, e à Casa da Amizade Uberlândia Sul – presidente Anicéia Ferreira, na Av. Marcos de Freitas Costa, 1.682, Uberlândia, CEP: 38.408-144, ao Lions Clube de Uberlândia Cruzeiro do Sul – CL Alaylor Coelho Nogueira, na Rua Davi Silva, 175, Pampulha, Uberlândia, CEP: 38.408-658, ao jornal *Correio do Uberlândia* – diretor-superintendente José Inácio Pereira, na Av. José Andraus Gassani, 4.555, Distrito Industrial, Uberlândia CEP: 38.402-324, e ao jornal *10* – diretora Ivanir Bernardes, na Rua Quintino Bocaiuva, 877, Centro, Uberlândia, CEP: 38.400-000.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Bosco – PTdoB –, vice-líder do Governo.

Justificação: O processo de formação do Município de Uberlândia nos remete à ocupação e à colonização do Brasil. As expedições de exploração tiveram início em princípios do século XVII, e no século XVIII já havia sido descoberta a região das minas. A disputa deflagrada nessa região levou à dispersão de alguns paulistas, entre eles, Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera I, que fizera sua investida rumo ao Planalto Central. Saiu de São Paulo em 1682, atravessou o Triângulo, rumo ao Sul de Goiás, e seguiu até o Araguaia, numa expedição da qual fazia parte seu filho.

Em 1722, Anhanguera II organizou uma nova expedição e, buscando o velho caminho percorrido por seu pai (Anhanguera I), chegou ao Rio Grande, antigo Jeticaí. Ao atingir a margem oposta, alcançou as terras da Farinha Podre, onde antes dominavam os índios caiapós.

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 5.024/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Sacramento pelo 196º aniversário desse município, celebrado em 24 de agosto.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Bruno Scalon Cordeiro, prefeito do município, na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro CEP 38190-000; ao Sr. Mateus de Paula Pereira, presidente da Câmara Municipal, na Praça Getúlio Vargas, nº 81, Centro; e à Sra. Cirlene da Glória Melo Borges, presidente do Rotary Clube de Sacramento, na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 147, CEP 38190-000.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Bosco – PTdoB –, vice-líder do Governo.

Justificação: Sacramento foi fundada em 24/8/1820 pelo vigário do antigo Julgado do Desemboque, Cônego Hermógenes Casimiro de Araújo Brunswick, que, após receber terras de seus pais à margem esquerda do Ribeirão Borá, levantou uma capela dedicada ao Santíssimo Sacramento, sob a proteção da Virgem Maria.

Na ata de fundação, consta que o desejo dele é que Sacramento tivesse a finalidade específica de ser um lugar de espiritualidade e fosse um “pasto espiritual” do antigo sertão. Por isso, ele a nomeou de Santíssimo Sacramento. Historiadores



da região relatam que, em 1848, quando Sacramento ainda era um pequeno arraial, o Papa Pio IX concedeu à Capela do Santíssimo Sacramento a indulgência especial que na época era concedida somente às grandes basílicas da Europa e da Terra Santa. Foi assim que se firmou o desejo do cônego de que o lugar fosse um lugar especial de espiritualidade.

Em 1870 foi elevada à condição de Vila de Nossa Senhora do Patrocínio do Santíssimo Sacramento e, em 1876, à condição de Cidade de Sacramento.

Cidade histórica formada por um povo culto e hospitaleiro, atualmente Sacramento conta com 26.000 habitantes, aproximadamente. Tem sua economia assentada na pecuária e na agricultura, possuindo em todo o seu território seis importantes usinas hidrelétricas. O município tem 3.036km² e está localizado no sudeste de Minas Gerais, na zona fisiográfica do Alto do Paranaíba, sendo um importante polo turístico regional, com destaque para o turismo ecológico, histórico e religioso.

Por esses motivos o município merece ser homenageado em data tão significativa.

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 5.025/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o jornal *Clarim*, de Araxá, nas pessoas de seus diretores, Ana Paula Machado Kikuchi e Sérgio Yashushi Kikuchi, pelos 20 anos de atividades.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação aos congratulados na Avenida Getúlio Vargas, 826, Centro, Araxá, CEP 38183-192.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Bosco – PTdoB –, vice-líder do Governo – e presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: Em 15/2/1996 circulou a primeira edição do jornal *Clarim*. Sua jornada se iniciou despretensiosa, com circulação semanal e distribuição gratuita, e, menos de um ano após sua fundação, a experiência profissional e o empenho da reduzida equipe refletiam-se na necessidade de dobrar a tiragem em decorrência da crescente demanda pelo pequeno jornal de conteúdo consistente, diversificado e, sobretudo, responsável.

Os anos se passaram e, em razão da grande procura pelo jornal, para viabilizá-lo economicamente já não era mais possível manter a distribuição gratuita. A partir desse impasse abriu-se a oportunidade de transformá-lo num tabloide, com vendas de assinaturas e em bancas, com mais notícias e sem esquecer os negócios que, além dos classificados, foram ampliados para anúncios publicitários maiores, diversificando o leque de participação para os clientes.

Ao chegar aos 15 anos, completados em 15 de fevereiro de 2011, o *Clarim* buscou razões não só para comemorar, mas principalmente evoluir. Primeiro, dando continuidade ao seu processo de modernização no jornalismo araxaense e buscando alcançar o público mais jovem, houve o lançamento do portal de notícias *on-line* do jornal. A realização da primeira edição do Troféu Clarim completa os projetos para 2011, reunindo no evento cerca de 300 pessoas que representaram os mais diversos segmentos de Araxá, em clima de confraternização, intercâmbio e reconhecimento, interatividade, comemoração e amor pela terra.

Desde então, a cada edição do evento tem-se a dimensão das forças produtivas de Araxá que, em um pacto desenvolvimentista, reuniram-se para reconhecer mutuamente o esforço e dedicação de cada um em prol de uma cidade melhor. Neste ano, o Troféu Clarim – 20 anos acontece homenageando o trabalho, o empreendedorismo, a dedicação da comunidade e, acima de tudo, reconhecendo a importância da realização de suas atividades para cidade de Araxá e região.

O jornal que conquistou merecidamente a destacada posição que ocupa hoje, sem dúvida, continuará, nas décadas à frente, contribuindo para o desenvolvimento e a integração da comunidade de Araxá e região.

Diante de data tão significativa, o voto de congratulações ora proposto se apresenta justo e merecido.

– À Comissão de Transporte.

REQUERIMENTO Nº 5.035/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a utilização de policiais militares durante os jogos olímpicos. Policiais militares serão destacados para trabalhar durante as Olimpíadas? Quantos serão e de onde serão destacados? Em caso positivo, como ficará, com esses destacamentos, o policiamento nos locais onde os policiais foram cedidos?

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Segurança pública é uma preocupação constante em nosso Estado. Certamente, com a realização dos jogos olímpicos, notadamente em relação aos esportes que serão realizados em nosso Estado, a segurança deverá ser reforçada para proteger a sociedade e os visitantes que estarão aqui para os jogos. Este pedido de informações visa esclarecer como serão realizados os procedimentos de segurança, se haverá cessão de policiais e como ficarão os postos que eram ocupados por eles.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Mesa da Assembleia.

REQUERIMENTO Nº 5.036/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre a utilização de policiais civis durante os jogos olímpicos. Policiais civis serão destacados para trabalhar durante as Olimpíadas? Quantos e de onde serão destacados? Em caso positivo, com esses destacamentos, como ficará o policiamento nos locais de onde os policiais foram cedidos?

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Segurança pública é uma preocupação constante em nosso Estado, e certamente, com a realização dos jogos olímpicos, notadamente em relação aos esportes que serão realizados em nosso Estado, esta deverá ser reforçada para proteger a sociedade e os visitantes que passarão por aqui para assistir aos jogos. Este pedido de informações visa esclarecer como serão realizados os procedimentos de segurança, se haverá cessão de policiais e como ficarão os postos que eram ocupados por eles.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Mesa da Assembleia.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.546/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Requerimento nº 4.955/2016.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.



Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.547/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Requerimento nº 4.958/2016.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.548/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Requerimento nº 4.957/2016.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTOS

Nº 5.002/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para aumentar o efetivo de investigadores lotados na Delegacia Regional de Manhuaçu.

Nº 5.003/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. João Otacílio Silva Neto por sua nomeação para o cargo de chefe do Detran-MG.

Nº 5.004/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da PMMG pedido de informações sobre o resultado definitivo da perícia médica realizada no Sd. PM Éderson Rocha Batista, lotado no 5º Pelotão da 165ª Companhia de Polícia Militar, do 30º Batalhão de Polícia Militar, em São João da Ponte. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.009/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 37º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/6/2016, em Araxá, que resultou na apreensão de um menor, além de quantia em dinheiro, drogas e balança de precisão, e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.010/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 23º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/6/2016, em Divinópolis, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, coldre, droga e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.011/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 14ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/6/2016, em Sete Lagoas, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.021/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Gessiane Soares Cangussu, delegada regional de Polícia Civil de Janaúba; o Sr. Raimundo Nonato Gonçalves, chefe do 11º



Departamento de Polícia Civil de Montes Claros; o Ten.-Cel. PM Marcelo Alves Coelho, comandante do 51º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais em Janaúba; e o Cap. PM Eduardo Leal Silva, comandante da 236ª Companhia de Polícia Militar de Minas Gerais em Porteirinha, pela atuação conjunta que resultou na prisão de 12 pessoas, em respaldo aos apelos da comunidade, especialmente durante a 9ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 10/6/2016, no Município de Porteirinha.

Nº 5.026/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para construir trevo na BR 267 – Rodovia Vital Brasil – para acesso ao Município de Bom Jardim de Minas, considerando-se o alto índice de acidentes no local. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.027/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para a revitalização da terceira faixa (acostamento) e da balança na Rodovia MG-290. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.028/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Dnit pedido de providências para aumentar a capacidade viária da BR-459, no trecho que liga Itajubá e Pouso Alegre, com a construção da terceira faixa em alguns pontos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.029/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Ruralminas pedido de informações sobre a prestação de contas relativa aos recursos repassados pela Codevasf para a construção da Barragem de Jequitaiá. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.030/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer sejam encaminhados ao presidente da República pedido de informações sobre a previsão de asfaltamento da BR-251, no trecho que liga Pedra Azul e Almenara, e pedido de providências para melhoria das condições de tráfego nesse trecho. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.031/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Miraí pedido de informações sobre a construção da capela mortuária do município, incluindo a apresentação do projeto e do cronograma da obra, se houver, e dos motivos pelos quais ela ainda não foi iniciada.

Nº 5.032/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para a manutenção do pavimento asfáltico (operação tapa-buracos) e a instalação da terceira faixa (acostamento) na Rodovia MG-158. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.033/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para a destinação de viaturas aos municípios do Sul do Estado, em especial aos que ainda não dispõem desse equipamento. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.034/2016, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa Samarco Mineração por seus 39 anos de fundação e, principalmente, por sua contribuição ao desenvolvimento socioeconômico de Mariana e Ouro Preto e de todo o Estado. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 2.549/2016, do deputado Glaycon Franco, em que requer a retirada de tramitação do Requerimento nº 4.855/2016.

Nº 2.550/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.584/2015.

Nº 2.551/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.588/2015.

Nº 2.552/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 2.781/2015.

Nº 2.553/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 972/2015.

Nº 2.554/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.566/2015.

Nº 2.555/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.581/2015.

Nº 2.556/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 878/2015.

Nº 2.557/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 999/2015.

Nº 2.558/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.078/2015.

Nº 2.559/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.198/2015.

Nº 2.560/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 2.751/2015.

Nº 2.561/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 287/2015.

Nº 2.562/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 315/2015.

Nº 2.563/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 440/2015.

Nº 2.564/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.333/2015.

Nº 2.565/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.380/2015.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Transporte, de Agropecuária, de Saúde, do Trabalho, de Cultura, de Segurança Pública e de Assuntos Municipais e dos deputados Duarte Bechir e Fábio Cherem.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Agradeço ao Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio. Quero referendar as palavras do deputado João Leite. Também não reconheço na pessoa do governador Fernando Pimentel, do PT, autoridade moral para promover qualquer reforma administrativa no Estado. Não reconheço, Sr. Presidente, porque da mesma forma aqui colocada, tivemos o pessoal da Imprensa Oficial. Eles tiveram de vir à Assembleia para pedir pelo amor de Deus para que o governo não acabe com um órgão superavitário, Sr. Presidente, com um órgão que dá lucro para o governo. O governo tem anunciado por toda a imprensa que propôs uma reforma administrativa com a intenção de fazer cortes, economia, mas não é essa a prática dele em outras áreas. Ora, como vai propor – e faço minhas as palavras dos servidores do Deop –, vai dizer que vai fundir Deop com DER. Uma servidora de carreira nos disse: “Olhe, deputado, é misturar sal com açúcar”. Até parece que é igual, deputado Carlos Pimenta, até parece que é muito semelhante. Sal e açúcar têm a mesma cor, mas são substâncias diferentes, assim como os referidos órgãos são órgãos completamente distintos um do outro. Essa proposta de reforma administrativa não tem absolutamente o objetivo de fazer economia. Pelo contrário, o governador quer sacrificar exatamente as pessoas que prestam serviço na ponta da linha, as pessoas que carregam o Estado nas costas, que são os servidores públicos, os servidores de carreira. Então, deputado Carlos Pimenta, o que a gente vê de Fernando Pimentel, do PT? Sabe em que Fernando Pimentel, do PT, é bom? É bom para alugar uma quitinete e guardar R\$12.000.000,00 de propina em Brasília. É nisso que ele é bom. Não podemos dizer que existe gestão do PT no Estado. Semana passada ouvi um deputado da base do governo falar em gestão do Pimentel. Que gestão? Onde está o governador? Onde foi parar esse governador? Não existe



gestão neste Estado. Essa reforma administrativa, presidente, é um engodo. Até agora nenhum deputado da base do governo... Onde estão os líderes da base do governo para virem a público dizer: “Essa reforma administrativa será feita e tem o objetivo de economizar “x” milhões por mês”? Não existe. Não existe, deputado Carlos Pimenta, estudo de impacto acompanhando reforma; só há remendo em cima de remendo. Não há absolutamente nenhum tipo de gestão. Dizem que vão acabar com a Imprensa Oficial; querem acabar com a Fundação João Pinheiro e a Escola de Governo; querem fundir Deop com DER. Estão misturando alhos com bugalhos. A segurança pública, deputado Carlos Pimenta, é uma lástima. O deputado Fabiano Tolentino, presidente da Comissão de Agricultura, pediu uma audiência pública em conjunto com a Comissão de Segurança Pública, que presido. O homem do campo de Minas Gerais não aguenta mais tanta violência, tanto crime, deputado Carlos Pimenta. V. Exa. que é votado nos rincões do Norte de Minas deve saber disso, o desespero de comerciantes, de produtores rurais. É uma secretaria que ficou absolutamente abandonada. Trocaram três vezes o subsecretário de Administração Prisional. O governador pediu ao ex-secretário de Defesa Social Bernardo Santana que viesse à Assembleia no dia 21/5/2015 dizer que iria criar 4 mil vagas no sistema prisional. Até hoje, não criou meia vaga, deputado Carlos Pimenta. Uma administração que só tem competência na área de corrupção. Aí, o governador é o chefe absoluto, aliás, o coordenador das ações criminosas apuradas na Operação Acrônimo. Não fui eu que disse isso, não foi o deputado João Leite: foi a Polícia Federal que disse: “Fernando Pimentel, do PT, é coordenador da organização criminosa”. Não tem estatura moral para propor reforma administrativa nem aqui nem em lugar algum deste estado, Sr. Presidente.

O presidente – V. Exas. estão contrariando o conceito de questão de ordem. Ninguém discute ata, ninguém suscita questão de ordem. Todo o mundo quer a palavra pela ordem para fazer o contraponto. Então eu pediria que se ativessem à questão de ordem. Com a palavra, pela ordem, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, pedi a questão de ordem para falar um pouco mais sobre um problema sério que está acontecendo em nosso estado, a deficiência da saúde pública. Como tenho 5 minutos, antes de tocar nesse assunto também gostaria de dizer, presidente, que estamos prestes a votar projetos importantes do governador, que tratam de uma reforma administrativa. Os projetos encaminhados à Casa estão vindo sob regime de urgência. Isso diminui, faz cair pela metade o nosso tempo com a discussão. Na verdade, precisaríamos aprofundar-nos nessa questão do Deop aqui de Minas. Fui procurado pelas lideranças do Deop para que usássemos do tempinho que a gente tem porque não vamos poder aprofundar mais uma discussão, por exemplo, não vamos poder fazer uma audiência pública. Acho que um projeto dessa natureza precisaria de uma audiência pública para ouvirmos as pessoas mais interessadas, que são os funcionários do Deop. Todas as experiências que já tive ao longo dos meus mandatos, em que o Deop agiu construindo escolas, construindo algum tipo de obra para o Estado, foram extremamente importantes e todas com êxito. As obras feitas pelo Deop podem ser atestadas por qualquer engenheiro, por qualquer governo. E o DER não tem nada a ver. O DER está cuidando da fiscalização, está cuidando das estradas, está cuidando de outras coisas. Então, é impossível a gente permitir uma fusão dessas. Além disso, há a questão da Imprensa Oficial, o órgão centenário das secretarias que serão criadas por decreto, entre elas a secretaria para intervir nas questões de urgência da saúde. Ora, temos uma Secretaria de Saúde no Estado de Minas Gerais, então para que criar uma outra secretaria para intervir nas questões de urgência? E, por falar em saúde, presidente, nos 2 minutos que me restam gostaria de dizer que, na viagem que fiz no final de semana, estive no município que é a capital das Gerais em nosso estado, a cidade de Matias Cardoso. Mariana é capital das Minas, e Matias Cardoso é capital das Gerais. Vejam bem vocês, que são funcionários do Estado: após uma discussão, após alguns encontros, fui convidado para assistir, presidente, V. Exa. que é médico, a um fato que eu nunca vi em minha vida. Já ouviu falar em leiloar um frango assado, um pudim, um saco de biscoito para custear um tratamento de saúde de um cidadão de uma cidade? É isso o que aconteceu. Lá em Matias Cardoso, Rosângela, o pessoal está fazendo leilão. Se uma pessoa precisa fazer uma cirurgia de próstata, há um leilão; se precisa fazer uma cirurgia ortopédica, faz outro leilão. Aí, a comunidade vai, arremata aquele pudim, arremata um frango, arremata o biscoito, arremata o cacho de bananas para que a pessoa tenha dinheiro para custear um tratamento. Porque, infelizmente, presidente, a saúde pública de Minas Gerais vai de mal a pior. Certamente nosso estado vai apresentar



ao final dessa administração o pior índice de saúde pública de toda a sua história. Sou vice-presidente da Comissão de Saúde e fico com dó do nosso secretário Sávio. No momento em que ele tomou posse, todos os cargos de confiança foram extintos, e ele ficou sozinho na Secretaria de Saúde. Propusemos uma audiência lá na secretaria para hipotecar-lhe apoio. Repito, presidente, V. Exa. que é médico, a saúde pública de Minas Gerais vai passar a ser conhecida como uma das piores saúdes públicas entre os Estados brasileiros. O povo está fazendo leilão para levantar dinheiro e fazer uma cirurgia, infelizmente, presidente.

Oradores Inscritos

– Os deputados Roberto Andrade, Paulo Guedes e Rogério Correia proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Agradeço a V. Exa., presidente, e antes de iniciar a minha fala, gostaria de solicitar encarecidamente à Secretaria-Geral da Mesa que retire dos anais da Casa algumas as palavras ditas pelo deputado que me antecedeu. Confesso que jamais imaginei que escutaria aqui, deputado Durval Ângelo, palavras como “rabo” e “assenta no rabo”. Lamento que alguns parlamentares utilizem essas palavras. Esta Casa que, com certeza, já deu muito orgulho aos mineiros, jamais imaginava que ouviria desta tribuna as palavras ditas pelo parlamentar que me antecedeu. Esse é um pleito que faço a V. Exa., que solicite à Mesa que faça a retirada dessas palavras.

– O deputado Gustavo Corrêa profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Quero responder a sua questão de ordem.

O deputado Gustavo Corrêa – Eu já concluí, Sr. Presidente. O único questionamento que eu gostaria de fazer é que V. Exa., se possível e conforme prometido, possa responder à questão de ordem.

O presidente – Quanto ao seu questionamento em relação ao orador anterior, como as palavras foram um pouco ou talvez – e cada um sente de uma forma – pejorativas, pediremos que os termos sejam expungidos.

Questão de Ordem

O deputado Rogério Correia – Não, Sr. Presidente. V. Exa. pegue no contexto em que eu disse...

O presidente – Vou ler para V. Exa. Sou o presidente. Vou ler para V. Exa.: “Art. 83 – Ao presidente, como fiscal da ordem, compete tomar as providências necessárias ao funcionamento normal das reuniões, especialmente: VII – não permitir a publicação de expressões vedadas por este Regimento.”.

Eu não gostaria de comentar a expressão e acho que ela deve ficar fora da ata.

O deputado Rogério Correia – Peço a V. Exa. que olhe isso depois, com a aquiescência da Mesa.

O presidente – Podemos deixar para decidir depois.

Quero esclarecer a todos. Vou dar a V. Exa. a resposta à questão de ordem. (- Manifestação nas galerias.) Peço à plateia que ouça em silêncio. Queremos construir uma atmosfera em que haja pontes de entendimento para alguém que saiba o que é isso, construir pontes de entendimento, com a sensibilidade refreada na paixão. Vamos parar de paixão, vamos começar a construir com consciência um diálogo. Aos animais não foi permitido o diálogo. Eles fazem gungunação, eles têm vozes emitidas sem sentido, mas vamos pedir diálogo a todos.

Para todos quero dizer isso, para todos. Vamos aplicar aqui o art. 83, inciso VII, respondendo à questão de ordem do deputado Gustavo Corrêa, que vai disciplinar e tornar as nossas reuniões mais amigas. A amizade é a estética da vida. Gente, vamos acordar, vamos tratar o outro como companheiro aqui dentro. Ainda que as ideias sejam divergentes, vamos falar de uma forma mais educada um com o outro.



Pediria também à plateia não manifestar tanta emoção naquilo que pretende, porque isso será devidamente dialogado entre oposição e situação, e a resultante, quem sabe?, atenda, vamos dizer assim, aos objetivos de quem reivindica.

Com a palavra, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – Presidente, até para que o debate continue da forma como estava, no conteúdo do que as pessoas vieram escutar, eu pediria a V. Exa.... Não concordo absolutamente com o que V. Exa. disse. Não falei nenhuma palavra exagerada. Lembro-me de todas elas.

O presidente – Deputado Rogério Correia, vamos procurar um entendimento; depois, a gente procura dar solução.

O deputado Rogério Correia – Quando pedi a questão de ordem, V. Exa. me deu o prazo dela, são 5 minutos. Faça um esforço para me escutar em vez de me interromper. Não é justo V. Exa., como presidente, ao me dar a palavra, ficar me interrompendo. Não posso desrespeitá-lo como presidente. Ao mesmo tempo, se não tenho condições de argumentar, fico prejudicado quando venho à tribuna.

O presidente – Espera aí. Vamos depois pegar as notas na taquigrafia para a gente definir isso, porque às vezes posso estar equivocado. Rogério, V. Exa. concorda de eu emitir um parecer posterior? Posso emitir um parecer posterior?

O deputado Rogério Correia – Pode. A outra expressão que usei foi “sentar no rabo”. Isso também não é nenhuma expressão libidinosa. Se as pessoas entenderam assim, entenderam errado.

O presidente – Vamos avaliar isso depois, a gente propõe um entendimento entre a oposição e a situação.

O deputado Rogério Correia – Obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei Complementar nº 51/2016 seja distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidas a distribuição às Comissões de Justiça e de Administração Pública e os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 21 de junho de 2016.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Em 21/6/2016, na 12ª Reunião Extraordinária de Plenário, o deputado Gustavo Corrêa suscitou questão de ordem*, questionando a tramitação em regime de urgência de proposições de autoria do governador do Estado e a anexação de proposições ao Projeto de Lei nº 3.503/2016, que tramita em regime de urgência, e requerendo seja adiada a prática de qualquer ato processual relativo ao referido projeto de lei até que sejam esclarecidos quais são os limites previstos para a tramitação de matérias em regime de urgência, nos termos do art. 272 do Regimento Interno.

Primeiramente, cumpre a esta presidência esclarecer que, ao contrário do que afirma o deputado, no momento em que a questão de ordem do parlamentar foi suscitada, não havia três projetos de lei de autoria do governador do Estado tramitando em regime de urgência, mas sim dois, quais sejam os Projetos de Lei nºs 3.503 e 3.510/2016. Houve uma terceira solicitação de regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3.509/2016, feita pelo chefe do Poder Executivo por meio da Mensagem nº 152/2016 e com admissibilidade a ser assegurada por deliberação de 2/3 dos membros do Colégio de Líderes,



formalizada em acordo, nos termos do § 2º do art. 272 do Regimento Interno. O referido acordo chegou, aliás, a ser formalizado, mas ainda não foi proferida decisão desta presidência para o seu acolhimento, razão pela qual o Projeto de Lei nº 3.509/2016 não está – nem nunca esteve – tramitando em regime de urgência. Portanto, cumpre reconhecer que o limite formalmente previsto no Regimento Interno para que projetos do governador do Estado com tramitação em regime de urgência por ele solicitada possam tramitar simultaneamente ainda não foi atingido.

Com relação à anexação dos Projetos de Lei nºs 3.517, 3.518 e 3.519/2016 ao Projeto de Lei nº 3.503/2016, a presidência já proferiu decisão, publicada em 31 de maio do corrente ano, em resposta a questão de ordem suscitada pelo deputado Iran Barbosa. Na ocasião, foram expostas as semelhanças que motivaram a anexação, nos termos do art. 173, § 2º, do Regimento Interno, dos citados projetos.

Em virtude da citada anexação, o deputado Gustavo Corrêa sustenta, em sua questão de ordem, que o Projeto de Lei nº 3.503/2016 teria incorporado a matéria constante nas três outras proposições, passando a abrigar quatro projetos de lei distintos, estando, assim, todos eles tramitando em regime de urgência. Mais uma vez equivocou-se o parlamentar, já que, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 23, a proposição, ao ser anexada a outra, tem sua tramitação suspensa, deixa de ser apreciada pela Assembleia Legislativa e somente passará a tramitar se aquela à qual ela estiver anexada for retirada de tramitação ou se a proposição principal for considerada inconstitucional pelo Plenário e a anexada não contiver vício de inconstitucionalidade. Ademais, quando a proposição principal é aprovada ou rejeitada, todas as proposições a elas anexadas são arquivadas.

Vale ressaltar, ainda, que, qualquer proposta de alteração de projeto, desde que pertinente ao assunto nele versado, pode ser apresentada na forma de emenda, o que possibilita que ideias contidas em proposições anexadas possam ser – e é bom que o sejam – aproveitadas na proposição principal sob a forma de emenda.

Finalmente, não há óbice quanto à anexação de uma proposição a outra que esteja tramitando em regime de urgência. Pelo contrário, a anexação é imperativa caso seja verificada, durante a tramitação, identidade ou semelhança entre proposições, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, não podendo o presidente deixar de cumprir comando expresso no Diploma Procedimental da Casa.

Por todo o exposto, não assiste razão ao deputado Gustavo Corrêa, suscitante da questão de ordem, motivo pelo qual a presidência decide não adiar a prática de nenhum ato processual relativo ao Projeto de Lei nº 3.503/2016.

Mesa da Assembleia, 21 de junho de 2016.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

*– O deputado Gustavo Corrêa protocolou, em 21/6/2016, a seguinte questão de ordem:

Questão de Ordem

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que esta subscreve apresenta questão de ordem, nos termos dos arts. 165 a 167 do Regimento Interno, para que seja esclarecido o alcance do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 272 dessa norma procedimental.

Solicita-se que a resposta seja apresentada com urgência e anteriormente à leitura em Plenário do parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.503/2016, com o intuito de se evitar irreparável ofensa às normas regimentais e até mesmo a eventual judicialização da questão.

A necessidade de esclarecimento acerca do dispositivo regimental e a urgência solicitada para a resposta são justificadas pelos fatos a seguir expostos.

O governador do Estado, com o intuito de promover uma reforma administrativa, encaminhou a esta Casa, no dia 3 de maio de 2016, um conjunto de projetos de lei ordinária, um projeto de lei complementar e uma proposta de emenda à Constituição.



Naquela ocasião, no exercício de faculdade que lhe é atribuída pela Constituição do Estado e pelo Regimento Interno, o chefe do Poder Executivo solicitou que fosse atribuído o regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 3.503/2016, que "Dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo".

Em 12 de maio de 2016, por meio da Mensagem nº 150/2016, o governador do Estado solicitou que fosse atribuído o regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 3.503/2016, que "Extingue a Fundação Rural Mineira – Ruralminas – e dá outras providências". Posteriormente, em 23 de maio de 2016, por meio da Mensagem nº 152/2016, solicitou que também fosse atribuído o mesmo regime à tramitação do Projeto de Lei nº 3.509/2016, que "Extingue o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Deop – e dá outras providências", sendo esta solicitação acolhida por meio do instrumento previsto no § 2º do art. 272 do Regimento Interno.

Com isso, atingiu-se o limite formalmente previsto no Regimento Interno para que os projetos do governador com pedido de urgência, por ele requerida, possam tramitar concomitantemente.

Trata-se de uma limitação que se encontra expressamente determinada no § 1º do art. 272 do Regimento Interno e que tem como objetivo assegurar que não haja excessiva interferência do governador do Estado na elaboração da agenda legislativa da Assembleia.

Esse dispositivo regimental, que não é encontrado com frequência em outras casas legislativas no Brasil, contribui para que o comando previsto no art. 62, XXXIII, da Constituição Mineira – "zelar pela preservação de sua competência legislativa" – não se torne letra morta e que em Minas Gerais não se tenha aquilo que Argelina Figueiredo e Fernando Limongi afirmam prevalecer na relação entre os Poderes da República.

Segundo os autores, dois dos mais renomados cientistas políticos da atualidade, "O Executivo constitui um papel principal como legislador por mecanismos constitucionais que ampliam os poderes legislativos do presidente, a extensão da exclusividade de iniciativa, o poder de editar medidas provisórias com força de lei e a faculdade de solicitar urgência para os seus projetos e também por definir a agenda legislativa, colocando-o em posição estratégica para a aprovação de seus projetos". (*Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.)

Entretanto, em cumprimento à Decisão da Presidência publicada no dia 13 de maio de 2016, foram anexadas ao Projeto de Lei nº 3.503/2016 três outras proposições: os Projetos de Lei nºs 3.517, que "Extingue cargos vagos das carreiras do Poder Executivo que menciona"; 3.518, que "Disciplina o Pacto pelo Cidadão do Poder Executivo e dá outras providências", e 3.519, que "Dispõe sobre a atualização da legislação dos fundos estaduais que menciona".

Com a anexação e nos termos do Substitutivo nº 1, apresentado ao Projeto de Lei nº 3.503/2016 pelo relator na Comissão de Constituição e Justiça, essa proposição passou a incorporar a matéria constante das três outras. Na prática, passou a abranger matérias de quatro projetos de lei distintos.

Se mantida essa incorporação no substitutivo a ser apresentado em Plenário ao Projeto de Lei nº 3.503/2016 e se o substitutivo for aprovado, é de presumir, dados os antecedentes existentes na Casa, que os Projetos de Lei nºs 3.517 a 3.519/2016 sejam arquivados por perda de objeto, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno, extinguindo-se a tramitação dessas proposições. Ou que, alternativamente, venham a ser retirados por seu autor. Caso ocorra qualquer uma das hipóteses, haverá a comprovação real do argumento que fundamenta esta questão de ordem: o de que, com a anexação das proposições e sua incorporação ao texto de uma que tramita em regime de urgência, ocorre, na prática, uma inquestionável violação do preceito regimental previsto no § 2º do art. 272 do Regimento Interno, com a extrapolação dos limites ali previstos.

Há, portanto, hoje, de fato, seis proposições tramitando em regime de urgência.

Além da ofensa ao limite regimentalmente previsto, essa condição excepcional de tramitação foi obtida sem que tenha sido solicitada pelo governador do Estado, em ofensa ao que dispõe o art. 69 da Constituição do Estado ou ao que prevê o inciso II do art. 272 do Regimento Interno.



É certo que compete exclusivamente ao Poder Legislativo o exame de suas normas internas e a interpretação dos preceitos regimentais. Essa tem sido a posição da jurisprudência consolidada nos tribunais superiores do Brasil. Entretanto, também é certo que a interpretação interna encontra seus limites no Texto Constitucional.

O Supremo Tribunal Federal, em diversos julgados, recentes, admitiu a revisão de atos internos do Legislativo em casos em que há afronta a dispositivo constitucional. E é essa, também, a situação que ora se questiona: houve, com a anexação dos Projetos de Lei nºs 3.517 a 3.519/2016 ao Projeto de Lei nº 3.503/2016, a atribuição, na prática, de regime de urgência à tramitação de matéria constante de três proposições de autoria do governador do Estado, sem que tenha sido exercida por essa autoridade a faculdade que lhe é conferida no art. 69 da Constituição do Estado e sem que tenha sido aprovado, nos termos do inciso II do art. 272 e do inciso XIX do art. 233 do Regimento Interno, requerimento nesse sentido.

Assim, pelos motivos expostos, requer-se a urgente resposta a esta questão de ordem, nos termos formulados e nos prazos solicitados, e que seja adiada a prática de qualquer ato processual relativo ao Projeto de Lei nº 3.503/2016 até que sejam devidamente esclarecidos quais são os limites previstos para a tramitação de matérias (e não apenas de proposições, no sentido formal) em regime de urgência, nos termos do art. 272 do Regimento Interno.

Solicita-se, também, que seja esclarecido pela presidência se a anexação entre projetos de autoria do governador do Estado, quando um deles tramita em regime de urgência, sem que haja mensagem de seu autor ou requerimento aprovado, é condizente com o exercício da faculdade que é atribuída ao chefe do Poder Executivo no art. 69 da Constituição do Estado ou se constitui, na interpretação da Casa, uma violação a esse preceito constitucional.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2016.

Gustavo Corrêa

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, confesso a V. Exa. que não me dei por convencido pelas colocações listadas por V. Exa. nem pelas explicações formuladas pela assessoria da Mesa. Mas já aproveito para solicitar – e claro que vai constar na ata da próxima reunião – que essa decisão da Mesa seja publicada para que sirva de precedente para os outros casos que futuramente venham a ocorrer. Espero que a Mesa não passe a ter dois pesos e duas medidas. Esse é o questionamento e o pedido que faço a V. Exa.

O presidente – Como toda decisão da presidência, ela será publicada.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Na 36ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 1º de junho do corrente ano, o deputado Sargento Rodrigues suscitou questão de ordem* solicitando seja esclarecido o entendimento desta presidência acerca da aplicação do *caput* e do inciso I do art. 100; da alínea “e” do inciso III do art. 103 e do art. 104 do Regimento Interno, mormente no que tange à competência da Comissão de Segurança Pública para apreciar o Requerimento de Comissão – RQC – nº 6.146/2016; à possibilidade da revisão, por ato exclusivo desta presidência, da aprovação de requerimento no âmbito de comissão, bem como ao prazo para encaminhamento, à destinatária, do referido requerimento.

Inicialmente, faz-se primordial esclarecer que o RQC nº 6.146/2016, do deputado Sargento Rodrigues, e o Requerimento – RQN – nº 4.793/2016, da Comissão de Segurança Pública, este originado do referido RQC, são proposições distintas, embora relacionadas entre si.

No caso apreciado, diferentemente do que sustenta o parlamentar em sua questão de ordem, a ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública, publicada em 1º de junho de 2016, tão somente relata que o RQC nº 6.146/2016, do deputado Sargento Rodrigues, foi apreciado na 2ª Fase da 3ª Parte da reunião e aprovado pela maioria dos membros da comissão, conforme comando expresso nos arts. 131 e 133 do Regimento Interno.



Assim, a votação do RQC nº 6.146/2016 no âmbito da Comissão de Segurança Pública atendeu a todos os requisitos regimentais, sendo, pois, plenamente válida. Contudo, ela não configura aprovação definitiva do pedido pela Assembleia Legislativa, como pretende fazer crer o deputado suscitante da questão de ordem.

Isso porque a aprovação do RQC nº 6.146/2016 pela Comissão de Segurança Pública originou um RQN de autoria da referida comissão, RQN este que foi protocolizado em Plenário no dia 25 de maio do corrente ano e recebeu o nº 4.793/2016. O RQN é, portanto, proposição decorrente do RQC, porém com tramitação distinta da deste.

Protocolado em Plenário, o presidente procedeu à análise dos requisitos para admissibilidade do RQN nº 4.793/2016, e o referido requerimento foi recebido pela presidência na 35ª Reunião Ordinária de Plenário, em 31/5/2016.

Sendo o RQN nº 4.793/2016 um pedido de informação a órgão público federal, sujeita-se à apreciação conclusiva de comissão permanente da Assembleia Legislativa, consoante o disposto no art. 103, inciso III, alínea “e”, do Regimento Interno. Assim sendo, após a análise de sua pertinência temática, o citado RQN foi distribuído para a Comissão de Administração Pública, conforme publicado no *Diário do Legislativo* em 2/6/2016.

Não obstante, o deputado Sargento Rodrigues sustenta que o objeto do requerimento estaria afeto à Comissão de Segurança Pública, fundamentando sua pretensão no *caput* e no inciso I do art. 100, bem como na alínea “b” do inciso XV do art. 102 do Regimento Interno (“política de combate ao crime organizado”).

Contudo, a presidência entende que a citada competência atribuída à Comissão de Segurança Pública refere-se apenas a questões relacionadas às políticas de combate ao crime organizado, de tal modo que a função da comissão limita-se ao exercício do controle e do monitoramento de tais políticas públicas no âmbito do Estado. Ademais, é necessário observar que as outras competências atribuídas a essa comissão também tratam exclusivamente de políticas públicas, a saber: política de segurança pública, política carcerária e política de recuperação e de reintegração social de egressos do sistema prisional.

Portanto, não possuindo a comissão autora do RQN nº 4.793/2016 competência material para apreciá-lo, a presidência, nos termos do art. 103, inciso III, alínea “e”, c/c o art. 102, inciso I, alíneas “a”, “d” e “e”, do Regimento Interno, determinou sua distribuição, em razão de sua matéria, à Comissão de Administração Pública para sobre ele deliberar conclusivamente.

Isso porque o requerimento insere-se no âmbito da matéria “controle da administração pública”, havendo, *a priori*, repercussão na esfera administrativa, notadamente pelo fato de que a investigação em curso teria relação com supostos atos praticados pela Chefia do Executivo Estadual na condição de agente político.

Na própria justificção do RQC nº 6.146/2016, formulado pelo deputado Sargento Rodrigues, consta, de forma expressa, que o objetivo da diligência solicitada é fiscalizar os atos do Poder Executivo, como expressamente consignado no seguinte trecho:

“Nesse sentido, cediço que é dever da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por qualquer de seus órgãos, fiscalizar os atos do Poder Executivo, na medida em que 'a sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz' (art. 73 da Constituição do Estado de Minas Gerais)”.

Isso significa que o objetivo da obtenção de cópia de delação premiada é apurar se há nela notícias ou indícios da prática de irregularidades por parte de gestores públicos estaduais capazes de ensejar ofensa aos princípios gerais da administração pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, o que ensejaria alguma providência por parte deste Poder Legislativo.

Tal objetivo fica ainda mais claro na leitura do seguinte trecho da justificção do RQC nº 6.146/2016:

“Ademais, o comprometimento da máquina administrativa reflete no direito da sociedade manter-se correta e oportunamente informada de fato, ato ou omissão, imputáveis a órgão, agente político, servidor público ou empregado e de que tenham resultado ou possam resultar:

I – ofensa à moralidade administrativa, ao patrimônio público e aos demais interesses legítimos, coletivos ou difusos;



II – prestação de serviço público insuficiente, tardia ou inexistente;

III – propaganda enganosa do Poder Público;

IV – inexecução ou execução insuficiente ou tardia de plano, programa ou projeto de governo e de programas e projetos prioritizados em audiências públicas regionais”.

Na questão de ordem ora em exame, o parlamentar corrobora essa intenção da proposição quando afirma que o requerimento “(...) tem como objetivo viabilizar a fundamental atividade de fiscalização desta Casa Legislativa, em defesa dos princípios da moralidade e da probidade na administração pública (...)”.

Portanto, resta incontroverso que o conteúdo do requerimento está inserido na competência da Comissão de Administração Pública, responsável pela apreciação de matérias afetas à fiscalização da prática de irregularidades por parte de gestores públicos, matéria típica de direito administrativo, especialmente no que tange à obediência aos princípios que regem a administração pública (art. 37 da Constituição da República). Por essa razão, fez-se imperiosa a distribuição do RQN nº 4.793/2016 para a comissão de mérito competente para sobre ela deliberar, qual seja, a Comissão de Administração Pública.

Por fim, o parlamentar indaga, ainda, sobre os prazos para envio de ofício, pela Assembleia Legislativa, solicitando as informações contidas no requerimento. A presidência esclarece que, apesar de não haver prazo regimental estipulado para o envio de ofício, ele é usualmente encaminhado assim que a proposição aprovada tem sua tramitação concluída.

A propósito, no que tange especificamente ao RQN nº 4.793/2016, cumpre mencionar que ele foi rejeitado pela Comissão de Administração Pública na sua 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/6/2016, decisão da qual cabe, no prazo estabelecido no art. 104 do Regimento Interno, requerimento recursal para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

Por todo o exposto, a presidência decide que nenhuma razão assiste ao deputado Sargento Rodrigues em seus questionamentos, sendo, pois, improcedente a questão de ordem em apreço.

Mesa da Assembleia, 21 de junho de 2016.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

*– O deputado Sargento Rodrigues protocolou, em 1º/6/2016, a seguinte questão de ordem:

Questão de Ordem

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que esta subscreve apresenta, nos termos regimentais, questão de ordem para que seja esclarecido o entendimento da presidência acerca da aplicação dos arts. 100, *caput* e inciso I; 103, III, "e"; e 104, todos do Regimento Interno, com fundamento nos fatos que passa a narrar.

1 – No dia 24 de maio de 2016, na 2ª Fase da 3ª Parte da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada às 9 horas no Plenarinho I, em votação presidida pelo deputado Cabo Júlio, foi aprovado por unanimidade o Requerimento de Comissão – RQC – nº 6.146/2016, com o teor seguinte: "Requer seja encaminhado à Vice-Procuradoria-Geral da República pedido de providências para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia da delação premiada do empresário mineiro Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, conhecido como Bené, na Operação Acrônimo, na qual afirmou ter repassado R\$10 milhões em propina ao então governador do Estado, Sr. Fernando Pimentel".

2 – Cumprido o prazo previsto no art. 104 do Regimento Interno sem que tenha havido requerimento para reexame pelo Plenário, a proposição, que foi novamente identificada e passou a tramitar sob a forma do Requerimento – RQN – nº 4.793/2016, foi considerada definitivamente aprovada e a decisão foi publicada no Diário do Legislativo do dia 1º de junho de 2016.

3 – No dia 31 de maio de 2016 foi lida em Plenário uma questão de ordem, apresentada pelo deputado Cabo Júlio, em que, no item I, questiona-se a competência da Comissão de Segurança Pública para apreciar o requerimento mencionado.



4 – No mesmo documento, o seu autor, no item 2, apresenta um requerimento, extemporâneo e incabível (e não uma questão de ordem, como se pretende sugerir no texto) para que seja anulada a votação do RQC nº 6.146/2016, na hipótese de ser a matéria considerada estranha às competências da Comissão de Segurança Pública.

Considerando-se que o RQC nº 6.146/2016, aprovado definitivamente na Comissão de Segurança Pública, tem como objetivo viabilizar a fundamental atividade de fiscalização desta Casa Legislativa, em defesa dos princípios da moralidade e da probidade na administração pública, por meio de transparente divulgação de eventuais atos ilícitos que supostamente constariam da delação premiada do Sr. Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, atos que poderiam até mesmo envolver alguns parlamentares em exercício de mandato nesta Casa Legislativa;

Considerando-se que atividade do Parlamento Mineiro deve pautar-se pelo respeito aos princípios éticos e à obediência às leis, cabendo, nesse sentido, promover a mais ampla e transparente apuração de quaisquer fatos ou notícias que possam afetar a credibilidade da instituição e de seus membros;

Considerando que o acesso ao conteúdo da delação premiada do Sr. Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, se permitido pela Justiça, ao favorecer, de forma transparente, a elucidação de fatos que ainda encontram-se obscuros e nebulosos, permitindo, portanto, o surgimento de boatos e conjecturas as mais diversas;

Solicita-se, nesta questão de ordem, o esclarecimento, pela presidência, quanto à aplicação prática dos seguintes artigos do regimento:

a) Art. 100, *caput* e inciso I: cabe às comissões discutir e votar proposições "em razão da matéria de sua competência, de matéria compreendida em sua denominação ou da finalidade de sua constituição". Nesse sentido, indaga-se se matéria relacionada a processo de natureza criminal em curso no Superior Tribunal de Justiça – a delação premiada homologada por ato do Ministro Herman Benjamin na Ação Penal nº 836, que tem como denunciado o Sr. Fernando Damata Pimentel, entre outros, pela prática dos crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro – não estaria claramente compreendida entre aquelas relacionadas com a segurança pública?

b) art. 103, III e 104: indaga-se se seria possível rever por ato exclusivo da presidência e esgotado o prazo recursal sem a apresentação de requerimento assinado por pelo menos um décimo dos membros da Casa Legislativa, ato já considerado definitivamente aprovado e, se isso fosse possível, qual seriam as consequências de tal precedente no que diz respeito à segurança de todas as votações realizadas no passado em todas as comissões permanentes desta Casa Legislativa?

Solicita-se, complementarmente, o esclarecimento pela presidência quanto aos prazos para o encaminhamento à destinatária, pela Primeira Secretaria, no exercício de suas atribuições regimentalmente definidas, do Requerimento nº 4.793/2016 (originário do RQC nº 6.146/2016) aprovado definitivamente.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2016.

Sargento Rodrigues

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, tenho que ser muito sincero com V. Exa. Há horas em que tenho vergonha de ser deputado nesta Casa. Falo com absoluta serenidade que o requerimento que aprovei na Comissão de Segurança Pública, cujas competências este deputado que a preside conhece demais, até porque sou regimentalista, diz respeito à política de combate ao crime organizado. Talvez não seja necessário eu ler a pág. 5.782, em que a Polícia Federal chama o governador Fernando Pimental, do PT, de chefe de organização criminosa. Tal motivo nos levou a fundamentar esse requerimento. Tenho vergonha em determinados momentos de exercer mandato, porque V. Exa. leu o *caput* do art. 73, que também conheço de cor e salteado: "A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz". A sociedade não tem de conviver com manobras escusas, feitas pela Mesa desta Casa, com a assessoria, a mando de Fernando Pimentel. A assessoria da Mesa desta Casa fez um serviço bem-feito para o governador. Eu havia aprovado o requerimento com quórum, obedecendo a todas as formalidades legais do Regimento Interno, que pedia cópia da delação premiada do Sr. Benedito

Rodrigues de Oliveira Neto, o Bené, que delatou Fernando Pimentel e disse que o governador guardou R\$12.000.000,00 numa quitinete em Brasília. É vergonhoso, Sr. Presidente, em determinados momentos, ver a assessoria da Mesa do Poder Legislativo, que deveria ser independente, servir ao governador Fernando Pimentel. É uma pena que o assessor não esteja sentado aqui. Isso foi feito numa rapidez imensa. Sr. Presidente, a respeito da Comissão de Administração Pública, o Regimento, no seu art. 102, inciso I, diz o seguinte: “São matérias de competência das comissões: a administração pública, a organização dos Poderes, o regime jurídico dos servidores públicos, o quadro de pessoal, a política de prestação de contas, o direito administrativo”. São essas as funções. Não está escrito aqui, no rol de competências, o combate ao crime organizado. Mas está lá, na parte referente à Comissão de Segurança Pública. Mais cedo, Sr. Presidente, li a página, a cópia de algumas pequenas páginas. Aqui há duzentas e poucas páginas, de cinco inquéritos da Operação Acrônimo, que totalizam 7 mil páginas. O governador do Estado, Sr. Presidente, de cinco inquéritos da Acrônimo, está investigado em quatro. Dos quatro, em um ele foi denunciado. Sobreveio, logo mais adiante, a delação de Pimentel. Sabe por que correram, por debaixo dos panos, e fizeram o requerimento para a Administração Pública? Porque, desta Casa, há cinco deputados estaduais citados na delação. Cinco deputados estaduais e um federal foram citados na delação. Por isso digo a V. Exa. que tem hora que dá vergonha de ser deputado. Por que frearam tão rápido o requerimento? É óbvio que o requerimento aportado rapidamente, de forma forçosa pela assessoria da Mesa, para ir para a Administração Pública, era para ser derrotado. Lá estávamos eu e o deputado Gustavo Corrêa. Votamos pela aprovação, mas a base de governo, o núcleo duro da base estava lá para derrotar o requerimento. Sabe por que, Sr. presidente? Em que pese o deputado vir aqui, na hora de tomar posse e estender sua mão direita e dizer “Eu prometo cumprir a Constituição da República, do Estado e as demais leis”, parece que ficou cego ao chegar ao art. 73, que diz que a sociedade tem direito a um governo honesto, obediente à lei e eficaz. Esse tipo de manobra é que me envergonha, não o exercício do mandato deste parlamentar, porque não tenho doador de empresa, não tenho promiscuidade na atividade pública, não sou promíscuo na atividade pública. Então, não tenho de ter medo de delação premiada de Bené. Agora, aqueles que têm medo de o nome aparecer, e há cinco deputados estaduais e um federal, têm de derrotar o requerimento. É vergonhoso nesses momentos exercer mandato. É vergonhoso ver assessor da Mesa de um Poder, que deveria ser independente, servir ao governador, no capricho, no zelo e na velocidade. Isso é vergonhoso. Fica aqui o registro. O que V. Exa. leu de resposta nada mais é que um engodo, uma resposta salomônica, uma tentativa forçosa de querer explicar o inexplicável. Entendo V. Exa. Compreendo o papel que V. Exa. exerce. Todavia faço aqui, de público, esse desabafo. Em certos momentos é vergonhoso exercer mandato nesta Casa, Sr. Presidente.

O presidente – Gostaria apenas de dizer, diante das posições contraditórias, na interpretação às vezes até do Regimento, e a vida parece que é ambivalente em todos os momentos, que V. Exa. pode utilizar do recurso que dispõe o Regimento Interno.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 4.960 a 4.963, 5.002, 5.003 e 5.021/2016, da Comissão de Segurança Pública, 4.971 e 4.974/2016, da Comissão de Direitos Humanos, 4.977 a 4.979/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, 4.985 a 4.995/2016, da Comissão de Meio Ambiente, e 5.031/2016, da Comissão de Assuntos Municipais. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:

de Direitos Humanos – aprovação, na 10ª Reunião Extraordinária, em 14/6/2016, dos Requerimentos nºs 4.490 e 4.597 a 4.603/2016, da Comissão de Participação Popular;

de Transporte – aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 14/6/2016, dos Requerimentos nºs 4.711/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, 4.771/2016, da Comissão de Participação Popular, e 4.884/2016, da Comissão de Cultura;

de Agropecuária – aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 15/6/2016, dos Projetos de Lei nºs 3.225/2016, do deputado Bosco, 3.228/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, 3.241/2016, do deputado Roberto Andrade, 3.329, 3.331, 3.340, 3.342, 3.347 a 3349, 3.355, 3.357, 3358, com a Emenda nº 1, 3.359 e 3.360/2016, do deputado Carlos Pimenta, 3.366/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.369 a 3.371, 3.374 a 3.378 e 3.383 a 3.385/2016, do deputado Carlos Pimenta, 3.391/2016, do deputado Tito Torres, 3.407, 3.409 e 3.411/2016, do deputado Carlos Pimenta, 3.429/2016, do deputado Inácio Franco, e 3.438/2016, da deputada Geisa Teixeira, e dos Requerimentos nºs 4.675/2016, do deputado Emidinho Madeira, e 4.810/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes;

de Saúde – aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 15/6/2016, dos Requerimentos nºs 4.664/2016, do deputado Thiago Cota, 4.707 e 4.826/2016, do deputado Noraldino Júnior, e 4.871/2016, do deputado Carlos Pimenta;

do Trabalho – aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 15/6/2016, dos Projetos de Lei nºs 734/2015, da deputada Rosângela Reis, 951/2015, do deputado Sargento Rodrigues, 2.129/2015, do deputado Dilzon Melo, 2.310/2015, do deputado Deiró Marra, 3.035/2015, do deputado Thiago Cota, 3.074/2015, do deputado Fábio Avelar Oliveira, 3.138/2015, do deputado Léo Portela, 3.178/2016, do deputado Anselmo José Domingos, 3.208, 3.213 e 3.214/2016 (aprovado com a Emenda nº 1 da Comissão de Justiça), do deputado Emidinho Madeira, 3.215/2016, do deputado Geraldo Pimenta, 3.217/2016, do deputado Duarte Bechir, 3.222/2016, do deputado João Magalhães, 3.236 e 3.237/2016, da deputada Arlete Magalhães, 3.238/2016, do deputado Ivair Nogueira, 3.270/2016, do deputado Dilzon Melo, 3.272/2016, do deputado Nozinho, 3.275/2016, do deputado Iran Barbosa, 3.277/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.337/2016, do deputado Doutor Wilson Batista, 3.343/2016, do deputado João Leite, 3.350/2016, do deputado Fabiano Tolentino, 3.352/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, 3.362/2016 (aprovado com a Emenda nº 1 da Comissão de Justiça), do deputado Professor Neivaldo, 3.394/2016, do deputado Hely Tarquínio, 3.413/2016, do deputado Carlos Pimenta, 3.422/2016 (aprovado com a Emenda nº 1 da Comissão de Justiça), da deputada Rosângela Reis, 3.435/2016, do deputado João Leite, e 3.442/2016, do deputado Tito Torres, e dos Requerimentos nºs 4.491 a 4.494/2016, da Comissão Extraordinária do Idoso, e 4.837, 4.838 e 4.840/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel;

de Cultura – aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 15/6/2016, dos Requerimentos nºs 4.835 e 4.893/2016, da deputada Ione Pinheiro, e 4.839 e 4.849/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel;

de Segurança Pública – aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 21/6/2016, do Projeto de Lei nº 2.540/2015, do deputado Gustavo Valadares, e dos Requerimentos nºs 4.201 a 4.207 e 4.226 a 4.228/2016, do deputado Cabo Júlio, 4.896, 4.930 a 4.932, 4.953, 4.954, 4.959 e 4.973/2016, do deputado Sargento Rodrigues, e 4.975, 4.976 e 4.980/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico;

e de Assuntos Municipais – aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 21/6/2016, dos Requerimentos nºs 4.748 a 4.750, 4.752, 4.753 e 4.755/2016, da deputada Geisa Teixeira, 4.841/2016, do deputado Dirceu Ribeiro, 4.851 e 4.852/2016, do deputado Glaycon Franco, 4.889 a 4.892/2016, da Comissão Extraordinária das Águas, 4.944 a 4.950/2016, do deputado Bosco, e 4.964/2016, do deputado Ivair Nogueira;

e pelo deputado Fábio Cherem – informando seu afastamento do exercício do mandato a partir de 22/6/2016 para investidura no cargo de secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.544/2016, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.481/2016, os Requerimentos Ordinários nºs 2.546, 2.547 e 2.548/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita a retirada de tramitação dos Requerimentos nºs 4.955, 4.958 e 4.957/2016, respectivamente, e o Requerimento Ordinário nº 2.549/2016, do deputado Glaycon Franco, em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 4.855/2016 (Arquivem-se o projeto e os requerimentos.); nos termos do inciso XXVII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.541/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Bonifácio Mourão, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva, Dilzon

Melo, Felipe Attiê, Gustavo Corrêa e João Leite, em que solicitam exame pelo Plenário do Requerimento nº 4.793/2016, da Comissão de Segurança Pública, rejeitado pela Comissão de Administração Pública em 8/6/2016; e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.542/2016, do deputado Léo Portela e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Igreja Adventista do Sétimo Dia pelos 10 anos do Projeto Impacto Esperança, e o Requerimento Ordinário nº 2.543/2016, do deputado João Vítor Xavier e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Colégio Colibri pelos 50 anos de sua fundação.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.503/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Durval Ângelo opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Gustavo Corrêa, que ainda dispõe de 28 minutos e 45 segundos.

– Os deputados Gustavo Corrêa e Dalmo Ribeiro Silva proferem discursos, discutindo o projeto, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Por essas razões, Sr. Presidente, gostaria neste momento de pedir o encerramento de plano desta reunião e que V. Exa. garanta o meu prazo para a reunião extraordinária das 18 horas. Com todo o respeito a todos que estão aqui, quero debater com os deputados para demonstrar que a nossa linha de pensamento está correta. Por isso, quero que o meu prazo seja restituído na próxima reunião extraordinária, marcada para as 18 horas.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 18 horas, e de amanhã, dia 22, às 9 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 17ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/6/2016

Presidência do Deputado Bosco

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa de Abertura dos Trabalhos – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras do Presidente – Palavras do Sr. Diomar Silveira – Palavras do Sr. Rubem Silveira dos Reis – Palavras da Sra. Isabel de Paula – Palavras do Deputado Wander Borges – Palavras da Deputada Ione Pinheiro – Palavras da Sra. Ana Cláudia da Silva Alexandre – Palavras do Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos – Palavras do Presidente – Palavras do Deputado Paulo Guedes – Composição da Mesa para o 1º Painel – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Palavras da Sra. Lia Calabre – Palavras do Deputado Carlos Pimenta – Palavras do Sr. Antônio Albino Rubim – Palavras do Sr. Américo Córdula – Esclarecimentos sobre os Debates – Debates – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Fred Costa – Ione Pinheiro – Luiz Humberto Carneiro – Paulo Guedes – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Bosco) – Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião à realização da etapa final do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, que tem como objetivo buscar, junto aos diversos segmentos da sociedade e às entidades representativas da sociedade civil e dos setores públicos e privados, subsídios para a discussão do Projeto de Lei nº 2.805/2015, que estabelece o Plano Estadual de Cultura em Minas Gerais, com diretrizes, metas e estratégias para a política de cultura do Estado nos próximos 10 anos.

Composição da Mesa de Abertura dos Trabalhos

O locutor – Convidamos a compor a Mesa os Exmos. Srs. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, secretário de Estado de Cultura; Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Estado de Planejamento e Gestão; Rubem Silveira dos Reis, vice-presidente do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais – Consec-MG; Diomar Silveira, diretor-presidente do Instituto Cultural Filarmônica; as Exmas. Sras. Ana Cláudia Alexandre, representando o defensor público-geral do Estado em exercício, Sr. Wagner Geraldo Ramalho; e Isabel de Paula, coordenadora substituta do Setor de Cultura da Unesco no Brasil; os Exmos. Srs. deputados Paulo Guedes e Wander Borges e a Exma. Sra. deputada Ione Pinheiro.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar o recebimento de mensagens que nos foram enviadas pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, e pelo ministro de Estado da Cultura, Marcelo Calero, que lamentam ausentar-se em razão de compromissos previamente agendados e cujos horários conflitam, agradecem à Assembleia Legislativa o convite e desejam êxito ao fórum que se inicia.

Registramos ainda a presença das Sras. Silvana Pereira da Silva Soares Costa, secretária Municipal de Cultura e Turismo de Wenceslau Braz, e Michele Abreu Arroyo, presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha; dos Srs. J. D. Vital, gerente de Comunicação da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração; João Carvalho, chefe substituto do Escritório de Representação do Ministério de Relações Exteriores em Minas Gerais – Ereminas –, representando o embaixador Paulo Wangner; Jefferson da Fonseca Coutinho, representando o prefeito de Belo Horizonte, Marcio Lacerda; Jorge Carlos Borges de Souza, representando o presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas, Sr. Lindolfo Paoliello; João Miguel, secretário adjunto de Cultura do governo de Minas Gerais; e dos vereadores Wellington Duarte, de Sabará, e Arnaldo Godoy, de Belo Horizonte.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

O locutor – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Bosco, presidente da Comissão de Cultura, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes.

Palavras do Presidente

Senhoras e senhores, mais uma vez, muito bom dia. Sejam todos e todas muito bem-vindos a esta nossa plenária final, que se inicia neste momento e que será estendida até a próxima sexta-feira, dia 10, com uma agenda intensa de muito trabalho, mas de um trabalho muito profícuo, sobretudo para a cultura de Minas Gerais.

Quero fazer uma saudação especial ao nosso secretário de Cultura, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, e um agradecimento a ele em nome da Assembleia de Minas Gerais e da Comissão de Cultura, em razão do seu empenho, esforço e dedicação para com as questões inerentes à cultura e ao nosso projeto do Plano Estadual de Cultura. Secretário, foi uma alegria e um prazer imenso poder contar com a presença do senhor em todos os fóruns técnicos que realizamos em todas as regiões de Minas Gerais. O secretário fez questão de participar conosco de todos esses fóruns e de conversar com as pessoas dos mais diferentes segmentos da cultura. Portanto, secretário, eis o nosso reconhecimento e o nosso muito obrigado pela contribuição. Que V. Exa. leve ao nosso governador Fernando Pimentel nossas considerações e nosso reconhecimento por ele presentear Minas Gerais com esse Plano Estadual de Cultura, que será um plano não só para este governo, mas também para os próximos 10 anos. Com toda a certeza, é um Plano Estadual de Cultura de Estado. Nossos agradecimentos ao secretário.

Também quero saudar com muita alegria e satisfação o nosso secretário de Planejamento e Gestão, Helvécio Miranda Magalhães, sempre presente e muito atuante, que fez questão de estar conosco aqui hoje na abertura dos trabalhos. Aliás, ele já está nos acenando, junto ao secretário de Cultura, com as mudanças necessárias aos projetos de lei de incentivo à cultura. Portanto, secretário Helvécio Magalhães, muito obrigado. Seja sempre muito bem-vindo a esta Casa.

Quero ainda saudar, igualmente com muita alegria e satisfação, a defensora pública Dra. Ana Cláudia Alexandre, que neste ato representa o defensor público-geral do Estado de Minas Gerais em exercício, Dr. Wagner Geraldo Ramalho. Muito obrigado, Ana Cláudia, pela presença. Saúdo também a coordenadora substituta do Setor de Cultura da Unesco no Brasil, Sra. Isabel de Paula. Seja muito bem-vinda, obrigado pela presença. Ainda saúdo a deputada Ione Pinheiro, grande parceira nas causas da cultura, que também faz parte da nossa Comissão de Cultura.

Quero saudar com o mesmo entusiasmo e muita alegria o deputado Wander Borges, membro efetivo da Comissão de Cultura. O deputado Wander Borges percorreu conosco toda esta nossa Minas Gerais, de que dizia Guimarães Rosa: “Minas Gerais são muitas”. O deputado Wander Borges esteve presente em todos os fóruns. Muito obrigado, deputado Wander Borges, pelo apoio e pela contribuição. Saúdo também o Sr. Rubem Reis, vice-presidente do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais – Consec –, que foi e será um grande aliado e nosso parceiro não apenas na questão do Plano Estadual de Cultura, mas também na da cultura do nosso Estado de Minas Gerais. Portanto, Rubem, quero, por meio de você, saudar todos os integrantes do Conseg e, desde já, reconhecer o expressivo trabalho feito pelo conselho na construção e elaboração desse plano. Saúdo ainda o Sr. Diomar Silveira, diretor-presidente do Instituto Cultural da Orquestra Filarmônica. Quero dizer ao Diomar que, com muita alegria, recebemos a exposição da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais exatamente no momento em que discutimos o Plano Estadual de Cultura. Todos terão a oportunidade de visitar, no salão ao lado, a exposição da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, que ficará à disposição de todos e todas até sexta-feira, até o final do nosso encontro. Saúdo ainda com alegria e satisfação os alunos da escola Instituto da Criança, que se encontram nas galerias. Muito obrigado aos alunos do Instituto da Criança, que também nos prestigiam. Enfim, quero saudar todos os representantes de entidades e segmentos presentes. Eles são muitos, e, no decorrer da reunião, registraremos a presença de cada um. Contudo, na pessoa do J. D. Vital, representante da CBMM, uma empresa cidadã e parceira da cultura de Minas Gerais, quero saudar todos os presentes. Saúdo ainda os delegados eleitos nos fóruns que realizamos por Minas Gerais afora, representantes da sociedade civil e dos setores públicos. Muitos estão presentes, e outros tantos estão chegando para participar deste encontro. Então, a todos os senhores e senhoras, o nosso muito obrigado.

Neste momento, farei a leitura de uma mensagem do deputado Adalcleber Lopes, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que não pôde comparecer a este encontro em razão de outro compromisso que não pôde ser adiado. (– Lê:)



“É com muita satisfação que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais promove o fórum técnico Plano Estadual de Cultura. O objetivo do fórum, realizado em parceria com entidades e órgãos públicos, é ampliar a participação da sociedade na discussão do Projeto de Lei nº 2.805/2015, que institui o Plano Estadual de Cultura válido para os próximos 10 anos. Após quase 4 meses de intensos debates, em 12 encontros regionais no interior do Estado, chegamos a este momento fundamental, com palestras, grupos de trabalho e a plenária final do evento.

Os cidadãos mineiros também puderam trazer suas contribuições ao plano por meio da consulta pública disponibilizada pelo Parlamento de Minas Gerais. Essa participação confere um caráter democrático, marcado pela ampla discussão de temas como a garantia de direitos culturais, a implantação do Sistema Estadual de Cultura e do Sistema de Financiamento à Cultura. Pelo procedimento legal, a Assembleia poderia somente votar o projeto, sem ampliar as discussões ou considerar diferentes visões. No entanto, optamos por realizar um grande debate, o que tem enriquecido todo o processo.

Parabenizamos a Comissão de Cultura pelo admirável trabalho na condução das atividades do fórum. Temos a expectativa de que as propostas que serão encaminhadas à presidência desta Casa contribuirão, com certeza, para a elaboração de um plano que represente toda a diversidade cultural do Estado de Minas Gerais.”.

Essas são as palavras do presidente Adalclever Lopes, que tem sido um grande parceiro e nos propiciou, secretário Angelo Oswaldo e secretário Helvécio, essa grande possibilidade de democratizar e interiorizar a discussão desse plano.

Palavras do Sr. Diomar Silveira

Muito obrigado, deputado Bosco, na pessoa de quem saúdo os demais participantes da Mesa. Quero dizer da nossa alegria, deputado, por sua sensibilidade e carinho, ao abrir este espaço para que pudéssemos trazer e apresentar a filarmônica a vocês. De modo também especial, agradeço aos nossos dois secretários, Angelo Oswaldo e Helvécio. Na verdade, o planejamento e a cultura são os pilares de sustentação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, que tem este modelo de gestão muito inovador: o Instituto Cultural Filarmônica é uma associação de direito privado, mas faz uma parceria com o governo para que possamos fazer a administração deste bem público, deste patrimônio de todos os mineiros que é a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. Então, quisemos, nesta oportunidade, trazer a exposição Música sem Mistério, para que vocês possam sentir um pouquinho o que é o trabalho da filarmônica no sentido de levar a música clássica a todas as pessoas. Acreditamos muito no poder transformador da música. Acreditamos que é a música que pode contribuir para nos tornarmos melhores seres humanos e, portanto, temos esse trabalho que é fruto de um esforço muito grande do governo de Minas: dar a todos nós, mineiros, uma grande orquestra.

Convido a todos para, quando puderem, passarem pela exposição, colocarem os fones de ouvido e se deixarem levar pela beleza da música clássica e pelo trabalho que a Filarmônica de Minas Gerais vem fazendo aqui e agora na Sala Minas Gerais, que é uma sala muito bonita, perto daqui. Se puderem fazer-nos uma visita, será muito valioso. Muito obrigado e bom trabalho a todos.

Palavras do Sr. Rubem Silveira dos Reis

Bom dia a todos. Cumprimento o deputado Bosco, presidente da Comissão de Cultura da Assembleia, e agradeço a ele e ao presidente da Assembleia a possibilidade de vivenciar este fórum de cultura, do qual participamos em 12 cidades e de cuja plenária final estamos agora participando, para elaboração do plano, que foi tão desejado e sonhado por mais de 20 anos por todo o segmento cultural de Minas Gerais. Cumprimento também o secretário Angelo Oswaldo. Foi um grande aprendizado poder circular por todas essas cidades acompanhando-o. O secretário possui um conhecimento profundo de todo o Estado de Minas Gerais, de todas as questões da cultura, de todos os lugares e de todas as pessoas que habitam esses lugares.

Foi realmente um grande aprendizado conviver com o secretário Angelo Oswaldo durante essas 12 etapas preparatórias para esta plenária final.



Quero também agradecer e parabenizar o trabalho dos funcionários da Assembleia Legislativa e da Secretaria de Estado de Cultura. Realmente vocês fazem parte do patrimônio de Minas Gerais. Vocês são patrimônio cultural de Minas Gerais e devem se orgulhar de existir. Vocês são a esperança de uma classe tão vilipendiada como a da cultura.

Aproveito para estender o meu cumprimento a todas as pessoas da sociedade civil presentes. Peço licença para citar o nome de 14 participantes do núcleo executivo que começou a produzir este documento com que, a partir de hoje, trabalharemos durante três dias, para entregarmos aos deputados. Por favor, permitam-me citar o nome dessas pessoas: da parte do conselho, as pessoas da sociedade civil são Aníbal, Madalena, Sula, Makely, Maria Andrada e Paulo Morais; da parte da Secretaria de Cultura, são Daniela Varela, Denise Liberato, Tatiana Nonato, Janaína Cunha, André Ferreira, Ricardo Aleixo e Mila Batista.

Por que citei o nome dessas 14 pessoas? Não sei quantos estiveram na Câmara Consultiva Regional, que se reuniu em setembro de 2014. Alguém esteve nessa câmara? (- Pausa.) Alguns. Eram 88 pessoas. Dessas 12 cidades, estive em 10. Nesses fóruns, encontrei apenas seis pessoas das cidades que fizeram parte dessa Câmara Consultiva Regional. Essas 6 pessoas, mais as 14 que citei aqui, que somam somente 20, acompanharam a feitura desse plano desde o início até hoje. Porém, participaram desses fóruns, nessas 12 cidades, mais de 1.500 pessoas.

Por que falei das 20 e das 1.500 pessoas? Porque, quando olhamos, percebemos o conteúdo do plano de cultura e que não houve uma ruptura do ponto de vista conceitual. As pessoas entraram, contribuíram e saíram do processo; outras entraram, contribuíram e saíram do processo; e outras entraram, contribuíram e saíram do processo, e hoje estamos aqui trabalhando para lapidar, finalmente, esse plano. Durante esse processo não houve uma ruptura conceitual no plano; as pessoas agregaram em cima de algo que já estava construído. Esse detalhe mostra a legitimidade desse Plano Estadual de Cultura.

Agora iniciaremos realmente os trabalhos; agora é a hora da negociação; agora é a hora do embate. Até aqui, graças a Deus, conseguimos trabalhar em um ambiente de harmonia. Nestes três dias de trabalho, espero que possamos pensar em nossos desejos e em nossas demandas, mas que também possamos contemplar os desejos, as necessidades e as demandas daqueles outros que, às vezes, não conhecemos, ou seja, daqueles outros que, às vezes, não moram na mesma cidade ou na mesma região. Espero que possamos entender que, na cultura, há os primos pobres e que, até aqui, ainda não vivenciamos uma política de verdade para as expressões de matriz africana, para o circo, para a cultura popular e para o folclore. Há um mercado pujante em Minas Gerais, que, agora, tem de olhar para esses primos pobres da cultura, que sempre estiveram à margem. É nossa obrigação moral trazer para o sistema de cultura estes que sempre estiveram à margem.

Gostaria de chamar bastante a atenção para o fato de que vamos sair daqui na sexta-feira à noite com um documento sendo entregue à Assembleia Legislativa. Aí, não é mais a sociedade civil que vai trabalhar: os deputados é que vão trabalhar em cima desse projeto. Nós que somos da sociedade civil, que trabalhamos e produzimos isso até aqui, temos uma tarefa maior daqui para a frente: o pós-plano, o pós-Plano Estadual de Cultura. O que vamos fazer com tudo isso, com todo esse conteúdo que foi gerado nestes quatro meses de trabalho? Sabemos que a cultura está encantada. A sociedade, de maneira geral, não está percebendo o valor que temos. Precisamos provar à sociedade, à comunidade o valor que temos. Vários conceitos dentro desse plano – cidadania cultural, política para as artes, transversalidade da cultura, cultura como fornecedora de desenvolvimento humano antes do desenvolvimento econômico – são paradigmas que podem ser mudados na sociedade a partir dele. Temos a missão de ir para fora, conversar com outras pessoas que não são da cultura. Isso não pode ser feito na base do embate, mas na base do convencimento. Sabem por quê? Porque devemos guardar o embate para dentro desta Casa. Além de convencer as pessoas lá fora do valor que temos, precisamos convencer os deputados e o poder público do valor que temos. Precisamos provar a eles que investimento em cultura não significa despesa nem investimento a fundo perdido. O investimento em cultura volta em qualificação humana. O investimento em cultura gera mais renda que um investimento na indústria automobilística. Gera pessoas com capacidade de autonomia e análise crítica. Podemos mudar o paradigma, precisamos mudar a realidade da sociedade a partir de argumentos que vamos trabalhar nos próximos três dias.



Além disso, que esse embate fique para o setor da cultura totalmente fechado, que esse setor possa travar vários embates, mas que esses embates se traduzam, no final, em aumento de recursos para a cultura.

Pedi ao pessoal da organização para colocar esta frase no telão enquanto eu estivesse falando. Quero terminar lendo o que o Betinho disse a respeito da cultura: “Foi o mundo da cultura que primeiro aceitou o desafio de mudar. De criar um outro Brasil. Sem pobreza e sem a arrogância dos ricos, sem miséria definitivamente. É pela brecha da cultura que poderemos dar o salto do reencontro do País com sua cara. Um Brasil totalmente simples, mas radicalmente humano. O que importa é alimentar gente, educar gente, empregar gente. E descobrir e reinventar gente é a grande obra da cultura” (Herbert de Souza).

No saguão, o primeiro deputado da Comissão de Cultura que encontrei foi o deputado Wander Borges. Vou falar com todos, deputado, depois vou pedir ao senhor uma reunião especial para conversar sobre isso. Sei que o senhor é nosso parceiro, já conversamos, sei que o senhor vai nos ajudar. Pedi licença ao deputado para anotar a frase dele, que vou repetir aqui. Ele disse assim: “Sem o danado do COB não vamos resolver nada. Não adianta só carinho e criatividade. Carinho e criatividade são com a gente, o COB é com eles”.

Palavras da Sra. Isabel de Paula

Bom dia a todas e a todos. Na pessoa do deputado Bosco, da Comissão de Cultura, cumprimento os membros da Mesa, o secretário Angelo Oswald, antigo parceiro da Unesco, e os demais presentes. Em primeiro lugar, parabeno o Estado de Minas Gerais pelo trabalho, pelo esforço maravilhoso feito para a construção desse Plano Estadual de Cultura. Minas Gerais é um estado que, sabemos, é enorme em tamanho, população e principalmente em diversidade cultural, em riquezas culturais.

É muito emblemático que o Estado tenha feito essa consulta contemplando essas diferentes regiões. Sabemos que existe uma iniquidade social, cultural. É importante o que aconteceu. Parabeno as autoridades, gestores culturais, conselheiros de cultura, fazedores de cultura, produtores, consumidores, pessoas que se envolveram e fizeram propostas durante a consulta popular.

É importante mencionar que a Unesco e o governo brasileiro, em especial o Ministério da Cultura, estiveram envolvidos desde o primeiro momento quando se começou a trabalhar a ideia do Sistema Nacional de Cultura. Desenvolvemos projetos de cooperação internacional com o Ministério da Cultura, e um deles ajudou fortemente nesse processo de conferências de cultura e descentralização de ações, em vários processos importantes.

É muito importante observar como o Plano Estadual de Cultura e o próprio sistema refletem os compromissos internacionais do País que estão em grandes convenções internacionais da Unesco. O Brasil é um país até exemplar para o mundo em termos de implementação das grandes convenções da Unesco. Há duas convenções muito importantes: a de 1972, do patrimônio cultural, e a de 2003, do patrimônio imaterial. Quero até destacar o papel que o Iphan desempenha no Brasil, um papel extraordinário, a proteção na preservação, e seguindo as diretrizes dessas convenções.

Pelo Plano Estadual de Cultura, vemos também o quanto se contemplam os aspectos dos direitos culturais, que, para a ONU, são muito caros, pois estão associados aos próprios direitos humanos e à diversidade cultural. A convenção de 2005 é a convenção pela proteção das expressões culturais, que, na época, teve um trabalho maravilhoso com o então ministro Gilberto Gil à frente para sua aprovação.

Minas Gerais está de parabéns, vemos que segue muito esse espírito também da Unesco que é o de considerar a cultura como pilar central do desenvolvimento. Nos próprios objetivos de desenvolvimento sustentável que acabaram de ser aprovados em Nova York, no final do ano passado, em que se contempla a chamada Agenda 2030, vemos novos desafios até lá. Embora a cultura não esteja atendida diretamente em ações de cultura, entre os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, 8 estão transversalmente associados à cultura, o que demonstra a importância desses planos e da implementação dos sistemas de cultura que valorizam a economia da cultura, a diversidade cultural, os investimentos em fomento, a formação de agentes culturais, que também é muito importante no Brasil.



E eu queria também dizer que nós, no âmbito da cooperação internacional, realmente podemos fazer muito no apoio, não só no âmbito federal, com o Ministério da Cultura, mas com os próprios estados.

Neste momento, estamos construindo um projeto com a Secretaria de Cultura do Distrito Federal exatamente para a implementação do sistema de arte e cultura distrital. Eles estão com um plano, como vocês, ingressando na assembleia distrital. E nós estamos construindo esse projeto, que vai contemplar vários estudos, pesquisas e desenvolvimento de consultorias para a implementação das ações.

Eu gostaria de convidá-los. Nós estamos à disposição para trabalhar em cooperação com vocês também. Acho até que a minha presença aqui pode ser um primeiro passo nesse sentido.

Então é isso. Eu queria agradecer aos senhores o convite à Unesco e parabenizá-los. Muito obrigada.

Palavras do deputado Wander Borges

Bom dia a todos e a todas. Quero, em nome do nosso presidente Bosco, cumprimentar os nossos convidados; os nossos conselheiros; o nosso secretário de Estado Angelo Oswaldo, ex-prefeito e hoje secretário; o secretário Helvécio Magalhães; os demais membros da Mesa; enfim, todos os presentes.

Serei muito breve, para economizar. Como disse o Rubem – eu brinquei com ele ali fora –, criatividade, sonho, desejo e sabedoria nós temos muito, precisamos é do cobre. E hoje, como vocês sabem, não podemos falar nada, porque tudo que falamos está no WhatsApp, não é isso? Tudo o que falamos alguém anota. Então, cuidado com o que falam!

Nós estamos muito felizes neste momento, depois de termos caminhado pelo Estado de Minas Gerais, nas 12 regiões organizadas de comum acordo com o governo do Estado e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sobretudo na pessoa do nosso presidente, deputado Adalclever, para fazermos essa discussão com a sociedade como um todo. A ideia é muito simples, uma vez que isso tudo que estamos fazendo aqui nada mais é do que cumprir também o que determina a Constituição de 1988, quando houve diversos avanços no que se refere à democratização, à participação popular, a ouvir a sociedade. Enfim, esse é o encaminhamento que nós estamos fazendo. Ao peregrinar pelo Estado de Minas Gerais, junto ao nosso presidente, ao Rubem e ao nosso secretário Angelo Oswaldo, tive a oportunidade de ouvir bastante.

Eu falava muito, durante as nossas caminhadas, que o Plano Estadual de Cultura se assemelha muito à configuração do que fora, naquela época, o Sistema Único de Saúde – SUS –, e mais recentemente, a partir de 1993, e depois, em 2005, o Sistema Único de Assistência Social – Suas –, quando configuramos o encaminhamento do chamado CPF, os três pilares: conselho, plano e fundo. Essa é a organização do contexto como um todo. Com isso, esperamos avançar.

Creio até que a própria sociedade civil já sabe o que tem de fazer. Aliás, ela já faz o dever de casa, e o faz com muita competência, com muito compromisso, com muita efetividade. O que falta é incentivo. Mas podemos começar a trabalhar agora, a partir do Plano Estadual de Cultura, com essa participação.

Nós tivemos a oportunidade de conhecer diversas questões culturais que afloram ou já estão permanentes no Estado de Minas Gerais, mas o que vemos é que falta realmente um pouco de recurso.

Eu, que milito um pouco nessa área, chego ao ponto de dizer que o recurso de que precisamos é muito pequeno. Darei um exemplo: outro dia, em uma guarda de congo, arrumaram R\$20.000,00 do governo do Estado, através de emenda, para comprar indumentária, para comprar sapatilha. Aproveitaram para comprar um fogão de quatro bocas, umas panelas, uns pratos, uns garfos e umas colheres para fazer um frango. Geralmente, secretário Angelo, a comida é tradicional, é frango com arroz, feijão, macarrão, alface e tomate para receber os grupos de congado de outras regiões. Com R\$20.000,00 é possível perpetuar uma história; aflora-se a cultura com a religiosidade e dá-se vida a esses grupos. Poderíamos enumerar tantos e tantos outros grupos que existem pelo País afora.

As bandas de música representam outra tradição de Minas Gerais. E, às vezes, padecem. Hoje sabemos que o próprio governo do Estado entrega os instrumentos musicais mas, às vezes, não há quem pague ao maestro, não há custeio. E essa



parte fica à mercê da boa vontade do voluntariado. Digo isso apenas para fazer outro paralelo com tudo isso que estamos falando.

São valores mínimos, que poderiam ser investidos na busca de violeiros, pois eles são tradição em Uberlândia. Às vezes, patrocinam-se espetáculos em outros quesitos mais, com milhares de reais. Milhares de reais são destinados ao Carnaval. É uma festa tradicional, bacana. Mas chega lá, são quatro dias, todo mundo pulou, dançou, brincou, e é gerada uma economia em torno daquilo tudo. Mas colocaram um dinheiro que seria de patrocínio, e esses valores deveriam ser retirados do lucro das grandes empresas e colocados lá. Dinheiro público de patrocínio deveria ser destinado a esses grupos menores, que, na realidade, têm capacidade para desenvolver pessoas de bem, cuja situação não temos nem condição de avaliar. Hoje, na área da cultura, precisamos transformar pessoas. Vimos aqueles meninos do instituto.

Gente, sempre faço um comparativo. Secretário Angelo e deputado Bosco, depois que começamos a viajar, aprimorei meu entendimento com o secretário. Outro dia, elaborei um raciocínio, e em todos os lugares por onde passo gosto de falar sobre isso. Imaginem um campo de futebol, Maracanã, Mineirão ou outro qualquer, naquela época, sem as reformas, quando ainda havia a geral. Todos se lembram da geral, quando se ficava quase dentro do campo. Havia também a arquibancada e poucas cadeiras. Imaginem aqui, em Minas Gerais, uma final entre Cruzeiro e Atlético; ou no Rio de Janeiro, uma final entre Flamengo e Fluminense; ou, para quem é do Sul de Minas, uma final entre São Paulo e Santos. Imaginem 70 mil pessoas em um campo de futebol em uma final de campeonato. Devemos fechar os olhos um pouquinho e imaginar o que são 70 mil pessoas. Agora, multipliquem esse número por 10, serão 700 mil pessoas. Sabem que número é esse? É o número de presidiários a que se está chegando na nação brasileira. O número de presos. A grande maioria desses presos tem idade entre 18 anos e 25 anos. O que faltou? Acho que faltou um pouco de cultura, aliado a um pouco de educação e a um pouco de família. Isso demonstra claramente que erramos em algum momento, nos últimos anos. Talvez tenhamos hoje a oportunidade, mesmo que mínima e até inexpressiva, de tentar corrigir alguma coisa para um futuro que não está muito distante.

Quero parabenizar todos vocês que estão participando desta grande empreitada, a construção do plano estadual de cultura. Não posso deixar de agradecer penhoradamente ao presidente da Assembleia, que disponibilizou à comissão – não é, deputado Bosco? – todas as condições para que realizássemos este trabalho. Agradeço ainda à nossa assessoria, estas meninas e estes meninos que ficam aqui atrás, que fizeram um trabalho brilhante, viajando, acompanhando, organizando, e agradeço também a vocês, que são a principal causa de toda essa mobilização. Que possamos fechar esta etapa, até sexta-feira, com chave de ouro e que depois, na discussão no Plenário da Assembleia Legislativa, com a sanção do governador Fernando Pimentel, possamos oferecer ao povo mineiro um plano estadual de cultura que realmente traga efetividade e mudança de comportamento na sociedade. Muito obrigado.

Palavras da deputada Ione Pinheiro

Bom dia a todos e a todas. Na pessoa do secretário Angelo Oswald, cumprimento todos os integrantes da Mesa. Hoje me sinto muito alegre, muito feliz, e acho que este é um dia para comemarmos porque estamos vendo, pela primeira vez, um plano estadual ser elaborado com a participação da sociedade, do Legislativo e do Executivo. Vejam que avanço, pela primeira vez o povo está sendo ouvido.

Ouvi a fala do Wander, nosso companheiro, e quero dizer a ele que é na crise que vamos conhecer os grandes administradores, aqueles que estão com a caneta na mão. Enquanto não existirem administradores que invistam em cultura, não vamos parar de construir penitenciárias, clínicas para tratamento de usuários de drogas etc. É pela cultura que vamos mudar, sim, uma sociedade. Investir em cultura é investir no ser humano.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o deputado Bosco pela condução do trabalho de elaboração do plano por este fórum. Se não fosse a sua atuação, com certeza este momento não estaria acontecendo. Ele é merecedor destes aplausos, sim, porque lutou na Assembleia para que este fórum acontecesse.



Quero também parabenizar este homem que é um exemplo. É um exemplo de vida, de profissionalismo e, com certeza, enriqueceu a elaboração desse plano. Estou falando do nosso secretário Dr. Angelo Oswaldo. Que Deus abençoe o senhor para que continue ajudando nossa Minas Gerais cada vez mais. Minas acertou na escolha do senhor para conduzir a Secretaria de Cultura.

Agora é com você, Helvécio, do Planejamento: tenha um olhar diferenciado para esse plano, que vai começar uma vida nova para Minas Gerais, tenha um olhar diferenciado para a cultura. Sabemos da crise por que o Estado e o Brasil estão passando, mas, se queremos alguma mudança, se queremos alguma coisa diferente para o povo mineiro, é através da cultura que isso vai acontecer.

Sejam todos bem-vindos a esta Casa, que é de vocês, é do povo. Parabéns pela persistência e por terem acreditado na elaboração desse plano. Obrigada por tudo, Bosco. Que Deus o abençoe na condução deste trabalho. Obrigada.

Palavras da Sra. Ana Cláudia da Silva Alexandre

Bom dia. Cumprimento a Mesa, na pessoa do deputado Bosco, estendendo os cumprimentos a todos e a todas aqui presentes, principalmente àqueles que aceitaram o desafio de participar deste debate e da construção do plano mineiro de cultura num Estado tão diverso.

A defensoria vem aqui participar principalmente porque trabalhamos, eu especialmente, com a área de direitos humanos, com essa faceta da cultura, como disse o colega que me antecedeu, Rubem Silveira, às vezes um pouco encoberta, e atuamos em favor dos pobres e das comunidades tradicionais, onde há manifestações culturais tão ricas em nosso estado que precisam, sim, não só de um plano, mas de uma política pública efetiva. Estamos aqui para contribuir com esta importante etapa final, com a conclusão da construção desse plano que, acredito, vai propiciar, a partir de agora, novos rumos para a política cultural de Minas Gerais.

Palavras do Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Bom dia. É com enorme satisfação que chegamos a este momento culminante de um processo iniciado no ano passado para elaboração, votação e aprovação do Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais, o Plano Decenal da Cultura. Quero cumprimentar o deputado Bosco, dinâmico presidente da Comissão de Cultura da Assembleia. Na legislatura passada, ele presidiu a Comissão de Educação e, agora, com grande garra à frente da Comissão de Cultura, implementou o fórum técnico, com a brilhante equipe da Assembleia Legislativa.

Percorremos o Estado de Minas Gerais, 12 territórios, buscando subsídios e luzes para o grande debate da cultura mineira, sua organização, o planejamento da cultura em Minas Gerais. Muito obrigado, deputado Bosco, pela sua contribuição enorme, pelo seu exemplo e pelo seu companheirismo em toda essa tarefa. Quero saudar o deputado Wander Borges, vice-presidente da comissão, ex-prefeito de Sabará, sempre um aliado das ações culturais em nosso estado, que teve um papel fundamental neste processo. Saúdo a deputada Ione Pinheiro, agradeço suas palavras e lhe dou parabéns pelo trabalho que realiza desde sempre na sua querida cidade, Ibitiré, ao lado de sua mãe, na Fundação Helena Antipoff, na Fazenda do Rosário, um trabalho muito bonito que ali se realiza. Você trouxe para a Assembleia uma dimensão maior dele através da Comissão de Cultura. Cumprimento os demais membros da Comissão de Cultura e agradeço ao presidente Adalclever Lopes, que, com grande sensibilidade, autorizou o fórum técnico de cultura, para que pudéssemos ter uma discussão robusta e consistente sobre esse plano que será votado e sobre a situação da cultura em geral. Aproveitamos para debater, até aprofundadamente, a questão do financiamento da cultura. Quero cumprimentar meu colega de governo, secretário de Planejamento e Gestão, Helvécio Miranda Magalhães Júnior, grande companheiro. A deputada Ione Pinheiro pediu a ele um olhar atento para a cultura, e ele nos traz uma atitude atenta, mais do que o olhar, com sua presença e a solidariedade que tem manifestado, desde o primeiro momento, a todos os pleitos da cultura, na organização do governo de Minas Gerais num momento tão difícil como este. Desde 1º de janeiro do ano passado, enfrentamos uma grande crise, mas temos procurado superar as dificuldades com propostas altamente positivas. Graças ao secretário Helvécio Magalhães, estamos abrindo caminhos solidários com a

demanda do nosso campo e temos conseguido avançar bastante. Daí o sucesso dos recentes editais desse Plano Estadual de Cultural e da proposta inovadora que estamos conseguindo implementar. Cumprimento a defensora pública Ana Cláudia Alexandre e a coordenadora do Setor de Cultura da Unesco, Isabel de Paula, que tem um papel muito importante a desempenhar neste momento da realidade brasileira.

Estamos não apenas em Minas Gerais discutindo o Plano Estadual de Cultura, mas, no País, debatemos os caminhos para o Sistema Nacional de Cultura previsto na nossa Constituição por uma emenda constitucional que veio singularmente inscrever no texto da Carta Magna esse compromisso do País com o Sistema Nacional de Cultura.

O que estamos fazendo aqui é inserir Minas Gerais nesse sistema. Não podemos ter um sistema comprometido, nem as ações até agora estabelecidas para que União, Estado e Município, de maneira republicana e federativa, somem esforços sistemicamente visando a uma política pública de cultura no País. Contamos com a Unesco, que deve acompanhar isso com atenção, sendo ela a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, bem como com seus convênios, como o convênio de patrimônio mundial. Estamos às vésperas da inscrição do quarto bem cultural de Minas Gerais no Patrimônio Cultural da Humanidade, que será o conjunto moderno da Pampulha. Isso acontecerá agora, no mês de julho, em Istambul. Precisamos da presença efetiva da Unesco, solidária e orientadora, ao nosso lado, na preservação do patrimônio cultural, material e imaterial.

Saúdo o Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais – Consec –, na pessoa de Rubem dos Reis, seu vice-presidente e presidente executivo, que é também diretor de Teatro de Uberlândia. Ele tem um papel muito importante na vida cultural do Estado, pela sua atuação nas artes cênicas, e um desempenho excepcional no Conselho Estadual de Cultura. Ele acompanhou, pessoalmente, todo o desenrolar do processo de debates e de reuniões do fórum técnico de cultura. Na maioria das vezes, ele ia dirigindo seu próprio carro, atravessando este Estado. Só de Uberlândia a Belo Horizonte são 650km. Ele foi por toda parte, dirigindo seu carro, para se fazer presente, representar o conselho e atuar de forma dinâmica no conselho. Nosso agradecimento a você por sua participação lúcida, por sua contribuição sempre brilhante e inteligente aos debates que fizemos sobre o Plano Estadual de Cultura.

Quero cumprimentar o Diomar Silveira, presidente do Instituto Cultural Filarmônica, pela exposição que realiza aqui na Assembleia Legislativa, mostrando a todos o que é a nossa filarmônica e a Sala Minas Gerais, no Centro de Cultura Presidente Itamar Franco.

Quero que me permitam saudar os presentes: Altair José Moreira, do Instituto Pólis; TT Catalão, nosso querido poeta e produtor cultural de Brasília; Albino Rubim, professor da Universidade Federal da Bahia e ex-secretário de Estado de Cultura da Bahia; Américo José Córdula Teixeira, ex-secretário da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura; e Lia Calabre, pesquisadora da Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro. Essas pessoas vêm enriquecer as nossas discussões previstas na programação de hoje. Ficamos muito felizes com a presença de vocês; com certeza, vocês enriquecerão os nossos trabalhos.

Quero saudar, também, a representação do Ministério da Cultura em Minas Gerais, na pessoa do Guilardo Veloso, que pediu exoneração do cargo, mas, para nós, é o representante do Ministério da Cultura, como entendemos o Ministério da Cultura em Minas Gerais. Portanto, queremos fazer uma homenagem a ele, que acompanhou as 12 reuniões do fórum técnico de cultura e trouxe uma grande contribuição para esta realização. Cumprimento também a Cláudia, que atua no Ministério da Cultura, representando Minas Gerais. Cumprimento todos os presentes, todos os agentes da cultura, os sujeitos da cultura, os representantes dos 12 territórios e os participantes deste encontro final, nas pessoas do João Batista Miguel, nosso secretário adjunto; do Pai Geraldo, que representa a nossa cultura afro-brasileira e vem de Santa Luzia para abrilhantar o encontro com sua participação tão importante; e do Aroldo Pereira, de Montes Claros, que há 30 anos, em 1986, criou o Psiu Poético, um movimento de poesia que está comemorando três décadas. Vai haver um lançamento no Palácio das Artes, e estamos muito felizes por podermos nos associar à comemoração dos 30 anos do Psiu Poético, de Montes Claros para o mundo.



Caros amigos, a etapa final da votação pela Assembleia Legislativa do Plano Estadual de Cultura coincide com um momento grave da cultura no País, de grande efervescência e inquietação, devido ao que vivemos, nos últimos dias, com a criação e o resgate do Ministério da Cultura e a sua surpreendente recriação: a Secretaria Especial do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Não entendemos o porquê de uma secretaria especial no corpo do MinC, uma vez que já existe uma autarquia, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que é sucedâneo do Iphan, do Decreto-Lei nº 25, de 30/11/1937. Então, não há necessidade, sobretudo para um governo que pretende fazer economia de recursos e enxugar a máquina, de se criar essa secretaria, o que está provocando indagações por toda parte no País.

Entendemos que este é um momento de alerta, plantão, militância e efervescência; há muitos grupos em entrechoque, e é bom isso acontecer para podermos buscar, com maior segurança e clareza, o melhor caminho para a cultura brasileira e para o desempenho do poder público nos estados e municípios. Da nossa parte, em Minas Gerais, conseguimos aprimorar o texto do Plano Estadual de Cultura, que encontramos em fase de elaboração. Anteriormente isso estava sendo tratado lentamente e até mereceu uma intervenção do Ministério da Cultura, que trouxe a participação, por licitação, da Universidade Federal de Santa Catarina para a elaboração de um texto-base sobre o qual se debruçou o Conselho Estadual de Política Cultural, em 2014, com um intenso trabalho, o que nos permitiu um documento sobre o qual trabalhamos em 2015 e o trouxemos, por indicação do governador Fernando Pimentel, à Assembleia Legislativa como proposta para a lei estadual do plano decenal de cultura.

A Assembleia Legislativa, por meio do deputado Adalclever Lopes, seu competente e atuante presidente, e do deputado Bosco, presidente da Comissão de Cultura, determinou que se realizasse esse fórum técnico, e estamos aqui agora somando as contribuições que vieram das 12 reuniões e também da internet. Todos puderam participar amplamente, oferecendo subsídios para o plano, que, com isso, não se transforma em uma varinha de condão nem vai resolver todos os problemas; mas, sem planejamento, não nos organizaremos; sem um plano, não iremos nos inserir no contexto de um sistema que envolve os municípios, os estados, o Distrito Federal e a União, como prevê a norma constitucional; sem um plano, não saberemos convergir a contribuição da sociedade e dos cidadãos, com o poder público estadual e municipal no contexto do Plano Nacional de Cultura. Daí a importância desse plano, que vai balizar a nossa ação e contribuir para caminharmos, com segurança e consciência do papel e dos deveres de cada um na atuação no campo da cultura como uma política pública fundamental ao desenvolvimento do cidadão, ao desenvolvimento econômico e social do Estado.

Ao mesmo tempo, estamos formatando uma série de programas, como o desenvolvimento do audiovisual mineiro, lançado agora pelo governador Fernando Pimentel, com uma série de ações inovadoras que clarificam a presença do Estado e viabilizam a canalização de recursos para o audiovisual, a grande projeção da tecnologia da cultura para o futuro, com possibilidades enormes de atuação. E há ainda o texto – em fase final de elaboração para que o governador possa encaminhar à Assembleia Legislativa – da nova lei estadual de incentivo e fomento a cultura. Haverá a necessidade de recursos financeiros mais substantivos para a demanda do nosso Estado.

A lei atual é de 1998 e cumpriu seu papel, mas esgotou o modelo de termos, de um lado, o proponente empreendedor cultural e, do outro lado, o empresário contribuinte de ICMS e patrocinador. Precisamos alargar o espaço da participação, sobretudo buscando o acesso aos territórios de Minas Gerais ao interior do Estado.

Nós vimos que em todos esses anos, de 1998 até agora, R\$700.000.000,00 foram disponibilizados pelo Tesouro estadual e captados para aplicação na cultura pela lei de incentivo. Oitenta por cento desses recursos ficaram na RMBH, praticamente no território da capital do Estado e disponibilizados por apenas 20 patrocinadores. Então ficamos em um clube fechado entre proponentes da capital e algumas empresas patrocinadoras que perfizeram o montante do estímulo à cultura. Temos de abrir isso. E depois de longo debate, de consultas, de busca de modelos, de levantamentos, o único caminho que encontramos para a elaboração do texto básico que virá para a Assembleia foi a ideia de valorização, de priorização do Fundo Estadual de Cultura para, por meio de editais, abriremos acesso aos diferentes segmentos da produção cultural, da

manifestação cultural, da expressão e da linguagem da cultura de Minas Gerais, que terão acesso, pelos editais, a parcelas desses recursos.

No ano passado encontramos o fundo sem fundo. Investimos, graças ao governador Fernando Pimentel, R\$7.500.000,00. Este ano estamos com R\$11.500.000,00 já com edital aberto do fundo porque conseguimos também R\$5.500.000,00 da Assembleia Legislativa. A Comissão de Cultura, o presidente Adalclever Lopes, o líder do governo, deputado Durval Angelo, sensibilizaram os parlamentares, e, com isso, conseguimos carrear, por emenda dos deputados, R\$5.500.000,00 para o Fundo Estadual de Cultura, para que pudéssemos dobrar a previsão orçamentária diretamente do Tesouro estadual. E agora estamos com esse edital de quase R\$11.500.000,00. Temos buscado recursos também para outros programas, como o programa de música em Minas Gerais, o programa de literatura, o programa de artes cênicas, o programa do circo. Temos também um edital para o circo. Está aqui nossa representante do circo, Sula Mavrudis. Temos uma série de programas e projetos que estão em pleno andamento. Então, num momento de dificuldades, estamos tendo respostas criativas, positivas e encorajadoras por parte do governo mineiro e com respostas também animadoras da sociedade, que, compreendendo as dificuldades da hora, se mobilizam para superação do impasse. Por isso não abrimos mão de uma política pública de cultura em âmbito nacional. Queremos uma política pública de cultura no País sob a regência do Ministério da Cultura, da parte do governo federal. Queremos em Minas Gerais o nosso Conselho Estadual de Política Cultural sempre mais atuante, com a participação ampla de todos os segmentos da sociedade. Queremos os municípios na linha de frente. Minas Gerais tem 853 municípios. É o Estado da Federação que tem o maior número de unidades municipais, e temos 700 Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural. Isso é uma riqueza de militância única no País. Esses conselhos não estão limitados, não estão circunscritos à questão do patrimônio material e imaterial, são verdadeiros conselhos de cultura e como tal devem atuar. O próprio Iepha, a presidente Michele Arroyo está aqui e reconhece isso. Não podemos nos dar ao luxo de querer ter dois conselhos em muitos municípios que já têm dificuldade de constituir um conselho.

Dos 853, há 700 em plena ação, incentivados muitas vezes pelo ICMS Cultural, mas hoje já com a consciência de que é fundamental, para a vida de cada município, a existência de um conselho de patrimônio cultural e de uma política local de patrimônio e cultura. Aliás, por intermédio da cultura, muitos empregos são criados no interior, bem como existe a valorização da identidade e o desenvolvimento do turismo. Esses municípios têm enormes potenciais, e é a cultura que abre caminhos e orienta e estimula a sociedade a adotar novas práticas.

Sem políticas públicas de cultura, não podemos falar em desenvolvimento porque esse desenvolvimento será entre aspas, isto é, não corresponderá efetivamente à realidade dos municípios que são o chão do nosso Estado e do nosso País. Portanto, é nos municípios que queremos ter essa grande participação. Hoje ficamos felizes com a presença de representações municipais nos 12 fóruns técnicos realizados e com a presença de todos vocês, que hoje nos trazem essa força das diferentes regiões de Minas Gerais. À tarde, acontecerão os debates e as explanações, que vão enriquecer as votações de amanhã. Tenho certeza de que o Legislativo e o Executivo mineiros sairão engrandecidos dessa consulta direta à sociedade, isto é, dessa grande escuta que foi feita, em razão da notável participação de vocês. Portanto, quero agradecer a todos e a cada um e a cada uma por estar aqui vencendo as dificuldades da vinda e da permanência em Belo Horizonte. Com certeza, vocês nos trazem uma contribuição maravilhosa, que só engrandece o trabalho que é feito.

Por fim, uma palavra de reconhecimento: a equipe da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e, sobretudo, o vice-presidente Rubem dos Reis trouxeram muita força, empenho e entusiasmo a esses deslocamentos por Minas Gerais afora. Foram longas as distâncias percorridas, e eles sempre atuaram para que tivéssemos o melhor resultado em cada reunião e nos trabalhos realizados antes e depois das peregrinações da Assembleia Legislativa, sobretudo nas salas do Edifício Tiradentes. Também gostaria de agradecer às equipes da Secretaria de Estado de Cultura, das superintendências, que tiveram todo o cuidado de prestar apoio às palestras, fazer esclarecimentos e dar plantão pela internet. Todos acompanharam intensamente esse trabalho que para nós foi uma experiência única. Hoje saímos mais fortalecidos para as tarefas que temos no campo da cultura.

Muito obrigado a todos e parabéns à Assembleia Legislativa. Viva a cultura do Brasil e de Minas Gerais!

Palavras do Presidente

Serei bastante breve até porque ouviremos três palestrantes, três excelentes palestras sobre cultura, sobre o sistema de cultura federal. Até o meio-dia, pretendemos interromper esta reunião para o almoço. Prometo ser bastante breve. Quero apenas saudar e agradecer a presença ao deputado Paulo Guedes, também um grande parceiro que representa Minas Gerais e, de forma especial, o Norte de Minas. Ele também tem apoiado, e muito, as questões culturais no nosso Estado.

Caros secretários, deputados e deputadas, sem dúvida alguma, este é um momento histórico para a cultura de Minas Gerais. Entre todos os estados da Federação, o único estado que ainda não possui o seu Plano Estadual de Cultura, alinhado ao sistema de cultura do País, é Minas Gerais.

Portanto, este momento passa sim a fazer parte da história da cultura de Minas Gerais, e os senhores e as senhoras presentes, todos aqueles e aquelas que participaram conosco dos fóruns técnicos realizados em toda o Estado de Minas Gerais são os protagonistas que haverão de ficar marcados e perpetuados na história da cultura do Estado.

Então, caro secretário Angelo Oswaldo, meus amigos e minhas amigas, estou extremamente feliz como parlamentar desta Casa, mas, acima de tudo, como cidadão mineiro da cidade de Araxá. Até então, antes de ser deputado, tinha um conhecimento da cultura local de Araxá e da região que compõe o planalto de Araxá, mas, agora, com extrema alegria, satisfação e orgulho por presidir a importante Comissão de Cultura desta Casa, tive a oportunidade de conhecer um pouco mais de praticamente todas as regiões do Estado e, sobretudo, as pessoas. Essas, mesmo diante dos desafios e das dificuldades, têm promovido a história da cultura de Minas Gerais, desde a região metropolitana até os municípios mais distantes, onde estão as maiores dificuldades.

Chego à seguinte conclusão, caros secretários, caros representantes da Mesa, senhoras e senhores: cultura verdadeiramente se faz com gente, e com gente que gosta de gente e que tem cheiro de gente. Portanto, quero agradecer imensamente a cada um dos senhores e a cada uma das senhoras que realmente fazem a cultura de Minas acontecer, mesmo que muitas vezes ou, melhor dizendo, na maioria das vezes, com pires na mão. Vemos, no dia a dia, artistas e promotores de cultura baterem de porta em porta, quer seja em prefeituras, quer seja em câmaras municipais, quer seja em empresas, com pires na mão, pedindo migalhas para os seus projetos e eventos culturais. Nós precisamos, caro secretário Angelo Oswaldo, caro secretário Helvécio, mudar esse contexto, como foi dito pela deputada Ione Pinheiro e pelo deputado Wander Borges, entre outros que fizeram uso da palavra.

A mensagem final do Rubem Reis é que temos uma única forma de transformar realmente o nosso estado e o País. Não existe outro caminho que não a cultura e a educação. Esses dois segmentos caminham lado a lado. Cultura e educação, educação e cultura. Então precisamos aprimorar e valorizar a nossa cultura e, sobretudo, a educação, para que realmente possamos, em vez de construir mais cadeias públicas e presídios, inverter o papel do Estado e do País nessa história. Vamos construir arenas para apresentações de teatro, música e dança. Este é o norte que devemos propiciar a esse segmento tão importante: a cultura.

Finalizando nossas considerações, destaco que tudo o que aconteceu e está acontecendo não passou tão somente pela Comissão de Cultura. Desde o ano passado, quando o governo, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, apresentou esse plano a esta Casa, iniciou-se um trabalho e foi constituída uma comissão organizadora. Essa comissão, sem medir esforços, trabalhou diuturnamente para que pudéssemos compilar as propostas, discutir o planejamento e chegar até aqui.

Quero deixar os nossos agradecimentos à Assembleia Legislativa, na pessoa do deputado Adalclever Lopes; à equipe da TV Assembleia e da Rádio Assembleia, que nos acompanharam, divulgaram e nos ajudaram na promoção de todos os eventos; à Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação; à GPI, cuja equipe cumprimento por intermédio do Hugo Avelar e agradeço a cada um que trabalhou com muito esforço e dedicação para a organização; a todos os nossos consultores da Comissão de Cultura, por meio da Ana Cristina, sempre presente, que nos ajudou muito na elaboração dos trabalhos; à



Associação Cultural Ponto de Partida, de Barbacena, que participou dessa equipe; à Associação Dança Minas, por meio da Rosinha; à Associação Histórico Cultural Mucury, de Teófilo Otôni; ao Bloco Minas Melhor, ao qual pertencemos nesta Casa – e o faço por meio dos deputados Rogério Correia e Durval Angelo; à Câmara Municipal de Belo Horizonte, que também fez parte dessa comissão, por meio do vereador Arnaldo Godoy, aqui presente – muito obrigado; à Comissão Mineira de Folclore, de Belo Horizonte – e faço um agradecimento especial ao Prof. Moreira, que está ali do lado e participou conosco em todos os momentos, muito obrigado; ao Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, a todos os conselheiros, ao nosso vice-presidente Rubem Reis; à Cooperativa de Música de Minas – Comum –, de Belo Horizonte, por meio da Makely, que também esteve presente em todos os momentos; ao Fórum Mineiro do Audiovisual; à Fundação Clóvis Salgado; ao nosso gabinete, deste deputado Bosco, que também trabalhou muito para nos ajudar e auxiliar; ao gabinete da ex-deputada Cristina Corrêa, que, embora não esteja no momento como deputada, contribuiu e nos ajudou muito; ao gabinete da deputada Ione Pinheiro; ao gabinete do deputado Wander Borges; ao Grupontapé, de Uberlândia, que é dirigido pelo Rubem Reis; ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha –, nas pessoas da Michele Arroyo e do Adalberto Mateus, que sempre estiveram presentes nas reuniões preparatórias; ao Instituto Bateia, por intermédio da Márcia Betânia; ao Instituto Cidadania e Cultura; aos Produtores MG; à Rede de Apoio ao Circo, por meio da Sula; à representação regional do Ministério da Cultura em Minas Gerais – e faço um agradecimento especial e uma saudação pessoal ao Guilhardo e à Cláudia, que estiveram conosco desde o primeiro momento e continuam conosco, pois precisamos muito do empenho e do apoio deles, muito obrigado; ao Sebrae de Minas Gerais; à Casa da Economia Criativa, de Belo Horizonte; à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, por meio da Sílvia Pinheiro; à Secretaria de Estado de Cultura, por meio do secretário, que já foi citado, do João Miguel, secretário adjunto, da Manuela Machado, da Cesária Macedo e do Felipe Amado, que estiveram todo o tempo conosco; e ao Serviço de Apoio às Pequenas e Microempresas de Minas Gerais – Sebrae.

Agradeço também à Madalena Rodrigues, do Sindicato dos Artistas de Diversão do Estado de Minas Gerais, que sempre se fez presente; ao Sindicato dos Profissionais de Especialistas em Educação de Minas Gerais; à Superintendência de Bibliotecas Públicas e Suplemento Literário, que também esteve presente todo o tempo e contribuiu conosco através da Cleide, da Clarissa e da Vânia; à Superintendência de Museus e Artes Visuais; à Viola de Nós Produções Ltda., de Uberlândia, através do Tarcísio, Mano Véio, a quem agradeço a colaboração; à Viraminas Associação Cultural, de Três Corações, através do Paulo Morais, que faz parte do Consec; a todos e a todas que contribuíram com essa caminhada propositiva da transformação, da valorização da cultura e, sobretudo, da criação de uma política de Estado para a cultura de Minas Gerais. Agradeço a todos os que foram citados e aos que, porventura, não o foram, mas que são pessoas importantes nessa trajetória, nessa caminhada, nessa construção cultural.

Caro secretário e Madalena, esse trabalho que estamos realizando, além da discussão do plano, também reacende, em cada região por que passamos, a chama da cultura daquelas localidades e daqueles municípios que foram representados. Milhares de pessoas participaram conosco, e centenas de cidades foram representadas. Em cada local por que passamos, deixamos realmente não só uma marca, mas sobretudo o desejo de revitalizar os conselhos que estavam adormecidos. Cito o caso da minha cidade, Araxá, que está aqui muito bem representada por sete membros, delegados eleitos na cidade, que, depois do fórum, têm-se reunido para revigorar e revitalizar o Conselho Municipal de Cultura de Araxá, a exemplo de tantos outros municípios. Isso está acontecendo, e temos recebido notícias, o que é muito bom. Tenho certeza de que este momento será um marco para a história de Minas Gerais.

Nessas considerações finais, agradeço e concedo a palavra, para o encerramento, ao deputado Paulo Guedes.

Palavras do deputado Paulo Guedes

Gostaria apenas de agradecer e de parabenizar o deputado Bosco, que tem realizado um belíssimo trabalho na Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa.

Deputado Bosco, gostaria de agradecer a realização de uma audiência pública em Januária, com a presença do secretário Angelo Oswaldo. Agradeço ao secretário Angelo Oswaldo e ao secretário Helvécio por terem liberado os recursos para a nossa tão sonhada restauração da Igreja do Rosário, em Januária.

Cumprimento o grande ativista cultural, João Damasceno, de Januária, que representa toda a região. Cumprimento a Jussara Ribeiro, o pessoal que está mais ao fundo e o meu amigo e poeta Aroldo Pereira, outro grande parceiro da cultura do Norte de Minas. Em nome de vocês, quero dizer que também agradecemos ao Helvécio e ao Angelo a liberação dos recursos para a restauração da primeira igreja de Minas Gerais, que é a Igreja da Nossa Senhora da Conceição. A Igreja do Rosário, em Januária, e a Igreja da Nossa Senhora da Conceição, em Matias Cardoso, são as nossas primeiras igrejas.

Agradeço a todos, já convidando para, no dia 8 de dezembro, celebrarmos um grande momento da cultura da nossa região, que é o Dia dos Gerais, em Matias Cardoso. Gostaríamos de contar com a presença da Comissão de Cultura, do secretário Helvécio, do secretário Angelo Oswaldo e de todos vocês. Celebraremos o Dia dos Gerais onde realmente começou toda a história de Minas Gerais, nas barrancas do Rio São Francisco, em Matias Cardoso. Quem ainda não conhece terá a oportunidade de conhecer a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, que foi o primeiro templo erguido em Minas Gerais.

Um abraço. Parabéns a todos. Muito obrigado.

Composição da Mesa para o 1º Painel

O locutor – Convidamos a compor a Mesa para o 1º Painel a Exma. Sra. Lia Calabre, doutora em História pela Universidade Federal Fluminense e pesquisadora de Políticas Culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa; e os Exmos. Srs. Antônio Albino Canelas Rubim, pesquisador do CNPq e do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura da Universidade Federal da Bahia e ex-secretário de Cultura do Governo do Estado da Bahia; Américo Córdula, graduado em Ciências da Computação pela Universidade Mackenzie e secretário de Políticas Culturais e Identidade e Diversidade Cultural no Ministério da Cultura no período de 2006 a 2014; e deputado Carlos Pimenta.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – Esclarecemos que, após os painéis, abriremos espaço para apresentação de perguntas por escrito ou oralmente e de outras enviadas pelo formulário disponível no portal da Assembleia Legislativa.

Para melhor organizarmos o debate, os participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito, no formulário próprio, que está sendo distribuído pela equipe de apoio. As pessoas que desejarem fazer intervenção oralmente devem especificar isso no formulário.

Informamos que os telespectadores da TV Assembleia também poderão participar. Basta acessar o portal da Assembleia www.almg.gov.br, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar sua contribuição.

Nesta oportunidade, fazemos saudação aos nossos telespectadores da TV Assembleia, que nos acompanham neste momento, em mais de 400 municípios de Minas Gerais, sobretudo na Região Metropolitana de Belo Horizonte, por meio do canal aberto da TV Assembleia de Minas Gerais.

Solicitamos aos participantes que ainda não se credenciaram que compareçam à secretaria do evento, montada no *hall* administrativo da Assembleia. Ressaltamos a importância da presença de todas e todos nas atividades que compõem a etapa final deste fórum. Hoje à tarde teremos outros painéis. Amanhã acontecem os grupos de trabalho, e, na sexta-feira, acontece a plenária final.

O documento de propostas que vocês receberam servirá de base para as discussões, portanto é fundamental que todos o leiam com atenção e não se esqueçam de trazê-lo para os grupos. Além disso, é importante frisar que o credenciamento e a participação nos grupos de trabalho é critério indispensável para o exercício do direito de voto na plenária final.



Lembramos da realização da exposição Música sem Mistério, uma iniciativa do Instituto Cultural Filarmônica e do governo de Minas Gerais, com apoio da Assembleia Legislativa, que estará em andamento até o dia 11 de junho na Galeria de Arte da ALMG, localizada neste mesmo edifício, com entrada gratuita.

Ademais, informamos que o fórum técnico relativo ao Plano Estadual de Educação será realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho e está com inscrições abertas no portal da ALMG até o dia 14 de junho, às 15 horas.

Iniciaremos agora o painel de abertura intitulado “Cultura e desenvolvimento humano”.

Palavras da Sra. Lia Calabre

Bom dia a todos. Começo agradecendo o convite e, na verdade, parabenizando o Estado de Minas Gerais, o governo, a Assembleia e a Secretaria de Cultura, por estarem próximos à finalização de uma empreitada. Sabemos que a construção de um plano estadual é um processo extremamente complexo, ainda mais em um estado como Minas, com dimensão, variedade e muitos municípios. Parabenizo-os. Isso é muito importante nessa mais de uma década em que trabalhamos pela institucionalização da área de cultura, pela colocação da cultura no plano das políticas públicas. O plano é uma ferramenta, um instrumento bastante importante para quebrarmos antigas práticas do eterno recomeçar nos campos das políticas públicas e de cultura.

Para ser disciplinada com meu horário, vou tentar ler. Quem me conhece sabe que sempre ultrapasso o horário. Farei uma espécie de leitura.

Não podemos esquecer que a cultura ainda é uma área de definição complexa. Para muitos, ainda é considerada alheia à gestão pública. A ideia da cultura, no campo da gestão, no campo das políticas, ainda é olhada com certa desconfiança por alguns. Temos uma grande pergunta: como garantir o direito constitucional a cultura sem ação pública? Sem políticas públicas? Como colocamos as políticas culturais? Para que possamos dar conta dessa responsabilidade, dessa atribuição e cumprir o que está no preceito constitucional, as políticas culturais devem, efetivamente, ser incorporadas ao campo das políticas públicas, garantindo-se, assim, os direitos dos cidadãos.

O que é cidadania cultural? Qual é o lugar das políticas públicas na contemporaneidade? Como devem ser construídas em relação aos territórios e suas especificidades? Não estamos falando de um território de uma natureza qualquer. Qual é o lugar da cultura no processo de desenvolvimento? Essas são algumas questões que devem ter permeado os debates ao longo da construção do plano, que não estão respondidas e que devem ser colocadas cotidianamente para nós, num processo de acompanhamento do desdobramento das políticas.

Em seu sentido mais amplo, a cultura marca um conjunto de saberes e fazeres.

É impossível falarmos de desenvolvimento humano sem nos referirmos a cultura. Cultura engloba criação, transmissão de visão de mundo, conhecimento, experiência de vida, emoção; estrutura as relações do homem com a natureza, as formas de civilização. Enfim, a gente pode dizer que cultura humaniza, mas, como nos ensina Edgar Morin, o sentido das palavras muda necessariamente segundo o contexto em que as empregamos. É por isso que, como ele disse, em linguística o sentido do texto é esclarecido e estabelecido no seu contexto. Logo, se tratada e manipulada de forma a criar consensos e posições extremas, cultura também pode desumanizar, e a gente não pode perder isso de vista.

Exatamente por ser, neste momento, a finalização de um plano estadual de cultura, em um processo de consulta e diálogo com a sociedade, é que acredito ser importante abrir esse pequeno parêntese para colocar um alerta sobre os diversos usos históricos dados a cultura ao longo do século XX – isso para falar de sociedades e realidades próximas às nossas. Por exemplo, os discursos sobre a existência de uma cultura nacional, no singular, permitiram o silenciamento de inúmeros falares, de inúmeros saberes, de inúmeros fazeres. Por isso nunca é demais a gente reiterar a defesa da manutenção dos contextos e dos processos democráticos, a fim de podermos garantir, na verdade, os significados dos textos que vêm sendo construídos por nós, desde os meados dos anos 2000. Essa é uma questão prioritária. As palavras têm sentido nos contextos, e a gente precisa garantir os contextos, em especial os democráticos e participativos.



E é exatamente no começo do século XX que vimos acontecer as mudanças, as transformações no campo da gestão pública, no caso da cultura brasileira. Há crescente participação no processo de construção de políticas de cultura, que vão transformar algumas práticas do poder secular enraizadas na cultura política brasileira, em especial na exclusão sistemática de determinados atores sociais dos fóruns de discussão e de decisão. Exatamente nos anos 2000, há esse esforço de construção de políticas em bases democráticas, que não estavam presentes nos tempos e nos governos anteriores.

A gente não pode deixar de ressaltar – sem dúvida, isto será reiterado ao longo do dia – que a Constituição de 1988 garante ao conjunto dos cidadãos o direito a cultura. Cabe ao Estado, desde então, a obrigação de fazer esse direito, replicado em várias constituições estaduais, em várias leis orgânicas municipais. Mas, na maioria das vezes, ele acabou não se efetivando em ações políticas governamentais, não garantiu a consolidação da visão sobre a importância da cultura para o desenvolvimento humano. E é isso o que estamos fazendo, uma década e meia depois da promulgação da Constituição.

Gosto sempre de ressaltar que, no caso brasileiro, a gente tem uma premência em reverter o processo histórico de exclusão de parte significativa da sociedade do acesso ao conjunto dos direitos. Os direitos culturais estão incluídos nesse conjunto de direitos não vivenciados, e o processo se dá tanto no campo da construção das oportunidades, do acesso ao consumo e da criação cultural, como no campo do reconhecimento das múltiplas práticas e dos fazeres culturais diversos.

A ausência de direitos interfere no desenvolvimento da sociedade. Aqui estamos falando do direito dos indígenas, dos quilombolas, dos ribeirinhos, mas também das comunidades negras, dos favelados, dos trabalhadores. A gente está falando, na verdade, de um conjunto de ausência de direitos que o Estado brasileiro deve garantir e efetivar para os segmentos mais variados.

Também nos anos 2000 o País passa a experimentar o movimento de incorporação mais efetiva da noção e da normatização do direito à cultura pela gestão pública.

Foram criados mecanismos constitucionais – e este aqui é um desdobramento disso – como o Sistema Nacional de Cultura, o Plano Nacional de Cultura, buscando fornecer instrumentos que garantam a efetividade do princípio constitucional.

Um dos desafios postos nesse desenho é o de elaborar, em linhas gerais, a ação do governo federal de maneira a fortalecer a articulação entre estados, mais especificamente entre municípios. Mas na etapa da construção dos planos estaduais e nas etapas da construção dos planos municipais é que temos a efetivação do processo. É exatamente pensar, por exemplo, um Estado como Minas Gerais e a diversidade dos estados brasileiros, que precisam elaborar planos que reflitam suas realidades, suas especificidades, sua diversidade.

Há uma grande complexidade na relação entre garantias e medidas de abrangência nacional e práticas e dinâmicas de autonomias locais, de autonomias territoriais. Como, na verdade, trabalhar com realidades tão desiguais, garantindo um nível mais igualitário de acesso? Minas tem um desafio maior, como dito antes, Minas são muitas. Quando andamos pelo Estado, percebemos essa riqueza, essa potência, essa diversidade.

Existem algumas reflexões do sociólogo Boaventura Sousa Santos sobre direitos universais em cultura que nos ajudam a realçar o grau de complexidade do contexto que estamos tratando. Entre as questões que ele aborda, uma afirmativa me é muito cara. Ele diz que as pessoas e os grupos sociais têm o direito de serem iguais quando a diferença os inferioriza, mas têm o direito de serem diferentes quando a igualdade os descaracteriza. A grande delicadeza da condução de um plano, da condução da construção de uma política é garantir o máximo de direitos sem sufocar, sem, novamente, fazer desaparecer a grande potência da diferença, a grande potência da diversidade. Essa é uma política que precisa ser tratada com um nível de delicadeza bastante diferenciado. Por exemplo, quando falamos da política de educação, ainda que falemos muito das diferenças, falamos em bases nacionais curriculares, falamos em processos de bases nacionais de conhecimentos igualitários. Quando falamos em cultura, falamos de uma riqueza, de uma outra delicadeza que não pode perder de vista as especificidades de cada um desses microuniversos.



As políticas de cultura, em especial na busca da efetividade do desenvolvimento humano, precisam se empenhar mais radicalmente na manutenção do equilíbrio entre as garantias que devem ser providas a esses múltiplos atores. Nesse sentido, a participação social deve ser buscada nesses múltiplos atores. Sei que é muito difícil fazermos uma microrrepresentação de uma macrodiversidade. Pensando em Minas, como conseguir trazer até aqui, em um conselho, uma representação tão complexa e tão diversa. Mas esse é o desafio que está posto para todos nós, para quem está na gestão pública, para quem está na sociedade civil, nos conselhos, representando essa tamanha diversidade. É preciso ter sempre em mente que se está representando um todo muito maior.

Alguns especialistas também nos alertam de que as ações do poder público da cultura estão sempre atravessadas por uma oposição entre as políticas de democratização e as políticas de democracia cultural. A filosofia da democratização é uma concepção universalista de cultura legítima, que é exatamente a concepção que não queremos. Quer dizer, existe uma cultura sobre outras culturas.

Na verdade, o grande processo é reduzir essa hierarquia, essa distância entre essas múltiplas culturas. Temos de ter claro que a universalidade dos desejos culturais é extremamente diversa. Na verdade, é preciso que essa diversidade esteja presente. Temos de pensar as práticas e as aspirações de maneira efetivamente diversificada.

Nesse conjunto de desafios, temos uma série de dificuldades. Vamos construir isso juntos e estamos em processo de ajustar os critérios da intervenção pública no campo da cultura trabalhando na base das outras políticas públicas que têm critérios universalistas e padronizadores. Podemos pensar na própria dificuldade de se adequarem, por exemplo, as metas dos planos federais, estaduais e municipais da seguinte maneira: o que seria o mínimo necessário em termos de estrutura física? O que seria o mínimo de cultura? O que seria o mínimo necessário de ofertas de formação e de atividades culturais em determinadas regiões? É pensar em atribuições e obrigações mínimas. Quais deveriam ser os critérios de definição de obrigatoriedade de oferta? Territoriais? Populacionais? Faixas etárias?

É importante pensarmos que nem todo desnível e nem toda diferença no acesso à cultura, na distribuição dos gostos ou na frequência de práticas constitui necessariamente uma desigualdade. As dinâmicas do que fazer, do quanto fazer e do como fazer também são dadas pelas regiões, pelas práticas e pelos desejos. É muito comum os conceitos de prática estarem muito informados por espaços formais pensados. Vamos falar do Rio de Janeiro, por exemplo. O sujeito não tem o costume de ir ao teatro, mas podemos pensar que o Carnaval é um grande espetáculo. Quando se monta o enredo e o desfile das escolas, você reconta a história; de fato, tem-se ali muito da cena teatral. Quando falamos do ato de tocar em orquestras, podemos nos lembrar que a bateria de uma escola de samba é uma grande orquestra, que toca superafinada um sem número de instrumentos. Enfim, é trabalhar um pouco para quebrar os nossos próprios conceitos de prática, porque, muitas vezes, falamos de brancos e de ausências em lugares que são fantásticos. Lembro que tentamos fazer uma discussão usando indicadores e equipamentos, e, quando cruzávamos dados, o Maranhão era um grande branco. Porém, o Maranhão não é um grande branco, é um estado com uma expressiva dinâmica de cultura popular. Quais são os nossos critérios sobre inexistências e desigualdades? Precisamos trabalhar esse aspecto.

A ação cultural ainda é vista por alguns com uma noção também limitada de acontecimento episódico, de evento, inclusive por gestores da área. Qualquer processo de gestão requer diretrizes, planejamento, execução, avaliação, e com a cultura não pode ser diferente. Um dos grandes desafios da gestão pública na cultura é a avaliação das ações implementadas e da relação entre o objetivo e as multiplicidades e efeitos a serem alcançados, é o cuidado minimamente coerente para se colocarem as ações em prática.

Em cultura não existe uma relação direta de causa e efeito, você não é uma fábrica, não entra um produto e sai outro no final. Enfim, estamos falando do campo das mentalidades, do campo das práticas culturais enraizadas, do longo tempo em que esses resultados serão gerados.

Voltando a Morin e já me preparando para finalizar, compreender a unidade e a diversidade hoje é muito importante quando pensamos também nos processos de universalização e de globalização. As políticas culturais e de caráter mais



universal precisam enfrentar a questão da existência de desigualdades naturais pelas quantidades e qualidades. Um dos possíveis caminhos a serem seguidos nesse processo de construção de políticas de longo prazo é o envolvimento dos agentes – o que temos aqui – atingidos por essa política. O País hoje vive um movimento contínuo de construção de projetos coletivos de gestão pública nas mais variadas áreas. São cada vez mais atuantes os conselhos que contam com a participação efetiva da sociedade civil. Encontramos ainda produtores, agentes, artistas, público em geral também buscando tomar parte, interferir nos processos de decisão no campo das políticas públicas de cultura através das conferências e dos fóruns. A política pública de cultura deve ser construída nessa via de mão dupla é um exercício de cidadania cultural, certamente contribui para a superação das desigualdades, para o reconhecimento das diferenças reais existentes entre os sujeitos e suas dimensões culturais e sociais. Ao valorizar as múltiplas práticas e demandas culturais, o estado está permitindo a expressão “diversidade cultural”.

Enfim, o caminho em direção à efetivação da cidadania cultural passa necessariamente pela ampliação dos processos participativos. As políticas implementadas tenderão tanto ser mais fortes e se efetivar quanto mais elas estejam pactuadas com o público ao qual se dirigem. O trabalho a ser feito é exatamente criar e manter em funcionamento os canais de diálogo e as formas de participação que permitam a construção de políticas de maneira colaborativa. Sem dúvida, a realização de fóruns de debates e a construção de planos como esse são fundamentais para podermos partilhar ideias, desejos, proposições e projetos de futuro. Obrigada.

O presidente – Agradecemos à nossa expositora Lia Calabre as suas palavras.

Palavras do deputado Carlos Pimenta

Bom dia a todas, bom dia a todos. Minha fala é mais para cumprimentar vocês que vieram de todas as regiões de Minas Gerais participar deste momento tão importante. Quero cumprimentar o deputado Bosco pelo empenho pessoal, pelo trabalho que fez estando presente nas 12 regiões onde ocorreram as audiências públicas. Foram mais de 280 municípios participantes que criaram o documento a ser apreciado, discutido, votado e que se tornará parte do arquivo cultural do Estado de Minas Gerais. Quando verificamos, Bosco, o que acontece com o Brasil, com a desvalorização da cultura, com a tentativa até mesmo de acabar com o Ministério da Cultura, Minas Gerais vai no caminho oposto, vai exatamente ao encontro das regiões, ao encontro dos artistas, ao encontro da cultura. Parabéns a vocês, parabéns ao presidente, parabéns ao presidente desta Casa, deputado Adalclever Lopes, que fez com que fosse possível a realização deste grande encontro, deste grande seminário que coroa todo o esforço de vários dias, vários meses, várias audiências, várias viagens.

E, certamente, Minas dará exemplo aos estados brasileiros, porque aqui a cultura faz parte, é enraizada na nossa história e é valorizada pelo povo de Minas Gerais. Muito obrigado e parabéns a vocês!

O presidente – Muito bem, deputado Carlos Pimenta, a quem agradeço a presença. O deputado Carlos Pimenta, além de atuar em todos os segmentos da Casa, tem dado atenção especial à área da cultura. Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta.

Palavras do Sr. Antônio Albino Rubim

Bom dia a todos. Inicialmente quero agradecer o convite da Assembleia Legislativa e da Secretaria de Cultura. Nas pessoas do deputado Bosco e do secretário Angelo Oswald, quero parabenizar esta Casa por esta iniciativa, que é da maior importância para que, juntos, a comunidade cultural, a Secretaria de Cultura e a Assembleia Legislativa, os políticos, possamos discutir algo tão importante quanto o Plano Estadual de Cultura.

No convite que me fizeram, pediram para eu falar sobre cultura e desenvolvimento humano. Vou começar, na verdade, fazendo uma discussão inicial sobre a ideia de desenvolvimento. Temos sempre e recorrentemente, na cabeça, ou majoritariamente, pensado no desenvolvimento associado à questão da economia. Parece-me que, se nos mantivermos nessa perspectiva, teremos uma discussão muito prejudicada sobre cultura e desenvolvimento.



Na primeira parte da minha exposição, vou discutir um pouco o que entendo como dimensões contemporâneas da ideia de desenvolvimento. Sem dúvida, a dimensão econômica é fundamental. Ninguém vai pensar em desenvolvimento esquecendo-se da dimensão econômica. Mas, certamente, no mundo em que vivemos hoje, a dimensão econômica é absolutamente insuficiente para pensarmos na ideia de desenvolvimento. Vou partir desse pressuposto: desenvolvimento é economia, mas é muito mais do que economia.

Imediatamente podemos pensar em algumas outras dimensões. Constituiu-se, internacionalmente, um índice para pensarmos o desenvolvimento dos países, que é o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano. Esse índice é claramente não apenas econômico; ele incorpora à dimensão econômica as dimensões sociais. Nesse sentido, ele é um avanço, porque está dizendo para todos nós que desenvolvimento não é apenas economia, não é apenas desenvolvimento econômico, é também desenvolvimento social.

Da mesma forma, se pensarmos em termos de Brasil, temos o exemplo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES. Lembrem-se de que esse banco se chamava BNDE, mas hoje se chama BNDES, porque foi incorporada a dimensão social de desenvolvimento.

Pensando, ainda, em termos de Brasil, vivemos, desde 2003, pelo menos fortemente, um conjunto de políticas sociais. E essas políticas sociais incorporaram ao mercado, à vida econômica e social brasileira, algo em torno de 40 ou 50 milhões de pessoas. Algo que não é desprezível, absolutamente, se imaginarmos que a população da Argentina, hoje, é algo em torno de 40 a 50 milhões de pessoas; que a população da Colômbia é exatamente algo em torno de 40 a 50 milhões de pessoas; e que a Argentina e a Colômbia são os dois países mais populosos da América do Sul, depois do Brasil. Então, em 13 anos, incorporamos 40 a 50 milhões de pessoas.

Esse é um dado absolutamente significativo e relevante para o presente e o futuro deste país.

Estou dizendo que passamos a perceber que o desenvolvimento, quando é apenas econômico – quando desenvolve a economia, mas não distribui os benefícios desse avanço pela população –, não pode ser chamado, efetivamente, no sentido pleno, de desenvolvimento, o que quer dizer que o desenvolvimento tem uma dimensão econômica e outra social, e essa dimensão social é fundamental para pensarmos e chamarmos algum país de desenvolvido. Ou seja, um país desenvolvido não é apenas aquele que é uma potência econômica; um país desenvolvido é um país que é uma potência econômica que distribui, na verdade, os benefícios desse avanço por sua população e não a exclui deles. Esse é um país desenvolvido.

É claro que as políticas sociais tão importantes que aconteceram no Brasil – e todos nós sabemos – recebem hoje um ataque feroz, e espero, na verdade, que esse ataque não prospere, pois isso significa um retrocesso em termos de percepção e concepção de desenvolvimento; passaremos a ter uma visão totalmente defasada do que é uma visão contemporânea de desenvolvimento em que a dimensão social é absolutamente relevante para se pensar em desenvolvimento.

Mas desenvolvimento não é apenas desenvolvimento econômico e social, desenvolvimento é também, e cada vez mais – pelo menos desde os anos de 1990 –, uma dimensão que se insinuou como fundamental: a ambiental. É difícil imaginarmos hoje que alguém fale de um país desenvolvido sem considerar que seu desenvolvimento seja sustentável, sem considerar que esse país esteja se desenvolvendo sem comprometer suas condições de futuro. Portanto, temos de agregar às duas dimensões anteriores, a econômica e a social, uma outra que passa a ser, a cada dia, mais fundamental e deve ser, a cada dia, mais contemplada: a ambiental.

Desde os anos 1990, cresceu muito a percepção humana da importância da concepção ambiental, ainda mais porque vivemos em um país e em um planeta que correrão sérios riscos se essas preocupações a respeito do meio ambiente não forem consideradas, efetivamente. Mas, entre a percepção de que isso é importante e a concretude dela em políticas efetivas referentes ao meio ambiente, há visivelmente um descompasso, e não podemos ter uma concepção de desenvolvimento em que esse descompasso prevaleça, ou seja, temos de ser rigorosamente contemporâneos e dizer que o desenvolvimento é



econômico, social e ambiental. E essas dimensões são intrínsecas ao desenvolvimento; não existe desenvolvimento sem elas estarem contempladas, consideradas e respeitadas.

Mas vamos além: todos – aqueles que respeitam e aqueles que não respeitam – concordam que o meio ambiente é importante, isto é, há um discurso prevalecente na sociedade de que ele é importante, ainda que muitos o desrespeitem efetivamente, mas queria agregar uma outra dimensão à questão do desenvolvimento: a claramente política. Sei que a política, hoje em dia, está sendo muito criticada; ela vive uma crise, um mal-estar profundo não apenas no Brasil, mas também no contexto internacional, e as razões disso são muito variadas, não cabendo aqui, neste instante, já que tenho um tempo limitado, discutir todas elas. Entretanto, vou citar algumas: a crise da representação; o descompasso entre uma política nascida no tempo moderno e a nossa vida no tempo contemporâneo – são tempos diferentes, e ela precisa se adaptar a esse novo tempo –; a crise da democracia representativa, com a importância, cada vez crescente, dos fóruns de democracia participativa; enfim, várias razões levam a essa crise atual da política.

Particularmente, vivemos hoje, no Brasil, um momento muito delicado e complicado em que determinadas instituições políticas que deveriam, na verdade, zelar para que a política fosse bem realizada, respeitada e tivesse uma imagem positiva para os cidadãos fazem, muitas vezes, um papel contrário a esse.

Basta citarmos o episódio da votação do *impeachment*. Naquele momento eu estava fora do País. A repercussão daquele episódio fora do País foi dilaceradora para a imagem do Brasil. Fomos considerados por vários e vários jornais e revistas, pela opinião pública de vários países como uma república de bananas. Aquele episódio filmado, exposto foi realmente gravíssimo para a nossa política.

Mas quero dizer a vocês que não podemos pensar em desenvolvimento sem que a política esteja contemplada nessa noção de desenvolvimento. A humanidade já experimentou vários instrumentos, várias maneiras de resolver a questão do poder e a questão da governabilidade na sociedade. Isso já foi feito pela violência, já foi feito pelo direito hereditário, já foi feito de várias outras maneiras. Com todas as dificuldades que a política possa ter, me parece que ela continua sendo a melhor forma de resolver a questão do poder e a questão da governabilidade na sociedade. É claro que significa que temos de aprimorar a política, criar sistemas políticos cada vez mais aprimorados, mas não desconhecer a política. E é difícil imaginarmos que uma sociedade possa ser tida como democrática sem que a sociedade contemple determinadas dimensões eminentemente políticas, como, por exemplo, a cidadania, os direitos, as liberdades, os direitos políticos. Quer dizer, há um conjunto de procedimentos que são fundamentais para chamarmos uma nação de desenvolvida. Uma nação que não tenha liberdade, que não tenha determinadas rotinas, determinados procedimentos, que não tenha democracia, dificilmente vamos imaginar essa nação como desenvolvida. A noção de desenvolvimento tem também claramente uma dimensão política e é preciso que ela seja cultivada. E neste momento tão delicado da vida do País temos de fazer uma reforma política para fazer com que a dimensão política neste país seja incorporada novamente à nossa dimensão de desenvolvimento.

Dito isso, estou tentando mostrar a vocês como temos de sair de uma concepção de desenvolvimento estreita, reduzida, que pensa em desenvolvimento enquanto economia, para uma concepção muito mais ampla, com um novo modelo de desenvolvimento. E esse novo modelo de desenvolvimento, além de contemplar uma dimensão econômica, uma dimensão social, uma dimensão ambiental e uma dimensão política, tem de, necessariamente, contemplar também uma dimensão cultural.

E aqui nós chegamos às relações entre cultura e desenvolvimento. Essas relações não são simples, são tensas. Historicamente, em determinados momentos a cultura foi tomada como, na verdade, adversária ao desenvolvimento. Em várias cidades, por exemplo, muitas vezes o seu patrimônio histórico foi tomado, roubado e destruído em prol da modernização e do desenvolvimento da sociedade. Existem casos e casos, não vou aqui relatar onde isso aconteceu. A modernização da cidade foi feita contra seu patrimônio, contra a sua história, em nome do desenvolvimento. Então, desenvolvimento e cultura tiveram aqui, muitas vezes, relações bastante tensas. Essas relações hoje, apesar de se manterem ainda tensas, essas tensões tendem a diminuir. E tendem a diminuir por uma primeira dimensão no campo da cultura que cresceu muito no século XIX, que



é uma dimensão econômica da cultura. Então hoje é muito fácil que a gente ouça, inclusive em debates no campo cultural, em debates também no campo político, a seguinte frase: “Cultura é desenvolvimento porque produz riqueza, produz emprego e renda”. Agora já não é mais contra o desenvolvimento, é desenvolvimento. Isso está virando uma coisa recorrente nos debates no campo da cultura. É claro que, desde o século XIX, obviamente a dimensão econômica da cultura cresceu muito. Primeiro com as indústrias culturais que se desenvolveram nos séculos XIX, XX e XXI, depois com a economia criativa. Poderia, mas não vou discutir aqui a economia criativa. A economia criativa é essa economia do século XXI. E, portanto, a cultura passou a ter um peso econômico cada vez mais importante.

Hoje essas áreas culturais de economia da cultura e de economia criativa crescem mais que as outras áreas econômicas destinadas à produção de bens materiais. Então, cada vez mais transformamos a economia numa economia voltada ao simbólico e aos bens culturais.

Mas não me satisfaço em dizer que economia é desenvolvimento porque ela produz riqueza, emprego e renda. Digo para ter cuidado com essa afirmativa porque, no fundo, ela é uma armadilha. Se considerarmos a cultura como um desenvolvimento apenas em razão da sua dimensão econômica, voltaremos àquela velha concepção inicial de que desenvolvimento é economia. Então, cultura é desenvolvimento porque é economia ou desenvolvimento econômico. Nesse caso, voltamos àquela velha concepção de que queremos nos afastar. Na verdade, temos de dizer: tudo bem, cultura é desenvolvimento porque tem uma dimensão econômica, mas essa dimensão econômica não é tudo no campo da cultura. A cultura é muito mais ampla do que a sua dimensão econômica, por mais importante que ela seja hoje. Temos de pensar a relação entre a cultura e o desenvolvimento com uma perspectiva muito mais ampla que a perspectiva da economia da cultura ou da economia criativa.

Quais são essas outras dimensões? Estou vendo que meu tempo já está-se esgotando, então serei um pouco mais rápido nisso. Primeiramente, até pouco tempo atrás os países pensavam a sua riqueza cultural a partir da ideia da identidade. Quanto mais rica fosse a identidade de um país, ou quanto mais forte fosse a identidade do país, ou quanto mais potente essa identidade fosse, mais rico aquele país era considerado. É óbvio que essa concepção de riqueza como identidade não é mais prevacente no mundo em que vivemos. Hoje a medida da riqueza cultural de um país é outra. Na verdade, a riqueza está associada à ideia de diversidade. Quanto mais um país for capaz de acolher a diversidade das culturas que tem, mais rico ele será, já que sabemos que nenhum país do mundo tem apenas uma cultura, principalmente o Brasil, porque sempre foi um país que mesclou culturas. Estou falando da riqueza dos países que conseguem acolher, promover e preservar diversidades. Então a medida da riqueza cultural, a medida do desenvolvimento no campo da cultura é a diversidade.

Há mudanças que são importantes. Nesse caso, a diversidade de que falo não pode ser tomada como contraponto à identidade. Na verdade, a diversidade permite a emergência de várias identidades. Aliás, a diversidade pressupõe identidades, então aqui podemos dizer que existe um outro dado importante. Se queremos medir o desenvolvimento de um país culturalmente, temos de analisar como esse país trata sua diversidade e como ele a promove. Então vemos aqui uma outra medida de desenvolvimento importante. Desenvolvimento cultural não é apenas o desenvolvimento econômico da cultura, mas também o desenvolvimento da cultura no sentido da sua diversidade.

Mais que isso, também temos de pensar, quando estamos falando de cultura e de desenvolvimento, que também temos de falar obrigatoriamente de um outro patamar que não pode ser excluído dessa discussão por considerá-lo elitista. Temos de deixar claro que a cultura é fundamental em qualquer sociedade. Ela é fundamental para o desenvolvimento de qualquer sociedade porque a cultura traz dentro de si a possibilidade do desenvolvimento das individualidades, das personalidades humanas, da singularidade de cada indivíduo, o que não tem nada a ver com individualismo. Ninguém está propondo aqui o individualismo, mas apenas dizendo que é um dever da sociedade contemporânea acolher as potencialidades e individualidades de seus indivíduos e cidadãos. Esse é um outro critério fundamental.

Resumindo, cultura é desenvolvimento porque permite o desenvolvimento das personalidades e das individualidades humanas, sem as quais nenhuma sociedade pode ser tida como desenvolvida. Uma sociedade que não permite que sua

população ou que seus cidadãos tenham o desenvolvimento individual necessário ou o desenvolvimento de suas personalidades não pode ser chamada de desenvolvida.

O meu tempo está acabando e quero dizer o seguinte: devemos pensar essa relação entre cultura e desenvolvimento a partir de uma perspectiva muito mais complexa. Nos debates dos quais participaremos e nos quais aparecerá a discussão sobre desenvolvimento, diremos que esse não deve ocorrer apenas na economia, nisso e naquilo. A cultura é componente fundamental de desenvolvimento. O secretário Angelo Oswaldo disse que não existe sociedade desenvolvida, não existe desenvolvimento sem que as dimensões culturais sejam consideradas.

Concluindo, quero dizer que o nosso desafio hoje, como pessoas do campo da cultura, pessoas do campo político sensíveis à questão da cultura, é pensar: como podemos criar um modelo de desenvolvimento – e isso está hoje na agenda do País – que seja abrangente e complexo? Esse modelo deve pensar o desenvolvimento de forma complexa, como estou dizendo hoje. Se não se pensar dessa maneira, se não tivermos um desenvolvimento com todas essas dimensões, dificilmente teremos efetivamente um País desenvolvido. Era isso.

O presidente – Agradecemos ao ilustre palestrante Antônio Albino Canelas Rubim. Muito obrigado mais uma vez, pela oportunidade e pela belíssima exposição.

Palavras do Sr. Américo Córdula

Muito bom dia, deputado Bosco e meus colegas Lia Calabre e Albino Rubim. Quero agradecer imensamente o convite. Sinto-me muito honrado por participar, mais uma vez, de um evento nesta Casa do povo, lugar onde estive algumas vezes nas conferências nacionais de cultura, um espaço exatamente em que a sociedade pode interagir com o governo. Também saúdo a iniciativa da Assembleia Legislativa em permitir que possamos utilizar este espaço para falar de cultura. O Estado de Minas Gerais foi o último a aderir ao Sistema Nacional de Cultura e agora vem dando a resposta com o seu Plano Estadual de Cultura, o que muito nos alegra. Hoje resido em São Paulo, e ainda não conseguimos fazer isso no Estado de São Paulo. Existe uma discussão muito grande na Assembleia Legislativa. Então, gostaria de agradecer muitíssimo a oportunidade e saudar o secretário Angelo Oswaldo, com quem trabalhei no Ministério da Cultura.

Estou preocupado com o tempo, mas, sobre o tema “Cultura e desenvolvimento humano”, a minha exposição será complementar ao que a Lia e o Albino falaram. Ainda farei uma abordagem mais profunda e filosófica muito no ponto abordado pelo Albino sobre a importância de se pensar no desenvolvimento em uma escala humana, e não apenas econômica. Ao falarmos disso neste momento, é muito importante aproveitar esses espaços e abordarmos questões ligadas a crises.

Vou utilizar alguns recursos visuais para a apresentação não ficar tão complexa e de alguma maneira mais ilustrativa.

Hoje vivemos uma crise de propostas e também uma crise de utopia; passamos por uma situação que vem terminando ou, pelo menos, interrompendo um ciclo – e espero que seja momentaneamente – que, de alguma maneira, tem levado a pensar que existe uma crise na América Latina como um todo. E aí essa fala é muito no sentido de pensar essa dimensão regional em que a gente constrói as nossas políticas.

Fui diminuindo minha apresentação porque estava muito grande. Então vou me orientar por um texto.

Hoje é quase lugar comum afirmar que a América Latina está em crise. São muitas as versões, descrições e interpretações feitas da crise, mas o diagnóstico da enfermidade parece estar completo, pelo menos os conteúdos mais profundos e transcendentais. O que ainda não gerou consenso é o tratamento. Como tratar essa crise devido à complexidade do quadro que nos é apresentado? A perplexidade resultante de uma situação em que não reconhecemos precedentes similares nos têm mantido em uma espécie de rua sem saída que bloqueia a passagem para soluções imaginativas, inovadoras e audazes. Intui-se claramente que as receitas tradicionais e convencionais, a partir de qualquer trincheira que venha, não vão funcionar. Mas o fato é que a magnitude da crise parece transcender a nossa capacidade de assimilação e interiorização.



Afinal de contas, não é uma crise clara. Ela não é só de natureza econômica, não é só de natureza social, nem cultural ou política. De alguma forma, é uma convergência de todas, mas, na sua agregação, o que resulta é uma totalidade que é mais do que a soma das partes. Então a gente pode imaginar que essa crise é um conjunto dessa situação econômica, social, cultural e política. Politicamente, a crise é agravada pela ineficácia das instituições políticas representativas contra as ações das elites do poder financeiro, da crescente internacionalização das políticas e da falta de controle que os cidadãos têm sobre as burocracias públicas. Contribui também para a definição de um universo político a falta de um fundamento ético, a automação do controle da vida social e a falta de uma cultura democrática enraizada na nossa sociedade.

Outro aspecto que eu quero salientar é a questão social. A crescente fragmentação das entidades culturais, a falta de integração e comunicação entre os movimentos sociais e a crescente exclusão social e política, o empobrecimento das grandes massas com conflitos incontroláveis na sociedade impossibilitam as respostas para soluções construídas. Economicamente, o sistema de dominação está passando por mudanças profundas que afetam substancialmente a globalização da economia: o aumento do capital financeiro com seu enorme poder concentrador, a crise do bem-estar social e o crescente envolvimento do complexo militar na vida econômica dos países e os múltiplos efeitos das ondas tecnológicas sucessivas nos padrões de produção e consumo.

Tudo isso surpreende países em desenvolvimento em condições de tremenda desvantagem e nos obriga, pela complexidade de governantes e das classes dominantes, a enormes sacrifícios e custos sociais para sanear os sistemas financeiros e pagar serviços por todas as dívidas com os credores do mundo industrializado.

Diante desse panorama incerto, que é mais desolador do que lisonjeiro, as respostas e a procura de alternativas para o autoritarismo, o neoliberalismo, o desenvolvimentismo e o populismo estão atoladas em programas imediatistas, balbuciando reações ou se reduzindo a reivindicações de recuperação dos níveis históricos. Na tentativa de identificar isso com um nome, somos inclinados a chamá-lo de crise da utopia. A sua manifestação mais grave é que parece que estamos perdendo, se já não perdemos, a nossa capacidade de sonhar. Debatem-nos em uma desgastante insônia que impede a lucidez imprescindível para enfrentarmos com vigor e imaginação os nossos problemas, tornando-nos uma espécie de gerente sonolento de uma crise que se intui impossível de se resolver por conta própria.

Essa sonolência nos leva a crer que a crise da utopia se manifesta em muitos rostos. Temos o derrotismo, a desmobilização e a apatia, o individualismo exacerbado, o medo, a ansiedade e o cinismo. Os campos em que, no passado, com ou sem sucesso, lutamos pelas nossas próprias causas parecem estar hoje cobertos por uma névoa. Nossas razões se tornam difusas, e ainda há uma vontade de lutar, sem perceber, comprometendo-nos em lutas que são estranhas para nós. Por isso, o nosso primeiro esforço desesperado deve ser encontrar e nos convencer de que o desenvolvimento a que aspiramos, além de qualquer indicador convencional – que, mais que tudo, tem servido para nos envergonhar –, será o desenvolvimento de países e de culturas capazes de serem coerentes com eles mesmos.

O nosso Plano Estadual de Cultura não pode ser entendido somente como um plano que atenderá às nossas necessidades culturais. A proposta da minha fala é justamente fazer com que ele se envolva em um projeto que seja maior. Sempre sonhamos com que a cultura esteja no eixo do desenvolvimento e na centralidade das políticas, mas isso não é verdade, pois ela conta com os menores orçamentos e os menores investimentos e é sempre a cereja do bolo. Não vemos a importância da nossa capacidade de poder transformar questões ligadas a direitos humanos e voltadas a conquistas de liberdade de expressão.

A minha proposta é pensarmos em um desenvolvimento em escala humana. Esse desenvolvimento se concentra em atender às necessidades humanas fundamentais, à geração crescente dos níveis de autossuficiência e à articulação dos seres humanos com a natureza e a tecnologia, dos processos globais com os comportamentos locais, do pessoal com o social, do planejamento com autonomia e da sociedade civil com o Estado.

Pensando nesse desenvolvimento que apresento a vocês, os pilares fundamentais devem estar refletidos nas necessidades humanas, na autodependência e em articulações orgânicas. Essa cultura não pode ser solapada, está presente.



Temos essa cultura em nosso dia a dia, mas não entendemos que isso faz parte do nosso comportamento. Para alcançarmos essas transformações, temos de deixar de ser pessoa-objeto para ser pessoa-sujeito no desenvolvimento.

Entre outras coisas, o problema é de escala, pois não há protagonismo possível nos gigantescos sistemas organizados hierarquicamente de cima para baixo. Então, a proposição é para invertermos essa pirâmide, apontar para um necessário aprofundamento democrático ao facilitarmos a prática democrática mais direta e participativa, como vocês vêm realizando nesse processo do Plano Estadual de Cultura, realizando encontros regionais e contando com colaborações. São quase 400 colaborações nesse documento final.

Isso sugere que precisamos reverter o papel tradicional e semipaternalista do Estado e trabalhar o papel na estimulação de soluções criativas que emana de baixo para cima e resulta, por conseguinte, mais congruente com as aspirações reais das pessoas. Requer, por parte do Estado, novos mecanismos institucionais capazes de conciliar participação com heterogeneidade, ou seja, temos de colocar os nossos companheiros, parentes, os maxacalis, os indígenas, os afrodescendentes, os povos de terreiro, que estão aqui e representam esse caldo cultural. Temos de criar esses mecanismos. Às vezes não se trata de uma consulta na internet, mas de uma roda de conversa dentro de um terreiro, dentro de um povo indígena. Essas são formas mais ativas de representatividade e maior receptividade em cada uma das instâncias públicas. Então, que não seja somente a Secretaria de Cultura, mas que comecemos a contemplar esse diálogo com as outras instâncias de governo.

Ênfase em uma democracia social ou uma democracia de cotidianidade: não é devido à falta de preocupação com a democracia política, mas à convicção de que só resgatando a dimensão molecular do social – micro-organizações, espaços locais, as relações de escala humana –, fará sentido pensar as possíveis maneiras de ordem política apoiada por uma cultura democrática. Essa cultura democrática tem de ser impregnada, não é feita somente no momento em que vamos escolher vereador, deputado estadual ou governador. Vivemos e trabalhamos a construção de uma ordem, sem entender o que é ordenável nem o que estamos ordenando. Como vamos mudar esse paradigma?

Estou caminhando para a finalização. É um tema que poderia ser objeto de um seminário. Vamos falar sobre três postulados e algumas proposições. Primeiro postulado: o desenvolvimento se refere às pessoas, e não aos objetos. Como se pode estabelecer se um determinado processo de desenvolvimento é melhor que outro? Dentro do paradigma tradicional, temos indicadores tais como o Produto Interno Bruto – PIB –, que, caricaturando um pouco, é um indicador do crescimento quantitativo dos objetos. Se pensarmos, o PIB não representa um desenvolvimento que desejamos propor, ou seja, voltado para um indicador de crescimento qualitativo das pessoas. Existem algumas proposições, como a Felicidade Interna Bruta – FIB –, que vem se contrapor a esse modelo de desenvolvimento tradicional.

Qual poderia ser esse indicador? O melhor processo de desenvolvimento será aquele que permita elevar mais a qualidade de vida das pessoas. Quais são essas necessidades fundamentais? Quem decide quais são? Como o Albino colocou, saindo da perspectiva monetária da economia, devemos pensar que precisamos atender outras necessidades que as políticas não conseguem alcançar nem medir. Isso nos traz necessidades e fatores de satisfação, que chamamos aqui de satisfatores.

A pessoa é um ser de necessidades múltiplas e interdependentes. Por necessidades humanas deve-se entender um sistema em que as mesmas se inter-relacionam e interatuam. Simultaneidades, complementariedades e compensações são características da dinâmica do processo de satisfação das necessidades. As necessidades humanas podem desagregar-se conforme os múltiplos critérios. Aqui vamos combinar dois critérios possíveis de desagregação.

O primeiro critério é conforme as categorias existenciais; o outro é segundo categorias axiológicas, ou seja, de valores.

Propomos, aqui, combinar e operar uma classificação em que uma parte inclui as necessidades essenciais – ser, ter, fazer e estar – e outra inclui as axiológicas – subsistência, proteção, afeto, entendimento, participação, ócio, criação, identidade e liberdade. Vamos sair daqueles indicadores econômicos e pensar numa maneira de atendermos nossas necessidades de



ócio. Como diriam nossos mestres, o ócio criador, o direito de não fazer nada nos leva a um estágio de produção intelectual, de produção cultural muito importante.

Meu tempo está acabando. Quero dizer que as necessidades humanas fundamentais são finitas, poucas e classificáveis. Podemos fazer isso. Não estamos falando em números e tabelas, são poucas. Se fizermos uma combinação das necessidades axiológicas e fundamentais, veremos que serão 36 as combinações possíveis.

As necessidades humanas fundamentais são as mesmas em todas as culturas, em todos os períodos históricos. O que muda, através do tempo e da cultura, são os meios utilizados para a satisfação das necessidades. Por fim, falou-se muito aqui de riquezas e pobreza, mas queremos fazer uma separação entre a pobreza e as pobreza. Sugerimos não falar em pobreza, mas em pobreza. Na verdade, qualquer necessidade humana fundamental que não é adequadamente satisfeita revela uma pobreza humana.

As pobreza são: de subsistência, quando falta alimento, falta abrigo; de proteção, quando há sistemas ineficientes de saúde, há violência e corrida armamentista; de afeto, nos casos de autoritarismo, opressão e relações de exploração do meio ambiente; de entendimento, quando a educação é deficitária, a participação é deficitária, devido à marginalização e à discriminação das mulheres, crianças e minorias; de identidade, quando há imposição de valores estranhos à nossa cultura, à cultura local e regional, quando há imigração forçada e exílio político.

Com essa provocação, digo que nosso Plano Estadual de Cultura tem de pensar na perspectiva do desenvolvimento humano e da participação, especialmente no contexto segundo o qual quanto mais democrático o processo, quanto mais entendermos os problemas desse estado, influenciaremos não só a cultura, mas também, quem sabe, a criação de uma sociedade mais justa. Obrigado.

O presidente – Muito bem. Agradecemos ao ilustre palestrante, Sr. Américo Córdula, a brilhante exposição. Obrigado, Américo, pela participação e, sobretudo, por ter aceito o convite da Assembleia para estar conosco neste importante debate.

Esclarecimentos sobre os Debates

O presidente – Neste instante, daremos início aos debates sobre o painel apresentado. A quem for fazer uso do microfone, solicitamos que se identifique, seja objetivo e sucinto, estando dispensadas as saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para sua intervenção. Lembramos que a leitura e a apresentação oral de perguntas serão feitas conforme o volume de sugestões recebidas pela Mesa. Para agilizar o procedimento das respostas, direcionaremos a todos os expositores aquelas que forem dirigidas a cada um deles para que façam suas manifestações.

Debates

O presidente – Neste instante, convidamos para usar o microfone deste Plenário o Sr. Edson Adolfo, cacique Carcará Urú Arachás, presidente da Andaiá, de Araxá. Sr. Edson, por gentileza, pode fazer a pergunta dirigida à Sra. Lia Calabre. O Edson representa a comunidade indígena não apenas de Araxá, mas também de toda a Minas Gerais.

O Sr. Edson Adolfo – Obrigado, presidente, deputado Bosco, meu grande conterrâneo e amigo. É um prazer estar aqui. Cumprimento o senhor e todos os meus colegas, delegados e professores.

Professora Lia Calabre, gostei muito da sua palestra, bem como das dos Srs. Antônio e Américo. Os senhores bateram em cima da tecla em que nós vivemos batendo. Hoje nós, povos indígenas, somos em torno de 5% da população brasileira. São 12 os povos indígenas no Estado de Minas. Dificilmente, professora, professores e presidente, temos acesso às políticas públicas do Estado. É muito difícil para nós termos acesso a uma conferência, a um fórum como este.

A pergunta que dirijo à senhora, com todo o seu conhecimento e experiência, é: o que nós, povos originários – está sendo inverso o processo em outros países, que protegem não só os povos indígenas, mas os quilombolas e outros povos considerados minorias raciais –, podemos fazer para preservar a nossa cultura, a nossa língua, a nossa espiritualidade, a nossa medicina natural, de pessoas de saber antigo? Isso foi transmitido a nós oralmente pelos nossos ancestrais, e fazemos



questão de manter toda essa cultura milenar. Não queremos, de maneira nenhuma, ser discriminados por qualquer tipo de cultura; respeitamos todos os povos, todas as culturas, mas exigimos respeito à nossa cultura.

A pergunta é: senhora professora, Prof. Antônio, como a gente deve fazer para que tenhamos participação efetiva nessas assembleias, nesses fóruns, para levar a nossa palavra, as nossas considerações? Precisamos ter garantia nesses fóruns, como tivemos garantia das cotas para podermos estudar. Por isso consegui estudar, por meio das cotas; do contrário, somos minoria em termos de votação. Para vir a uma conferência como esta, a gente perde, porque somos poucos, e muitos não votam em nós.

A gente agradece ao deputado Bosco pela sensibilidade. Com o seu conhecimento e a sua sensibilidade, ele sempre nos apoiou.

Estou aqui representando a cacique Kaun Poti, do povo guarani de Uberlândia, e o pajé Henrique, do povo terrina, de Ituiutaba, e toda a região do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba. Estou falando em nome deles e dos nossos povos. Agradeço aos senhores.

Gostaria que a senhora respondesse sobre o caminho que podemos encontrar e, junto com os deputados, encontrar uma solução para garantir a nossa participação nesses contextos. Muito obrigado a todos.

O presidente – Muito obrigado, cacique Carcará Urú Arachás. Com a palavra, por 2 minutos, a Sra. Lia Calabre, para responder. (– Pausa.) OK. Vamos permitir que os nossos palestrantes respondam em bloco, pois assim podemos agilizar as respostas. Convidamos neste momento o Sr. João Damasceno de Almeida, do Terno dos Temerosos de Januária, que também tem uma pergunta a ser dirigida à Sra. Lia Calabre.

O Sr. João Damasceno de Almeida – Bom dia a todos e a todas. Sou João Damasceno, do Terno dos Temerosos de Januária. Sou historiador, formado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Câmpus BH. Sou militante da cultura desde 1984, folião dos Reis, marujada.

Dra. Lia – parabéns pela sua exposição –, Prof. Albino, companheiro Américo – quero até ver um jeito de ter a sua fala –, a nossa marujada existe em Januária há quase oito décadas.

Ela está lá na Comunidade da Rua de Baixo, um reduto afrodescendente. Alguns historiadores insistem em dizer que foi ali que a negra Januária – em uma das versões do nosso nome, não é, D. Hélder? – fincou sua raiz, fez seu ponto de comércio e dali prosperou a nossa querida, hospitaleira, agridoce e tórrida Januária.

Quero dirigir essa pergunta à senhora: como podemos garantir o direito às políticas públicas, no campo da cultura, aos diversos grupos, sem que ocorra uma descaracterização deles, visto que somos no Estado uma variedade de matrizes religiosas, culturais, étnico-raciais e que, todas as vezes que nos apontam um caminho para nos ajudar, isso é feito nos endereçando ao caminho do elitismo, à prática do dominante. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, Sr. João Damasceno de Almeida. Antes de passar a palavra ao próximo participante, gostaria de informar que a partir deste momento estão encerradas as inscrições, até em virtude do horário do almoço e do horário de retorno na parte da tarde. Convido a fazer uso do microfone o Sr. Frederico Ramos de Oliveira. Por gentileza, Sr. Frederico.

O Sr. Frederico Ramos de Oliveira – Boa tarde. Queria arriscar dois diagnósticos para saber se concordam comigo, se estou delirando, se é só uma alucinação boa e tentar, talvez, propor uma solução, um tratamento como terapia.

A impressão que tenho é que o Estado brasileiro tem uma dívida muito grande com a cultura. Não só em 1964 – muito antes também houve –, mas principalmente em 1964, houve uma perseguição com quem fez cultura. Não temos história de engenheiros, de médicos perseguidos e torturados. Sabemos que o teatro brasileiro, por exemplo, foi calado. A sensação que tenho é a e que essa perseguição gerou uma miséria, uma pobreza. Percebo uma sociedade inculta, insensível, avessa a um pensamento mais avançado, que tem uma resistência muito grande em aprofundar as discussões e até mesmo uma incapacidade de fazer isso.



O segundo diagnóstico é que falamos muito em elite econômica, em elite financeira, mas me parece também haver uma elite intelectual. Essa elite intelectual só existe porque gente de cultura é um povo meio condenado, não conseguimos ficar sem isso. Por pior que sejam as condições, não conseguimos ficar sem isso. Parece-me que existe um abismo entre essa elite intelectual e o grosso da população. Essa recente onda de perseguição, de distrato com os artistas deixou isso um pouco claro para mim.

Então, queria perguntar se esses dois diagnósticos procedem, se essa miséria existe e se ela pode ser atribuída, em parte, à ditadura. E se essa elite intelectual também não está ensimesmada, como se estivéssemos sempre pregando para padre. Estamos sempre nos dirigindo a nós mesmos.

Agora, sim, talvez seja a terapia, não é o caso de os produtores de cultura, os autores de cultura também não fazerem mão de uma certa publicidade, de recursos utilizados pela mídia. Por que não facilitar, por que não esmiuçar, por que não tornar palatáveis todos esses conceitos que encontramos nos filósofos, nos pensadores?

Finalizando com um depoimento pessoal, passei oito anos na UFMG, e a universidade é sempre uma ilha. Quando saí de lá e fui encarar o mundo, levei um susto. Será que a gente não consegue estabelecer uma ponte, outra ponte?

O presidente – Obrigado, Frederico Ramos. No momento oportuno, nossos expositores terão oportunidade de se manifestar. Mais três inscritos utilizarão o microfone, e peço-lhes que respeitem o tempo de 2 minutos, porque há várias outras perguntas, por escrito, direcionadas aos expositores. Convido o Sr. Silvério do Prado, da Federação Interestadual dos Servidores Públicos – Fesempre.

O Sr. Silvério do Prado – Boa tarde para todos e todas. Quero cumprimentar especialmente o deputado Bosco, presidente da Comissão de Cultura, pela iniciativa e pelo engrandecimento, cada vez mais, da cultura em nosso Estado. Tivemos a grande oportunidade de trabalhar juntos, na época do plano para a educação e também em outras audiências. Parabéns ainda todo o pessoal do GPI, que tanto tem apoiado a cultura e a educação, porquanto também fazemos parte do Plano Estadual de Educação.

Nessa época de crise democrática participativa, queremos, sim, agradecer a oportunidade que nos é dada neste momento. Queremos também deixar claro que a nossa capacidade de sonhar ainda não acabou, embora já estejamos com bastante idade. E é por isso mesmo que peço aos ilustríssimos palestrantes que, se possível, disponibilizem para nós essas excelentes palestras, porquanto podemos ser multiplicadores, já que, naturalmente, não tivemos condições de tomar nota de tudo, mas apenas de algumas ideias.

Aproveitando o ensejo, quando estamos falando de mudanças de estações, por que não utilizar a oportunidade para recitar um poema que fizemos sobre as estações? Se me permitem, eu o farei.

“Estações. A primavera sempre chega após o inverno.../A esperança de renovação sempre deve brotar no coração./Os sonhos serão realizados se acreditar que eles acontecerão!/É só acreditar?/Acima de tudo enxergar, planejar, agir e acordar/para uma nova realidade bem melhor: o compartilhar./Verão que as estações acontecem,/e a primavera florida também acontece.../ Verão às vezes até com chuvas... de alegrias, com sol,/com noites estreladas, enluaradas, serestas e muitas festas./Em breve o outono com os saborosos frutos/ das criativas promessas primaveris que serão colhidos/ nos diversos pomares dos quintais da pobreza/ muitas vezes desperdiçados nos quintais da realeza./Não importa se o inverno virá: brando, rigoroso ou cinzento./O foco é a excelência do gerenciamento das ações,/sem desperdícios, sem terceirizar responsabilidades,/e sem culpar as estações pelos inúmeros vilões./Acreditar neste ciclo da vida sem sofrimento e/ vislumbrar a primavera da sustentabilidade.../faz parte da cidadania, da real felicidade!”

E acrescento: para melhorar nosso astral, o astral desta Nação, só mudando a química do cérebro, favorecendo a empatia, ampliando a visão de mundo, inflamando as emoções, reivindicando, atendendo aos princípios da democracia. Contagiar pelas emoções de transformar sorrindo faz parte da primavera. Verão que o outono é verdadeiro e o inverno, passageiro.

O presidente – Muito bem, prezado Silvério Prado, sempre presente, sobretudo nas questões da cultura e da educação. Muito obrigado pela participação. Chamo agora o Sr. Gilmar Batista, da sociedade civil de Uberlândia, e, logo após, para se posicionar, a Sra. Helen Novais.

O Sr. Gilmar Batista – Bom dia. Saravá para quem é de saravá; atenda para quem é de atenda; a bênção dos meus mais velhos e meu axé para os mais novos. Com prazer e satisfação sou cantor e compositor, sou de umbanda, sou de congo, sou capitão moçambiqueiro, sou secretário do conselho de igualdade de Uberlândia. Estar aqui é um momento ímpar. Ainda disse aos meninos que estava em BH, cheguei ontem a Uberlândia e me ligaram às 4 da tarde dizendo "volta". E já estou aqui, porque guerreiro de Zumbi não foge à luta.

É o seguinte, vou me dirigir a você, porque gostei da sua fala. Para nós, que somos da nossa comunidade de terreiro, nosso povo do congo, que andamos com nossos pratinhos por aí, não acha que está faltando da parte dos nossos políticos, dos nossos prefeitos e secretários criar uma política igualitária para todos os segmentos da nossa cultura? Será que não está na hora de mudar esse caminho? Só assim vamos resolver. Tenho 45 anos de música, tenho mais de 200 sambas enredos espalhados pelo Brasil e conheci BH há um ano e meio. Está faltando às grandes metrópoles e aos governantes encurtar esse caminho com o nosso povo do interior. Estamos louquinhos para ocupar o nosso espaço. Temos saber, temos vivência. Até para implantarmos essa lei, a 11.000, como o governo vai conseguir cumprir a meta se não deixar a nós, que somos vivenciadores, adentrar esse espaço? O mais sábio dos governantes é aquele que dá ao especialista o poder de mostrar do que é capaz. Bom dia.

O presidente – Muito bem, Gilmar Batista, obrigado pela participação. Já respondendo ao Prof. Silvério Prado, todas as palestras dos nossos expositores, tanto as que já foram apresentadas quanto as que serão feitas na parte da tarde, estarão disponíveis na página da Assembleia. Todos poderão acessá-las no www.almg.gov.br, Fórum Técnico do Plano Estadual de Cultura. Todos terão acesso às palestras, na íntegra. Com a palavra, a Srta. Helen Novais, membro do Setorial do Teatro, do Conselho Nacional de Política Cultural.

A Sra. Helen Novais – Bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar a Mesa e agradecer a presença de todos. Nesse trabalho da implantação e implementação do plano, Minas Gerais entrou um pouco depois de todo o processo que foi efetivado, enquanto formulação de política cultural. Chegou agora, ainda bem. Agora que estou posicionada no Conselho Nacional de Política Cultural, tenho participado de diversas conferências, e tem sido pontuada bastante a questão das expressões culturais, que respeito muito.

Mas quero saber também o que podemos pensar sobre uma campanha para os artistas, e não pensar nesse artista de que nosso colega do teatro falou, em relação à questão elitizada das artes. Artista é artista em qualquer lugar, independente de sua formação. Muitas vezes o artista é também propagador das expressões populares. Estamos num momento de muita dificuldade, porque sofremos quase que uma ameaça de extinção do Ministério da Cultura, que é o órgão máximo que vai fomentar todas as expressões.

Da mesma forma que o nosso colega falou da igualdade de peso da expressão popular e das artes, ainda vejo que, mesmo o artista que sempre esteve à frente disso, encontra dificuldades. Peço que todos reflitam qual sobre qual é o papel do artista no País. Esse artista não está limitado às academias. Sabemos que a alma do brasileiro, como a Lia falou em determinados momentos, mesmo não tendo contato com a orquestra sinfônica, tem contato com a orquestra de bateria ou com qualquer tipo de expressão artística brasileira. Vejo também que, na política pública, encontramos aptidões que talvez o Brasil não consiga sustentar, pois é uma demanda internacional. Mas sabemos que o Brasil, por aptidão nata, é criativo. Estatisticamente falando, em cada dois cidadãos, um é artista e é criativo. Se não fosse dessa forma, não conseguiríamos sobreviver, pela forma como convivem as desigualdades sociais.

O brasileiro está sempre sorrindo, está sempre brincando, e essa brincadeira é a raiz de nossas expressões culturais. Por que os dirigentes de outros setores públicos não investem na cultura, não só no desenvolvimento social das outras áreas, mas também no seu papel econômico? O mundo gosta da arte brasileira. Não é possível que o próprio Brasil vá negar isso.



A outra questão é como vamos esbarrar com a grande mídia que inibe essa visão. Nós, da cultura, temos consciência da nossa riqueza cultural, mas o próprio povo brasileiro às vezes não percebe que, ao lado de sua casa, tem uma manifestação significativa reconhecida pelo Ministério da Cultura, pelos dirigentes da cultura. Mas ele está ali, dentro de sua casa, fechado numa telinha, o que o deixa míope para a sua própria identidade cultural. Obrigada.

O presidente – Obrigado, Helen, pela sua participação e contribuição. Neste momento, passaremos à manifestação dos nossos expositores. Antes, porém, temos duas perguntas direcionadas ao presidente desta Mesa, a este parlamentar. A primeira delas é do Luiz Carlos Pinto, a quem agradeço. O Luiz Carlos Pinto é artista plástico, ator de teatro e músico de Divinópolis. Sua pergunta é a seguinte: “Para o artista propriamente dito, o que realmente está sendo feito? Não há uma forma mais simples de apoio?” Luiz Carlos, sobre os programas estaduais em curso, voltados para as atividades artísticas e para os artistas, teremos a oportunidade de ouvir novamente o Angelo Oswaldo, secretário de Cultura, hoje, na parte da tarde, quando certamente vai esclarecer essa política, essa sistemática que está sendo trabalhada nesse plano e em outras ações do governo do Estado em relação às políticas públicas voltadas para as atividades e também para os artistas.

Mas ressalto que, na discussão que faremos até sexta-feira – e o senhor estará participando conosco –, teremos a oportunidade de definir essas linhas mestras dentro dos grupos de discussão e, obviamente, inseri-las no Plano Estadual de Cultura. Então, a sua presença e consideração são pertinentes e muito importantes, e teremos a oportunidade de avançar mais nessa discussão até sexta-feira. À tarde, certamente o secretário Angelo Oswaldo fará menção a essa consideração do senhor.

Temos aqui a participação de José Maria Corrêa Guedes, da Prefeitura Municipal de Januária. Ele está aqui? Acabou de sair agora, está com mais fome que nós. A sua indagação é a seguinte – vamos deixá-la registrada, porque se refere a este momento da reunião: “Qual é o caminho menos burocrático para que o recurso oriundo do ICMS do Patrimônio Cultural esteja, de fato, nos cofres dos municípios, possibilitando o fortalecimento das ações de governo no segmento?”

Bom, o ICMS do Patrimônio Cultural é referência na descentralização da política dessa área. Como recurso redistribuído, integra a quota dos municípios, e o Estado pode estimular o direcionamento do recurso, mas não pode obrigar o município, pois os entes federados têm autonomia constitucional. O recurso oriundo do ICMS do Patrimônio Cultural já é direcionado para todos os municípios; porém, às vezes, não recebe a destinação correta por parte dos gestores municipais, o que não deveria acontecer, pois esse recurso deveria ser utilizado na área da cultura. Normalmente cada gestor municipal acaba utilizando o recurso de acordo com seus ideais e interesses no âmbito da gestão municipal. Daí, a importância de fomentarmos os conselhos municipais da cultura, ou os instituímos onde não existem, ou resgatarmos os que estão adormecidos, para que possam monitorar, cobrar dos gestores públicos onde está sendo aplicado o dinheiro oriundo do ICMS do Patrimônio da Cultura. Para onde está indo esse dinheiro, prefeito? Também a câmara municipal deve fazer essa cobrança.

Daí a importância de, aliada a toda nossa discussão sobre a implementação do Plano Estadual da Cultura, uma ação direta dos nossos representantes que aqui estão ou que nos acompanham no sentido de fazer esse movimento em seus municípios. Se não houver o conselho da cultura em determinado município, é preciso instituí-lo. Algumas cidades já estão fazendo isso, e citei aqui Araxá. Se não houver o Plano Municipal da Cultura no município, é preciso criá-lo. Aí, sim, teremos um trabalho conjunto, desde o segmento federal, passando pelo estadual e chegando ao municipal; isso é uma cadeia, uma roda, uma engrenagem. É necessário estarmos em consonância com o plano nacional, o estadual e, conseqüentemente, os municipais.

Neste momento, dando sequência às respostas, passo a palavra à Sra. Lia Calabre, para responder às indagações que lhe foram dirigidas.

A Sra. Lia Calabre – Vou começar respondendo ao cacique, pois, de certa forma, isso dialoga também com algumas das outras questões. Eu não conheço como está organizado o conselho de Minas e como são as cadeiras, mas é importante pensar a organização das cadeiras dos conselhos para além das representações das linguagens artísticas; é importante que os povos indígenas mineiros tenham um assento; esse é um assento específico para ser discutido pelos povos mineiros, pelos



povos indígenas, pelos povos de terreiro. Eu acho que o conselho tem que representar a diversidade de Minas; as linguagens devem estar presentes, mas os fazeres e saberes, também.

Em geral, começamos um conselho pensando em um desenho mais tradicional de linguagens artísticas, mas um conselho de cultura não é um conselho de artes, é diferente. Estamos falando de cultura, e aí o conjunto das manifestações, para além das linguagens artísticas, tem que estar representado. Na verdade, o conselho tem que refletir a diversidade, não tem que ser um desenho monolítico e a cópia estadual do conselho federal, do Conselho Nacional de Políticas Culturais. Ele não precisa ser cópia, o nacional pode ser usado como parâmetro. Se pensarmos, por exemplo, nos estados do Sul, veremos que existe um volume grande de comunidades oriundas de diversas nacionalidades europeias – alemães, italianos –, portanto eles vão pensar em uma composição que corresponda à realidade do estado. Cada estado brasileiro tem que pensar sua composição de conselho, sua composição de cadeiras que corresponda, na verdade, à sua realidade. É aí que vamos garantir as representações sem precisar criar outras disputas. Deve-se garantir que a diversidade esteja ali representada.

Frederico, de certa forma, respondemos um pouco da discussão do Damasceno e do Silvério: essa questão da garantia dos lugares e das representações. A delicadeza da não descaracterização é sempre complexa. Do ponto de vista de gestora e de pesquisadora, sempre fico muito incomodada com os instrumentos e as ferramentas que conseguimos criar e implementar no diálogo com as culturas populares e com as comunidades tradicionais e também com o impacto que isso tem sobre elas. É uma complexidade muito grande. É exatamente nesse diálogo que podemos firmar esse inovar e esse pensar em ferramentas mais adequadas.

Estamos pagando as tais das dívidas seculares. Na verdade, o Estado não sabe muito bem como tratar as comunidades populares, não sabe muito bem como tratar essa diversidade; então, estamos em um exercício constante. E aí encaminho também para responder a questão da Helen, quando ela fala da importância da cultura e de como quebramos essa barreira em relação às outras áreas: nos diálogos, colocando o conselho de política cultural para conversar com o conselho de saúde, para conversar com o conselho de educação; no pensar os interconselhos, para que as pessoas possam se olhar e perceber como a discussão do meio ambiente está impactando a discussão da cultura; enfim, no pensar nessas dinâmicas. E, de certa forma, isso responde um pouco às outras questões que estão aqui – a do Mauro e a da Betânia – e que falam, por exemplo, como o plano – um marco – pode mudar essa direção catastrófica da cultura relacionada com o desenvolvimento humano, dos povos e a questão de ações não estandardizadas, ações transversais. Na verdade, é preciso inovar nas formas de gestão. Esse é o grande desafio para os gestores do Executivo e do Legislativo: pensar, na verdade, as intercâmaras setoriais, formas onde possamos fazer o outro olhar para o que está do lado, o vizinho. E que, muitas vezes, a gente pode trabalhar transversalmente e interinstitucionalmente não necessariamente só entre as instituições da cultura ou só entre as instituições da educação, mas entre instituições que sejam da cultura, da educação ou do meio ambiente. É o fazer o exercício, o exercício da universidade, de sair das nossas caixinhas, de pensarmos disciplinarmente e dividirmos a vida como caixinhas disciplinares. A complexidade da vida fez com que a gente dividisse as disciplinas e os fazeres, mas o cotidiano não é compartimentado, seguido e dividido como as nossas caixinhas teóricas, disciplinares ou diárias na gestão. A gestão é o todo, o pensamento é o todo, e o dividimos para poder trabalhar melhor. Mas se essa divisão estiver, na verdade, dificultando em vez de possibilitando o diálogo – e a Bahia, a Ufba tem um curso multidisciplinar fantástico –, então é melhor que a gente comece também a fazer um exercício, a pensar em novas bases, recompondo as caixinhas que dividimos. Só em ações interdisciplinares, em ações interinstitucionais, transdisciplinares e transinstitucionais, é que vamos avançar numa direção efetiva de um desenvolvimento mais humano.

O presidente – Mais uma vez, muito obrigado, Sra. Lia Calabre. Agora, com a palavra, o Sr. Antônio Albino Canelas Rubim, para suas considerações e para responder as perguntas que lhe foram dirigidas.

O Sr. Antônio Albino Canelas Rubim – Na verdade, agrupei as perguntas por temas, porque eram várias perguntas. Há algumas perguntas que foram feitas oralmente ou por escrito e que dizem respeito ao elitismo e ao conservadorismo da sociedade brasileira. A sociedade brasileira sempre se caracterizou pela exclusão. Perseguimos as culturas indígenas, os índios, as culturas afro, os negros – escravizamos os negros – e também perseguimos determinadas formas de cultura branca.



Na Bahia, por exemplo, houve uma rebelião que muitas pessoas desconhecem, chamada Revolta dos Alfaiates, que ocorreu em data próxima à Inconfidência Mineira, em que quatro pessoas morreram executadas e uma quinta pessoa fugiu. Na verdade, foi uma rebelião eminentemente popular. Eles foram domados como franceses porque assimilaram as ideias francesas. Então, podemos dizer que houve perseguições a várias formas de cultura, e isso faz parte da tradição deste país elitista que é o Brasil.

Só para os senhores terem ideia, quando a América Espanhola ficou independente, nela havia mais de 30 universidades, mas no Brasil não havia nenhuma. O Brasil só passou a ter sua primeira universidade nos anos 1930, já no séc. XX. O Brasil ficou independente, mas continuou sem universidade. Somos um país em que a cultura foi muito maltratada. Há um elitismo enorme e uma diferença de classes sociais igualmente enorme no Brasil, bem como uma desigualdade social e cultural enorme. Este é o país em que vivemos.

Agora nosso país começou a ser um pouco modificado por políticas que são as políticas sobre que conversamos hoje, como as de diversidade social e cultural. Mas este é apenas o início da reversão desse quadro, que é absolutamente triste e complicado. Então, a partir de 2003, acho que começamos a viver a reversão disso. Contudo, vivemos um momento em que as políticas de diversidade social, isto é, o fato de se tratar o País não como o país da casa grande, mas como o país da diversidade, que tem uma diversidade enorme, oriunda de vários componentes, isso está em crise hoje. Aliás, o retrato maior dessa crise é a fotografia do ministério do governo interino. Ali tudo está dito. Está escrito: agora existe um governo e, portanto, uma política de brancos, homens e velhos. É isso. A diversidade não está ali, deixou de existir.

Precisamos, no Brasil, para superar essa situação de desigualdade, de políticas de diversidade, políticas que contemplem a todos, que contemplem a população brasileira como um todo. Isso é fundamental, e o Ministério da Cultura vinha desenvolvendo essas políticas de diversidade. E, para reverter isso, será em longuíssimo prazo.

Pensem: desde quando existe um discurso, no campo cultural no Brasil, que diz que a cultura brasileira é a síntese e o produto de três modalidades culturais, de três raízes culturais, as brancas, as índias e as negras? Dizem isso o tempo todo. Todos dizem isso. Ninguém defende que a cultura brasileira é diferente disso. No entanto, vamos pensar bem: quando surgiu a primeira instituição do Estado brasileiro nacional que cuidará das culturas afro-brasileiras? Em 1988. Esse discurso de que a cultura brasileira é mestiça é dos anos 1930, e a primeira instituição criada no Estado brasileiro nacional para cuidar da cultura negra é de 1988. E as culturas indígenas? O Estado brasileiro tem algum organismo que cuide das culturas indígenas? A Funai não é eminentemente uma instituição que cuide das culturas. Ela cuida da vida indígena. Onde isso existe? Quando o Ministério da Cultura, no mandato do Gilberto Gil – e o Américo é um partícipe importante nisso, como também o Mamberti –, criou a Secretaria da Identidade e Diversidade e esta começou a fazer algumas políticas culturais para as comunidades indígenas, isso foi uma novidade. Quer dizer, temos o discurso dos anos 1930, que afirma que a cultura indígena é componente fundamental da cultura brasileira, e isso se reverte em termos de política pública 50 anos, 60 anos e 80 anos depois. Vejam em que sociedade vivemos. Então, começamos um processo de mudanças da sociedade que agora está interrompido e em crise. Devemos retomar esse processo, que é acolhedor, amplo, democrático e quer ver o Brasil como ele é, ou seja, não vê o Brasil como ele não é. O Brasil não é a casa-grande, o Brasil é todo mundo. Ou voltamos a isso ou não sei o que será. Esta é uma primeira questão.

Havia várias questões em torno disso, do elitismo na sociedade brasileira. Marginalmente se falou também na questão da universidade, e sobre ela eu terei de falar, porque sou professor universitário. Já disse a vocês que a universidade brasileira é tardíssima em relação a outros países. A primeira universidade do Peru é de 1550. A primeira universidade do Brasil é de mil novecentos e trinta e pouco. Quantos séculos depois? Então, a universidade brasileira é elitista e apenas comportava a entrada de determinados setores sociais. Isso começou a ser revertido muito recentemente também, por meio de várias políticas. O problema é que essa reversão demora anos e anos e anos. Ela não ocorre de uma hora para a outra. Então, temos uma universidade elitista. Contudo, é preciso que entendamos também que a universidade deve ser um pouco elitista, e explicarei o que quero dizer com isso. A universidade deve ter uma certa autonomia frente à sociedade. Ela não pode apenas



responder às demandas da sociedade. Se ela ficar apenas respondendo às demandas da sociedade, ela não consegue pensar em alguns problemas de longo prazo. Problema de longo prazo é você pensar uma determinada questão científica que hoje não tem finalidade nenhuma e na qual ninguém colocará dinheiro. No entanto, ela será importante para a humanidade daqui a 50 ou 100 anos. Então, ela deve ter um certo descolamento, uma certa autonomia para poder fazer isso. Do contrário, ela fica apenas na resolução das questões imediatas.

Há um outro ponto dito aqui. Alguém disse: a universidade é uma ilha. Acho que ela é, sim, uma ilha. Contudo, eu saí da universidade e me defrontei com outro mundo. A questão é a seguinte: a universidade, na verdade, deve ensinar o que o mercado faz, o que o mercado exercita? Acho que não. Pode parecer estranho eu dizer “não”.

Por exemplo, a universidade deve ensinar como deve ser a medicina, e não, como a medicina é efetivamente exercida nos planos de saúde. Se ela for ensinar a medicina que efetivamente é exercida nos planos de saúde, pelo amor de Deus! Você tem de ensinar como deveria ser a construção de um plano de uma estrada, idealmente; como deveria ser o jornalismo, e não, como ele é hoje. Quer dizer, como o jornalismo deve ser? Ele deve ouvir as várias versões – não é isso? Você deve aprender isso. O bom jornalismo deveria ser assim, e não, como ele é efetivamente. Imagine se a universidade ensinasse o jornalismo tal e qual se pratica hoje no Brasil? Seria uma calamidade. Estaríamos formando uma série de pessoas profissionalmente absurdas, porque o jornalismo brasileiro hoje, boa parte dele, é um absurdo.

Há uma outra questão – e vou ser rápido também – sobre o protagonismo da cultura. Várias questões abordaram isso. Quero dizer a vocês que, com toda a situação complicada que vivemos hoje, sou otimista. Vi nessa situação complicada um protagonismo na cultura que muitas vezes não percebemos. A cultura teve um papel importante. Várias pessoas do campo cultural foram às ruas defender a democracia. E muitas pessoas que eram críticas ao governo foram às ruas defender a democracia, o que é muito importante. Não estou dizendo que é legal, estou falando que as pessoas foram defender a democracia mesmo se não consideravam a Dilma uma boa presidente. Por que é importante isso? Porque essas pessoas estavam, na verdade, com uma cultura democrática: o que está acontecendo aqui é um golpe, e queremos defender a democracia. Então, esse protagonismo na cultura é muito importante, significa que a cultura democrática penetrou no campo da cultura. Isso é muito importante.

Segundo, a cultura teve um grande protagonismo de luta. Não só lutaram contra o *impeachment*, mas depois lutaram contra a derrubada do MinC. Em vários e vários países, esses governos mais conservadores chegaram a isso. Portugal recentemente teve um governo conservador – felizmente já foi revertido – que também acabou com o Ministério da Cultura. Mas lá eles não tiveram força para reverter isso, e nós conseguimos. A luta do campo da cultura foi importantíssima para a reversão desse retrocesso imenso que seria o fim do Ministério da Cultura. Temos um campo da cultura que potencialmente tem um protagonismo importante. É preciso que continuem a ter esse protagonismo. É preciso também que esse protagonismo avance, aliás, para a gente dizer à sociedade como um todo e ao campo político que é fundamental que a cultura vire um elemento central do desenvolvimento brasileiro. Não podemos ter um modelo de desenvolvimento onde a cultura não seja colocada. É preciso dizer isso. Então, acho que, a partir desse protagonismo que se viu nas ruas, que se viu na defesa do MinC, pudemos dar esse salto também.

O presidente – Obrigado, Sr. Antônio Albino. Acho que um dos primeiros manifestos que saiu, depois da extinção do Ministério da Cultura, foi desta Casa, por meio da comissão organizadora deste evento, a Comissão de Cultura desta Assembleia, o qual, de comum acordo, encaminhamos à Presidência da República, ao Congresso Nacional, ao Senado. Houve também um grande manifesto por parte do secretário de Estado, que foi publicado também na *Folha de S. Paulo*. Enfim, Minas não cochilou. Minas defendeu o ministério, e, graças a Deus, tivemos a nossa voz chegando até a Brasília e sendo atendida.

Para a conclusão desta primeira etapa, passo a palavra ao Sr. Américo Córdula, para que possa responder às indagações a ele dirigidas.



O Sr. Américo José Córdula Teixeira – Muito bem. Também recebi algumas perguntas e vou sintetizá-las. Uma é bem importante, do Mauro Fonseca da Silva, de Ouro Branco: “Na sua opinião, o que causou maior mal no setor cultural ao longo de décadas: a crise econômica, a crise social ou a crise política?”.

Antes de mais nada, desde a colonização, eles não queriam que nos desenvolvêssemos culturalmente. Só o fato de termos tido a nossa primeira universidade somente nos anos 1930 – e uma universidade branca, onde não havia espaço para a nossa diversidade e para as nossas raízes – demonstra isso. Somente agora, no séc. XXI, instaurou-se uma política de cotas, que agora corre um risco sério. No ano passado, 15 mil afrodescendentes se formaram nas universidades. Hoje, 50 mil estão estudando. Com os cortes feitos, o impacto já foi muito grande.

Houve esse autoritarismo do não desenvolvimento cultural. Nesta semana, morreu o Jarbas Passarinho, que fez o desfavor de acabar com as escolas de música na rede pública de ensino, no período da ditadura. Vejam só o estrago que isso causou! O Golbery do Couto e Silva também fez um plano para que não nos desenvolvêssemos culturalmente. Essas são ações autoritárias com o interesse de dominação.

Nos últimos 13 anos, esse governo popular que se instaurou veio justamente na contramão para que pudéssemos ter essa ocupação. Passamos agora por um período de ocupação, em todos os estados, nas escolas secundaristas e até nos equipamentos do ministério. É importante percebermos que temos de revelar na verdade uma cultura que existe há 500 anos. Não estamos resgatando, mas retirando da sombra e botando luz nessa cultura.

A Helen perguntou se essa crise econômica é uma manipulação dos poderes econômicos. Sim: há um interesse muito grande em não nos desenvolvermos. Falei da América Latina. Esse projeto está chegando aos nossos países vizinhos. Não há interesse em nosso desenvolvimento. Eles querem a Petrobras e o nosso petróleo. Há um projeto que, pelo jeito, vem ganhando. O Paraguai e a Argentina – e o próximo será a Venezuela – estão no rol dos países que passam por esses sucessivos golpes.

O Sistema Nacional de Cultura é um processo, antes de mais nada, de institucionalidade dessa nossa política, para resolvermos isso nos locais, nos municípios. Mais de 2.600 municípios aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. Todos os estados aderiram. Com essa pactuação construída para termos representação nos conselhos, participação e inclusão dessa diversidade cultural, cada vez mais os segmentos se organizam para participar. Essa é a forma de consolidação. O SUS levou mais de 20 anos para se consolidar como sistema de saúde. O Suas já foi consolidado pelas políticas sociais. O nosso Sistema Nacional de Cultura levará um tempo para se consolidar, mas não podemos perder essa perspectiva da importância de termos isso.

Minas, neste momento, traz a preocupação desse avanço de ter o seu conselho e de pensar em um fundo com alternativas, sobre as quais o secretário Angelo Oswaldo falará na parte da tarde, para conseguirmos mais recursos, além dos poucos orçamentos que recebemos em nossas pastas, quando assumimos uma secretaria.

A outra pergunta é em relação à forma de os artistas participarem de práticas nas escolas.

Existe uma iniciativa do Ministério da Cultura em parceria com a educação, o Mais Cultura nas Escolas. As escolas que participam do Mais Educação têm a oportunidade de ter oficinas com a presença de mestres da cultura popular, além de teatro, música e dança. O MEC é o nosso primo rico, que não dá conta... Não sei se vocês sabem, mas há 200 mil escolas no Brasil, somando-se a rede pública e a rede privada. São quase 2 milhões de professores. Como vamos dar ensino de qualidade, equitativo nesse continente? Esse é o grande desafio. Quando falamos que precisamos introduzir esses aspectos culturais, devemos ir para a educação e colocar essa cunha. O mesmo deve acontecer aqui. Vocês estão criando um plano estadual de cultura. Então, com a Secretaria de Cultura, devem colocar os mestres, os professores de música e de teatro nessa... Uma das metas de vocês deve ser esse momento e, claro, com recursos de quem tem mais dinheiro. Estamos colocando uma mão de obra altamente especializada, que são os mestres. Imaginem a quantidade de mestres da Federação de Congadeiros de Minas Gerais que não podem dar aulas com seus paragonos, tambores, pandeiros e todo esse universo da dança e da música. A



comunidade dos Arturos foi uma das primeiras a conseguir recursos, na gestão do ministro Gil, para gravar seu CD, lançar o seu livro. Agora, em todo o Brasil há ações para as culturas populares, com bolsas, editais, usando a inscrição oral, como foi feito com os indígenas. Isso está sendo disseminado de maneira a que essa diversidade cultural comece a vir para dentro do nosso balaio, que é um balaio, mesmo. Então, temos de simplificar cada vez mais esses códigos e mecanismos de relação.

O mesmo deve acontecer aqui. Se queremos um plano estadual de cultura com a participação da diversidade cultural, devemos criar esses facilitadores, caso contrário, serão métodos burocráticos. Nem todos têm conta no banco ou CNPJ. É nossa função, como servidores públicos, que estamos do lado de cá, criar formas que permitam essa comunicação.

A pergunta seguinte foi formulada por Álvaro, de Pedras de Maria da Cruz: “Gostaria de saber como criar uma organização que resgate, promova e perpetue as culturas negra e indígena e comunidades tradicionais”. Vou falar sobre uma experiência pessoal. Antes de entrar para o ministério, criamos um fórum de culturas populares em São Paulo, em 2002. Lidávamos muito com esses grupos. Comece a costurar essa discussão no seu entorno. Por exemplo, todas as semanas vamos nos encontrar debaixo de uma árvore ou numa praça. Você vai perceber que encontrará soluções criativas que não sejam somente pedir dinheiro ao Estado, ao governo. Você pode criar modelos. Para isso existem as tecnologias de colaboração. Muitos jovens estão dominando e conseguindo financiamentos que passam por essas vaquinhas virtuais. Assim, essas políticas podem ser produzidas. Não pensem que só o lado de cá, o lado do gestor de cultura vai construí-las. Vocês têm plena condição de criar isso em seu município, em seu canto e expandir para outras regiões.

Espero que a nossa mesa tenha colocado algumas provocações e ideias sobre as quais vocês possam refletir. Espero que nesta Casa os deputados levem em consideração que Minas Gerais tem um caldo cultural que precisa, para os próximos 10 anos... Aí, deixo a pergunta: qual a cultura que queremos para Minas Gerais em 2027?

Acho que desejamos mais espaços para a nossa cultura popular, para os indígenas; queremos mais teatro, mais música, mais orquestras filarmônicas, mais circo. Enfim, é tanta coisa! Em 2027, o mineiro ou quem estiver vivendo aqui terá condições de ler mais livros, ir mais ao cinema, ouvir mais músicas. É o que desejo a vocês. Muito obrigado!

O presidente – Mais uma vez, agradecemos ao Sr. Américo Córdula. Agradecemos a presença do Sr. Wander, vice-presidente da Federaminas, que aqui nos honra.

Agradecemos a todos os convidados, expositores que abrilhantaram a primeira parte do evento. Convidamos para que permaneçam na parte da tarde, pois, com certeza, será tão boa quanto esta. Passo a informação de que, entre os dias 19 e 24 de julho, acontecerá em Grão-Mogol o Festival de Inverno Circuito Lago de Irapé.

Agradecemos ao público pelas contribuições no debate. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, mais uma vez, manifesta seus agradecimentos aos expositores e à expositora, às autoridades e ao público em geral e convida para participarem, à tarde, a partir de 14h30min, neste mesmo espaço, da continuação do fórum técnico, com a apresentação dos painéis “Garantia de direitos culturais” e “Sistema Estadual de Cultura”.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/6/2016

Presidência dos Deputados Bosco e Wander Borges

Sumário: Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários – 1º Painel: Composição da Mesa – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Palavras da Sra. Ivana Bentes Oliveira – Palavras do Sr. Altair Moreira – Palavras do Sr. Tetê Catalão – Registro de Presença – Esclarecimentos sobre os Debates – Debates – Registro de Presença – 2º Painel:

Composição da Mesa – Palavras do Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos – Palavras do Sr. José Oliveira Júnior – Palavras do Sr. Carlos Paiva – Palavras do Sr. Felipe Rodrigues Amado Leite – Palavras do Sr. Cesar Piva – Debates.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O locutor – Destina-se esta parte da reunião à realização do fórum técnico Plano Estadual de Cultura. Nesta tarde, teremos as seguintes exposições: Painel 1 – Garantia de direitos culturais; e Painel 2 – Sistema estadual de cultura.

1º Painel

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a compor a Mesa para o 1º Painel o Exmo. Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, secretário de Estado de Cultura; a Exma. Sra. Ivana Bentes Oliveira, ex-secretária de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da ECO/UFRJ; e os Exmos. Srs. Altair Moreira, gestor cultural, consultor de cultura do Pólis – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais de São Paulo; Tetê Catalão, poeta, jornalista e um dos criadores da construção coletiva Programa Cultura Viva-Pontos de Cultura do Ministério da Cultura, com passagem no Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan; e deputado Rogério Correia.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente (deputado Bosco) – Agradecemos a presença dos nossos convidados e expositores desta tarde de trabalhos do fórum técnico Plano Estadual de Cultura. Solicitamos aos participantes que ainda não se credenciaram que compareçam à secretaria do evento montada no *hall* administrativo da Assembleia.

Gostaríamos também de ressaltar, mais uma vez, a importância da presença de todas e todos nas atividades que compõem a etapa final deste fórum. Amanhã, acontecem os grupos de trabalho e, na sexta-feira, a plenária final. O documento de propostas que vocês receberam servirá de base para as discussões, portanto é fundamental que todos o leiam com atenção e não se esqueçam de trazê-lo para os grupos, ou seja, amanhã. Além disso, é importante frisar que o credenciamento e a participação nos grupos de trabalho é critério indispensável para o exercício do direito de voto na plenária final.

Esclarecemos que, após os painéis, abriremos espaço para a apresentação de perguntas, a exemplo do que ocorreu na parte da manhã, por escrito ou oralmente, e de outras enviadas pelo formulário disponível no portal da Assembleia Legislativa. Para melhor organizarmos o debate, os participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito, no formulário próprio que está sendo distribuído pela equipe de apoio. As pessoas que desejarem fazer sua intervenção oralmente devem especificar isso no formulário. Informamos que os telespectadores que nos acompanham através da TV Assembleia também poderão participar. Basta acessar o portal da Assembleia – www.almg.gov.br –, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar sua contribuição.

Iniciaremos agora o painel intitulado "Garantia de direitos culturais". Com a palavra, a Sra. Ivana Bentes Oliveira.

Palavras da Sra. Ivana Bentes Oliveira

Obrigada. Vou começar esclarecendo que não sou mais da Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura. Somos ex-secretários, ex-secretárias, ex-ministros. No Rio de Janeiro, estamos com uma tradição bem forte, e vou mantê-la aqui: primeiramente, fora Temer. Estamos num estado de exceção e queríamos dizer que somos um ministério que se retirou deste governo por não reconhecê-lo. Isto posto, falo efetivamente ainda desse lugar, da experiência que estávamos fazendo, até ocorrer a interrupção do Ministério da Cultura, da Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural. Trabalhávamos com um programa chamado Cultura Viva, que gere os Pontos de Cultura.

No painel anterior, já vimos uma introdução e uma prévia sobre o quão inovadores foram alguns desses processos no Ministério da Cultura do Brasil, a partir de 2003. E também como foi importante esse momento de imaginação política, de imaginação social, em que alguns modelos, paradigmas e conceitos em torno do entendimento de políticas culturais foram apontados e estavam em curso. Acho que isso é muito importante. Não é uma coincidência, neste momento, no início do



governo interino de Michel Temer, se se cometer justamente um semicídio, que é um ataque a uma simbologia, um ataque a um signo, que é a cultura. Não é uma coincidência, tendo em vista que justamente esse campo da cultura assumiu, há algum tempo, especialmente nos últimos 10, 13 anos, no Brasil, a defesa da diversidade cultural, econômica e de pensamento. Hoje, neste momento, o Brasil vive um processo de retrocesso em relação aos direitos culturais, digamos, apontados ou adquiridos, e retrocesso em relação às políticas públicas, especificamente culturais. Quando digo que o campo da defesa da diversidade foi assumido pela cultura, é muito interessante entendermos tanto o ataque ao campo da cultura, com a extinção do Ministério da Cultura, quanto, efetivamente, a defesa do campo cultural, a defesa da diversidade, a defesa de um processo ter sido assumido pelo campo cultural, com as ocupações, com os protestos. Acho isso absolutamente significativo, porque, efetivamente, a cultura, nesses últimos 10, 13 anos, tomou para si esses processos de empoderamento num campo muito mais amplo que o cultural. É a cultura assumindo um protagonismo; parte-se da cultura para se pensar em mudanças no campo da economia, da saúde, inclusive da mentalidade política. Então, o Brasil estava vivendo uma mudança de cultura política e de mentalidade. Enfim, há risco de isso ser abortado ou regredir.

Há ataques a todos os tipos de direitos. Estamos vendo ataques ao campo da cultura popular. Há um fundamentalismo religioso que ataca as culturas de matriz africana, que aponta e que ameaça, com retrocessos na demarcação e no reconhecimento das terras quilombolas e indígenas; e alguns processos que inclusive já vinham em curso agora poderão tornar-se ainda mais crônicos.

Então, quando falamos em direitos culturais, eu não queria falar no campo abstrato dos direitos – acesso à cultura, direito à cultura –, mas, efetivamente, sobre onde avançamos e quais são esses riscos de retrocesso no campo dos direitos. Então, falei desse avanço no campo do reconhecimento dos direitos culturais e dessa diversidade cultural no Brasil que se instaurou e se implantou especificamente dentro do Ministério da Cultura, num programa como o que estávamos gerindo. O Tetê Catalão também vai falar um pouco da sua experiência, do programa Cultura Viva.

Quando digo que é um momento de imaginação social e cultural e de imaginação política, é porque efetivamente, pela primeira vez, o Estado brasileiro reconheceu que a produção cultural não se restringia a um setor, a ideia da indústria da cultura, da produção setorial de cultura, com o setor de audiovisual, o setor de teatro, setor de música, que ainda é uma ideia recorrente. Quando se pensa em políticas culturais para determinados setores, temos uma hiperfragmentação nessas políticas culturais e um hipercorporativismo. O grupo do teatro demanda políticas para o teatro, o grupo do cinema para o cinema. Quando o MinC começou a pensar a partir desse conceito ampliado de cultura, não setorializado, transversalizado, a ideia do conceito antropológico de cultura – a produção de cultura que vem de grupos ribeirinhos, indígenas, quilombolas, da periferia, a cultura das periferias –, esse reconhecimento foi decisivo para o entendimento. O reconhecimento do Estado dessa exuberante produção cultural brasileira, de que essa experiência cultural não se traduz necessariamente em produto monetizável, que possa ser mercantilizável, um mercado, foi importante.

Sempre gosto de perguntar qual o produto de um grupo indígena, de um grupo quilombola, de um terreiro de candomblé. É a sua própria vida, a sua experiência cultural, de forma absoluta. Ou seja, a produção de um grupo cultural indígena é o canto, a música, a culinária, a sua própria existência. Como monetizamos a existência? Como o Estado brasileiro financia vidas? Na verdade se trata disso, quando falamos dessa cultura tradicional e popular, que está em risco em Minas. O congado e experiências culturais riquíssimas estão sendo confrontados pelo fundamentalismo religioso, ou seja, temos um embate cultural no Brasil. Quando falamos do golpe em curso no Brasil, esse é um golpe contra uma cultura, um tipo de cultura política democrática, da diversidade, do agronegócio. Até há a bancada da bala e do boi. Trata-se de monoculturas, são grupos que dependem de um tipo de cultura econômica. É essa diversidade econômica e cultural que a cultura sempre defendeu. Daí ter sido o primeiro setor a ser retaliado.

A cultura tem um efeito de mudança de mentalidade, e aponta para esse outro paradigma conceitual, que o Estado estava tentando confrontar, com grande dificuldade. Quando ele aparece, é tão inovador, por esse reconhecimento do potencial dessas culturas e dessa diversidade, mas também porque coloca pela primeira vez em confronto a estrutura do Estado,



hierarquizada, burocratizada, a cultura jurídica, grupos que nunca tinham tido acesso, nunca haviam participado dessa cogestão com o Estado.

É muito interessante, porque é uma política que explode no Brasil hoje, o programa Cultura Viva está nos 27 estados do Brasil, em 1.200 municípios. Poderia estar nos 5 mil municípios, mas é uma política hipercapilarizada, cogida por todos os partidos. É uma política republicana, porque temos redes do Cultura Viva e Pontos de Cultura geridos em Minas, em todos os estados brasileiros e em secretarias estaduais de todos os partidos: DEM, PSDB – São Paulo é uma das maiores redes de Pontos de Cultura –, enfim, de todos os partidos que vocês possam imaginar. É um momento em que o Estado conseguiu laborar uma experiência republicana de gestão cultural no sistema nacional, hipercapilarizado, e consegue financiar, desde uma orquestra popular até um grupo de *funk* ou uma tribo indígena ou quilombola. É um Ponto de Cultura nesses termos, sem uma finalidade específica, sem fins lucrativos, é uma das definições do campo de cultura, e que tem essa amplitude que vai da tribo indígena até um grupo de desenvolvedores de *softwares*, um grupo jovem que trabalha com cultura digital, ou seja, há uma amplitude muito grande.

Isso é uma grande inovação, uma grande novidade para o Estado brasileiro.

Obviamente, no confronto com esses grupos com o Estado, costumo dizer que o Estado produziu crime. Por quê? Porque o Estado brasileiro foi pensado para apoiar, financiar ou receber a prestação de contas não de um grupo indígena ou quilombola, mas de empreiteiras, que têm contadores e toda uma estrutura em torno de si. Então, o Estado brasileiro produziu um crime. Muitos desses grupos não tinham notas fiscais, ficaram inadimplentes, enfim, houve uma série de problemas que foram decisivos. A gente levou um conflito do Estado brasileiro, em que o recurso nunca foi feito para chegar à ponta, para dentro do Estado brasileiro: com as dificuldades de prestações de contas, a inadimplência, vemos gestores buscando soluções dentro do Estado e da cultura jurídica para essa gestão cultural. Isso é muito importante. Enfrentamos todas essas consequências de uma política inovadora, de uma política que ousava chegar à ponta capilarizada, diversa e hiperfragmentada.

Como acho que não nos interessa falar apenas em direitos culturais, mas também em gestão cultural, outro ponto importante é a relação do Estado com esses grupos não simplesmente como beneficiários, mas como cogestores dessa política. É a ideia de cogestão. Espelhando, de certa maneira, a política das conferências nacionais, estaduais e municipais, criou-se todo um sistema de participação – teias, fóruns, encontros –, que construiu uma inteligência coletiva muito grande, que apresentou muitas soluções que o Estado não tinha. Quer dizer, soluções jurídicas, soluções de como fazer o recurso chegar à ponta, de como mobilizar, formar e articular foram trazidas pelos próprios Pontos de Cultura. Então, é muito importante este momento em que o Estado brasileiro reconhece não só a relevância cultural desses grupos, mas também sua *expertise* em trazer soluções. Isso é decisivo, e me parece que é um pouco o espírito deste fórum estadual de cultura, neste momento de conjunção de um plano estadual de cultura, em que essa inteligência coletiva tem de ser trazida para dentro do Estado, porque, sozinho, o Estado brasileiro não tem condições logísticas, de pessoal, para resolver e solucionar tantas questões difíceis como as que o campo cultural traz. Então, essa cogestão é decisiva.

Por isso, nesta gestão, começamos a trabalhar muito com a ideia e com o conceito de Estado-rede. Na verdade, o Estado é um dos *hubs*, um dos nós de uma enorme rede de Ongs, Pontos de Cultura, coletivos, redes, que, articulados, são isso o que chamamos de campo cultural. E cada um desses espaços tem experiências de sucesso nos campos da formação, da gestão, da administração, etc. Então, se, por um lado, digo que o Estado produziu um crime quando alguns desses grupos se confrontaram – muitos grupos indígenas que tiveram dificuldades em se relacionar com essa hiperburocratização do Estado estão hoje em tomada de contas especial, o que acho criminoso –, por outro, muitos desses grupos apontaram soluções, como soluções de formação livre, que poderiam ser adotadas nas escolas, e soluções de economia viva, economia solidária, economia de trocas, enfim, outros modelos de economia que não o ortodoxo. Apresentaram experiências de produção de mídia livre, fora das corporações de mídia; experiências extraordinárias de letramento e de utilização das novas tecnologias, que podem inspirar muito o Estado brasileiro, as escolas brasileiras, as universidades. Vemos exemplos de metodologias de



formação criadas, como o que aconteceu no Rio De Janeiro, onde um Ponto de Cultura desenvolveu uma metodologia de formação musical para crianças de 3 a 7 anos de idade, com enorme sucesso. Ou seja, ali onde a escola fracassou, a universidade fracassou, o Estado fracassou, vamos encontrar experiências de solução, de saída de impasses que poderiam ser até adotadas ou transformadas em políticas públicas pelo Estado.

Então, é muito importante pensarmos nesses regimes de cogestão e entendermos que o Estado brasileiro não tem condições de trazer soluções para os impasses, nem da cultura, nem da economia, nem de campo algum. O Estado só vai conseguir algum tipo de articulação mais sólida se essa inteligência coletiva estiver dentro do Estado. Então, temos de trabalhar por dentro e por fora do Estado, inventando regimes de cogestão, para sair dessa hiperburocratização, dessa hiperhierarquização, desse engessamento.

É muito interessante a gente pensar para além dessas inovações conceituais. Nessa Política Cultura Viva, a gente encontrou soluções práticas, soluções concretas, que precisam ser mapeadas, sistematizadas, ou seja, sistematizar as experiências de formação, sistematizar as experiências da economia viva e da economia solidária. Todo um campo, como foi dito na Mesa anterior, não depende simplesmente de recurso. Não se trata apenas de você financiar a cultura, ampliar o que é decisivo e fundamental, o orçamento da cultura, que é uma batalha nossa no MinC, é uma batalha nos estados, nos municípios, nas prefeituras. A ampliação desse orçamento da cultura é decisiva, mais essa possibilidade de a gente trabalhar com políticas extensivas. Hoje há redes de trocas, trocas de metodologia, de experiências. Ela cria economia, ela cria valor. E aí nós vamos para outro campo, que me parece absolutamente também inovador e que coloca a cultura na centralidade do debate que foi apresentado pela Mesa anterior, na questão do modelo de desenvolvimento.

Durante muito tempo, pensou-se que os produtores culturais eram a exceção do mundo do trabalho. Aqueles grupos, aqueles indivíduos que não têm carteira assinada, que não têm 13º salário, que não estão dentro da CLT, que estão na informalidade. Só que as coisas se reverteram de tal maneira que, hoje, esse precariado cultural, o autônomo, a pessoa que trabalha por projeto, a pessoa que não tem carteira assinada, que não tem seguridade, é a maioria dos trabalhadores do Brasil e do mundo. Ou seja, a informalidade, o modelo da cultura, o modelo do artista, o modelo do autônomo, esse é o modelo do trabalho em geral do mundo capitalista hoje. Ninguém tem mais a ilusão de que todos os nossos jovens vão estar empregados, com carteira celetista. Foram direitos conquistados importantes, mas qual é a política para o precariado? Qual é a política para o autônomo? Como os artistas vão se aposentar, a previdência? Como se trabalha o campo, como se pensa no trabalhador cultural dentro desse novo regime de trabalho do autônomo e do precário? Ou seja, não vamos criar sistema de proteção para esse precariado? Vamos ficar com a ilusão de que, todos os dias, terão um trabalho remunerado com uma carteira celetista? Ou seja, esse é, de novo, um campo de inovação enorme, e a cultura sempre esteve na frente, porque a cultura sempre trabalhou com a instabilidade, com projetos num mês sim, no outro não, ou uma vez por ano. Ela teve de gerir a sua própria vida. Ou seja, todo produtor cultural é um produtor de vida, é um produtor não só do seu produto cultural, mas da sua própria vida.

Essa questão da autonomia do autor é decisiva para a gente trazer massas políticas culturais. Eu vejo pouquíssimo isso. Nós íamos começar a fazer essa discussão. Era tema da Teia Nacional dos Pontos de Cultura a economia solidária e a economia viva. Ou seja, como todos esses setores da precariedade, o produtor cultural, o camelô, o artista – é um campo amplo –, podem se sustentar para além das políticas públicas, que investem com seus editais, com seus fomentos?

Essa é uma discussão absolutamente fascinante. Hoje estávamos associando, por exemplo, o debate que se faz na economia solidária, onde os grupos que produzem constroem e criam bancos comunitários, moedas sociais, economia da colaboração. Ou seja, um campo de experimentação enorme, e que não é ficção científica, gente. Ou seja, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, que é o nosso banco social, tinha de fazer valer o “s” do social. Ou seja, pensar em regime de financiamento de apoio a essas novas economias porque, quanto à cultura, 90% da produção cultural está nesse regime do autônomo, do precário, do cara que vai ter de inventar o seu próprio trabalho. Esse é um campo de experimentação e é um campo da economia do mundo global hoje, não só no Brasil, mas no mundo todo.



Então, vejam como a cultura avançou, inventando soluções de sustentabilidade para o mundo da precariedade, o mundo da flexibilização, para estar na frente, digamos, de vários setores que mal fazem essa discussão, inclusive nos ministérios do Trabalho. Ou seja, não se pensa ainda o produtor cultural, o artista, como um trabalhador da cultura. Acho que isso também seria uma questão fundamental.

Para chamar a atenção desses pontos, eu voltaria à inovação conceitual, da cultura como base antropológica, dessa questão da economia viva, dessa emergência, desse precariado que hoje é uma força política. A cultura hoje tem de ser pensada como um movimento social. E eu não tenho dúvida de que a cultura articulada e mobilizada é o novo movimento social brasileiro.

Da mesma maneira temos o movimento dos sem-teto, o movimento dos sem-terra, o movimento dos mídia-livristas, o campo cultural articulado e mobilizado, e a gente viu isso neste momento político. Ele é uma enorme força social e uma enorme força política, com capacidade de elaboração, com capacidade de produção de mídia, com capacidade de influenciar a opinião pública. Enfim, estamos vendo a emergência no Brasil de um novo movimento de cultura, que a gente gosta de chamar de movimento social das culturas.

Neste momento a cultura deixa de ser um setor, deixa de ser corporativa, deixa de pensar simplesmente o seu campo – “farinha pouca, meu pirão primeiro” –, onde está a verba do audiovisual, do cinema, do teatro, e se articula como campo político, como campo social que é. Porque essa força, como a gente expôs muito claramente na Mesa, como expuseram outros expositores, como podemos pensar a cultura na centralidade de outro modelo de desenvolvimento? É isso que a gente está falando. Não foi à toa que, na esquizofrenia do governo Dilma – esquizofrenia no bom e no mau sentido –, tínhamos desde um Joaquim Levy, uma economia ortodoxa, até um Paul Singer, que é um economista das novas economias, da inovação, da economia solidária, que já está pensando esse pós-capitalismo em que as pessoas estarão tendo de inventar o seu próprio emprego, porque os empregos nem as seguridades vão estar dadas. O campo da cultura, de novo, é o modelo dessas inovações; não está na retaguarda, está na vanguarda dessas experimentações e desses laboratórios.

Como meu tempo já se esgotou, só quero finalizar chamando a atenção. Acho que a gente teria aqui várias questões mais concretas para pensarmos como foram essas inovações pontualmente em relação à cultura jurídica. Onde pode se inovar nesse confronto com a cultura jurídica, que é decisiva? Esse modelo da cultura como modelo de vários outros campos?

Um tema que me é particularmente caro: a cultura de redes. Enquanto esses grupos estiverem isolados, terão uma capacidade de incidência no Estado muito pequena. A partir do momento em que se articulam em rede, se tornam sujeitos políticos. Estávamos começando também... Fizemos um edital no ano passado chamado Cultura de Redes, que era de indução à articulação dos grupos. A Federação das Congadas tem 1.500 congadas. Eles juntos são uma força política e social importantíssima, os mídia-livristas, os grupos indígenas... Induzir juntos é mais barato, junto é mais veloz, e, junto, você consegue efetivamente se articular como sujeito político.

Então, como pensar políticas de rede? Políticas públicas para redes de articulação, mobilização e indução de construção em rede? Não vejo também saída nessa hiperfragmentação onde cada grupo quer o seu apoio, o seu patrocínio. De forma legítima, inclusive, a gente poderia sair desse impasse de um campo gigantesco extremamente rico dentro de um estado mínimo e que não consegue responder a essa inteligência coletiva. É isso. Obrigada.

O presidente (deputado Wander Borges) – Agradecemos à ilustre palestrante, Sra. Ivana Bentes Oliveira, a exposição. Fica aí mais uma reflexão, sobretudo no que se refere à seguridade dos agentes culturais. Dando continuação, com a palavra, o Sr. Altair Moreira.

Palavras do Sr. Altair José Moreira

Bom dia a todos e a todas. É um prazer enorme estar aqui. Acho que este é um ato importante para Minas Gerais e serve também como referência para o Brasil da forma como foi construído. Agradeço a vocês o convite que fizeram ao Instituto Pólis.

Na verdade, gostaria de dizer a vocês que sou gestor público porque fui diretor e secretário de Cultura dos dois primeiros governos do Celso Daniel, quando o PT teve a primeira geração de gestores culturais. Por isso eu me senti muito à vontade de vir para cá, porque esta é uma experiência que dá para conversarmos. A fala da Ivana foi muito boa no sentido amplo do que tem acontecido, porque a cultura tem revelado o que é o Brasil, mas acho que ainda existem grandes desafios e problemas quase insolúveis. Vamos começar pelos desafios, que acho serem do cotidiano.

Em primeiro lugar, acho muito difícil a cultura ser gerida pela Lei nº 8.666, de licitações, a qual trata a cultura como se fosse pedra de cal, cimento. Nós, da cultura, temos de ter uma lei de serviço destinada para a cultura, refletida na cultura. Não dá para ser mais como a Lei nº 8.666, em que, somente em dois parágrafos, fala-se por que pode contratar ou não. Então, acho que nós, da cultura, temos de trabalhar para termos uma lei diferenciada.

No segundo momento, há uma coisa importante aqui, que é o plano estadual, o municipal e o federal. Na verdade, essa construção do municipal, do federal e do estadual é outra discussão que se coloca: qual é o lugar da cultura dentro da política pública? Precisamos discutir quais os papéis dos municípios, do Estado e da União para sair um pouco dessa coisa de ter dinheiro satélite. O que é dinheiro satélite? É o dinheiro que vem de algum lugar para o município, quer dizer que ele não pode ter relação com um ou com outro.

De certa forma, o produtor local vê pouco o município e muito o MEC. Acho que o Plano Municipal de Cultura vai corrigir isso. Para tanto, algumas coisas do cotidiano devem ser resolvidas. Por exemplo, temos visto que os orçamentos da cultura têm cada vez menos dinheiro. Temos assistido, em muitos lugares, à Secretaria de Cultura voltar a ser departamento da Secretaria de Educação. Também temos de ter uma outra perspectiva de que essa secretaria, esses serviços culturais locais, tem de ter uma estrutura adequada para exatamente conversar com a adversidade. A cultura não quer mais só sensibilidade, ela quer muito mais. Embora a gente não diga, a cultura é um poder. E a gente viu que é um poder principalmente nessas manifestações.

Na verdade, essas manifestações são tão interessantes, porque a questão do MinC foi reivindicada, mas, como disse o Albino pela manhã, era a questão da democracia que estava sendo colocada. Então, quando se colocava a democracia, pudemos ver vários grupos sociais, vários sentimentos, várias formas e tipos de cultura revelados. E eles acharam – e acham – que foi a cultura quem proporcionou isso, foi o Estado Democrático que proporcionou isso, o que é extremamente importante.

Então, caem em nossa cadeira hoje essas responsabilidades de, primeiro, ter a estrutura. Ou seja, como os municípios vão conversar com a sua diversidade cultural? Como a sua diversidade cultural vai, de fato, promover uma nova mudança da cultura política dos seus lugares? Porque, senão, vamos perder muita coisa que conquistamos. E os municípios são aqueles que convivem no cotidiano com seus moradores. Os moradores dos municípios são os seus patrimônios e, como tal, os municípios têm de preservá-los. A preservação disso é uma política de cultura ampla, uma política participativa, uma política onde se discute que municípios queremos, que cidade queremos, que democracia queremos.

Porque a discussão hoje – e nós, da cultura, temos que estar preocupados... E não é somente cultura ou não se deve privilegiar somente aquelas linguagens clássicas da cultura. Por exemplo, a sociedade civil está há anos e anos e séculos frente ao Estado, porque ela produz a cada dia; a cada dia ela nos dá na cara o que pensa, o que fala. Mas podemos ver, por exemplo, o movimento de mulheres, dos negros, dos indígenas, dos feminismos. Eles têm colocado questões importantíssimas para a cultura, e nós, dos municípios, de certa forma não podemos absorver essas manifestações. São formas que hoje se dão por uma coisa extremamente interessante. Por exemplo: quando era mais jovem, eu tinha uma visão do socialismo ou da política no horizonte, eu via no horizonte: vamos conquistar, vamos não sei que lá, e chegamos aos horizontes. Hoje há um fator importantíssimo, que é o corpo. As pessoas chegam vestidas, expressam sua cultura, expressam seu modo de vestir, expressam seu mundo. Elas fazem com que reflitamos ao olhar o todo da pessoa. Vemos as manifestações das mulheres, dos negros, dos indígenas. É aquilo que eles são e é aquilo que eles querem. É por isso que eles estão lutando.

Então o plano de cultura precisa, de certa forma, dialogar com isso, dialogar com essa sociedade, com essa diversidade. Porque, se não dialogar com a diversidade, ele tende a ficar frágil; ele tende, por exemplo, a ficar muito refém da coisa pública.



Porque a coisa pública é muito sedutora se pensarmos direitinho. Por exemplo: se fico numa política fracionada, dou R\$500,00 para o teatro, R\$100,00 para a dança, R\$130,00 para fulano, R\$140,00 para sicrano. Resolveu o problema. Mas hoje não é assim, porque o modo de vida, a forma como a sociedade está-se organizando, a forma como a sociedade está falando, o que ela está reivindicando é que ela saiba gerir a sua pauta política. Hoje há essa questão da pauta política também. Então, por exemplo, os jovens secundaristas que estão ocupando São Paulo são uma coisa impressionante. Meninos sobre quem, até há um ano atrás, dizia-se que não queriam nada com nada, que a juventude não estava com nada. Quer dizer, entram dentro de escolas que têm um reconhecimento no bairro e começam a gerir ali as suas relações pessoais, que chegam inclusive à relação da educação, que chegam ao totalitarismo da diretora, que chegam, por exemplo, a como os cursos são malfeitos. Por que a questão negra não está incluída? Por que a empregada é tratada de um jeito? Então há um substantivo enorme, e tudo isso é para o campo da cultura, porque é uma nova forma de fazer e é uma nova forma de ver a vida, de seguir a vida.

Então acho que há esta coisa muito importante: como os planos de cultura estaduais e municipais vão de fato trabalhar com essa diversidade cultural? Acho que essa é uma coisa que tem que ser mais conversada. Por que estou falando isso? Porque acho que, na verdade, quanto mais você amplia a cultura, mais você entende o seu município.

Quer dizer, quanto mais você amplia, quanto mais você saca, quanto mais você percebe que as suas diversidades possuem discursos, possuem mundos diferentes, você começa a reconhecer o seu município, e isso vai interferir não só numa política de cultura, mas também numa política de educação ou de transporte. Então acho que existem essas coisas que são legais.

Por outro lado, você têm o direito, por exemplo, à mobilidade hoje, que é uma coisa muito forte, principalmente em São Paulo e em outras cidades. O que o direito à mobilidade está trazendo? Está trazendo as formas como as pessoas veem as cidades, como elas veem as pessoas que vivem na cidade. Então acho que isso também tem sido muito importante, porque você começa a ter uma relação diferente com as cidades. Essa relação diferente com as cidades traz patamares importantes de discussões, como a questão da convivência. É importante que a cultura discuta a convivência e a intolerância. Todas essas coisas fazem parte do nosso campo político.

Também existem algumas coisas que normalmente eu acho que foram criadas para serem provisórias, mas são para sempre, que são os editais. Entendo que os editais são muito importantes, como um laboratório, vamos dizer assim, para a expressividade, um laboratório para você revelar, aprofundar algumas coisas. Por que estou dizendo isso? Porque os editais têm sido usufruídos só pela diversidade imobilizada. É aquela que sabe fazer frente a um parlamentar, a que sabe escrever um livro, ler um artigo, fazer uma chantagem política. Então os editais, infelizmente – não sei como é aqui em Minas –, em vez de ser um veículo que leva a alguma coisa, tornaram-se estantes dentro da secretaria. Na verdade, acho que tem de haver um fundo público de cultura, que todos os cidadãos e cidadãs possam reivindicar e usufruir desse dinheiro. Isso é uma coisa importante. Por outro lado, um desafio – a população dessas cidades cria os seus observatórios de cultura – é acompanhar como está sendo a implementação desses planos de cultura, para assegurar a questão da diversidade cultural e o impulso maior das políticas públicas.

Outra coisa que a gente talvez tenha de ver com muito carinho é a questão da transversalidade. A cultura por si, cultura por cultura, do meu ponto de vista, não vai muito longe, ela precisa se transversalizar. A cultura tem de se transversalizar com as linguagens, com as políticas públicas. Qual é a proposta da cultura para a educação no seu município?

Lembro-me de que, em Santo André, aconteceu uma discussão muito nervosa, porque éramos muito procurados quando era Dia do Folclore. Isso era um demônio, porque, durante algumas semanas, um monte de alunos e professores ficavam dizendo: “Seu Altair, é o Dia do Folclore, o que vamos fazer?” Dizemos: Não vamos fazer nada. Por que não vamos fazer nada? Porque não é isso que a gente faz como política pública. Temos exatamente de discutir o nosso município, a cultura do nosso município e como a cultura e a educação podem se transversalizar para fazer uma política para o conjunto, para todo o sempre, no pontual.



De certa forma, a cultura ainda é muito gerida no pontual. Alguém sempre tem que estar puxando a orelha de alguém para dizer: “E tal coisa? E tal coisa?”. Acho que, na verdade, deveríamos acabar com esse pontual, porque temos sabedoria, temos experiência, temos fazeres, temos visões de cidade, visões de mundo que podem contribuir com a política num todo. Então a questão da transversalização é uma coisa extremamente importante. Não dá para trabalhar a cultura hoje sem imaginar a cultura digital. Não dá para pensar nisso.

Rememorando, os meus desafios são acabar com a Lei nº 8.666 e que os estados e os municípios, as cidades, tenham uma gestão de cultura que abarque toda a diversidade. Não dá mais para haver uma Secretaria de Cultura ou um Departamento de Cultura subordinados às vontades dos secretários de Finanças ou de Educação. Eles têm que ter uma estrutura para coligar, para estar junto à sociedade civil. A outra questão é nunca pensar em implementar política pública sem a participação da sociedade civil, pois ela é extremamente importante para assegurar essas políticas públicas. Às vezes, o prefeito passa, mas as políticas ficam, e elas ficam com as pessoas, com os moradores. Acho que isso é importante.

A outra coisa é não ficar contente só com essas formas de edital, com essas coisas provisórias. Nesse ponto de vista, temos que realmente construir fundos públicos de cultura, a que toda diversidade cultural tenha acesso. Segundo ponto, que ainda é uma preocupação, é a transversalidade dessa política com outras políticas públicas. Obrigado.

O presidente – Nós agradecemos o ilustre palestrante Altair Moreira pela exposição. Fica aí mais uma grande reflexão sobre a lei de licitação: como tratar igual aqueles que são diferentes?

Na sequência, prosseguindo com o 1º painel, com a palavra, o Sr. Tetê Catalão.

Palavras do Sr. Tetê Catalão

Boa tarde a todos e a todas. Primeiramente, fora Temer. Em segundo lugar, fora Secretaria Nacional do Patrimônio Histórico. E em terceiro lugar, fora tudo que vem junto. Se possível, levem o Dunga junto.

Hoje pela manhã, vi isso aqui. É uma coisa maravilhosa. Minas foi a última a aderir ao sistema nacional. Esta conversa hoje está sendo tão proveitosa para a gente que vem numa construção histórica.

Em 2005, foi feita a emenda parlamentar para a criação do Plano Nacional de Cultura. Em 2007, o novo MinC começou o grande trabalho nacional de oficinas em todo o Brasil para a construção desse plano. O decreto do plano é de 2010. Achei até emocionante vocês chegando aparentemente na retaguarda. Vocês estão reatualizando uma discussão que está sob profundo risco no momento, no Brasil. É muito importante essa celebração conjunta e o fato de estarmos numa Assembleia Legislativa. Temos a aquiescência do deputado Bosco e contamos com toda a mobilização da comissão aqui.

Estamos no âmbito parlamentar, e uma das características desse golpe, dessa conjunção, dessa conspiração midiática, jurídica, parlamentar, fundamentalista, empresarial, enfim, é o choque de ruptura que sentimos. Ninguém aqui é viúva do velho MinC, ninguém é viúva de Gilberto Gil. Não sou viúvo, no caso, de Juca Ferreira. Foi uma construção coletiva e muito republicana.

Dessa passagem do Iphan, fui afastado. Trabalhamos na construção coletiva dos Pontos de Cultura. Esse trabalho foi interrompido. Eu e Juca saímos do Ministério, assim como a equipe. Foi uma interrupção longa de três anos. Voltamos ao Ministério. Nossa volta se deu agora, recentemente. Em minha passagem pelo Iphan, pelo Departamento de Patrimônio Imaterial, a minha primeira viagem oficial foi a Salto da Divisa. Foi a primeira vez que tive de fazer como gestor, como diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial. Estou exonerado. Não foi assinada, acredito que seja assinada amanhã ou hoje, porque Jurema Machado foi exonerada exatamente hoje. Como entregamos juntos, deve sair já. Lá em Salto da Divisa, nossa primeira conversa foi com o prefeito do DEM. Nunca pedimos crachá, nem cor dos olhos, nem cor da pele. Nunca pedimos crachá a ninguém. Essa é uma afirmativa que podemos fazer com muita tranquilidade. É uma maneira generosa, republicana, de missão mesmo, de se levar uma discussão aberta a todas as categorias, cores e ideologias. O prefeito do DEM é maravilhoso. É de uma sensibilidade extrema, tem uma ligação com o próprio rio. Falou sobre os reflexos do meio ambiente e do rio na cultura.



Foi um encontro excelente, maravilhoso. Hoje, na fase final do Plano Estadual de Cultura, vocês reinstalam uma discussão que foi muito forte, muito febril, durante esses anos todos, e que agora está em risco. Este momento passa a ser a promessa de um novo começo. Isso é muito bacana. É muito Minas. É a força inconfidente, a força de uma tradição que não é de túmulos ou apenas de referência ao passado, mas de reverência a uma perspectiva de vanguarda de um país novo que desejamos e do qual não abdicaremos.

Nessa construção do plano, lembro-me de algumas coisas de 2010. O primeiro artigo do Plano Nacional de Cultura tem três palavrinhas que tocam muito, até considerando o que foi falado hoje pela manhã, as políticas públicas para a cultura. Eu me lembro de que, antes, nas discussões do novo MinC, ficava-se muito assim: fruição e expressão. Havia muito isso, quer dizer, a fruição, o acesso à cultura. Isso às vezes incomodava um grupo nosso. As pessoas são passivas, elas têm mais acesso a peças, como consumidoras? Aí veio a coisa da expressão: eu não só tenho acesso, o que é importante, evidente, mas eu também me expresso.

Quando surgiu a questão da expressão – eu tenho direito a me expressar, eu sou um universo, eu tenho competência, tenho talento para traduzir e representar minha vida e a vida do meu coletivo –, surgiu a questão da criação. Por isso está no plano nacional – não sei a ordem direito: criação, fruição e expressão. Mas entraram as três questões, e depois elas vão compor com os Pontos de Cultura.

A Ivana é a mais recente secretária; antes dela, houve duas secretárias; eu fui logo após o Célio Turino, nessa parte inicial. A grande questão nossa era a ideia de potencializar o que já existia; era, primeiramente, a ideia de que o Estado não faz cultura, o Estado, na verdade, instrumentaliza, dá alguns meios, cria os mecanismos dentro da sua própria máquina, mas ele não faz, ele não é o protagonista, e os Pontos de Cultura, nesse sentido, também criaram uma narrativa estética que vai hoje novamente nos ajudar a atender porque – a Ivana falou sobre isso no início da sua fala – o simbólico signo foi atacado. Por que a cultura? Porque é o ponta-esquerda. Quando alguém é expulso do futebol, sempre trocam o ponta-esquerda para compor a defesa ou o meio de campo. É o ponta-esquerda, no bom sentido e também no mau, mas vai o ponta-esquerda ser retirado de campo. É realmente menosprezado, sofre cortes orçamentários, contingenciamentos e maus-tratos, falta de entendimento do próprio conceito, o que impede de chegar à centralidade do poder. Enfim, foi exatamente a cultura que demonstrou a capacidade de reação; o papel do movimento feminista, inclusive, foi muito grande para empurrar essas coisas, exatamente esse signo que eles não dominam, que é o do simbólico. Exatamente o que parece mais frágil, mais vago, que é o simbólico, que são as narrativas de sentimento e de sensibilidade, que parecem frágeis, foi o que, no momento, se antepôs com maior vigor. No caso do Iphan, que é nossa passagem, esse choque com a secretaria, essa criação... Vejam bem: essa questão já estava urdida na gaveta do presidente interino. O bom desse momento é que tudo o que não queriam que se qualificasse como golpe foi-se confirmando, assim como uma situação pornográfica. Quero dizer que também vimos mares de rosas com a cultura, e havia muita avaliação crítica do que vinha sendo feito. Nós estamos em combate, estamos aperfeiçoando e conversando. Havia conversas, canais, contradições e bolsões de resistência dentro do governo Dilma, lutas, puxa para lá, puxa para cá, mas havia vida em troca.

Você vê que a interrupção é tão brusca que a primeira medida provisória do governo Temer cria o PPI, que, na verdade, segue até uma certa lógica do velho PAC, do desenvolvimento a qualquer custo, um pouco assim. Nunca fiz a defesa desse estilo de desenvolvimento, mas essa medida é pornográfica, porque vai, violentamente, tocar na questão do licenciamento ambiental. Eram as agendas em que o Iphan ficava, primeiramente, pela sua solidez de conceitos. Uma instituição, no Brasil, que tem 80 anos precisa ser respeitada. É uma continuidade rara dentro de um quadro instável, como o do Brasil.

Então, esse lastro de conhecimento era muito na linha do que se chamou de pedra e cal, monumentos, restauros. Aqui em Minas o barroco foi fortíssimo. São fundamentos do Iphan.

Há 15 anos, através do Decreto nº 3.551, começou a ser formatado o patrimônio imaterial. O secretário Angelo Oswald, que tem bastante sensibilidade e afinidade com esse tema, falou dos conselhos de patrimônio nos municípios. O patrimônio imaterial pode permear tudo isso. Vemos que houve um chacoalho. Nossa última reunião do Iphan no Palácio de Capanema foi



muito significativa porque foi uma ocupação do próprio Iphan, e duas ou três semanas depois foi ocupado pela sociedade, como ocorre até hoje. A própria presidente do Iphan revelou o quanto o imaterial, o garotão de 15 anos, chacoalhou o senhor de 80, e ele acolheu isso. Era lidar com a sociedade, as instâncias de diálogo na hora de se fazerem inventários. Está ocorrendo o inventário dos congos, trabalho belíssimo da superintendência de Minas, especialmente da Corina Almeida e da Célia, duas funcionárias maravilhosas. Isso oxigena a história do Iphan e melhora a política do próprio patrimônio. Você traz o imaterial, que a Unesco chama de intangível, que também é essa questão do frágil, dos simbólicos. Parece que isso não é para ser levado a sério, por causa daquele pessoalzinho que fica tocando e se vestindo de determinada maneira. Mas aí está a força, a essência, o tal Brasil profundo. Isso toca a alma do Brasil e ninguém mata. Não há golpinho, articulaçõzinha de conspirações que mata esse tipo de coisa. Isso pode ser mantido e deve estar sempre em pauta na construção de uma política pública, especialmente em Minas Gerais.

Lembro que no primeiro encontro em Salto se questionou por que não trabalhar em todo o Vale do Jequitinhonha, que é um território cultural. Ele tem uma linguagem própria. Lembro que os bens registrados no Iphan que se instalam com grande dificuldade são os regionais. Aí, a burocracia do Estado começa a ficar tonta porque já não é mais uma superintendência. Há o jongo, do Sudeste, e a capoeira, de todo o Brasil. Ela é nacional, tem uma complexidade extrema. Aliás, o gerenciamento desse bem é o mais complexo que existe, porque está sempre sendo atacado. No apagar das luzes, na saída de Juca, o ministro disse que nem sabia, mas soltaram uma norma, uma praga sobre a “esportivização” da capoeira. Os mestres se deslocaram dos centros e passaram da sabedoria à prática. O ritmo começou a se concentrar em academias e a deslocar-se. Começou a surgir recurso e pressão internacional. A Coca-Cola é louca para que a capoeira entre no Ultimate Fighting. Surgiu até a ideia positiva de que a capoeira deveria estar nas Olimpíadas. Então, a norma técnica poderia virar portaria no apagar das luzes mesmo. Quando o Juca estava indo embora, conseguiu conversar com o ministro, que decidiu revogá-la. É claro que isso voltará a tona.

A MP e o PPI são impactos no licenciamento ambiental. Esse é o choque mais frontal que vamos ter com a cultura diante desse novo quadro. Vocês, num plano estadual, passam a lidar com uma grande responsabilidade nesse momento, nessa relação de cultura e meio ambiente. A flexibilização do licenciamento ambiental é simplesmente um vale-tudo.

Falando em vale, mesmo com os rigores que há no licenciamento, aconteceu essa tragédia, essa vergonha do Rio Doce, com todos os cuidados possíveis. Como todo governo é contraditório, assim como o Ivan lembrou que tínhamos o Levy e o Singer, tínhamos também a Kátia Abreu num governo e o Juca Ferreira no outro. Era uma contradição. Sempre lidamos com naturalidade enquanto você pode conversar. São organismos vivos. Temos bactérias de contrainformações dentro da gente mesmo. Então, isso faz parte de um processo vivo.

Quando digo que o corte é pornográfico, é porque o erótico ainda permite algumas aproximações sensíveis. E esse é estúpido. A flexibilização é simplesmente um vale-tudo, é vergonhoso. Há um impacto sobre povos tradicionais. O Iphan tomou uma dianteira muito grande em relação a isso, quando os bens culturais e os inventários começam a ser tratados com respeito. O Ministério Público de Minas tem uma força muito grande nesse sentido, inclusive de considerar para ações jurídicas bens que estão sendo inventariados, não precisam nem ser registrados, que são poucos, são 38 só. Os inventários são bem mais amplos. Há áreas, por exemplo, de rezadeiras, plantios de plantas para benzedadeiras, de matérias-primas que implicam ações culturais, como as cuias, como a própria embira do berimbau. O berimbau é feito de embira, que é um pau. Se ele acabar, vamos ter roda de berimbau com aplicativo. Imaginem as pessoas levantando os celulares para dar os toques por não haver mais a embira e o berimbau. É uma planta, um pau, uma madeira que precisa de plano de manejo. Os caras, quando querem fazer estrada, a mineradora, quando quer entrar com seus tratores, o progresso no aspecto predador não quer saber dessas histórias. Foi exatamente isso que entrou em confronto, e foi exatamente por isso que criaram essa Secretaria Nacional do Patrimônio Histórico, para desempoderar o Iphan dessa intervenção.

A intenção era desarticular. O manifesto do Conselho Consultivo do Iphan entregue ao interino tem 20 assinaturas. Aqui de Minas me lembrei que há a Ângela Gutierrez, o Gen. Sinésio. Há uma plêiade, um universo muito heterogêneo. Não há



nenhum radical, nenhuma petralha, essa coisa ridícula de reduzir as pessoas. São cabeças, são sensibilidades da história. Ele foi capitaneado por Roque Laraia, que é um símbolo da antropologia. O conselho consultivo entregou uma carta. Ela está disponível, aberta ao interino, especificamente no ponto da secretaria nacional.

Isso tudo é para mostrar o quanto é tardio esse plano. Está escrito na bandeira de Minas, mesmo que tardio. Então, mesmo que tardio, esse plano é muito consequente porque revitaliza essas conversas que, de certa maneira, estão asfixiadas. Ninguém está triste, ninguém é viúvo, ninguém está chorando, pelo contrário, a nossa capacidade de força quintuplicou. Sinto-me cada vez mais jovem na luta porque me sinto revitalizado para enfrentar tudo isso. Ninguém está chorando nada.

Agora, isso tudo vem acontecer aqui. Há um plano. É uma assembleia. Estamos numa Casa parlamentar, com o Executivo presente. Está aqui o nosso secretário de Estado. Há as representações do Estado, do poder e da sociedade. Acho que é o momento de revitalizar tudo isso e mostrar o quanto é impossível matar essa alma do Brasil.

Uma coisa que ficou muito clara no Iphan era que o nosso trabalho como servidor público tinha como meta a criação de poder dentro do Estado para quem tem o poder da criação, que é a sociedade. Esse era o grande lema. Muito obrigado.

O presidente – Agradecemos ao ilustre palestrante Tetê Catalão a exposição.

Registro de Presença

O presidente – Neste instante registramos e agradecemos a presença da meninada do Instituto da Criança de Belo Horizonte, do 5º período. Peço uma salva de palmas para eles, que hoje visitam a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Um foco na meninada. Que beleza!

Esclarecimentos sobre os Debates

O presidente – Neste instante, daremos início aos debates gerais sobre o painel realizado. Solicitamos a quem fizer uso do microfone que se identifique, seja objetivo e sucinto, dispensadas as saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para fazer a sua intervenção. Lembramos que a leitura e a apresentação oral de perguntas serão feitas de acordo com o volume de sugestões recebidas. Vamos fazer o encaminhamento. Já há algumas perguntas. Ao final, nossos palestrantes responderão em bloco para facilitar. Pode ser assim? Eu não ouvi. Pode ser assim? (– Manifestação da plateia.) Quem manda aqui é a maioria.

Debates

O presidente – Com a palavra, o Sr. Josceleno Donizete da Silva, do Grupo de Teatro Fratelo.

O Sr. Josceleno Donizete da Silva – Boa tarde. Trabalho com teatro em Araxá. Sou diretor do Grupo Fratelo. Viemos buscar algumas respostas. Pelo bem, e para que as coisas continuem caminhando, esperamos encontrar as respostas que procuramos. Ouvimos bastante aqui que o caminho para que a cultura aconteça nos nossos municípios e privilegie todos os que trabalham com ela seria a implementação dos conselhos, a união entre as classes que trabalham, entre os diversos segmentos e o poder público. A minha pergunta se dá em função de tudo isso que estamos fazendo.

Em Araxá, desde o último fórum que aconteceu na cidade, estamos nos juntando, procurando aglomerar o maior número de artistas e de pessoas envolvidas com a cultura na cidade e tivemos um relevante sucesso. No período de fevereiro até agora conseguimos juntar 400, 450 pessoas para fazerem parte da luta pela cultura em nosso município. A pergunta que quero fazer aos senhores é a seguinte: a classe artística está se mobilizando. As pessoas que precisam desse aporte financeiro estão se mobilizando, mas ainda vemos que é muito difícil os gestores municipais quererem a implementação e o alinhamento do plano municipal de cultura com os demais planos. No caso de Araxá, não estamos conseguindo colocar o conselho em prática, mesmo tendo as pessoas para o formar. O poder municipal não mostra tanto interesse para fazer as coisas rodarem. Tanto é que estamos aqui hoje somente com representantes da sociedade civil. Nenhum gestor público teve coragem de vir aqui escutar, aprender juntamente conosco, que estamos aqui aprendendo para fazer a cultura crescer ainda mais. Diante desses fatos, o que devemos fazer e como proceder para conseguir alinhar Araxá nos projetos estadual e federal?



O presidente – Não estamos aceitando novas perguntas tendo em vista que há um volume considerável e ainda há um novo painel. Com a palavra, a Sra. Helen Novais, representando o teatro do Conselho Nacional de Política Cultural para suas ponderações.

A Sra. Helen Novais – Boa tarde. A minha pergunta é para a Mesa: como associar a cultura da diversidade cultural com a cultura de grupos consolidados que se queixam da falta de sustentação dos seus projetos e têm dificuldade de encarar a nova realidade de dividir poderes e orçamento?

O presidente – Perfeitamente. Com a palavra, o Sr. Álvaro Abreu, do Município de Pedras de Maria da Cruz, família Abreu. Por favor.

O Sr. Álvaro Rodrigues de Abreu – Boa tarde, senhoras e senhores. Sou de Pedras de Maria da Cruz, da família Abreu. Estou bastante satisfeito de participar desse fórum e parabênizo o presidente, deputado Bosco, pela perseverança, pelo sentido que deu à cultura, nesta manifestação regional.

Quero, agora, tirar o meu chapéu em respeito a essa iniciativa pela cultura de Minas Gerais. Gostaria de dar a frente para vocês, porque estou igual à nossa política, dando as costas para a cultura. Então, peço a vocês a compreensão desse fato.

Estou vindo de um rincão pobre, do Vale do São Francisco, de Pedras de Maria da Cruz, e quero falar da satisfação regional da presença do fórum lá. Foi bastante significativo. Estar aqui hoje participando, de coração e alma, como parte, como sujeito dessa história de Minas Gerais é muito importante. Pedras de Maria da Cruz foi onde houve a primeira mulher a se manifestar contra a Coroa portuguesa. Hoje lá se encontram as ruínas da sua casa. Queria, nesta oportunidade, pedir à Assembleia Legislativa para não nos dar às costas, que dê uma olhadinha para a nossa região. Gostaria de convidá-los para, no dia 15 de julho, comemorarmos o 26º Encontro da Família Abreu de Pedras de Maria da Cruz. Se vocês se fizerem presentes lá será um presente muito grande para a nossa região.

Sobre a questão da cultura, faço perguntas para o Moreira: “Como vamos mudar a política da cultura? Como vamos levantar a identidade cultural de uma Nação, se os portadores, os agentes culturais não têm vez e nem têm voz, e muito menos apoio político para manifestar sua cultura espontaneamente?”. Essa é a minha pergunta. Muito obrigado.

O presidente – Perfeitamente. Antes de passar a palavra para a Ivana, para responder às perguntas escritas e às pessoas que as fizeram ao microfone, quero dizer à Raquel Pedras, que tenho aqui o seu encaminhamento e que o secretário Angelo Oswald falará sobre o assunto no painel seguinte. O.K.? Com a palavra, a Sra. Ivana, para suas considerações.

A Sra. Ivana Bentes Oliveira – Isso no virtual. Então, vamos começar respondendo ao que foi perguntado aqui, porque, na verdade, são questões muito específicas e bem significativas da diferença que há entre os municípios, da dificuldade, efetivamente, da especificidade de cada região, de cada município. Acredito na revolução municipalista e acho que a única maneira de se pressionar um município a ter um Plano Municipal de Cultura e fazer funcionar os seus conselhos é a articulação e a mobilização. Não há outro milagre a não ser a própria pressão dos grupos organizados em relação a seus representantes.

Foi proposta a discussão de como se financiam os grupos já consolidados para além das ações pontuais ou descontinuadas dos editais. Devemos ter cuidado, ao criticar os editais. É óbvio que são uma das ferramentas, pois poderia haver outras, como financiamento continuado e fundos públicos, mas devemos lembrar que, quando os editais apareceram no Brasil, vieram responder a uma política de balcão, vieram responder à política feita no personalismo absoluto. Os editais foram um avanço gigantesco no Brasil, tiraram o financiamento da política de balcão, da influência pessoal, que continua, mas foi um enorme avanço. É claro que há limites, como os fundos públicos, mas será o tema da próxima Mesa, e devemos pensar que não se trata de extinguir os editais. Eles não são os vilões de um sistema de financiamento, que deve ter edital, financiamento continuado, fundo público, emenda parlamentar.



A emenda parlamentar é uma grande fonte de recurso de que a cultura esquece às vezes. Na Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, recebíamos muitas emendas parlamentares, mas não tinham nada a ver com nossa política pública. Por exemplo, a festa da floração do maracujá. Que bacana, bonito, imagino que seria importante para aquela comunidade, mas fizemos um trabalho de catequese com os parlamentares. Por que não pegar o recurso de uma emenda parlamentar e investir na construção de uma rede de Pontos de Cultura, em uma política já existente; por que não fortalecer uma política pública? Essa é uma questão de informação, de trabalho que o setor de cultura e os produtores culturais devem fazer com os parlamentares, para entenderem esse tipo de arranjo.

Chegaram várias perguntas dirigidas a mim, vou tentar responder rapidamente. A primeira: “A senhora acredita nessa recriação do Ministério da Cultura? O ministério funcionará de fato?”. Devemos esperar para ver. É óbvio que não vai ser recriado, porque já está criado, já existe, e esperamos que não seja descontinuado. A sociedade civil e os produtores culturais devem exigir que os editais sejam pagos, pois deixamos os editais com recurso para serem pagos; exigir que a Teia Nacional dos Pontos de Cultura seja feita. Não se trata de dialogar com um ministério que não reconhecemos, mas exigir o que é nosso, porque o recurso que está lá não é do interino, de um partido, do PMDB, mas do povo brasileiro. Não sejamos ingênuos a ponto de pensar que o recurso será gerido por um partido ou por outro governo. Esse dinheiro é da sociedade civil, devemos pressionar para que tudo o que estava sendo feito não seja descontinuado.

A segunda pergunta: “Você disse que não é só com recursos financeiros que se pode mudar a atual penúria da cultura nacional. Baseado em que modelo de gestão, o Estado brasileiro poderá seguir o caminho de uma recuperação para o setor sem uma política séria e real de orçamentos financeiros com destinação direta?”. A próxima Mesa, que falará de financiamento, poderá aprofundar-se mais na questão das várias formas do financiamento a partir de recursos existentes, aumento do orçamento, fundos públicos. Mas queria enfatizar a questão do recurso extensivo. A cultura – essa era a diferença que íamos fazer a partir da plataforma da Rede Cultura Viva – tem recursos imateriais, materiais, produção de metodologia, uma possibilidade de troca e monetização de recursos que já temos.

Quando um grupo diz que não tem dinheiro, ele não tem recurso em caixa, mas tem recurso humano, tem tempo livre, metodologia, enfim, devemos começar a pensar em políticas extensivas sem recurso. Foi onde a cultura mais inventou, a partir dos recursos que já tem instalados na sua comunidade, ou seja, sede, equipamentos, tudo o que se tem pode ser trocado e monetizado. Isso é uma questão que podemos deixar para o segundo debate, mas é uma questão nova: recurso, hoje, não é só dinheiro, é um recurso extensivo e deve ter política extensiva.

Para complementar, porque me esqueci de dizer quando fiz minha apresentação, a autodeclaração dos Pontos de Cultura é um recurso extensivo, uma moeda simbólica que a lei Cultura Viva trouxe. Isso porque, quando o Ministério da Cultura reconhece um grupo que se autodeclara um Ponto de Cultura, com certificado – temos uma plataforma com certificação concreta, real, da relevância cultural –, o recurso é produzido. Muitas vezes o Ministério da Cultura não vai dar um centavo em função desse reconhecimento, mas, com o reconhecimento pelo Estado brasileiro de que o grupo tem um trabalho relevante, ele consegue se apresentar e consegue recursos no município, na escola, etc. Veja só, o reconhecimento simbólico é monetizado na ponta, no território. Então, precisamos entender e trabalhar mais com esses processos extensivos.

E uma pessoa perguntou justamente sobre autodeclaração. “Os Pontos de Cultura que se autodeclararam pela plataforma do Cultura Viva têm previsão de serem assistidos por programa específico?” Havia essa previsão. Mas não sei o que vai acontecer com a autodeclaração. Espero também que a gente pressione e vá para cima, porque, repito, o Ministério da Cultura é do povo brasileiro.

“Como transpor o banco de moedas na gestão pública? Como criar uma dinâmica da cultura da rede nas instituições públicas de cultura? Como tornar de valor igual as expressões artísticas e as populares?” Não entendi muito bem a primeira pergunta, mas, como trata de banco de moedas, vou deixar para o meu querido Carlos Paiva, secretário legítimo, responder depois. Quanto às expressões artísticas e populares, não há contradição. O Tetê Catalão trouxe essa discussão ao Cultura Viva. Hoje, uma tribo indígena produz expressão estética, linguagem. Os grupos de cultura tradicional produzem moda,



produzem expressões artísticas extraordinárias. O que falta é reconhecimento. Temos o Festival das Culturas Tradicionais, os festivais das culturas populares, mas, da mesma maneira como os grupos de artistas estão nos grandes centros culturais, no Banco do Brasil, no Santander, quando a cultura popular vai chegar nesses lugares? Então, é questão de reconhecimento social e de política de indução.

“Como incentivar as políticas de rede para vencer o isolamento, se ainda não temos nem mesmo uma forma de estrutura jurídica organizada para esse novo modelo?” Bem, falamos aqui na institucionalização – e temos de falar em institucionalização mesmo –, mas, repito, a cultura de rede está se proliferando. As pessoas constroem coletivamente, trabalham juntas. Diante da precariedade de recursos, os grupos compartilham sede, recursos humanos, metodologias, etc. A cultura de rede já está na sociedade. Mais do que isso, as culturas indígenas e quilombolas trabalham em rede, assim como os terreiros de candomblé, que só sobreviveram porque se articularam em rede. Os terreiros de candomblé estariam destruídos se não tivessem construído uma grande rede de seguridade, de segurança, de mútua proteção; foi isso que fez com que eles sobrevivessem. Então, a cultura de rede é a base da cultura tradicional e popular no Brasil. Mas quando é que o Estado vai se espelhar nessa maravilha para institucionalizar, para pensar em novas institucionalidades de funcionamento em rede? Essa é uma questão decisiva que a gente queria encarar, enfrentar, e acho que vocês terão de fazer isso também no Estado.

Por fim: “Qual é o produto cultural de uma casa de candomblé? Gostaria que promovesse a adesão do produto, ao qual chamo de produção do imaterial, que produz o renascimento dos seres humanos, etc”. Bem, qual é o produto de uma casa de candomblé? É uma cultura extensa e vasta, com simbologia. Acho que é a mesma questão que trouxemos aqui em relação aos grupos indígenas. É uma produção simbólica, real, material, ou seja, a própria produção cultural. Nossa discussão, na verdade, é como se monetizam essas expressões. Acho que é esse o grande desafio: como se financia vida, como se financia modo de estar no mundo?

Ainda há mais uma pergunta, mas é geral e vou passá-la aos outros. “Pensando em garantias de direitos e inovação nas políticas culturais a partir da efetivação do Plano de Cultura no âmbito dos municípios, estados e Federação, como vocês compreendem o conflito de desejos e o politicamente viável?” São só perguntas inteligentes. “Como desenhar políticas inovadoras a partir do conflito de desejos dos fazedores de cultura e do capital, que parece gerenciar nosso Legislativo, Executivo e Judiciário?”

Uma pergunta difícil como essa eu passo para os meus colegas.

O presidente – Agora passaremos a palavra ao Sr. Altair José Moreira, para fazer as suas ponderações a respeito do que foi apresentado.

O Sr. Altair José Moreira – A Ivana solicitou meu parecer. Acho que ela tem razão no seguinte sentido: existem, por exemplo, algumas secretarias, ou diversas secretarias que não têm investimento público, não têm dinheiro e usam os editais como política pública. É nesse sentido que eu quis dizer, Ivana. Existem secretarias que não têm recurso público e usam o edital como política pública. Então usam esse resultado. Ou seja, sempre a produção cultural fica na mão dessas secretarias. É nesse sentido. É bom esclarecer.

Pontes: “Como gestor público, que orientação você pode nos passar para sensibilizar os gestores públicos municipais a implantar os conselhos de cultura?”. Na verdade, acho que, independentemente de qualquer coisa, os conselheiros são autônomos. Os conselheiros realmente têm de criar estratégias de como influenciar a política pública, como ir à câmara, marcar reunião com o prefeito, exigir, por exemplo, que tenha política pública para os meios de comunicação, essa coisa toda. Acho que dessa forma, entre outras, você vai reforçar essa questão da importância dos conselhos de cultura. Mesmo porque é estranho, o cara avalizou um plano municipal de cultura, e ele agora não aceita conselheiro e não aceita o plano. É estranho. Acho que a produção cultural foi mobilizada para isso, e ela, mobilizadamente, tem de reivindicar que haja esse conselho, que existam esses conselhos.



“Qual o maior desafio que teve quando gestor de cultura em Santo André?” Olha, a nossa maior briga foi a institucionalização da cultura como política pública. Embora tivéssemos um prefeito, Celso Daniel, que foi uma grande figura, creio que uma das coisas nossas foi isso. Quer dizer, os equipamentos estão todos lá, os serviços estão todos lá. Estão perrengues? Estão perrengues. Quem está acabando? O próprio PT está acabando com as conquistas. Mas estão lá todos os produtos, todos os equipamentos, todos os conselhos.

“Como fazer reverter a situação que hoje existe, na qual o artista está começando com as seguintes condições: condições de ser contratado?” Ah, meu Deus, isso é dolorido. Porque criaram um tal de a pessoa... Não há mais pessoa física, há o CNPJ. Quer dizer, a pessoa tem de ter o primeiro número e tal. Mas eu acho que a Ivana revelou. Já há algumas conquistas grandes sobre essa questão dos novos artistas, de contratar outras pessoas. Na verdade, como cultura, a gente às vezes não enfrentou essa questão jurídica. A gente sempre enfrentou o nosso fazer. E a coisa pública quer que discutamos isso, que a gente ache um lugar para isso. Eu acho que é bem possível achar um lugar para isso. Já há experiências. Por exemplo, no campo do audiovisual, os indígenas têm condições de fazer inscrições nas coisas todas. Acho que parte da religião afro também achou a forma de ter essa relação com o Estado. Acho eu que há algumas conquistas prontas em relação a isso.

“Nas Secretarias de Cultura das cidades, os editais têm sido para avaliar a capacidade de as entidades elaborarem projeto. Por falta de capacitação, os projetos não são reprovados, os recursos do CNC são negados, e a cultura não tem povo. Então, tende a morrer, sendo substituído por *expert* em projetos modernos.”

Esse é um outro problema que já discutimos aqui. Na verdade, além de haver algumas formas de quando se pode participar da coisa do dinheiro público, é também dever e necessário que o poder público contribua para que as pessoas desenvolvam projetos. Entenderam? O poder público tem... Há vários cursos e projetos, e o poder público também pode fazer isso. Pode-se exigir isso do poder público.

“O modelo Oscip para gestão de entidades culturais e parcerias com os governos é um problema ou uma solução?”

Nossa Senhora, aqui isso é um problema. Estamos com um problema grave no Brasil, que é a questão da terceirização, da precarização do trabalho. Por exemplo, a questão das Oscips em São Paulo é realmente horrorosa, porque o Estado delega a um ente privado fazer suas políticas públicas. Realmente isso é complicado.

Há outras discussões de que, na verdade, a Oscip tem de expressar aquilo que a política pública entende como cultura. Isso é uma discussão que existe. Até houve uma discussão nesse negócio durante a campanha do Haddad.

“Pensando em garantias de direitos e inovação nas políticas culturais a partir da efetivação do plano de cultura no âmbito dos municípios, estados e Federação, como vocês compreendem o conflito de desejos e o politicamente viável? Como desenhar políticas inovadoras a partir dos conflitos de desejo dos fazedores de cultura e o capital que parece gerenciar nosso Legislativo, Executivo e Judiciário?”

Quando eu disse, recentemente, que a produção cultural está muito à frente do Estado, isso é porque, em todos os lugares e municípios, há políticas e propostas inovadoras. Então, não é preciso muito que o Estado vá lá e tal. Há políticas e propostas inovadoras nos locais. Só que, às vezes, a estrutura do governo não está apta para recebê-las. Há essa tradição – não em todas, mas em grande parte – de o poder público sempre achar que ele leva a cultura. Ele diz: “Ah, não precisa porque sei como levar cultura!”.

O presidente – Pelo adiantado da hora, passarei para o Tetê. Obrigado, Sr. Altair Moreira.

O Sr. Tetê Catalão – Do ensino básico.

O presidente – Do ensino básico, fundamental.

O Sr. Tetê Catalão – Vejam a vanguarda de Minas aí, a primeira do ensino básico. Até agora não houve, não.



A primeira pergunta é da Helen, do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC – e do teatro. Primeiramente, devemos lembrar que a Helen é membro do CNPC. Creio que isso já é uma pergunta em si. O CNPC é a instância criada dentro da estrutura do Estado, a qual nestes anos ficou um pouco abortada e, nos últimos meses, retornou com uma força imensa. Foram 70 mil eleitores organizados virtualmente que construíram essa nova feição dos membros colegiados e dos colegiados setoriais. Isso é de uma instância, para o Ministério da Cultura, fundamental para as suas políticas. Ela legitima, ou seja, são eles que legitimarão as políticas. Então, o fato de a Helen estar aqui e ser membro desse conselho já é uma pergunta em si. Quero saudá-la.

Nessas reivindicações que temos à frente como exigência, porque é dinheiro público, a ruptura, a interrupção, é mais uma atenção.

O Sra. Ivana Bentes Oliveira – Acho isso extraordinário. Temos de lançar mão disso para pensar no estado-rede, tal qual vínhamos fabulando até aqui. Obrigada. Daqui a pouco iremos para as ocupações do MinC, aqui na Funarte, falar lá também. Estão todos convidados. Obrigada.

O presidente (deputado Bosco) – Muito bem.

O Sr. Tetê Catalão – O senhor me permite?

O presidente – Pois não, Tetê Catalão, para concluir.

O Sr. Tetê Catalão – Foi muito bem lembrada a questão do Mrosc. Na questão do acender das luzes, porque quem apaga a luz não somos nós, falaram sobre deixar protocolos e normas. O Mrosc é muito importante. Ele merece um mergulho específico, uma sessão específica, porque toca muito a sociedade civil. Ele muda essa relação. Ele descriminaliza. É uma conquista que precisa ser preservada.

Ainda com relação ao Iphan, tudo isso são normas e técnicas que podem ser revogadas, como outras foram, mas vai ser mais difícil. Ainda no acender das luzes do Iphan, foi feito um termo de cooperação técnica com a própria Embrapa. A Embrapa é uma conquista do Brasil na cultura, que criou uma política de agricultura no Brasil. Ela tem bolsões e ficou isolada em razão do agronegócio, que cresceu muito. Ela ficou em meio a um bolsão de resistência. As ações da Embrapa, na área da agricultura familiar, vai repercutir na cultura alimentar, nos pequenos núcleos, nos quilombolas, nos povos tradicionais, que estão vivos. São núcleos da Embrapa. Mais uma vez, eles se unem ao Iphan. Estamos com um termo de cooperação técnica assinado. Isso é recente. Está nas mãos da sociedade para que não seja revogado, para que não seja destruído. Isso ocorreu no acender das luzes. Ele está muito bem fundamentado, até porque vem sendo discutido há quase um ano.

Há mais um reforço na questão do licenciamento ambiental para que os povos tradicionais não sejam esmagados, e essa é a questão, por empreendimentos em nome de um progresso bastante discutível, que só atenderá a pequenos grupos.

Registro de Presença

O presidente – Gostaria de registrar e agradecer a presença do ex-deputado Professor Neivaldo, da cidade de Uberlândia, no Triângulo, que atualmente está ocupando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário. Muito obrigado, Professor Neivaldo, pela visita e sobretudo pela contribuição a esta Comissão de Cultura, durante os trabalhos de V. Exa. nesta Casa. Muito obrigado.

Queremos, ainda, registrar a presença do Sr. Amílcar Martins Filho, que foi deputado estadual nesta Casa, ex-secretário de Estado da Cultura e atualmente presidente do Instituto Cultural Amílcar Martins. Muito obrigado pela presença, deputado e secretário. Sua presença nos honra muito neste debate do Plano Estadual de Cultura.

Quero aqui, em nome da Assembleia, em nome de todos e todas, agradecer aos nossos palestrantes, à Sra. Ivana e ao Sr. Altair Moreira, que já se retirou, em virtude do seu compromisso de voo para São Paulo. Agradeço também, de forma carinhosa, ao Sr. Tetê Catalão. Eles nos deram uma contribuição espetacular. Enriqueceram, e muito, o debate aqui na

Assembleia neste fórum técnico, visando à implementação de nosso Plano Estadual da Cultura. A todos os senhores e senhoras, nosso muito-obrigado. Voltem sempre a Minas Gerais, porque este estado estará sempre de portas abertas.

2º Painel

Composição da Mesa

O presidente – Convidamos a compor a Mesa para o 2º Painel os Exmos. Srs. Angelo Oswaldo de Araújo Santos; José Oliveira Júnior, professor da pós-graduação em Gestão Cultural da UFMG e do Centro Universitário UNA, pesquisador sobre políticas culturais e diversidade, e consultor da Unesco entre 2012 e 2013 na implantação do Sistema Nacional de Cultura em Minas Gerais; Carlos Paiva, especialista em Gestão e Políticas Culturais pela Universidade de Girona na Espanha e secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura entre 2015 e 2016; Felipe Rodrigues Amado Leite, superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria de Estado de Cultura; e César Piva, diretor executivo da Agência de Desenvolvimento do Polo Audiovisual da Zona da Mata de Minas Gerais e gestor cultural da Fábrica do Futuro.

Neste momento iniciaremos o painel “Sistema estadual de cultura”. O primeiro tema a ser tratado diz respeito a estrutura e gestão. Com a palavra, o Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos.

Palavras do Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Caro deputado Bosco, presidente da Comissão de Cultura da Assembleia e grande coordenador de todo esse processo que nos traz aqui a fase conclusiva de encaminhamento à votação na Assembleia Legislativa do projeto de lei do Plano Estadual de Cultura. É um plano decenal, um plano que vem balizar os caminhos de uma política estadual de cultura nos próximos 10 anos.

Faremos uma apresentação rápida do Sistema Estadual de Cultura, o que é hoje o sistema estadual, em face do projeto de lei que visa a implantar o sistema estadual de cultura e um plano estadual de cultura para a inserção do nosso sistema no sistema nacional, que já é uma norma constitucional, e todos os estados da Federação já dispõem hoje do seu plano estadual de cultura, esse plano similar ao que estamos aprovando aqui, e muitos municípios, mais de 2 mil municípios brasileiros já contam com plano municipal de cultura.

Esse plano é muito importante porque nos insere nesse quadro sistêmico e permite fazermos uma grande articulação entre o órgão gestor, que é a Secretaria de Cultura, o Fundo Estadual de Cultura; o sistema prevê um fundo nacional, os fundos municipais e o fundo estadual; e que possamos também trabalhar com a sociedade civil e os cidadãos numa política pública harmônica, envolvendo todos na construção do que é uma plataforma de cultura pública para o Estado de Minas Gerais.

Hoje a Secretaria de Estado de Cultura está constituída de organismos da administração direta e da administração indireta, como a Fundação de Arte de Ouro Preto; o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – Iepha; a Rádio Inconfidência, que é uma empresa; o Departamento Estadual de Telecomunicações – Detel; a Fundação TV Minas Cultural e Educativa; e a Fundação Clóvis Salgado. Na administração direta, temos a Superintendência de Museus e Artes Visuais, a Superintendência de Interiorização e Ação Cultural, o Arquivo Público Mineiro, a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a Superintendência de Bibliotecas Públicas e do Suplemento Literário e a Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura.

Neste momento, estamos implementando diversos programas. Em primeiro lugar quero falar do Programa de Desenvolvimento do Audiovisual Mineiro – Prodam –, que acabou de ser consolidado pelo governador Fernando Pimentel. Serão lançados editais, estando alguns já abertos para a produção audiovisual, longas-metragens e curtas-metragens, séries para televisão. Trabalhamos em sintonia com a Codemig, que tem aportado os recursos financeiros do Estado, e a Ancine, vinculada ao Ministério da Cultura, que tem nos trazido possibilidades de ampliar os editais. Temos R\$25.000.000,00 para os editais que estão sendo abertos agora, escalonadamente, para o campo audiovisual.

Acabamos de realizar, pela Codemig, a feira de audiovisual MAX, grande rodada de negócios que mostra o potencial do setor em nosso estado, com os polos de Belo Horizonte, Uberlândia, Zona da Mata e outros. O César Piva, coordenador do polo da Zona da Mata, sediado em Cataguases, está presente.

A cidade do audiovisual é um convênio entre o governo de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Cultura, a Codemig e a PUC Minas. Iremos resgatar uma edificação de mais de 4.000m² na Pampulha, um antigo centro audiovisual dos salesianos, que foi fechado no início dos anos 2000. Com a participação da escola de cinema da PUC Minas, da Codemig e da secretaria, vamos recriar ali a cidade do audiovisual, que será importantíssima como incremento e instrumento de apoio à produção audiovisual em Minas Gerais.

Relançamos o programa Música Minas por meio de um projeto de intercâmbio que facilita o deslocamento de músicos mineiros pelo Estado e de um projeto de residência, que foi lançado agora. A Fundação de Educação Artística de Belo Horizonte foi selecionada, por edital, para implementar as residências musicais, que são muito importantes para o desenvolvimento da atividade musical, a formação e a difusão da nova música em Minas Gerais.

Temos ainda o Cena Minas, programa de premiação para o teatro, a dança e o circo; e o programa de literatura Prêmio Minas Gerais, que enfatiza o jovem escritor e é muito importante; o Suplemento Literário de Minas Gerais, que é uma grande base de convergência da produção de poesia e literatura no Estado; o programa Circula Minas, criado especialmente para facilitar as viagens de artistas mineiros pelo Estado e pelo Brasil e para o exterior.

Havia a possibilidade de o titular da Secretaria de Estado da Cultura designar pessoas que podiam receber bilhetes aéreos da secretaria. Então, criamos um programa completamente diferente pelo qual há uma seleção, um edital em que se selecionam os participantes, aqueles que querem viajar e recebem recursos financeiros. Hoje se sabe muito bem que comprar uma passagem de avião pela internet é muito mais barato do que esperar que o Estado faça esse serviço burocraticamente. O programa Circula Minas tem também alcançado bons resultados.

Temos, ainda, um edital de culturas indígenas. Temos 12 comunidades indígenas em Minas Gerais e fizemos um edital para o projeto, atendendo às tribos, às comunidades indígenas em seus rituais. Isso é fundamental para que, nesse universo simbólico, haja a sobrevivência da própria comunidade indígena, também alcançando um importante resultado.

Na área do circo, assinamos um protocolo com várias prefeituras e muitas aderiram a ele agora. Temos aqui representantes presentes de vários municípios, que podem contribuir para a ampliação desse quadro de adesões ao protocolo para que as prefeituras municipais garantam espaço para a montagem do circo. Com o desenvolvimento urbano, ocupação de áreas urbanas, muitas cidades perderam aqueles espaços que, tradicionalmente, em posição privilegiada, acolhiam periodicamente os circos. Eles chegam hoje a muitas cidades e já não encontram onde montar a sua lona e fazer as suas apresentações. Estamos sensibilizando as prefeituras. Isso foi uma das principais demandas do circo para que guardem esse lugar, reservem, no espaço urbano, esse lugar apropriado para instalação periódica dos circos.

Dentro do Circuito Liberdade, que é um programa especial da Secretaria de Cultura, que já encontramos esboçado, estamos procurando consolidar o Circuito Cultural Praça da Liberdade num momento de dificuldades financeiras, em que não encontramos recursos para, na verdade, concretizar a transformação de vários edifícios ali em centros de cultura, em espaços culturais. A maioria dos prédios estava fechada, e não tínhamos recursos para reativá-los, mas estamos tentando, em alguns deles, propor uma ação determinada. O principal é o antigo edifício do Instituto de Previdência do Estado – Ipsemg –, onde a Uemg está com recursos garantidos para a implantação da sua Escola de Design.

Estamos desenvolvendo um programa sociocultural da maior importância, que é um trabalho com os moradores em situação de rua que encontramos na Praça da Liberdade. Parece que ninguém sabia que existiam essas pessoas, cerca de 100, morando na Praça da Liberdade, num conflito enorme com os frequentadores e usuários desses equipamentos. A biblioteca pública, por exemplo, tem quase 500 mil pessoas que ali vão, anualmente, como usuários da grande biblioteca de Belo Horizonte e há um grupo de 30 moradores em situação de rua que estão ali em conflito aberto com funcionários, usuários,

com as crianças que vão à biblioteca infantil. Havia uma tentativa sempre de retirada repressiva desses moradores. Como isso não funcionou, deixaram para lá o caso, que é uma responsabilidade municipal. Tentamos um entendimento. Houve boa vontade da prefeitura, mas dentro desse sistema antigo. Chegamos a reunir 30 entidades, e isso nunca andava. Agora a própria Secretaria da Cultura criou um programa no Circuito Liberdade, com o apoio do Iepha, com uma equipe própria, com pessoas de sensibilidade e com experiência no campo social, para tratarmos diretamente com esse grupo de moradores. O diálogo, o envolvimento direto com eles está nos oferecendo resultados surpreendentes para ambas as partes.

É um projeto que considero tão importante quanto qualquer equipamento que está na Praça da Liberdade, porque não poderíamos levar adiante o projeto Circuito Liberdade sem compreender a situação dessas pessoas que ali estão, num litígio deflagrado, num conflito tremendo. Não poderíamos fingir que isso não existe. Ao mesmo tempo estamos ampliando o circuito, trazendo o BDMG Cultural, a Academia Mineira de Letras e algumas outras entidades no eixo da Rua da Bahia e no da Rua Sergipe, para ampliarmos o circuito, e para que ele tenha diálogo com outros circuitos da cidade, como o da Praça da Estação.

Nosso programa de banda de música vai entregar agora nos próximos dias os instrumentos musicais. Estamos retomando esse trabalho com as bandas de música. Estamos fazendo um trabalho de formação de músicos e de regentes. É um trabalho muito significativo. Minas Gerais tem quase 700 corporações musicais. Há bandas de música em Belo Horizonte e no interior do Estado.

Estamos implantando a Empresa Mineira de Comunicação, que vai envolver a Rádio Inconfidência e a Rede Minas de Televisão. A Rádio Inconfidência é uma empresa, a TV Minas é uma fundação. A empresa vai absorver a TV Minas, e vamos ter essa Empresa Mineira de Comunicação. Ambas estarão sediadas num só edifício, dentro do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco. Essa obra está sendo concluída pelo governo Fernando Pimentel. A Sala Minas Gerais já está terminada. Dentro de poucos dias, acredito que no máximo em poucas semanas, teremos concluído todo esse centro cultural. Jamais o governo interrompeu o ritmo das obras para que pudéssemos terminar esse conjunto e não deixá-lo inacabado. Tínhamos o exemplo do Palácio das Artes, que foi iniciado em 1942 pelo prefeito Juscelino Kubitschek, mas só foi terminado em 1971 pelo governador Israel Pinheiro. Não podíamos deixar ocorrer descontinuidade na implantação da Sala Minas Gerais, que abriga a orquestra filarmônica, a que também estamos procurando dar toda sustentação, com todos os questionamentos que pode haver, tínhamos de dar continuação a essa formação singular e excepcional no campo da música de concerto no Brasil, além do prédio da TV Minas e da Rádio Inconfidência, dentro do espírito da união e da EBC. Isso tudo deve estar pronto agora em meados do ano.

Na área de museus, temos realizado seminários regionais para interiorizar a museologia a fim de fazer um trabalho diretamente com as demandas imensas de novos museus e de aperfeiçoamento dos 500 museus existentes em Minas Gerais. É um trabalho importante que está sendo levado à frente pela Superintendência de Museus Audiovisuais. Da mesma forma, o Arquivo Público Mineiro, que comemorou seus 120 anos. O arquivo público é a primeira instituição da área pública de cultura do Estado e tem realizado convênios com arquivos municipais – o convênio mais importante foi com o arquivo municipal da prefeitura de Uberaba – para qualificar e valorizar o trabalho arquivístico do interior do Estado.

O Iepha desenvolve novas ações, e a primeira delas foi a desburocratização do incentivo cultural dado pelo ICMS aos municípios que têm conselho de patrimônio e política municipal de patrimônio cultural. Havia uma burocracia muito grande que sobrecarregava o trabalho das prefeituras. Isso desestimulava as prefeituras que acorriam ao programa na expectativa de terem mais recursos financeiros, muitas vezes nem tanto pela política de patrimônio, mas mais pelos recursos. Então desburocratizamos isso e temos procurado novas ações de descentralização e de trabalho tanto no campo do patrimônio material e urbano das cidades mineiras quanto do patrimônio imaterial. Acabamos de tombar um edifício de Oscar Niemeyer na Praça Sete, o antigo Banco Mineiro da Produção. Estamos desenvolvendo um levantamento para tombamento de toda a obra do arquiteto Oscar Niemeyer em Minas Gerais, que começa em 1939, com o Grande Hotel de Ouro Preto, e em 1940, com a casa do poeta Francisco Inácio Peixoto em Cataguases. Agora a Catedral Metropolitana de Belo Horizonte está em construção.



O Iepha realizou outras iniciativas importantes no Rio São Francisco e está realizando outras manifestações imateriais que também serão registradas.

A Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop – é a única instituição ligada à cultura do Estado de Minas Gerais sediada no interior, na cidade de Ouro Preto, criada em 1969. Procuramos transformar a Faop também num instrumento de ação no interior do Estado. Ela está sediada em Ouro Preto, com quatro edificações importantes, que abrigam a sede dos seus serviços e escolas. Mas é importante que ela atue com o conjunto do Estado, especialmente nas cidades históricas, e tenha um papel de descentralização e de parceria no âmbito do Estado. Deixo por último duas questões: a nova lei de incentivo e o Plano Estadual de Cultura.

Solicito mais 3 minutos para concluir essas informações. Estamos iniciando, amanhã, um seminário muito importante sob a coordenação de Marcos Cardoso e do cônsul honorário do Senegal em Minas Gerais, Ibrahim Gaye, visando à realização do IV Festival Mundial de Artes Negras – Fesman – em Minas Gerais, no ano que vem. Esse festival remonta aos anos 1960, no Senegal, com o presidente senegalês, o poeta Léopold Sédar Senghor, que lançou o movimento da negritude, com o poeta Aimé Césaire, da Martinica. Esse festival se realizou por quatro vezes na África. Pela primeira vez, ele deve ser realizado fora do continente africano, num país de afrodescendência marcante como o Brasil. Em Minas Gerais, por todos os nossos vínculos com a cultura de matriz africana, estamos acolhendo o Fesman. Para tanto, faremos um seminário preparatório que já conta com 200 inscritos, no auditório do BDMG, na Rua da Bahia. O seminário começa amanhã pela manhã. Pedimos a colaboração de todos, porque será uma mobilização de Minas Gerais, em 2017, para a realização do Fesman, no nosso estado. O Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura já foi comunicado anteriormente, e todos os secretários aderiram e querem que os estados da Federação participem e contribuam para o êxito do Fesman.

A nossa nova Lei de Incentivo à Cultura está em fase de redação final no âmbito do governo do Estado, na Secretária de Cultura, na Secretária de Planejamento e Gestão, na Secretaria de Fazenda e com o acompanhamento do governador Fernando Pimentel. O projeto será encaminhado à Assembleia Legislativa. Contamos com o apoio da Assembleia Legislativa, com o interesse do presidente da comissão, deputado Bosco, que já tem conhecimento da matéria, e do presidente Adalclever Lopes para a votação dessa lei, este ano, a fim de que já tenhamos um edital 2017 da Lei Estadual de Incentivo e Fomento à Cultura, com os novos parâmetros que pretendemos estabelecer, priorizando e canalizando recursos para o Fundo Estadual de Cultura. Verificamos, nesse colapso da lei estadual, em 2015, pelo excesso de projetos aprovados em 2013 e em 2014, que tínhamos de caminhar resolutamente para a valorização do Fundo Estadual de Cultura. Essa relação entre o proponente cultural, o autor, e o empresário, o contribuinte do ICMS, o patrocinador, ficou muito fechada entre eles. Oitenta por cento dos projetos que se situaram na Região Metropolitana de Belo Horizonte foram pagos por 20 empresas patrocinadoras, que ficaram com 80% dos recursos. Isso mostra que é uma coisa muito fechada, muito restrita.

O Fundo Estadual de Cultura sempre possuiu poucos recursos. Quando assumimos o governo, no ano passado, não havia um tostão nesse fundo, ou seja, apenas R\$400.000,00 para fins de empréstimos, por meio do BDMG, o que não atrai ninguém, porque é muito complicado. Então, conseguimos do governador R\$7.500.000,00 e fizemos uma edição do fundo. Este ano, já dispomos de R\$11.500.000,00 para o Fundo Estadual de Cultura, graças à sensibilidade da Assembleia Legislativa, motivada pelos deputados Bosco e Durval Ângelo, líder do governo, e pelo presidente Adalclever Lopes, e canalizamos R\$5.000.000,00 em emendas parlamentares.

É muito importante que todos vocês, produtores de cultura, agentes de cultura, representantes dos municípios no campo cultural, peçam a seus deputados estaduais e federais que encaminhem emendas, recursos para o Fundo Estadual de Cultura. Conseguimos dobrar o fundo este ano graças aos recursos apresentados pela Assembleia Legislativa por emendas parlamentares. Então, é muito importante que tenhamos essa nova lei. Com o edital atual da lei do orçamento de 2016, estamos executando esses R\$11.500.000,00 da seguinte forma: vamos privilegiar projetos em geral para a área da cultura, que fica com R\$4.500.000,00; vamos atender às culturas tradicionais, de matriz afro-brasileira: os congados, os moçambiques, os



catopés, as folias de Reis, tantos grupos da tradição cultural de Minas Gerais que quase nunca tiveram acesso à Lei de Incentivo à Cultura, com R\$2.500.000,00; e depois teremos R\$2.400.000,00 para o Pontos de Cultura. Consideramos o programa Pontos de Cultura de maior significado para essa verticalização da ação cultural e sua penetração no interior do Estado e na sociedade, desocultando os movimentos culturais, como foi dito pelo Tetê Catalão e pela Ivana, para que possamos trazer toda essa força cultural, essa mobilização cultural, que se dá espontaneamente, para que ela aflore e se beneficie de recursos públicos para seu pleno desenvolvimento. Portanto, terão também R\$2.400.000,00. E temos um recurso do Fundo Nacional de Cultura para os Pontos de Cultura do Estado, que estava retido no Ministério da Cultura, estamos trabalhando há mais de um ano para sua liberação e vamos continuar perseverando na busca dessa liberação.

Esses são os pontos principais da política de cultura em curso. Posteriormente, no momento do debate, poderemos esclarecer mais. Obrigado.

O presidente – Agradecemos ao ilustre palestrante Angelo Oswaldo Araújo Santos a exposição. Ele continuará à disposição para responder às perguntas no final desta etapa. Dando continuação ao 2º painel, ainda tratando do tema “Estrutura e gestão”, passamos a palavra ao Sr. José Oliveira Júnior.

Palavras do Sr. José Oliveira Júnior

Agradeço o convite que me foi feito. Para nós, é uma conquista o processo de finalização do Plano Estadual de Cultura. Como dizia mais cedo aos colegas, esse processo é histórico, e temos de ressaltar a importância desta Casa para a formalização das políticas de cultura. Desde que comecei a participar da construção de políticas públicas, a Assembleia Legislativa é a nossa Casa, é o lugar onde nos encontramos. Historicamente, em 2000, 2003, 2004, 2005 e 2009, é aqui que a gente vem se encontrando para discutir as políticas públicas no Estado, e acho bastante significativo que estejamos aqui para essa discussão.

Há aqui uma questão bastante particular. O texto original do nosso plano, na minuta que foi encaminhada, traz uma série de propostas e projetos interessantes e ideias para a articulação da política cultural do Estado. Mas, fazendo uma análise detida do que está contido naquele conjunto, fica mais clara a importância da realização desses encontros regionais e da finalização do documento que estamos fazendo. O documento original, apresentado à Assembleia Legislativa, não traz sequer uma vez a palavra “local”. É interessante como a distância entre o discurso e a prática que vai nos documentos é peculiar. Acho importante frisar essas coisas, para que nos lembremos de quais são os princípios que queremos que rejam esse plano estadual.

Minas Gerais tem, em sua Constituição, uma emenda que obriga o Estado a elaborar o Plano Estadual de Cultura. Essa retomada é interessante, porque isso não é gratuito. O esforço que o Estado vem fazendo – entendendo-se aí a sociedade civil e o poder público – para a formulação de políticas públicas é genuíno. As dificuldades que tivemos nesses anos todos ficam claras quando vemos como as políticas vêm evoluindo. Então, a retomada do Plano Estadual de Cultura traz parte daquilo que foi colocado em 2009 nessa emenda à Constituição. Assim, é interessante recuperar o que a Constituição traz, porque é em cima disso que estamos conduzindo esse processo.

O primeiro inciso que vemos aí fala da importância desse plano para uma política que articule, integre e divulgue as manifestações culturais do Estado, que é um pouco o que quero frisar hoje, nesta fala curta: a importância de pensarmos em qual é efetivamente o papel do Estado. Seguindo, o segundo, o terceiro, enfim, cada um desses itens aponta uma coisa que foi pensada em 2009, resultado de discussões, que reflete um pouco o que nós, sociedade civil, queremos na discussão com o Estado.

O último desses pontos foi inserido nos últimos dias da aprovação dessa emenda, que é a formação de pessoal qualificado para gestão da cultura.



É interessante o que temos de propostas. Muito fortemente se fala sobre a necessidade de formação dos quadros que trabalham com gestão da cultura. Isso é bastante significativo. Nós vamos ver alguns números aqui para mostrar a dificuldade que às vezes a gente tem de efetivar políticas culturais.

Basicamente as três questões principais apresentadas por essa emenda à Constituição, pelo art. 207, podem ser consubstanciadas em garantia do pleno exercício dos direitos culturais, políticas que articulem e núcleos culturais regionais.

Esses foram os três pontos retomados nessa formulação da emenda à Constituição. Se a gente tem uma preocupação com a Constituição Federal, a Constituição do Estado é tão importante quanto. E é ela que nos orienta nesse processo. Acho importante a gente fortalecer esses três aspectos.

Na reeleitura que a gente está fazendo, nos trabalhos de grupo que teremos amanhã, devemos nos lembrar fortemente desses três pontos centrais desse processo todo de formulação do Plano Estadual de Cultura.

Dos quatro eixos apresentados, é interessante a gente perguntar o que se entende efetivamente por desenvolvimento, o primeiro dos eixos do Plano Estadual de Cultura, e para quem serve o desenvolvimento que queremos. Parte dos direcionamentos conceituais, operacionais, inclusive do plano, tem aspectos que são extremamente significativos para a gente discutir esses pontos conceituais: desenvolvimento do quê? Para quem? É desenvolvimento somente de recurso?

Acho que a gente vai além disso. É interessante pensar, perceber que, em cada território de desenvolvimento, cada macrorregião anterior, há pessoas nos números. Quando a gente fala de concentração de recursos, por exemplo, de que os colegas vão tratar posteriormente, a gente fala do que rege essa distribuição de recursos. Qual é a prioridade dada pelo plano, ou qual será a prioridade dada pelo plano, nos próximos 10 anos, para a distribuição de recursos? Mais importante do que quanto recursos virão para a área da cultura é saber quais são as regras que vão reger esses recursos, sejam poucos, seja um pouco maiores. À medida que a gente aumenta a quantidade de recursos, a gente aumenta a responsabilidade. Mas será que essa é uma preocupação relativa ao que cada um consegue ter na perspectiva de projetos? Será que eu consigo construir política de cultura, política de Estado baseada somente em projetos?

Na semana passada a jornalista fez uma entrevista comigo sobre o fórum – já havia entrevistado o deputado Bosco. Eu fiz as minhas observações, e ela falou: “Não, o deputado Bosco disse que a demanda principal da sociedade é por recurso, por edital, tem muito a ver com a lei estadual, a alteração da lei estadual”. É uma demanda? É legítima? Eu respondi a ela que é legítima. O povo tem o direito de pensar de acordo com a sua realidade imediata. Mas a formulação de políticas públicas não pode se limitar às demandas imediatas. Cabe ao Estado pensar em como equilibrar essas demandas que aparecem, que é a necessidade dos grupos – estou vendo aqui vários grupos de teatro, de músicas. Isso é uma necessidade imediata. A formulação de políticas públicas exige mais do que necessidades imediatas. Como eu penso para 10 anos, se estou imaginando só de acordo com a necessidade imediata?

Então a gente precisaria ter uma preocupação muito grande de sair dessa perspectiva de Estado provedor para pensar o lugar do Estado como articulador, que eu acho que é o que não vem entrando na nossa pauta. Discute-se muito para onde vai o dinheiro, quanto de dinheiro e não se pensa o Estado como articulador. A dificuldade, por exemplo, que a maioria dos municípios tem de formular políticas públicas não é por falta de vontade. Às vezes, é por falta de quadros, por falta de suporte institucional.

Então, é muito importante que se pense nessa mudança conceitual, porque o Estado deixará de ser esse lugar de repasse de recursos para ser aquele que pode ajudar na formulação das políticas locais. Ao pensar no Plano Estadual de Cultura, como imaginar que temos 671 municípios que têm menos de 20 mil habitantes? Como funciona a realidade de um município com menos de 20 mil habitantes? Por exemplo, Pitangui, minha cidade, tem 25 mil habitantes e não está nesse número, mas é da mesma natureza. Será que a formulação desse plano atende a necessidade dos grandes centros e não das cidades menores? Quantos aqui moram em cidades com menos de 20 mil habitantes? Quatro pessoas. É importantíssimo



pensar como garante representatividade do conjunto da sociedade. Como pensar num estado, enquanto articulador, que abre possibilidade de formulação de políticas de cultura?

No final de 2014, participei de um congresso onde discutíamos as peculiaridades e os planos de cultura. Foi interessante perceber que este era o título do trabalho que realizamos na época: “Por uma cultura do público”. Como os planos contribuem para se pensar a cultura do público, já que farei algo que não atende a interesses somente individuais e setoriais, mas também conseguindo pensar como um todo?

Seria importantíssimo que conseguíssemos garantir, por exemplo, uma articulação do Plano Estadual de Cultura com as políticas de outras áreas, num Estado em que a maior parte das suas estradas – quase 80% – tem precariedades. Por exemplo, vemos a dificuldade que os meus amigos de Araçuaí têm para chegar até aqui. Estou vendo a Alba ali. O pessoal brincou dizendo que eu falei: “Lá em Rubim”. É lá, porque tem uma dificuldade de acesso. Montes Claros está razoavelmente perto na régua, no mapa. No entanto, não tenho condição de acesso.

O termo “região regional” aparece 82 vezes no texto original da minuta do Plano Estadual de Cultura. Será que tenho condições concretas de articulação regional? Até que ponto tenho de pensar, no Plano Estadual de Cultura, na garantia de articulação regional? As ações propostas são muito interessantes. Todas elas dizem que precisamos criar condições. Deixe-me ver os termos aqui: “Realizar, criar, destinar, ampliação, macrorregião”. Só que, tecnicamente falando, temos dificuldade, inclusive, de acesso à internet. É louvável que tenhamos feito a consulta pública do Plano Estadual de Cultura pela internet. Há 277 municípios do Estado que só têm acesso a rádio por internet. Tenho um ponto na cidade que às vezes é compartilhado por todos os moradores.

Portanto, há questões que deveriam estar na nossa pauta quando estamos pensando as políticas de cultura, porque isso interfere diretamente nelas. Vemos aqui os colegas de Três Corações. Cada vez que tenho de ir até lá embaixo, há uma empresa de ônibus que me atende. Qual penitência há em não ter serviços prestados e a opção de escolha para chegar até lá? Várias vezes me chamaram e eu disse: “Gente, tenho de pensar seriamente, porque tenho de ficar por conta. Se eu for um dia, tenho de ficar três dias por conta, porque terei dificuldades para chegar”.

Gosto muito deles, mas terei dificuldades para chegar. É interessante a gente pensar que alguns desses itens estão em nosso cotidiano. Podem não estar na minuta do plano, mas estão em nosso cotidiano. Cada vez que pensava que, tempos atrás, para chegar em Diamantina, a gente tinha de dar uma volta de 200 quilômetros a mais – não é, Márcia? Como colocar isso em nossa pauta, enquanto Plano Estadual de Cultura? Nessa perspectiva, temos demandas muito claras, muito concretas. O que a gente tirou agora dos fóruns regionais foi extremamente significativo. Há uma melhoria fenomenal na qualidade do que está sendo proposto para o Plano Estadual de Cultura, mas ainda temos um conjunto de demandas, solicitações e necessidades.

É interessante pensar que em apenas três vezes aparece o termo “prioridade” ou “priorização”. Eu não consigo formular políticas públicas se não penso em priorização. Se o dinheiro é pouco, o que faço? Para qualquer dinheiro que for colocado na lei estadual, no fundo estadual, quais serão os critérios para sua distribuição?

Estava ali conversando com o Felipe Amado, a respeito de que, nas Câmaras Setoriais Paritárias do fundo, às vezes fica aquela dúvida: o dinheiro é pouco, mas há tantos projetos legais, projetos que são significativos. Então, como pensar em alguma coisa, se tenho uma demanda muito superior à minha disponibilidade? Como o Estado pode lidar com isso? Por exemplo, aqui são os números de quantidades de projetos. Depois o Felipe vai passar o de valores, e aí vocês vão ver que é mais dramático ainda. Coloquei aqui o de 2013, as macrorregiões, a distribuição de recursos. Se eu pensar que, tecnicamente – os colegas vão discutir mais à frente –, o Fundo Estadual de Cultura garante efetivamente algum equilíbrio na distribuição de recursos, preciso pensar que tipo de prioridade vou dar na distribuição dos recursos. Apesar de o Fundo Estadual de Cultura garantir maior equilíbrio, ainda em algumas regiões não há nem projetos apresentados. Que tipo de estratégia a gente vai pensar para, nos próximos 10 anos, determinadas regiões do Estado demandarem recurso da lei estadual? Porque não basta só eu pensar que vou distribuir recurso. Se não tiver projeto apresentado, a gente tem uma situação bastante delicada.



Aí pontuei, fiz a coluna da distribuição da população, o Fundo Estadual de Cultura, a lei estadual e dois programas que o Estado tem, o Cena Minas e o Filme em Minas. É bastante peculiar perceber que esses números devem servir de referência. Não nos basta criar os programas, é preciso pensar que ali tem gente. Então, atrás de cada um daqueles números, tem gente. E, quando vejo a Shirley aqui, percebe-se que ela não está num número muito feliz.

Então há uma questão concreta, que é essa tensão entre a disponibilização de oferta cultural, o desejo de agir e produzir por si só, que cai numa questão bastante delicada, que a Constituição Federal não trouxe, como os colegas falaram na Mesa anterior. O Altair frisou a necessidade de se definirem claramente as atribuições dos entes federados. Isso já é um problema grave, porque a emenda à Constituição Federal não garantiu isso na área da cultura. Enquanto no SUS há uma definição clara do que é descentralização e do que é regionalização, na emenda à Constituição específica da cultura, de 2012, é tudo uma coisa só. Essa divisão que o SUS faz facilita a compreensão do que é cada um. Então a descentralização tem a ver com os aspectos político-administrativos, e a regionalização tem a ver com a articulação do local.

O Plano Nacional de Cultura traz uma coisa um pouco mais clara. Qual é a função do Estado, que é a territorialização e a regionalização das políticas de cultura, que precisaríamos deixar muito mais claras no texto que apresentaremos à Assembleia para ser votado no final. Então é preciso ter essas coisas muito claras.

Podemos falar de regionalização? Esse autor da geografia fala, e acho importante frisar: quando falo de regionalização, estou falando do que é produzido no Estado, no que é produzido em cada local. A regionalização tem a ver com a maneira como eu valorizo aquilo que é meu, aquilo que é do meu local, e como proponho um diálogo com outras regiões.

Há cinco pontos que acho que são minhas contribuições para este processo, depois da leitura do texto. Primeiro, fortalecer o caráter deliberativo do Consec no intuito de participar das deliberações efetivamente e poder definir diretrizes orçamentárias, diretrizes programáticas. Precisaríamos mobilizar os diversos setores da sociedade e simular a articulação entre os conselhos e os planos, porque vários dos esforços que estamos fazendo foram feitos para o plano nacional e estão sendo feitos pelos municípios. Ver até que ponto o Estado pode contribuir para os municípios na formulação dos planos.

Fortalecer infraestrutura e recursos humanos da própria secretaria de Estado. Acho que nossos colegas da secretaria podem falar sobre isso de cadeira. Não há como avançar. Nenhum plano dará conta se não houver infraestrutura e recursos humanos, se não houver gente. Meus colegas em âmbito federal sentem isso muito fortemente. Não adianta eu querer fazer um plano lindo, maravilhoso, no papel, se não há gente que consiga colocá-lo em prática. Isso me parece ser mais importante do que pensarmos até mesmo em recurso. Estamos pensando em recurso para projetos, e não há a base, não há quem dê conta.

Por último, possibilitar ao Estado assumir o papel de articulador das políticas públicas de cultura, que é o centro do que propus aqui. O Estado sair do papel de provedor de recursos para o papel de articulador. Muito obrigado.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

O presidente – Agradecemos ao ilustre palestrante José Oliveira Júnior a belíssima exposição. Ele também continuará na Mesa à disposição para o debate e as perguntas.

Em sequência, o próximo tema a ser tratado diz respeito a fomento e financiamento. Com a palavra, o Sr. Carlos Paiva.

Palavras do Sr. Carlos Paiva

Boa tarde a todos. Primeiramente, gostaria de agradecer o convite da Assembleia. É um prazer participar deste processo. Com certeza, é um dos processos mais interessantes e ricos de que tenho conhecimento, de formulação de um plano estadual de cultura. Quero parabenizar tanto a Secretaria de Cultura quanto a Assembleia de Minas. Geralmente, são reflexos de uma cena cultural forte que exigem esse tipo de atuação. Então é tudo isso, tanto o poder público quanto a cena cultural estimulam essa conformação.



Vou falar um pouquinho da minha experiência antes de começar. Fui produtor cultural, responsável pela gestão de fomento do Estado da Bahia, de 2009 a 2014, e das políticas de fomento do Ministério da Cultura, de 2015 até maio de 2016. Já fui sociedade civil, tenho sido governo nos últimos 11 anos.

A ideia é fazer uma reflexão geral sobre questões de fomento, bem panorâmica. É um tema complexo, todo mundo sabe, candente, interessa a todos. Não vai dar para nos aprofundarmos em nenhum aspecto. É muito a partir da experiência do governo da Bahia, em especial um pouco sob o viés do governo federal, de onde saí há cerca de duas semanas.

Primeiro é importante entender que qualquer sistema de fomento precisa refletir a complexidade do campo cultural. O campo cultural tem desde iniciativas muito naturalizadas, como cultural popular, cultural indígena, entre outras, até outras de alta complexidade, como a produção audiovisual, em que se tem o tempo de criação, às vezes, de dois, três, cinco anos, uma engenharia financeira, jurídica complexa. Nesse arco, você tem uma série de setores e cada um com especificidades e complexidades diferentes, além de temas como diversidade cultural, diversidade estética. É um campo que, para quem não conhece, pode parecer simples, por isso talvez o orçamento pequeno, refletido em todo o Brasil, para a cultura. Quem é da área sabe que ele é altamente heterogêneo e complexo.

Um sistema de fomento à cultura tem de necessariamente dialogar com a complexidade do campo, não pode deixar de reconhecer essa complexidade. O paradigma atual de fomento no Brasil não está à altura da complexidade do campo. A gente ainda tem essa tônica “arroz com feijão” de fundo de cultura e incentivo fiscal, fundo muitas vezes pensado e reconhecido como lógicas digitais. São dois instrumentos válidos e importantes. Alguns casos ainda estão em consolidação. Mas esse paradigma, a meu ver, já não responde adequadamente ao que a cultura exige. Vou falar disso ao longo da apresentação.

No governo federal, como o governo naturalmente de referência, o caso é ainda mais grave. O paradigma vigente é somente o do incentivo fiscal. É um mecanismo importante para qualquer sistema, mas é naturalmente limitado, deixa muita coisa de fora. Ele não dialoga com aquilo que não é mercado nem dialoga de maneira adequada com o que é o mercado. Então deveria haver outros tipos de mecanismos. Os dois mecanismos predominantes, fundos e incentivos fiscais, tendem a tirar do centro da equação da política pública a presença importante do público, não estimulando o empreendedorismo que se relaciona com esse público. O tipo de empreendedorismo que se estimula com esse paradigma é o de se especializar ou conseguir captar junto a empresas ou conseguir apresentar o seu projeto a comissões especializadas nos editais públicos, com um agravante de esses mecanismos não terem tido suficiente e adequada articulação federativa, o que é fundamental para dar qualidade a essas políticas. Isso carece ainda de estudos, pesquisas e informações. Alguns dados já existem, mas falta a estruturação desses dados.

Vou pontuar rapidamente cada uma dessas questões. Queria começar falando do ProCultura, o marco legal, que está tramitando no Congresso, está agora no Senado. Ele estabelece um novo paradigma possível de um sistema de fomento que possa se denominar, de fato, sistema de fomento à cultura. Muita gente pergunta por que mudar se a Lei Rouanet já foi pensada como sistema. Ela foi realmente pensada.

A Lei Rouanet foi pensada como um fundo de cultura – os Fundos de Investimento Cultural e Artístico – Ficart – e o incentivo fiscal. Ela foi pensada como um sistema, porém, na prática, o fundo, como está na lei, é frágil, não tem nenhuma garantia orçamentária e é muito pouco versátil em sua aplicação. O Ficart foi pensado sem nenhuma atratividade, por isso não saiu do papel nesses 25 anos. E o incentivo fiscal sempre vai ser concentrador. Ele até pode ser mais ou menos concentrador, mas, na Lei Rouanet, tem se demonstrado excessivamente concentrador, não tem estimulado, de forma adequada, o aporte de novos recursos privados e tem muita dificuldade de se relacionar com os parâmetros das políticas públicas. Uma prática do que era para ser um sistema transformou-se basicamente em uma política monotemática, naturalmente muito limitada.

As consequências desse modelo existente: concentra todo tipo de projeto; corre para um tipo de mecanismo; não há mecanismo para cada tipo de projeto; na Lei Rouanet, são quase 9 mil projetos apresentados por ano, mais ou menos 5.400 aprovados, e pouco acima de 3 mil conseguem captar; as faixas da Lei Rouanet são construídas de maneira muito frágil – a exposição de artes é um dos exemplos mais clássicos, pois o sistema de exposição de artes visuais é 100%, mas o processo



educativo de artes visuais 30%; os parâmetros da lei são muito ruins – 94% dos projetos correm para o art. 18 –, esse sistema binário é muito ruim e naturalmente tem concentração setorial de tipos de projetos; e não tem conseguido alavancar novos recursos, o que poderia ser pelo menos uma das coisas positivas.

No ano passado, em 95,6% do que rodou pela Lei Rouanet, houve patrocínios privados fora dessa lei. O que rodou pela Lei Rouanet foi de renúncia fiscal: 4,4% eram de recurso próprio da empresa, de acordo com um tipo de projeto. O último ano em que a lei mais alavancou recursos foi em 1997: R\$139.000.000,00. Desde então, isso só tem caído ano a ano. Além disso, tem uma drástica concentração regional.

Toda vez que faço esta apresentação, digo que quase 80% estão no Sudeste, e faço duas ressalvas. A primeira é de que no Espírito Santo são de 1%. Quando se vê o Sudeste, é preciso interpretar o que o Sudeste está falando. Em Minas Gerais, variam entre 9% e 11% e sempre ficam tentando sair de um dígito para dois dígitos. Se muitas regiões de Minas Gerais não veem R\$1,00 da Lei Rouanet, muitas regiões do Rio de Janeiro e de São Paulo também não veem. Como se vê, a soma das regiões Nordeste e Norte é de menos de 6%, e isso é quase um crime. Por quê?

Estava vendo a ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campello, falar da possibilidade do retrocesso do Bolsa Família. A tendência é as crianças e os adolescentes voltarem a ter uma diminuição na altura, que é um critério de desenvolvimento da saúde da pessoa. Num prazo de 25 anos, a falta de um ambiente adequado de estímulo de, por exemplo, duas regiões importantes, na prática, faz com que a cultura desses lugares não tenha condições de se desenvolver plenamente. No Nordeste, por exemplo, há tanto o mercadão, o axé *music*, o arrocha etc., quanto uma série de dinâmicas que passam ao lado do mercado. Minas está em 3º lugar, mas, mesmo assim, isso é insuficiente.

Só para se ter uma ideia, tudo que as regiões Norte e Nordeste captaram durante toda a história da Lei Rouanet, considerando-se o proponente, equivale basicamente ao que a Região Sudeste captou. Quando falo Região Sudeste, faço a interpretação que fiz em 2015. Há projetos que captam numa região e realizam em outra, mas esse intervalo da diferença é muito pouco, e a proporção continua sendo mais ou menos essa. Mesmo se pensarmos na Região Sul, que é uma região que tem um nível adequado de captação, tudo que captou em toda a história da Lei Rouanet é inferior ao que captou de novo em dois anos a Região Sudeste, com altíssimas exclusões na Região Sudeste. Por isso, é importante mudar. Esse nível de concentração não tem parâmetro com nenhum outro recorte que se pode fazer de população, de PIB. O que se aproxima mais e por isso tem uma lógica é o do imposto de renda.

Por isso, é importante o ProCultura avançar, porque ele mantém na verdade esses três mecanismos, fundo de incentivo fiscal, mas por meio de um sistema efetivo – com um piso mínimo para o fundo de cultura igual ao incentivo fiscal. Hoje, na nossa estimativa, teria mais de R\$1.000.000,00 para o fundo de cultura.

No ano passado, o fundo tinha R\$90.000.000,00. O Fundo de Cultura, no ProCultura, é mais universal. Ele permite pessoa física, pessoa jurídica, com e sem fins lucrativos, além do poder público. Permite especialização das políticas com fundos setoriais. Há sistema audiovisual; há uma série de mecanismos que, com o tempo, foi dando importância para isso. Ele permite uma descentralização maior, com repasse fundo a fundo, trazendo mais dinheiro para a cultura, porque, para ser fundo a fundo, precisa haver contrapartida estadual e municipal. Além disso, permite, no Fundo de Cultura, a dinâmica específica para economia da cultura, como veremos à frente.

O incentivo fiscal no ProCultura prevê aporte maior de recursos privados. Entendemos que, se há patrocínio e promoção da marca, a empresa tem de participar com um percentual mínimo. Concordando com esse princípio, depois poderá ser discutido se é 1%, se são 10%, 20% ou 50%. Não existem 100% em nenhum lugar no mundo, só no Brasil. O parâmetro internacional é de aproximadamente 50%. Permite também maior especialização, desde que os critérios reflitam as políticas públicas de cultura. Permite à pessoa jurídica a ampliação do teto de renúncia. Amplia-se, assim, a base de patrocinadores. Permite à pessoa física um investimento no momento da declaração, de modo que se amplie esse potencial. Ele extingue a bitributação que existe quando há patrocínio. Permite que o incentivo fiscal retire o Ficart do papel, como foi feito com os Funcines, no caso do audiovisual. Para vocês terem uma ideia um pouco da clara do sistema, com o Fundo de Cultura tem-se



não só o apoio direto, com os fundos setoriais e com o fundo a fundo, mas também as linhas de investimento e de crédito. Investimento, quando o Estado se associa a um novo empreendimento; e crédito, por meio de empréstimos.

O incentivo fiscal permanece como um apoio indireto. O Ficart sai do papel. É sempre um investimento. Não há espaço aqui para detalhar esses mecanismos. Mas, na apresentação do ProCultura, isso é detalhado. Está no *site* do ministério: www.cultura.gov.br/procultura.

No estudo que apresentamos ao Senado agora, propomos enxugar o texto da lei, que saiu da Câmara excessivamente detalhado. Uma lei com muito detalhe tem a pior qualidade possível. Isso às vezes reflete a ansiedade da área cultural de tentar resolver tudo na lei, mas uma boa lei tem de possuir só umas vigas e as lajes, porque se maturam muito as questões na prática do dia a dia de gestão cultural. É importante deixar que alguns temas venham para decreto, no caso do governo federal, presidencial, ou para portaria ou instrução normativa ministerial. É importante saber trabalhar com essa ansiedade, e deixar que a lei fique mais enxuta, o que permite, na prática, que seja mais bem implementada.

Nesse estudo, já tínhamos a questão da constituição dos fundos patrimoniais, que são importantes. Foi proposto que entrassem, no projeto de lei, questões de políticas afirmativas. Estava ausente essa questão no projeto de lei. Ela é importante, porque existe o questionamento jurídico.

Prestação de contas simplificada. Esse sistema estava ausente também no texto que saiu da Câmara. É um tema fundamental para a área da cultura. Ações de caráter plurianual. Voltaremos a isso mais à frente. Consórcios públicos também são temas importantes para a cultura, entre outros.

Saindo da questão do ProCultura, como saímos do arroz com feijão dos incentivos fiscais e dos fundos de cultura com editais? Já existem linhas de crédito, e é importante que as divulguemos cada vez mais. Cito o BNDES e o FAT Cultura, uma linha lançada agora, em maio, para a área de música. São R\$100.000.000,00 disponíveis para a música, uma área que tem um potencial tão grande quanto a de audiovisual. Existe um reconhecimento internacional da música brasileira. Há muitas linhas estaduais – se não existem, podem ser ativadas –, além da possibilidade de se ativarem os fundos de desenvolvimento regional e o próprio Fundo Nacional de Cultura.

Já estávamos desenvolvendo uma linha específica para a área de crédito. Isso é importante para fazer essa diversificação dos mecanismos. Em especial, essa fala é para o Ministério da Cultura. Ele tem de pensar o fomento dentro do Sistema Nacional de Cultura. Ele estava com um diálogo avançadíssimo com os secretários de Estado de Cultura e também com os das capitais. Do ponto de vista do governo federal, essa descentralização, pelo menos no próximo nível, que são os Estados e o Distrito Federal, é mais simples, porque a soma de interlocutores dá 27.

Num estado com a complexidade de Minas Gerais, pensa-se numa descentralização para mais de 800. Estamos acima de outra escala, que é colocada para a maior parte dos estados, mas pelo menos para o governo federal 27 estão ao alcance da mão de descentralizar.

As políticas do Ministério da Cultura ganharam escala quando o ministério deixou de se pensar como secretaria de cultura do Brasil e passou a se pensar como Ministério da Cultura. Por exemplo, o programa Cultura Viva conseguiu avançar quando passou a fazer parceria com estados e municípios. A própria Ancine agora, para aumentar seu alcance, fez parceria com estados e municípios, e eu poderia citar outros. É importante que nesse pensamento se tente mitigar. O que acontece hoje, é que se tem a União, os estados e os municípios investindo, às vezes, nos mesmos temas, e outros temas com pouquíssimo investimento ou nenhum investimento. Então há um sobreamento grande, espaços de ausências, e tanto a União quanto estados e municípios com poucos recursos. Então não há uma racionalização desse investimento. Enquanto se descentraliza, se qualifica tanto a análise quanto o acompanhamento, porque o radar do governo federal é tão afastado que não vai identificar importantes iniciativas regionais. Quando se desce isso para estado e município, refina-se esse radar e podem-se captar iniciativas interessantes de apoio e, naturalmente, o acompanhamento do ente local é muito mais qualificado que o acompanhamento pelo governo federal, sendo que esse pensamento do sistema nacional com fomento não é um



simples pensamento de repasse de recursos: envolve troca de boas práticas, padronização de informações para que se obtenham os dados se possa refletir e melhorar as políticas públicas.

Já falei que o empreendedorismo é muito vinculado, ou com captar-se com empresas ou captar-se com editais. Temos uma cena potente crescendo, a cena do financiamento coletivo, que traz o público para o centro da cena. Essa curadoria, que não é nem do departamento de *marketing* nem das comissões especializadas, é feita pelo próprio público que se interessa por aquela iniciativa. É uma cena com que o poder público não tem se relacionado de maneira adequada. O Ministério da Cultura fez, no início do ano, uma parceria com a Unesco e está estudando – isso está em curso – a melhor forma de o poder público se relacionar com essa cena, de forma a não atrapalhar, mas potencializar essa cena. Além de ela poder utilizar de forma mais interessante as dinâmicas do ambiente digital, pois, via de regra, o Estado só transpõe processos físicos para o digital e não aproveita as dinâmicas específicas. É uma forma, aliás, de estimular o aporte de recursos, em especial de pessoa física.

Não está aqui, mas eu queria citar a importância de captação de pessoa física. O potencial, se todo mundo que declara pelo modelo completo o Imposto de Renda utilizasse os 6% a que a Lei Rouanet dá direito, é um universo potencial de mais de quatro bilhões de reais. No ano passado foram utilizados mais ou menos 30 milhões de reais. Quando se capta como pessoa física, existe um investimento, uma estrutura maior, e mitiga-se o risco de perder parceiros. Quando se captam, como empresa, um edital ou dois, se sai aquele parceiro, seu projeto, sua iniciativa cai ou deixa de existir. Quando se capta como pessoa física, distribui-se o risco por vários, há sempre novos parceiros, outros que saem, mas há maior sustentabilidade naquela iniciativa.

Investimento: hoje em dia costuma-se ter ou subsídio direto, com fundo de cultura, ou indireto, com incentivo fiscal, ou você pula logo para o crédito, como já acontece em algumas linhas. Então são 8 ou 80: ou recebe-se o recurso e pode-se utilizá-lo de uma maneira indireta ou recebe-se e é preciso devolver 100% do que foi recebido. O investimento é do tipo intermediário, em que o Estado se associa ao empreendimento. Se há sucesso econômico, ele retorna para o proponente e para o Estado, que reinveste em outro e estimula esse empreendedorismo, em que se tem de ter o público pagando e participando; e aí estimula-se a economia da cultura e a relação da produção cultural com o público.

Por fim – tenho mais dois pontos aqui, estou a 30 segundos de terminar minha fala –, não dá para pensar as políticas de fomento só baseadas em projetos culturais. Há muitas iniciativas no campo da cultura que são de caráter permanente, e um projeto, uma exposição de começo, meio e fim. Um grupo cultural, um equipamento cultural, às vezes até um festival que acontece ano a ano tem um horizonte de permanência, porque o Estado tem de se relacionar de maneira diferente com essas dinâmicas.

Não dá para agir na lógica de projetos. Existem iniciativas interessantes de programas de apoio plurianual que, se forem contempladas, garantirão apoio por dois, três, às vezes quatro anos. Isso dá um nível de estabilidade e qualidade ao investimento muito diferenciado na lógica de projetos.

Fundos patrimoniais. Existe regulamentação tramitando no Congresso Nacional. Nesses fundos, preserva-se o principal e utilizam-se apenas os rendimentos. O efeito só acontece a médio e longo prazos, mas é importante para dar maior independência a parceiros públicos e privados.

Possibilidade do uso de emendas. As emendas do governo federal agora são de caráter impositivo. O secretário Angelo Oswaldo citou a importância das emendas para reforçar o fundo de cultura. Isso vale para todos os estados e municípios. As emendas não estão vindo de forma qualificada. É preciso haver um trabalho permanente com a base parlamentar, para que os recursos sejam revertidos com qualidade. O Ministério da Cultura é obrigado a executar as emendas que recebe. Então, se elas são de má qualidade, a execução também será de má qualidade. Tanto o poder público como a sociedade civil são importantes para qualificar esse aporte.

Vale-Cultura. É preciso dizer que ele tende a ser maior do que a Lei Rouanet quando atingir 10% do seu potencial. Ele troca completamente a lógica. É um dos programas mais bonitos do governo federal. É importante que os agentes locais o



divulguem nos seus âmbitos de atuação. A campanha que está no *site* do ministério é de uso livre. Qualquer um pode utilizar esse programa sem pedir autorização. Não poderei entrar em detalhes.

Incentivo fiscal. Há espaço para melhorias. Estava em curso uma reforma de análise simplificada para quem não tem patrocínio. Apenas se complementa a análise, em caso de falta de patrocínio. Essa racionalização é importante, porque hoje em dia, não tem lógica processar quase 9 mil projetos, sendo que apenas 3 mil conseguem captar. Há experiências importantes nessa área no Rio de Janeiro, no Distrito Federal e na Bahia. É um ponto de equilíbrio que permite segurança ao proponente de que ele pode captar com racionalidade, se investir energia proporcional ao projeto. Se ele não conseguir patrocínio, cairá na análise simplificada; se o conseguir, complementar a análise para ter a autorização de execução do projeto. Não posso falar mais. Já saí da pessoa física. Também não posso falar do TCU e do acompanhamento.

O Fundo Nacional da Cultura, do Ministério da Cultura, ainda é muito pequeno, é paupérrimo, estava entrando no processo pobre, mas limpinho, ficando transparente, exclusivo para a sociedade civil. Esse processo foi interrompido com a tomada do governo. É importante ficar atento a isso. A sociedade e o poder público podem e devem acompanhar esse fundo, para que seja mais transparente e tenha um uso melhor. Obrigado.

O presidente – Agradecemos ao ilustre palestrante Carlos Paiva a sua exposição e contribuição, que certamente servirão muito para os trabalhos de grupo amanhã, sobretudo aquele que discutirá o tema de fomento e financiamento. Dando continuidade aos trabalhos, com a palavra, o jovem Felipe Rodrigues Amado Leite.

Palavras do Sr. Felipe Rodrigues Amado Leite

Boa tarde, deputado Bosco. Agradeço as palavras. Cumprimento o secretário Angelo Oswaldo, os membros da Mesa e os demais presentes. Falarei rapidamente dos mecanismos de financiamento à cultura do Estado de Minas Gerais, até para que tenhamos um tempo maior no diálogo com vocês no segundo momento.

O secretário Angelo Oswaldo já mencionou mais cedo os diversos editais que temos na Secretaria de Estado de Cultura. É importante só destacá-los, porque, quando falamos dos mecanismos de financiamento da cultura, não estamos falando exclusivamente de Lei Estadual de Incentivo à Cultura e sobre o Fundo de Cultura, mas de todas as possibilidades e alternativas que temos para a produção cultural no sentido de repasse de recursos, premiações, entre outros. O secretário já mencionou todos, mas é importante falar que sempre temos visto isso. Não podemos simplesmente pensar em financiamento da cultura em apenas duas vias. É um ponto bacana.

Ocupo a Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, que é responsável pelo Fundo Estadual de Cultura e pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Em função disso, a minha fala será em cima desses dois mecanismos, que são, dentro da Secretaria de Estado de Cultura, aqueles que têm um volume maior de recursos para a produção cultural.

Começando pelo fundo, desde 2006, quando foi instituído, apoiou 1.074 projetos, com investimento de mais de cinquenta e cinco milhões de reais. É um investimento muito baixo, principalmente quando vamos verificar os dados da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

Temos uma questão dentro do Fundo Estadual de Cultura. Ele permite a apresentação de projetos somente por pessoas jurídicas sem fins lucrativos e de direito público. Então, desde já sinalizamos que há uma dificuldade de acesso ao Fundo Estadual de Cultura por conta da limitação. O secretário Angelo Oswaldo mencionou a questão da revisão da legislação de incentivo. Estamos trabalhando com uma revisão geral na nossa legislação de fomento e incentivo à cultura, no qual um dos pontos principais, como o próprio secretário já mencionou, é a questão do fortalecimento do Fundo Estadual de Cultura. Dentro disso, obviamente, significa ter mais recursos e deixá-lo mais democrático e com acesso a um quantitativo maior de pessoas, de tal forma que uma das demandas, a que inclusive faz parte das propostas que discutiremos amanhã, é a questão do acesso das pessoas físicas ao Fundo Estadual de Cultura. É algo que já estamos incorporando na nossa proposição, porque achamos que é uma das formas de deixar esse processo mais democrático também.



O Fundo Estadual de Cultura, criado em 2006, tem, dentro da sua descrição, dentro dos seus objetivos, a questão de atender, prioritariamente, ao interior do estado. Não gosto muito dessa divisão entre capital e interior, pois demonstra uma questão mais distante entre o que é Belo Horizonte e os demais. É uma visão não muito positiva. Estamos trazendo uma linguagem de um fundo territorializado, de forma que a divisão dos recursos seja territorial. Hoje trabalhamos dentro do governo do Estado com a divisão de 17 territórios de desenvolvimento. Queremos trabalhar com o Fundo Estadual de Cultura que possa atender às especificidades de cada um dos territórios, seja por meio de um edital geral, seja, por exemplo, por meio de editais regionalizados, atendendo às especificidades. A forma com que trabalhamos hoje é com um edital geral, que é o que a lei normalmente nos indica. Tentamos induzir, dentro do próprio edital, a questão de priorizar a atenção dos diversos territórios. No edital que tivemos em 2015, já houve esse esforço. Os três editais de 2016 também trazem a questão desse esforço de atender à questão dos territórios. Uma coisa que disse, em todas as 12 reuniões que tivemos pelos fóruns técnicos do Plano Estadual de Cultura – visitamos 12 cidades, e tive a oportunidade de participar de todas –, foi da grande dificuldade que temos em algumas regiões quanto à apresentação de propostas. Ao final da minha fala sobre o Fundo Estadual de Cultura, vou mostrar isso. Há regiões que recebem poucos recursos, inclusive do Fundo Estadual de Cultura, mas também apresentam poucas propostas. Então, é uma questão que temos trabalhado e que precisamos trabalhar ainda mais. Esperamos que, com a alteração da nossa legislação, consiga-se dar mais acesso às demais regiões.

Esse ponto foi abordado só para ilustrar a nossa legislação que está vigente. Não vou perder tempo sobre essa questão.

Já falei sobre a obrigatoriedade de ser pessoa jurídica, mas é importante destacar que o fundo tem duas modalidades na legislação atual. Há o fundo não reembolsável, que é o tradicional com o qual trabalhamos normalmente, e o reembolsável, que é uma atuação com o BDMG, por meio do qual são feitos empréstimos. Nessa modalidade, pessoas jurídicas com fins lucrativos podem participar. Como o secretário já mencionou, há um ponto de dificuldade de acesso aos recursos em virtude de um processo burocrático. Isso infelizmente inviabiliza o acesso a esses recursos quando eles estão disponíveis. Basicamente os recursos do Fundo Estadual de Cultura são para pessoas sem fins lucrativos e de direito público. Destaco que, por lei, o limite é de 50% dos recursos para as instituições de direito público. No edital 2016, fizemos uma diferenciação a respeito disso. Dos R\$11.500.000,00 que temos, fizemos um edital exclusivo para a Prefeitura no valor de R\$2.500.000,00, de forma a evitar a concorrência entre sociedade civil e as instituições de direito público municipal. Essa era uma demanda que sempre era apresentada. Limitamos o valor, salvo engano, chegamos a um pouco mais de 20% para as prefeituras.

É importante o fortalecimento dos fundos municipais de cultura. Não é viável desvincularmos o repasse de recursos do Fundo Estadual de Cultura aos fundos municipais até pela lógica, pois trabalhamos no sistema nacional. Colocamos um limite, um edital específico e, em 2016, prefeitura concorre com prefeitura e a sociedade civil concorre entre si. Essa é uma demanda que tem sido apresentada e que nesse edital de 2016 já estamos atendendo.

Além disso, é importante destacar que as instituições proponentes do projeto precisam estar estabelecidas em Minas Gerais – essa questão pode ser óbvia, mas na atuação cultural é fundamental – e ter interesse público. Isso é o que está dentro da nossa legislação.

Já falei um pouco das modalidades. Esse quadro é para ilustrar a divisão das modalidades, mas basicamente falei sobre essas questões. Nossa legislação vigente exige que os projetos tenham duração de 12 meses, no caso do financiamento não reembolsável. As inscrições do edital de 2016 iniciam agora, no dia 20 de junho. Haverá uma capacitação, no dia 15, próxima quarta-feira, no Teatro José Aparecido de Oliveira, na Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa, com transmissão *on line* pelo *site* da Rede Minas para qualquer pessoa com acesso a *web*. No dia 15 faremos essa capacitação sobre as inscrições desse edital. Esse é o momento em que vamos ter oportunidade de detalhar, pois hoje não teremos tempo de entrar nas minúcias de edital.

O Fundo Estadual de Cultura tem uma divisão por áreas culturais que não é muito favorável, e até à própria lógica do trabalho das comissões. Há cinco áreas culturais. Não trabalhamos nem com linguagem nem com formatação de projetos. Tentamos situar os projetos dentro dessas áreas. Isso é só um descritivo que depois ficará disponível e vocês poderão verificar



tudo com mais calma. Sobre o edital, além de o projeto ter de se enquadrar na área, vai passar por uma fase de pré-análise. Mas, nesse edital, essa fase acontecerá depois, por uma questão de outras legislações com que trabalhamos, seja o marco regulatório do terceiro setor, seja a Lei Cultura Viva. Fizemos algumas análises e percebemos que poderíamos inverter fases.

No edital de 2016 do Fundo Estadual de Cultura, primeiramente verificaremos a qualidade dos projetos, que serão analisados em sua essência. Em um segundo momento, os projetos serão analisados entre aqueles que tiverem uma qualidade julgada pela comissão e terão uma análise documental observada. Essa é uma outra melhoria que já estamos implementando ainda este ano.

Este quadro ilustra os valores dos três editais. Há um edital para as organizações da sociedade civil, no valor total de R\$6.600.000,00. Dentro está o edital que o secretário mencionou, com valores de R\$2.500.000,00, para culturas populares, e o restante, para demais projetos no valor de R\$4.100.000,00.

Temos o edital específico para Pontos e Pontões de Cultura no valor de R\$2.400.000,00, e o edital para direito público municipal no valor de R\$2.500.000,00. Então, essa é a forma como estamos trabalhando no edital deste ano. Essa tabela é um pouco do que o José Júnior mencionou na sua sala: coletamos os dados dos quatro últimos editais do Fundo Estadual de Cultura e o dividimos pelos 17 territórios de desenvolvimento. Conseguimos perceber que, apesar de o Fundo Estadual de Cultura ter a preocupação e a visão de atender o interior do Estado, como está no texto da lei, existem territórios que, em anos anteriores, não conseguiram recursos. Então, já conseguimos atender um pouco mais em momentos recentes.

O edital de 2015 já teve a preocupação de fazer uma divisão um pouco maior, tanto que é possível verificar que o território metropolitano tem seu menor percentual em 2015. Ainda é um valor muito alto e bastante concentrado. Estamos falando de quase 30%, 28,9%; então, ainda há uma concentração no território metropolitano. É importante observar que, na divisão territorial, não somente a região metropolitana e o colar metropolitano, mas municípios como Ouro Preto, Mariana e Ponte Nova são considerados dentro do território metropolitano. Então, há um esforço maior de dividir mais os recursos.

Aqui, o percentual é em cima do percentual de volume de recursos disponibilizados, e não em quantidade de projetos atendidos. Mas já houve esse esforço com os R\$7.500.000,00 que tivemos no edital. Em 2015, esse esforço continuará com o edital de 2016. Mas reforço a grande dificuldade de se fazer essa montagem de dados por conta de haver territórios com poucas propostas, como o Mucuri, o Noroeste, que tradicionalmente têm baixo volume de recursos; o Rio Doce, o Vale do Aço, o Alto do Jequitinhonha. Eles têm poucas propostas aprovadas pelo edital, em consequência da pequena quantidade de propostas apresentadas. Não é muito diferente, por exemplo, o percentual apresentado desses territórios em relação ao total que receberam.

Então, temos uma grande dificuldade, porque queremos distribuir mais entre os 17, mas, para que isso aconteça, é preciso que tenhamos mais propostas de outros municípios. Para vocês terem ideia, no edital de 2015, quase cinquenta por cento das propostas foram do território metropolitano. Então, existe essa concentração de demanda, o que dificulta, muitas vezes, o trabalho da própria comissão em equalizar a equação territorial.

Esses *slides* são para ilustrar a evolução dos recursos do Fundo Estadual de Cultura. Ele teve o seu início financiado principalmente pelo Fundese, que era o fundo que estava eferescente nos anos de 2006 a 2009. Quando ele teve uma queda de movimentações, o fundo passou a demandar mais sobre o orçamento. Então, tivemos, em 2015, o valor de R\$7.500.000,00; este ano, estamos trabalhando com R\$11.500.000,00, em que R\$5.000.000,00, como o secretário mencionou, são de emendas parlamentares enviadas pela Assembleia Legislativa. Temos R\$2.170.000,00 que foram provenientes de um esforço que fizemos junto à Secretaria de Planejamento a fim de receber de volta os recursos de algumas devoluções e multas, que foram realizadas ao longo do ano de 2015, de projetos tanto da Lei Estadual de Incentivo à Cultura quanto do Fundo Estadual de Cultura. Isso só foi possível por conta de um esforço que fizemos, de um acompanhamento mais intensivo, não só dos projetos, mas também dos incentivadores. Desses R\$2.170.000,00, eu diria que quase cinquenta por cento são provenientes de algumas devoluções e de contrapartidas realizadas indevidamente por incentivadores, que repassaram diretamente ao Estado. Então, essa foi uma outra conquista proveniente de um controle maior que estamos tendo nos nossos processos.



Vou falar agora sobre a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, que, ao contrário do fundo, tem um quantitativo maior de projetos aprovados. Até este ano, já foram contemplados mais de seis mil e quatrocentos projetos, num montante de R\$737.000.000,00. Então, com o mesmo valor com que o Fundo Estadual de Cultura atendeu, nos seus quase dez anos de existência, a Lei Estadual de Incentivo à Cultura atende em menos de um ano.

A Lei Estadual de Incentivo à Cultura trabalha com um processo de incentivo similar ao que o Carlos Paiva mencionou a respeito da Lei Rouanet no caso de aprovação de projetos e captação de recursos junto ao mercado. Obviamente é o mecanismo que temos no Estado com o maior volume de recursos. Neste ano, a renúncia fiscal da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, que corresponde a 0,30% da receita tributária líquida da arrecadação do ICMS de 2015, é de R\$83.500.000,00. Este é o teto, e sempre temos trabalhado com o teto dos recursos. A Lei Estadual de Incentivo à Cultura neste ano está disponibilizando R\$83.500.000,00, e temos algumas peculiaridades em relação a isso.

A Lei Estadual de Incentivo à Cultura entrou em vigor em 1997, mas a operação efetiva começou em 1998. Estamos há quase 18 anos com a Lei Estadual de Incentivo à Cultura. A lei permite a apresentação de projetos de pessoas físicas ou jurídicas, desde que estabelecidas em Minas Gerais, com a exigência de um ano de existência legal no caso das pessoas jurídicas. E há a observação de atuação prioritariamente cultural.

Esta é a legislação vigente e que pretendemos alterar ainda neste ano. Trabalhamos com o edital anualmente; entretanto, não tivemos edital em 2015 devido a uma situação específica no Estado de Minas Gerais, o efeito bola de neve, do qual falarei adiante.

As áreas culturais da Lei Estadual de Incentivo à Cultura são nove, apresentadas aqui, mas não me estenderei sobre elas. Temos dentro da nossa legislação vigente uma contrapartida para o incentivador. A participação própria que o incentivador precisa apresentar caso tenha interesse de apoiar o projeto varia de 5% a 1%. É importante observar que esses percentuais estão vigentes pela nossa legislação, pela lei que foi aprovada em 2013, vigente até 31 de dezembro deste ano. É um dos motivos que nos faz querer modificar a legislação ainda neste ano, pois a partir de 1º/1/2017, se nada for feito, a contrapartida retornará aos antigos 20%, ou seja, o incentivador poderá deduzir 80% e apresentar 20% de contrapartida. É uma questão que temos discutido cada vez mais.

O fluxo do processo – não me estenderei sobre ele.

Queria chegar a esta parte: o efeito bola de neve. Em 2013, tivemos captação de projetos do edital de 2012. Em maio de 2013, tivemos uma mudança na legislação, que, entre outras coisas, alterou a contrapartida do incentivador de 20% para 5%, 3% e 1%. Devido a essa alteração, houve um esgotamento de recursos em outubro. Em Minas Gerais, trabalhamos com a lógica de que se aprovava o projeto no ano anterior para captação no ano seguinte. Os projetos com certificado de aprovação teriam o direito de captar até o último dia do ano, independentemente de os recursos terem-se esgotado. Por causa disso, acabando os recursos em outubro, houve ainda captação de recursos nos meses de novembro e dezembro, e pela legislação eles teriam direito a consumir a verba do ano seguinte. O ano de 2014 já se iniciou com o comprometimento de cerca de R\$25.000.000,00. Houve o edital de 2013, que dava direito à captação em 2014. Por isso os recursos foram esgotados ainda em junho. Tínhamos em 2014 em torno de R\$80.000.000,00 disponíveis. Assim, os recursos foram captados até junho, e os projetos que tinham o certificado de aprovação, com direito de captação, poderiam captar de julho a dezembro. Isso correspondeu a de R\$60.000.000,00 a R\$70.000.000,00 captados. Além disso, tivemos o edital em 2014. Por conta disso, em 2015, os recursos foram esgotados em março, e tínhamos ainda de abril a dezembro para captação dos recursos dos projetos aprovados no edital de 2014.

O edital de 2014 aprovou 1.400 projetos. Apesar de alguns esforços para reduzir a proporção de projetos aprovados – foram aprovados 40% dos projetos inscritos –, ele ainda disponibilizou R\$380.000.000,00 para a captação de recursos. Ou seja, tínhamos nove meses para a captação e em torno de R\$380.000.000,00 disponíveis para isso. Fazendo a conta, a nossa previsão, em 2015, era que todos os recursos de 2016 estariam comprometidos, porque todos os projetos que tinham o certificado de aprovação poderiam fazer efetivamente essa captação. E só teríamos esses dados depois de 21 de janeiro, que

era o último dia de captação, pois a captação sempre fica para a última hora. A captação de dezembro costuma se concentrar entre R\$30.000.000,00 e R\$40.000.000,00. Neste ano foi muito próxima disso; em 2015, tivemos uma captação que passou para 2016 em torno de R\$75.000.000,00. Só conseguimos contabilizar esses dados no final de janeiro e início de fevereiro, em razão da demanda. De março a dezembro, foram protocoladas em torno de oitocentas declarações de incentivo, todas elas para serem analisadas por uma equipe de duas pessoas da Secretaria de Estado de Fazenda. Ou seja, é um trabalho hercúleo, para o qual sempre contamos com a colaboração dessa secretaria. Depois das verificações, houve algumas desistências, e hoje, em junho, estamos com algo em torno de sessenta e oito milhões de reais da nossa verba disponível para 2016, que é de R\$83.000.000,00, comprometidos com projetos aprovados ainda no edital de 2014.

Essa é a nossa situação, e foi ela que nos motivou a não ter o edital de 2015, porque, do contrário, nunca estancaríamos esse efeito bola de neve. Temos a expectativa e estamos trabalhando para iniciar 2017 com um novo marco regulatório de fomento e incentivo à cultura, de forma a iniciar os trabalhos zerados. Mas chegamos ao dilema: fazemos alguma iniciativa para aproveitar esse saldo que contabilizamos de R\$15.000.000,00 – R\$83.000.000,00 menos R\$68.000.000,00 – ou perdemos o recurso? O entendimento do gabinete da Secretaria de Estado de Cultura é algo que defendo é que qualquer centavo para a cultura é válido. Então, vale a pena correremos atrás. Assim, decidimos fazer um edital exclusivamente para esses R\$15.000.000,00.

Mas tínhamos um problema, pois nossa legislação fala que, se eu emitir um certificado de aprovação, ele tem o direito de captar mesmo após o esgotamento dos recursos. Então, precisamos tomar algumas medidas que limitem isso. Queremos iniciar 2017 com um marco regulatório diferente e com os recursos do incentivo fiscal zerados. Isso porque, pela forma como estamos trabalhando na revisão da legislação, trata-se de transmitir parte da renúncia fiscal também ao fundo, para não dependermos exclusivamente de verbas orçamentárias. Fizemos algumas equações e estudos – fiz parte de um grupo de gestores de fomento, em que discutimos várias questões, e aproveitei para conhecer o funcionamento disso em outros estados – e chegamos à conclusão de que fazer como outros estados que pegam a renúncia fiscal também para o Fundo Estadual de Cultura seria algo benéfico. Isso nos motiva a querer iniciar 2017 sem nenhum comprometimento da renúncia fiscal, porque isso impactaria o volume de recursos que queremos destinar ao Fundo Estadual de Cultura já em 2017. Dentro da nossa proposição, estamos trabalhando para que algo em torno de trinta e cinco por cento da renúncia fiscal seja destinado ao Fundo Estadual de Cultura. Então, se termos R\$85.000.000,00 em 2017, queremos que no mínimo 35% desse montante sejam destinados ao fundo, o que representaria algo em torno de trinta milhões de reais, que é mais da metade do valor investido no Fundo Estadual de Cultura nos últimos 10 anos.

Então, por conta dessa visão de não quereremos repassar nenhum volume de recursos do incentivo fiscal à cultura para o ano seguinte, publicamos o edital de 2016 com uma especificidade, que é a exigência de um documento de incentivo dentro do próprio edital.

Lançamos o edital no dia 24 de maio; desde então, temos recebido algumas manifestações a respeito disso. Por conta dessas manifestações, conversamos sobre isso com o secretário Angelo Oswald. Ficou estabelecido que, de 3 a 10 de junho, estaria aberta uma consulta pública no *site* da Secretaria de Cultura para recebermos as manifestações referentes a esse edital, que tem algumas características diferentes por conta desse volume de recursos específicos. Estamos dispostos a fazer as alterações necessárias para adequarmos esse edital.

Algumas proposições já foram apresentadas, e estamos estudando se elas são legalmente e efetivamente viáveis para podermos fazer a alteração. Mas a gente parte do pressuposto inicial de que repassar recursos desse edital para 2017 não é uma opção com a qual estejamos trabalhando, por conta da estratégia que temos de fortalecimento do Fundo Estadual de Cultura.

Na própria fala do Carlos Paiva e na do José Júnior, a gente percebe a importância que é termos o Fundo Estadual de Cultura fortalecido, a importância de termos um fundo que tenha um montante de recursos expressivos. Isso está, aliás, no texto de propostas do Plano Estadual de Cultura que discutiremos ainda amanhã e na sexta-feira. É uma das principais metas



do sistema de financiamento, e queremos trabalhar com isso. Acreditamos que a melhor maneira de trabalhar com isso é zerarmos essa bola de neve, estancarmos e pararmos com o que temos na Lei Estadual de Incentivo à Cultura hoje: que ela finalize esse processo no dia 31/12/2016, consuma a verba de 2016, e comecemos, posso dizer, um novo marco do financiamento à cultura e do fomento à cultura a partir de 2017, com um novo marco regulatório e com novas propostas tanto para a democratização do acesso à própria Lei Estadual de Incentivo à Cultura como também para o fortalecimento do Fundo Estadual de Cultura, nossa principal bandeira.

Estamos ainda recebendo as manifestações. Temos um canal, que é o *site* da Secretaria de Cultura, para que essas manifestações sejam feitas. Vou ser sincero para vocês: já li boa parte das propostas apresentadas, e, até o momento, temos recebido mais críticas do que sugestões, o que é natural. Estamos abertos para receber efetivamente sugestões que possam contribuir para essa ideia. Queremos ter os R\$15.000.000,00 de uma forma mais democrática, mas também não queremos permitir que esses recursos alcancem o ano de 2017. Por isso estamos trabalhando com a exigência do documento de incentivo neste momento.

Estamos agora avaliando, dentro das outras propostas, se podemos estender esse prazo um pouco mais. Não posso sinalizar nada concreto aqui ainda porque é preciso passar por uma análise, primeiro técnica e também jurídica, para saber se algumas das propostas apresentadas são efetivas. Estamos abertos. O secretário Angelo Oswald, desde que assumiu a Secretaria de Cultura, tem sido muito aberto a todas as sugestões e tem solicitado isso à equipe técnica, na qual eu me enquadro, para ouvirmos a sociedade civil e também tentar implementar essas medidas dentro dos nossos processos.

Estendi-me um pouco mais no tempo, mas foi porque era importante a gente ter essa fala com mais cuidado.

Aqui, só para ilustrar, o histórico da lei de incentivo ao longo dos anos e a questão da grande concentração que temos dos recursos captados. E aqui em volume de recursos dentro da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

Temos aqui a região Noroeste, que conseguiu captar 11% num universo de cinco anos. A mesma coisa se pode aplicar ao território Mucuri, entre outros. A concentração é muito grande dentro do território metropolitano, é muito significativa. Além do que o próprio secretário falou, que não é só do território das propostas, mas também uma concentração dentro dos incentivadores.

Era isso que eu tinha para apresentar a vocês. Quem precisar, meus contatos estão à disposição. A gente sempre tenta trabalhar aberto ao diálogo e ouvindo as sugestões.

Tenho certeza de que algumas manifestações serão feitas neste momento. Peço aos que têm manifestações que as registrem no nosso *site* para estruturarmos melhor os nossos estudos para uma possível revisão do edital de 2016 da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Queremos receber essas sugestões, verificar a efetiva possibilidade de atender a essas demandas e fazer essa alteração do edital antes do início das inscrições, que começam no dia 24 de junho.

Era o que tinha a dizer. Peço-lhes desculpas por estender o tempo. Estarei amanhã com vocês também no grupo de trabalho do financiamento. Obrigado.

O presidente – Agradecemos ao Felipe Amado, ilustre palestrante. Caro Felipe, tivemos a paciência e até a lucidez de deixar que o seu tempo se estendesse, exatamente por se tratar de um tema tão atual e de um edital que está aí e foi lançado, de R\$15.000.000,00. A secretaria está dando essa abertura para que os segmentos da cultura deem as suas sugestões, e não só críticas – aliás, Felipe, mais do que criticar, dar sugestões propositivas. Creio que é disso que estamos precisando.

Parabenizo-o pela palestra e agradeço-lhe a contribuição neste fórum. Os senhores e as senhoras terão, amanhã, a oportunidade de se encontrar novamente com o Felipe Amado, que estará na coordenação do grupo de fomento e financiamento. Assim vocês terão condições de obter mais detalhes e a oportunidade de ampliar este debate.

Para finalizar, convido o Sr. Cesar Piva, que contribuirá para o debate em cima dos temas que foram apresentados, sobretudo no aprofundamento da discussão do tema de fomento e financiamento. Com a palavra, o Sr. Cesar Piva.

Palavras do Sr. Cesar Piva

Em primeiro lugar, boa tarde a todos e a todas. Inicialmente, quero agradecer ao secretário Angelo Oswaldo, parceiro de longas histórias nessa construção de políticas públicas no Estado de Minas Gerais; ao deputado Bosco, com quem temos acompanhado essa trajetória na Comissão de Cultura da Assembleia; aos parceiros José Júnior, amigo também de longa data; Carlos Paiva e o jovem Felipe, que conheci recentemente, mas tenho admirado o trabalho que tem feito na secretaria de Estado.

Para nós é muito importante estar neste Plenário. Não sei da mesa anterior, porque cheguei agora no final da tarde, mas creio que tem a ver com essa centralidade do tema, do fomento e do investimento na área da cultura. Venho de um lugar que é exatamente um território, do interior de Minas Gerais. Vimos os números aí. Vocês acompanharam as exposições. Creio que se trata de discutir exatamente o Estado de Minas Gerais.

Nos últimos anos e nas últimas gestões governamentais, vimos o quanto as políticas e os recursos do programa eram extremamente concentrados em Belo Horizonte, na região Central. Aliás, como o Angelo disse, muitas vezes no entorno da Praça da Liberdade e dentro da própria Avenida do Contorno. Até mesmo em Belo Horizonte os recursos e as ações não alcançavam a diversidade cultural existente na própria capital.

Por isso a importância deste fórum técnico, que já circulou todo o Estado. Ele é uma conquista do setor cultural da sociedade brasileira nos últimos anos. Não é, José? Desde 2005, estivemos em diversas conferências intermunicipais, estaduais e nacionais, que resultaram em projetos do Sistema Nacional de Cultura. Tivemos três conferências nacionais e inúmeras estaduais, municipais e intermunicipais em todo o Estado.

Acho que este momento é uma vitória nossa, da sociedade civil, dos artistas, dos produtores, dos gestores públicos e gestores sociais, que atuam no setor da cultura e no desenvolvimento da democracia e das políticas públicas no Brasil, em especial em Minas Gerais. Há dois anos, sequer tínhamos Conselho Estadual de Cultura. O conselho deve ter dois ou três anos de implantação. Talvez tenha sido o último estado a implantar o Conselho Estadual de Cultura, que eu me lembre. Não sei se estou errado com essa informação. No meu entendimento, esse plano tem de representar essa diversidade cultural no Estado de Minas Gerais. Talvez esse seja o maior desafio desse plano. Também ele tem de ser uma ferramenta democrática de gestão. Portanto, essa relação com a democracia, uma relação com a ferramenta de gestão é fundamental. Então, a construção dele deve ter esse sentido.

Um segundo sentido – talvez o mais importante – é que assuma efetivamente uma política de Estado, e não, uma política de governo. O governo muda, os partidos mudam. Precisamos alcançar uma política de Estado para que a gente não possa viver ao sabor das mudanças, das conjunturas políticas e das alterações do processo governamental.

Por fim, acho importante também ressaltar para este grupo que está aqui nestes três dias – e é um desafio para este Plenário – pensar também em para quem. Esse plano é para quem? Somente para os artistas do setor cultural, para os produtores ou ele é um plano para a sociedade brasileira, para os mineiros, um projeto para todo cidadão brasileiro, para todo cidadão mineiro? Então, para quem a gente faz? Para quem essa política pública será desenvolvida? Para quem desenvolvemos a nossa arte? É pensar esse sentido público que deve ser resgatado, especialmente neste momento de conjuntura do Brasil: pensar nos valores do público, valores éticos do direito cultural, especialmente para o cidadão, para o acesso do cidadão mineiro à cidadania cultural.

Uma outra vertente que acho fundamental e tem a ver com o fomento e investimento é aquilo que falei no início. Precisamos desconcentrar e descentralizar recursos e ações para todo o Estado de Minas Gerais. Hoje o governo do Estado aponta para os territórios de desenvolvimento. Temos de associar toda política de fomento e política de investimento cultural a esses territórios criativos, territórios diversos que existem em todo o Estado de Minas Gerais. É pulsante, é preciso reconhecer, é preciso revelar, é preciso dotar de recursos esses territórios que estão em todo o Estado de Minas Gerais. Então, desconcentrar e descentralizar recursos é tarefa desse plano. Para quê? Para transformar a sociedade. A cultura efetivamente



atua para transformar a sociedade. Acho que esse é um desafio que confere também a esse plano a tarefa de verificar como está em suas diretrizes a perspectiva de colocar a cultura como vetor de desenvolvimento.

Na verdade, a gente precisa tirar Minas Gerais da mentalidade do garimpo. A gente precisa sair do séc. XVIII ou XIX, que sustenta a nossa economia, a mineração especialmente. Vejam a tragédia que aconteceu em Mariana no ano passado, e o prefeito continua pedindo emprego de mineração. Essa mentalidade precisa ser revertida. Sei que é dramático para a região de Mariana depender de emprego, não é? Mais ainda depender do emprego da mineração, que destrói a economia mineira e que sustenta essa mentalidade garimpeira dos sécs. XVIII e XIX. Então, a cultura pode efetivamente contribuir para mudar o modelo de desenvolvimento em Minas Gerais: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e desenvolvimento humano. Trazer a cultura como o vetor de desenvolvimento no séc. XXI, sair dos sécs. XVIII e XIX e pular para o séc. XXI.

Acho que a gente precisa, especialmente pelo que foi colocado aqui pelo Carlos, pelo próprio secretário, alargar essa visão de fundo estadual e lei de incentivo. Precisamos buscar também novos elementos e novas possibilidades para que o fomento e o investimento na cultura não fiquem só nesse caminho duplo do fundo estadual e da lei de incentivo.

Acho que está demonstrada claramente, neste último ano e meio, a perspectiva de que o fundo está ganhando. Não esqueçam que, em 2014 – não sei se o Felipe falou –, o fundo estadual tinha uma verba de R\$400.000,00 para financiamento. Ano passado já subiu, hoje estamos com R\$11.000.000,00, e o Felipe acabou de anunciar uma expectativa de R\$30.000.000,00 em 2017. Quer dizer, é a inversão da lógica da isenção fiscal pura e simples para uma lógica da presença do Estado, da presença do governo no desenvolvimento cultural. Acho que essa deve ser a nossa principal batalha, para que, efetivamente, se atenda a toda a diversidade cultural no Estado. A lei de incentivo, a isenção fiscal, da forma como está, não vai atender a diversidade cultural. Como o Carlos mesmo falou, ela é, por si só, concentradora porque tem uma cumplicidade que dialoga com outros setores econômicos e com o setor empresarial, que, mesmo sendo um dinheiro público, está investindo ali.

Então, precisamos sair dessa lógica exclusiva da lei de incentivo. Até alargar a visão do uso da lei de incentivo. Foi uma perda para nós. Todos somos responsáveis pela perda da contrapartida em 2013, 2014, se não me engano, de 20%. Éramos referência nacional da contrapartida do Estado, das empresas. A redução foi uma perda, e todos somos responsáveis. Vimos diversos setores culturais defendendo a redução da contrapartida. Então, temos de olhar para nós mesmos e fazer essa reflexão. Hoje é uma situação difícil de reverter. Precisamos olhar melhor isso. Essa proposta da carta de incentivo é muito interessante. Temos de ter responsabilidade nessa discussão. Não se esqueçam de que, anualmente, 80% a 90% dos proponentes se frustram, decepcionam-se porque não conseguem captar. É uma realidade, e a maioria dos editais só olha para quem ganhou, não olha para quem perdeu. Assim, temos de fazer essa reflexão com responsabilidade. Na minha visão, associar a participação da empresa com a responsabilidade social, com a responsabilidade de desenvolvimento local talvez seja uma possibilidade de pontuação, alguma coisa que favoreça a participação da empresa naquela região. É um exemplo que nós mesmos temos feito na Zona da Mata. Comprometemos as grandes empresas que atuam na Zona da Mata com a destinação da sua isenção fiscal no próprio local, na própria região. O Polo Audiovisual da Zona da Mata de Minas Gerais é resultado dessa política. Os impostos não saem de lá, eles ficam lá. Não vêm para o governo do Estado nem vão para o governo federal. Eles ficam lá, num programa de longo prazo e de desenvolvimento local. É um projeto estruturador. Talvez os projetos estruturadores mereçam uma pontuação maior. Deveríamos também observar essa possibilidade.

Outro aspecto em que acho que temos de mudar também a mentalidade – e o setor cultural tem de fazer essa reflexão – é sair da categoria de pedinte, de solicitante, para a de ofertante. Somos ofertantes, ofertamos riquezas, ofertamos desenvolvimento, ofertamos possibilidade de transformação mental, humana, de valores. Por que continuamos rodando, viciadamente, ano após ano, passando o pires, com essa visão de pedinte, de solicitante? Então, é uma reflexão que devemos fazer, e esse plano deve refletir sobre essa possibilidade. Por que ter essa dificuldade de discutir a economia? Por que não falar de plano estadual de economia criativa que possa efetivamente contribuir no desenvolvimento regional? Para cada lugar há um plano regional de economia criativa dialogando com os valores e com as vocações da região, associado a turismo



cultural, associado a turismo educativo, que talvez hoje seja uma das maiores economias que se movimentam no mundo todo. Por que não associar projetos regionais, planos regionais? Por que não associar consórcios intermunicipais de cultura, para sair do lugar da prefeitura que pede? A região é que oferece.

Somos 854 municípios. São 17 ou 30 regiões que podem se organizar de maneira intermunicipal ou fazer ofertas – não são pedidos – ao secretário de maneira coletiva. Por que é o prefeito que vai toda vez ao secretário, e não, o conjunto de prefeitos? Por que é um produtor cultural, e não, um conjunto de produtores culturais que vai ofertar a sua potência do Vale do Jequitinhonha? Por que o projeto vai lá pedir, não vai ofertar? Por que não é o coletivo? Então, seria recuperar essa perspectiva do coletivo num estado tão grande, tão gigante como o nosso. A perspectiva do consórcio, Sr. Deputado, é talvez uma perspectiva muito interessante. Deveríamos explorar e destinar recursos estruturadores para esses consórcios. Não é para a prefeitura do partido A ou B, não é para o secretário A ou B nem para o produtor do projeto A ou B. É para a região, é para desenvolver a região. Acho que a gente tem de tentar, cada dia mais, fazer com que esse plano, fazer com que o nosso investimento, o nosso fomento possa sair do verbo e ir para a materialidade dos locais. O próprio José Júnior disse que não viu a palavra local. As coisas acontecem no local, não é no estado nem no âmbito federal. É na cidade, no campo, é onde as pessoas vivem.

Não vivo em Cataguases, vivo na região de Cataguases. Trato da saúde em Muriaé, vejo um espetáculo em Leopoldina e me educo em Ubá. É uma região que ultrapassa essas barreiras burocráticas de livre iniciativa. A cultura construída localmente é da região, não é de uma cidade. A fábrica é da região, não é da cidade. Então, recuperar a possibilidade de relacionar cultura, educação e tecnologia, no séc. XXI, com comunicação, Sr. Secretário, é fundamental. Então, que esse plano esteja associando comunicação, tecnologia, cultura e educação, dentro dessa perspectiva dos territórios em desenvolvimento, e que isso seja associado de maneira mais articulada.

Pediram-me para eu fazer algumas pontuações. O que percebi do plano é que se trata de um plano que mistura meta com ação. Essa tarefa nós todos teremos, até sexta-feira, para tentar resolver. São 260 pontos. Como se realiza isso, como se materializa isso sem priorizar? Alguém já disse aqui que precisamos saber o que priorizar. Precisamos dar conta de planejar alguma coisa com prioridade. Qual é a prioridade nossa para curto, médio e longo prazos? A gente está falando de política de Estado. Portanto, é tarefa deste grupo todo, nestes dois dias, resolver essa questão, porque está confusa: o plano não prioriza e não distingue metas de ações.

Outra perspectiva é que somos todos diferentes. Somos desiguais, somos diferentes. Portanto, não dá para fazer uma política única, que iguale desiguais, que iguale diferentes. Com a complexidade da cultura, a relação do Estado com a sociedade precisa entender essa diversidade. Tivemos algum avanço, no ano passado, no fundo, quando consideraram as faixas. Mas, na hora de a comissão aprovar, ela igualou todo mundo por baixo, distribuiu recursos pequenos para os projetos culturais que pediram na faixa. Se já existe uma faixa, se já existe uma comissão, quem pode definir isso sou eu, o produtor, o realizador, o fazedor, o educador, que está lá na ponta. Pulverizar recursos também pode significar você fazer o seu projeto de uma maneira ruim, desqualificada. Você faz uma proposta de R\$50.000,00 e recebe R\$20.000,00 ou R\$10.000,00. Como vai ser o resultado do seu trabalho? Então, isso é ruim também. A gente tem de analisar, considerando a possibilidade de entender essa diversidade e essa desigualdade. É diferente um projeto aqui, em Belo Horizonte, de um projeto em Cataguases ou no Jequitinhonha.

Outro ponto que é necessário considerar, Sr. Secretário, Felipe, deputado e demais presentes, é o tamanho do Estado e dos municípios, no acesso a esses recursos. Ao Fundo Estadual de Cultura não deveriam ter acesso as prefeituras. As prefeituras deveriam receber recursos diretos do governo do Estado e de outros programas. As prefeituras não deveriam disputar com o setor cultural o recurso do fundo estadual. Isso deveria ser mais bem equilibrado; da mesma forma, o jeito como o Estado acessa os recursos, que já são pequenos. A melhor forma para que os equipamentos do próprio Estado acessem a lei de incentivo e os recursos do fundo é reestudar, com responsabilidade, reequilibrar essa possibilidade de acesso e, em alguns lugares, até deixar de existir. Muitas vezes, na cabeça do prefeito, ele pensa: “Já recebo dinheiro do Estado. Já recebo dinheiro



do governo”. E ele não destina verba para a cultura em seu município. “A fundação X já faz.” Quer dizer, ele se desresponsabiliza; ele sai, porque acha que o Estado e o governo federal vão atendê-lo. Então, infelizmente, a visão dos gestores municipais – e todos vocês conhecem e sabem que é – é muito difícil na análise da cultura. Devemos rever essa questão da presença dos governos municipais e estadual, tanto no âmbito do fundo estadual quanto no âmbito dos governos municipais.

Outra questão é buscar outras fontes de financiamento, de fomento para a cultura, como, por exemplo, a Loteria Mineira, que não fiquem necessariamente no orçamento da secretaria de Estado; que busquemos bancos de desenvolvimento, as estatais. Fizemos um esforço danado no ano passado para a criação de um comitê das estatais, mas ainda não há uma política de cultura para as estatais de Minas Gerais. As estatais mineiras são fortes e têm muitos recursos. A Cemig tem recurso. O BDMG tem recurso. As associadas das estatais, a Codemig; o Proban, programa que o secretário anunciou aqui. No nosso caso, o setor audiovisual já é um grande avanço porque, de certa maneira, integra ações dessas estatais numa política de desenvolvimento do audiovisual. Acho que precisamos fazer isso para todo o setor cultural. É isso. Obrigado.

O presidente – Muito bem. Agradecemos ao ilustre debatedor Cesar Piva. Em nome da Assembleia, queria lhe agradecer por ter aceito o convite para estar conosco neste debate e pela receptividade quando realizamos o fórum na Zona da Mata, em Cataguases, onde fomos muito bem recebidos por você e por todo o pessoal daquela região.

Debates

O presidente – Neste instante, daremos início aos debates gerais sobre o painel realizado. Para iniciarmos, para fazer uso do microfone do centro, convido Paulo Ernesto, agente cultural de Araxá, da Agenda Proativa, por gentileza. Logo em seguida, Raquel Pedras, do Movimento Matraca. Por gentileza, pode-se posicionar. E Marco Antônio de Almeida Costa, do projeto Estação Cultura. Com a palavra, Paulo.

O Sr. Paulo Ernesto Heerat da Silva – Tudo bem, deputado Bosco? Tudo joia? Tenho uma preocupação com a pergunta que vou fazer. Realmente a apresentação do José Oliveira, do Carlos, do Felipe e do Cesar me mostrou alguma coisa. Aliás, o plano também está preocupado com isso. A minha pergunta é endereçada ao secretário estadual, ao secretário Angelo. Com base na sua experiência como secretário, como V. Exa. está enxergando essa posição da iniciativa privada, de investimento na área cultural, sem que isso seja feito por intermédio das leis de incentivo? Precisava falar dessa minha preocupação, mesmo porque todos os palestrantes dessa área também falaram sobre isso. A minha pergunta acabou sendo a pergunta de todos. Obrigado.

O presidente – Muito bem, Paulo. Obrigado a você e a toda a comitiva de Araxá, isto é, aos sete membros presentes. Solicito aos nossos debatedores que anotem todas as perguntas para que sejam respondidas no final. Com a palavra, Raquel.

A Sra. Raquel Pedras – Boa noite a todos os presentes. Primeiramente, fora Temer. Estou aqui representando o movimento Matraca, composto de muitos artistas de várias áreas de Minas Gerais. Na verdade, viemos trazer as nossas preocupações em relação aos caminhos e aos descaminhos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Somos artistas, produtores e trabalhadores da cultura em Minas Gerais e estamos aqui para dizer que somos contra a exigência da declaração de intenção para a inscrição no edital da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de 2016. Essa medida beneficia apenas a máfia dos captadores. Somos a favor da redução do teto de captação para cada projeto, agora. Se há menos recursos, temos de repartir o bolo em pedaços menores. Somos contra a concorrência com os órgãos do poder público porque, além de injusta, essa concorrência é inviável neste momento de crise. Somos a favor da transparência das consultas públicas, com critérios claros e objetivos, e não, como um mecanismo de legitimação de projetos obscuros e antidemocráticos.

Por fim, gostaríamos de saber quando a nova lei de fomento à cultura, discutida no Conselho Estadual de Cultura, será votada nesta Casa. Também queremos pedir que, até sexta-feira, antes do fim deste nosso seminário, haja um posicionamento em relação às nossas reivindicações. Muito obrigada.

O presidente – Muito bem, muito obrigado, Raquel Pedras. Com a palavra, Marco Antônio de Almeida Costa.



O Sr. Marco Antônio de Almeida Costa – Boa noite. Cumprimento o deputado Bosco, toda a Mesa e o secretário Angelo Oswaldo, com quem já tive a oportunidade de ter algumas conversas e alguns aprendizados na nossa luta no Município de Ouro Preto. A minha pergunta está relacionada aos grandes empreendimentos nas regiões mineradoras, por exemplo, no Município de Ouro Preto, onde a questão da mineração está bem concentrada. A minha pergunta diz respeito às garantias de preservação cultural e histórica nestes locais em que a mineração oferece o risco da perda da identidade de seus patrimônios. Queremos saber sobre a possibilidade da criação de uma legislação que possa atrelar esses grandes empreendimentos a essa valorização patrimonial e histórica. Os grandes empreendimentos precisam de um licenciamento ambiental, e, dentro desse licenciamento ambiental, existe a parte cultural, que é tratada muito superficialmente, e não, de forma a garantir a preservação e os direitos culturais históricos do povo que vive em área mineradora.

Conforme disse, muito bem, o José Oliveira, o papel do Estado precisa ser o de articulador. Nesse caso, vejo a necessidade de se pensar, tanto dentro desta Casa quanto na Secretaria de Estado de Cultura, numa legislação que possa colocar esses empreendimentos de grande porte, principalmente os empreendimentos de mineração, diante dessas mazelas e demandas culturais e históricas que o nosso estado vive, principalmente o Município de Ouro Preto e os seus distritos mais afastados da sede. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, Marco Antônio. Agora, com a palavra, Ilma Silvério.

A Sra. Ilma Silvério – Boa noite. O secretário Angelo Oswaldo, juntamente com o Felipe Amado, explanou sobre essas mudanças relativas ao fundo, e eu as leio como sendo benéficos, isto é, modificações necessárias, que têm o intuito de equalizar e distribuir melhor os recursos do fundo, o que será muito bem-vindo. Contudo, a nossa ansiedade é grande porque, quando a gestão pública muda, corremos o risco de perder esses benefícios. A minha pergunta é nesse sentido. O que fazer para garantir essas mudanças relativas ao fundo, independentemente de gestão? Ainda que a gestão mude, o nosso objetivo é poder garantir essas modificações relativas ao fundo para uma melhor distribuição dos recursos, sempre abrangendo as manifestações tradicionais e populares, bem como os Pontos de Cultura. Como fazer para que esses benefícios sejam garantidos independentemente da gestão pública? É isso.

O presidente – Muito obrigado, Ilma Silvério. A sua indagação já foi anotada. Agora, com a palavra, por gentileza, pai Geraldo, presidente da Casa de Cultura Lode Apará, de Santa Luzia, local onde estivemos com o nosso fórum técnico.

O pai Geraldo – Boa noite. São 72 anos de idade e 50 anos de iniciado. A nossa casa está registrada desde 1980 como de utilidade pública municipal e estadual. A referida casa foi quem me encaminhou à África, onde fiquei durante 12 anos fazendo pesquisas relativas à nossa tradição. Posteriormente voltei ao Brasil para fazer a conexão entre o que dizem os nossos livros e os nossos intelectuais e o que realmente acontece com o estudo da tradição, por exemplo, no que diz respeito ao tribalismo e à criação do mundo. No Brasil, muito pouco se fala da cultura banto, que é a cultura do local para onde fui.

A minha pergunta é para o secretário Angelo. Quero saber se existe a possibilidade de se fazer uma exposição de artes plásticas, ou melhor, uma itinerância dentro do Estado de Minas Gerais, contemplando os vários municípios, para mostrar a verdade da criação do universo, à luz da cultura banto, desde o séc. XI até o terceiro milênio. Essa é a pergunta. Onde e como poderemos fazer essa exposição? Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, pai Geraldo, de Santa Luzia. Bom, agora queremos ouvir a Sra. Elida Pontes.

A Sra. Elida Pontes – Uma boa noite a todos. Gostaria de agradecer-lhes a oportunidade que nos foi dada de vivenciar e participar deste momento histórico para Minas Gerais, para traçar um novo rumo para a cultura do nosso estado. Diante disso, secretário Angelo Oswaldo, gostaria de deixar uma sugestão para o Plano Estadual de Cultura, já que hoje toda a política é feita por intermédio da regionalização. Então, podemos dizer que Minas Gerais foi dividida em territórios, e agora gostaria de propor a criação dos circuitos turísticos, para que realmente possamos nos organizar por meio dos municípios e das regiões, com a representação da comunidade civil, em paridade com a municipal, a fim de ficarmos mais próximos e poderemos contribuir para a cultura do nosso estado. Muito obrigada.



O presidente – Muito obrigado, Elida Pontes, pela sua contribuição e participação. Com a palavra, Walter Dias.

O Sr. Walter Dias – Estou feliz por ver todos aqui para discutir essa evolução da questão cultural. O grande momento da cultura no sistema nacional, que atrai os sistemas estaduais e municipais, é a institucionalização da discussão da cultura. Quando uma sociedade é frágil do ponto de vista da sua existência, os marcos legais acabam fazendo com que a política de Estado chegue mais rápido às pessoas. Essa é a grande evolução do sistema.

Por outro lado, há um paradoxo nos princípios do sistema, no tocante à descentralização, à democratização, à autonomia e à diversidade. Podemos dizer que isso consta no sistema nacional e deve ser multiplicado nos sistemas estadual e municipal. Em Belo Horizonte, fui secretário-geral do conselho nos dois mandatos, que terminaram agora em dezembro. Conseguimos avanços a partir de resoluções, por exemplo, a que descentraliza os recursos da lei de incentivo, que foi uma resolução que apresentei para que fosse experimentado 1/3 nas regionais, o que gerou um projeto chamado Descentra Cultura, que tem previsão para este ano de R\$2.000.000,00.

Em relação ao grande problema do sistema, a minha pergunta é para o José Júnior. Como poderemos avançar, já que isso me parece uma utopia em se tratando do sistema fundo a fundo? Parece que isso não vai chegar a acontecer nunca, porque a lei não permite a questão do sistema fundo a fundo, e sabemos disso. No entanto, esses princípios revelam que cada cidade e cada estado tem o seu próprio perfil cultural, mas, com base no formato existente, se o dinheiro não chegar, ficaremos à mercê das cabeças em Brasília e em Belo Horizonte, que pensarão se devem ou não editar. Somente depois poderemos buscar esse dinheiro, mas precisamos de um dinheiro para atender a um perfil que já foi resolvido nas nossas conferências e no nosso estado. Então, pergunto ao José Júnior, no tocante à questão cultural, como avançar para ter esse dinheiro, esse recurso, e poder colocá-lo no perfil da nossa cidade ou do nosso estado.

O presidente – Agradeço a participação ao músico Walter Dias. Com a palavra, o cacique Edson Carcará, representante indígena.

O Sr. Edson Adolfo – Boa noite a todos. Gostaria de fazer algumas considerações a respeito do que os senhores palestrantes disseram em suas excelentes e bem focadas palestras. Peço ao nobre deputado Bosco, presidente deste fórum, que continue sendo este incansável trabalhador na nossa região. Assim sendo, em termos legais, peço a V. Exa. que os conselhos de saúde sejam implantados e que possam ter autonomia para gerir os seus projetos.

O jovem Felipe fez uma exposição sobre os números financeiros, mas, para mim, é difícil compreendê-los, porque não tenho formação em economia. É complexo até para o senhor, que está na área. Para nós, da sociedade civil e de culturas diferenciadas, é muito difícil fazer um projeto, muito burocrático. Sugiro, então, ao Sr. Angelo Oswaldo, secretário de Cultura, que envie pessoas do seu gabinete para acompanhar reuniões dos conselhos de cultura, a fim de captar as ansiedades dos povos indígenas, dos negros e de outros povos deste grande país chamado Minas Gerais.

Nós somos os polos que lá estão, vivemos o dia a dia. Veja as dificuldades que passam os meus irmãos. O delegado, o pessoal sabe o quanto é difícil para nós contratarmos um advogado, uma pessoa que saiba fazer projetos, porque estes não passam por conta de uma vírgula. Por que não deslocar uma equipe de governo, como o senhor fez nos últimos fóruns regionais, para ouvir as pessoas da base e para que esses recursos sejam direcionados a mais projetos, a mais entidades, a fim de que não fiquem centralizados em bocas? Como o senhor mesmo disse, 80% dos recursos ficaram centralizados na região metropolitana, e por quê? Porque há pessoas que sabem fazer o projeto conforme a legislação. Precisamos socializar mais esses recursos.

Para que se tenha uma noção, hoje estamos precisando de R\$2.000,00 para levar a nossa cultura para as escolas da cidade de Araxá e não temos esse dinheiro. Felipe, vejo o senhor falar em milhões, está entendendo? O nobre deputado é da minha região, temos o maior carinho por ele, pois sempre zelou por nós. Na associação, ele é que nos deu o projeto de utilidade pública municipal e, depois, estadual, porque sabe do nosso trabalho, da nossa luta, das nossas dificuldades. A situação do meu povo é a mesma situação das pessoas aqui presentes, tenho certeza; a mesma dos quilombolas, dos



ribeirinhos, dos quebradores de coco, das pessoas simples que são representantes legais desses povos, da mesma forma como sou representante dos indígenas. Somos 12 povos indígenas.

Agradeço muito ao senhor por ter contemplado nossos parentes pataxós de Carmésia, apesar de não ter contemplado todos os povos, que são 12. Era preciso ter analisado o resto. São culturas diferentes, demandas diferentes, línguas diferentes e tradições diferentes. São parentes indígenas, mas povos diferentes. As demandas são diferentes. O senhor, como secretário, homem de visão e de cultura, deve analisar e ver que está lidando com diversidades. Não é um povo só. O povo indígena são vários e com modos de entender diferentes, com demandas diferentes. Com R\$2.000,00 poderíamos ir às escolas mostrar nossa cultura para as crianças, mas não temos esse dinheiro. É isso o que estamos pedindo.

Sr. Deputado, presidente do fórum, com todo o respeito, pedimos que os deputados deixem-nos, legalmente, gerir os recursos. Não precisa ser muito, um pouco para cada um, e todos nós seremos contemplados. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, cacique Edson Carcará Uru. Com a palavra, o Sr. Álvaro Abreu, da sociedade civil do Município de Pedras de Maria da Cruz.

O Sr. Álvaro Abreu – Boa noite, senhoras e senhores. Sou Álvaro Abreu e, mais uma vez, retorno aqui com a satisfação de integrar, como sujeito, este movimento. Parabenizo o deputado Bosco pela coordenação deste projeto. Quando estive em Januária, deu-me a satisfação de nos fazer perceber, Bosco, que não estamos órfãos na cultura. Essa é a concepção que tive quando você estive na Unimontes. Senti que realmente não estamos órfãos.

Vim de Maria da Cruz patrocinado pela minha família Abreu. No dia 15, faremos o sexto encontro nacional da família Abreu, em Pedras de Maria da Cruz. Vocês estão convidados a compartilhar.

Parabenizo a Assembleia Legislativa por nos conduzir até este ponto e nos mostrar que é uma forma de fazermos cultura. O sistema quer implantar e resgatar a cultura por meio do galho. A Assembleia Legislativa nos traz o fórum técnico. Eu cheguei à conclusão de que a cultura vem da raiz, e não, do galho, entendeu? Esse é o motivo pelo qual fico muito satisfeito em não me sentir culturalmente órfão e também perceber que a cultura vem da raiz.

A administração municipal, de modo geral, não está sendo portadora da confiança popular. Não está, também, dando esperanças, principalmente para a cultura. Com base nesses itens, pergunto ao Carlos Paiva como podemos resgatar, promover e difundir a cultura de forma que haja a participação da iniciativa privada, sem a intervenção do poder público, que é como um balaio sem fundo, tudo que cai nele some. Pergunto, então, o que se pode fazer dessa verba que viria da pessoa física ou jurídica, passando pelo conselho de cultura e sem ter o carimbo do poder público, que é um entrave para nós. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, Álvaro Abreu, pela contribuição e participação. Convidamos a Sra. Helen Novais, representante do teatro no Conselho Nacional de Política Cultural.

A Sra. Helen Novais – Boa noite, já cumprimentei as pessoas. Primeiramente, quero me posicionar, junto com os meus colegas da arte: fora Temer! Em segundo lugar, quero dizer que sou contra a privatização da cultura. Acredito que a política pública deve existir para garantir minimamente nossa existência, ainda que com pouco dinheiro, com o que for possível. Quero dizer ao Felipe ou ao Paiva que tenho uma crítica à lei de incentivo – temos de ver como torná-la orgânica – em relação à realidade das demandas existentes e sabendo das limitações das empresas. Até que ponto temos que dar autonomia para as empresas escolherem? Será que elas têm o direito de se nomearem como cultura? Isso me incomoda desde quando esse processo se iniciou. Antes, eu ia para o cinema “x”, que tinha nome. Agora, vou para o cinema que tem nome de banco, nome de empresa, o que me assusta. Essa é uma discussão antiga.

Já que estamos entrando com um plano e este tem uma proposta democrática, como ficará, Angelo Oswaldo, a gestão compartilhada? De que forma ela chegará entre os servidores públicos que ainda não estão acostumados, não têm a capacitação para compreender o sistema, especialmente gestores, dirigentes e coordenadores? A maneira, a metodologia de trabalho ainda não chegou a esse lugar, que é o de reconhecer a diversidade. Agora, existe uma sociedade civil

completamente capacitada, mas o sistema interno não corresponde à realidade, até porque, em Minas, a aplicação do plano é nova.

Quem é poder público precisa se afinar e se aproximar das realidades culturais como ser criativo. Assim, a gestão pública, em seu resultado, poderá refletir as demandas das pessoas que produzem cultura. Realmente, sou uma militante da cultura e acredito que ela seja meio para tudo.

O presidente – Muito obrigado, Helen, pela participação. Com a palavra, o Sr. Isac, secretário de Cultura do Município de Paracatu, que nos recebeu de forma muito especial no fórum regional realizado na região.

O Sr. Isac Costa Arruda – Boa noite, Sr. Presidente, secretário Angelo Oswaldo e demais membros da Mesa. O Noroeste se faz presente, estamos aqui com sete delegados. Tivemos de acordar cedo, às 5 horas da manhã, para chegar, e ainda estamos aqui.

A maioria das falas foi de pessoas da sociedade civil. Cada um expôs seus problemas, suas dificuldades, pelas quais também passamos. Como poder público, como secretário de Cultura, quero apresentar uma das grandes dificuldades que temos. Pensamos no fomento da cultura e tentamos sair desse meio em que se contratam apenas as pessoas já consagradas e se formam vínculos apenas com elas.

Deputado, enfrentamos uma questão muito séria, porque o artista que ainda é informal ou que está militando sem estar na mídia chega até nós com dificuldade. A impressão é que ele já tem de nascer pronto para o cumprimento de uma série de demandas. Ao se fazer uma contratação, uma das primeiras exigências que se faz é a experiência, ou seja, quantas vezes já apresentou e em qual lugar, que documentações tem etc. Minha pergunta é: como vamos apoiar e incentivar aquele que precisa realmente ser fomentado, se, para ele, há a exigência de que já tenha se apresentado? Isto é, aquele que ainda não passou por esse processo, que ainda não está na mídia, não terá essa oportunidade, porque sempre será a primeira vez dele.

Contratar e fomentar traz dificuldades também para o poder público. Esse é o nosso papel, mas a pessoa que não participa da mídia nunca poderá fazer esse tipo de coisa, porque vai ser sempre a primeira vez, a primeira experiência dele. Como é primeira vez, ele não terá comprovação de outras apresentações. Ele não conseguirá cumprir as exigências. Não falo apenas do músico, mas também do artesanato ou de qualquer manifestação. Uma hora ele vai ter que começar. Entretanto, conforme a exigência do poder público, é preciso que ele já nasça pronto, o que é uma grande dificuldade que precisamos resolver. Boa noite e muito obrigado.

O presidente – Obrigado, secretário Isac Costa Arruda. Parabéns pelo trabalho que realiza na secretaria de Cultura de Paracatu. Na ocasião em que lá estivemos com o fórum, V. Sa. recebeu muitos elogios dos cidadãos da cidade em razão do trabalho que realiza.

Quando o senhor falou, estava imaginando o jovem que está buscando seu primeiro emprego, quando bate à porta das empresas e estas exigem experiência. Como um jovem que busca o primeiro emprego pode ter experiência para apresentar? Essa é uma situação semelhante.

Passarei a palavra aos nossos expositores para que possam se manifestar e responder às perguntas. Para agilizar, pedimos que, nas respostas, façam as considerações finais. Não teremos condições de prolongar muito, conforme dito anteriormente. Se cada expositor puder deixar seu endereço eletrônico para o esclarecimento de alguma dúvida, agradecemos. Farei o sentido contrário da lista de expositores.

Com a palavra, o secretário Angelo Oswaldo, para suas considerações finais.

O Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos – Obrigado. Tentarei sintetizar as respostas, pois são 11 questões, praticamente 12, se somarmos uma que o Juscelino de Araxá já havia feito anteriormente. Temos duas questões de Araxá.

O Juscelino falou sobre as questões da política cultural local. “Como ela pode se realizar e se materializar na expectativa da comunidade de Araxá?” Isso deverá ser feito com muita pressão. O caminho é esse, e as pessoas têm de se mobilizar. Não será o secretário de Cultura do Estado que fará com que Araxá faça algo, até porque já tentei e não consegui. O Museu Dona



Beja está fechado até hoje, a Igreja de São Sebastião está caindo aos pedaços, e o Museu Calmon Barreto está fechado. Há uma série de problemas lá, e não obtivemos resposta. Vocês têm mesmo de pressionar e de cobrar. Todos os municípios devem fazer isso. Nada vem de cima para baixo. Sempre dissemos que as coisas devem vir de baixo para cima, do povo, da iniciativa local e do município. Se o município não se arregimentar e se os grupos da sociedade não exigirem, procurando os vereadores e o Conselho Municipal de Cultura, criando-se um caso danado, nada acontecerá. Isso é importante.

Araxá, nesse ponto – e digo isso ao Paulo –, é uma cidade privilegiada, pois tem um parque industrial importantíssimo. Uma das maiores patrocinadoras da cultura em Minas Gerais está em Araxá, que é a CBMM. Outra estatal que também está ancorada em Araxá é a Codemig. Araxá é uma cidade que, com boa articulação, tem tudo à mão.

Em seguida, há a questão do grupo Matraca, apresentado pela Raquel, que falou sobre a nova Lei de Incentivo à Cultura. A nova lei depende de uma aprovação final e de um encaminhamento pelo governador para a Assembleia Legislativa. Isso passará pela Secretaria de Planejamento, pela Secretaria de Fazenda e pela Casa Civil. Com o aval do governador, realizaremos uma cerimônia para trazer o projeto à Assembleia Legislativa, porque é muito importante para nós, pois o consideramos um marco, uma conquista da gestão. Temos todo o interesse. Não posso precisar o prazo, mas espero que seja o mais rápido possível, pois queremos que a lei seja aprovada este ano, para que entre em vigor a partir de 1º/1/2017.

A segunda questão é o edital que lançamos. No dia em que o lançamos, abrimos uma consulta pública de 10 dias, que irá até sexta-feira, quando esse prazo para coletarmos as opiniões se encerra. Criticar é fácil, mas dar uma opinião objetiva é mais complicado e exige uma análise e um estudo, para não ficarmos apenas na teoria e para sabermos como chegar à prática.

Hoje tivemos aqui um momento muito interessante no velho estilo mineiro de conversa, que sempre nos leva a um bom resultado. Conversando com o Leo, que foi diretor da Funarte, com o Carlos Paiva, que foi um dos secretários do Ministério da Cultura, exatamente nessa área, como nos disse, e com o Makely Ka, que é uma pessoa que discute todas essas questões e que participa intensamente das ações culturais, encontramos um direcionamento que atenderia a toda a demanda. O nosso interesse é clarificar e explicitar. Não queremos que esses R\$15.000.000,00 se tornem uma ação entre amigos. Queremos resgatar esse recurso que estava no ar, que foi um resíduo da lei estadual de cultura e que não foi açambarcado pelos projetos aprovados em 2013 e 2014. Como há esse resíduo, não queremos deixá-lo, já que podemos aproveitá-lo.

Para isso, não queremos também acelerar a aprovação de projeto que entrará no ano que vem, quando haverá um novo marco e uma nova normativa, com inovações importantes para o fortalecimento do fundo. Até sexta-feira, anunciaremos isso aqui. A Dra. Juliana Schmitt, que é a nossa procuradora jurídica, já está estudando isso, para consolidarmos o texto amanhã. Na sexta-feira, traremos o formato final para o edital dos R\$15.000.000,00 de 2016.

O Marco Antônio, de Miguel Burnier, é um exemplo de pessoa que age de manhã, de tarde e à noite, solitariamente, pois na localidade não havia quase nada. Tudo estava se esvaindo, apesar de ter uma banda de música centenária e um congado muito importante. Essas pessoas estavam se mudando de Miguel Burnier. Houve um esvaziamento da comunidade, e o movimento cultural que ele lançou é de grande importância para a cultura de Miguel Burnier. Ele pede uma legislação para vincular os grandes empreendimentos mineradores à realidade ambiental, cultural e social das localidades.

Isso já existe. Essa legislação é tão sofisticada que há 5 mil projetos parados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente. O presidente da República está tentando mudar isso agora em todo o País. Temos de ficar atentos tanto em relação à desburocratização excessiva quanto em relação a esse ato de eliminar as exigências ambientais, de que não podemos abrir mão. Isso tem de ser feito em uma sistemática adequada. Se verificarmos, veremos que a legislação já existe. Miguel Burnier, graças a essa legislação, conseguiu restaurar a estação ferroviária inaugurada por D. Pedro II, em 1889. É importante observarmos a legislação existente e a desburocratizarmos, para que possa ser aplicada corretamente, sem os percalços e embaraços, sem o excesso de complicação.



Perguntam qual é a garantia do novo fundo. A garantia é uma lei. Para que isso seja mudado, tem de ser enviado um projeto de lei à Assembleia Legislativa, para um amplo debate, como estamos fazendo agora visando à conquista dessa lei. Pelo fato de ser uma lei e não uma portaria, um decreto, uma resolução, estamos garantidos pelo aval da Assembleia Legislativa e pela sanção do governador do Estado.

O pai Geraldo fala sobre uma exposição da cultura banto. É muito importante fazermos isso. Estudaremos a questão e temos todo o interesse, pois temos um vínculo forte com a cultura banto. Quando fui secretário de Cultura do governo Itamar Franco, conseguimos publicar um livro importantíssimo sobre a língua mina-jeje, falada em Minas Gerais no século XVIII. Realizamos muitos trabalhos ligados à cultura afro-brasileira. Agora, com a sua orientação e apoio, poderemos conversar mais sobre isso, para pensarmos, sim, no que fazer pela cultura banto em Minas Gerais.

A Elida Pontes pede a criação dos circuitos turísticos. Esses circuitos já foram criados e demarcados nas regiões pela sua cultura. Todos têm titulação advinda do campo da cultura. É preciso haver uma articulação da cultura com o turismo. Isso começou muito bem quando os circuitos foram lançados, ainda no governo Itamar. Depois, houve uma paralisação, e os circuitos ficaram aí. O próprio projeto Estrada Real desandou no meio do caminho. É preciso haver uma retomada.

Tenho conversado com o secretário de Turismo, Ricardo Faria, sobre isso. Os circuitos foram intitulados com base em referências culturais. Se articularmos a cultura com o turismo, veremos que o turismo é a resposta socioeconômica ao potencial cultural de cada região, pois gera emprego, renda e circulação de recursos. Essa questão é importante e deve vir como demandas regionais. Agora, neste momento em que estamos com os territórios todos articulados e sendo ouvidos, com o secretariado nos fóruns regionais, é importante que isso seja apresentado.

O Walter Dias perguntou como se faz isso fundo a fundo e sobre a dificuldade que isso pode apresentar. Essa questão está prevista. Quando eu estava no Ministério da Cultura, a ministra Marta Suplicy chegou a liberar R\$30.000.000,00 do Fundo Nacional da Cultura, em 2014, para seis estados que já haviam elaborado o fundo e que já o estavam articulando com o municipal. Ela passou R\$30.000.000,00, e uma parte seria destinada aos fundos municipais. E isso pode acontecer.

O nosso cacique Edson falou sobre o edital de cultura para as 12 comunidades indígenas de Minas Gerais. Para isso, a secretaria faz, permanentemente, capacitação. No ano passado, andamos 12.000km em Minas Gerais fazendo capacitação para a elaboração de projetos nas cidades-polo. Pela internet, podemos fazer isso. Por isso é importante haver pontos de cultura nas prefeituras municipais. Não estou nem falando em secretarias municipais de cultura, mas em diretoria, serviço e alguma capacidade de informação e de promoção da cultura no âmbito municipal.

Em relação a esses R\$2.000,00 de que o nosso cacique Edson precisava em Araxá para contratar um ônibus e levar um grupo para um trabalho cultural, evidentemente, se formos verificar as três esferas de governo – federal, estadual e municipal –, veremos que o município teria de repassá-los, pois isso é da sua alçada. A própria Secretaria de Educação, por meio de uma ação do secretário de Cultura de Araxá, poderia emprestar os ônibus escolares para isso, pois todo município têm ônibus para o transporte dos alunos. Falta articulação. Temos de saber correr atrás, e os agentes públicos municipais têm de ficar mais espertos e sintonizados com uma política municipal de cultura que possa dar resultado.

O Álvaro Abreu, de Pedras de Maria da Cruz, falou sobre o encontro da família Abreu e sobre as dificuldades de relacionamento com o poder municipal. Vêm aí as eleições municipais, e este é o momento de acertar essa conta. É importante que haja política municipal de cultura. Já fui secretário municipal de Cultura e prefeito por três vezes. O município tem de ter um projeto cultural. O prefeito, ao ser eleito, tem de estar respaldado também em um projeto cultural que apresentou e debateu, como candidato, com a comunidade. Este é o momento de demandarmos isso.

A Helen Novais, que, para a nossa alegria, ocupa uma cadeira no Conselho Nacional de Política Cultural, falou sobre a questão da gestão compartilhada.

Em síntese, você apresentou vários pontos, mas a gestão compartilhada é isso. Situiremos exatamente o que é do poder público, ou seja, dos poderes federal, estadual e municipal, no sistema, e o que é da sociedade e do cidadão. Cada um



verá que a sua parte estará muito clara e precisa com as ações que se desenvolvem. Distribuímos recursos para a cultura não apenas por meio do Fundo Estadual de Cultura e da lei de incentivo, mas também de diversos programas – são mais de 15.

Tem de haver uma participação. Há lei municipal. Em Belo Horizonte, a Lei Municipal de Incentivo à Cultura funciona bem, com base no ISS. Há legislação sobre patrimônio cultural em Belo Horizonte que destina recursos e incentivos para a preservação de patrimônio. Vários municípios têm as suas leis. Em Juiz de Fora, há a Lei Murilo Mendes, nome do grande poeta juiz-forano, para incentivar a cultura. Uberlândia, Uberaba, Montes Claros, Governador Valadares e Cataguases têm leis municipais de incentivo à cultura. Vários municípios têm essa lei. É importante que cada município cumpra o seu papel.

Há também a demanda da sociedade, pois o campo da cultura é muito ativo e efervescente, e as pessoas são sempre reivindicantes. Isso é muito bom, pois vai conduzindo a movimentação e trazendo resultados.

Além disso, há o Conselho Estadual de Política Cultural, que é representativo da cultura mineira e tem-se reunido com frequência, com uma atuação importante. Ele é um dos pilares desse plano e estará sempre induzindo a uma partilha correta.

Por último, o nosso querido Isac Arruda, secretário de Cultura de Paracatu, que nos recebeu muito bem na referida cidade durante as rodadas do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, fala do artista estreado.

Da nossa parte, a secretaria pede apenas que o artista ou o proponente cultural comprove a sua atividade, senão uma pessoa, que não é nada, inventa um projeto, que é encaminhado e aprovado, capta o recurso, e todos nós somos iludidos e caímos na armadilha do cidadão. Isso acontece muito hoje com todo o mundo em relação a cheque, banco e Serasa. Há esse problema. Pedimos apenas que o sujeito dê uma declaração, leve uma foto da sua obra e leve algo, como uma fita gravada, para comprovar que é um autor, um compositor, um intérprete, um pintor, a fim de que possa se credenciar como tal. É apenas o reconhecimento daquele cidadão como um produtor, como um realizador cultural.

Estas foram as perguntas anotadas, agora vou tratar das impressas. Posicionamento do governo em relação à continuidade do edital do programa Filme em Minas, de Clarissa Campolina e Ana Vilhena, do Espaço Teia. Lançamos agora uma série de editais no campo do audiovisual. Do Filme em Minas, consegui pagar R\$4.000.000,00 ano passado. Tive de fazer a maior manobra no Estado inteiro para conseguir esse dinheiro para pagar uma edição extemporânea de 2014. Na verdade, estamos em dia com o Filme em Minas porque a edição que seria corretamente realizada em 2015 foi feita em 2014, e não pagaram, caiu como dívida do exercício anterior. Com o dinheiro que tínhamos para fazer o novo Filme em Minas paguei outro em que nos deram o cano e deixaram em aberto para pagarmos. Mas não está descartada a ideia de voltar isso. Estamos com dificuldade de captação de patrocínio para realização, mas conseguimos fazer outros editais tão importantes quanto esse para os produtores cinematográficos e do audiovisual porque estabelecemos uma parceria com recursos da Codemig e da Ancine.

A Ancine não faz parceria com projetos de Lei Rouanet, então teria de ser dinheiro vivo, daí a Codemig com a Ancine deu certo para esses três editais que estão abertos agora. Foram lançados no quadro do Prodam.

Pergunta de Luiz Carlos Pinto, artista plástico: “É possível criar um projeto ou emenda para que o artista, desenhista ou escultor dê aulas práticas nas escolas com salários bem irrisórios só para despertar maior interesse, principalmente das artes sacras?”. Quanto a isso, uma escola esperta, que tenha uma boa associação de pais, mestres e amigos, pode promover isso. Uma secretaria municipal de cultura pode incentivar. Na Secretaria de Educação há um grande programa hoje, inclusive com a utilização de instrumental audiovisual para fomentar a realização dos próprios alunos. Eles mesmo vão filmar para expor nos equipamentos audiovisuais das escolas. É um caminho. O ensino de música volta agora às escolas. Estamos estudando com a secretária Macaé uma aproximação entre as 700 bandas de música do Estado e o ensino de música nas escolas, porque isso pode adiantar muito a parte da Secretaria de Educação e dar uma nova dinâmica às escolinhas que toda banda de música mantém. Sobre as artes plásticas, já é complicado, pois é necessário identificar a realidade local, e Minas Gerais tem 853 municípios. A ideia é boa, mas ela teria de também brotar do chão local.



O Juscelino Donizete, nós já falamos: observar um caminho para a classe artística que se organizou. Reivindique seus direitos. Quando há problemas na gestão municipal, acho que precisamos trabalhar bastante na realidade local, nos meios de comunicação, na mobilização cultural para despertar a ação local.

Pergunta de Marcus Lessa: “Gastronomia já é cultura no Brasil; é preciso incluir a gastronomia na Lei de Incentivo à Cultura em Minas Gerais”. Ela já está em muitos programas, há muitos projetos de gastronomia. Quase todos esses projetos, como o Festival de Tiradentes, esse festival que acontece na Praça da Liberdade, todos eles se beneficiam da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Não só a lei reconhece, como a secretaria e, em parceria com a Secretaria de Turismo, estamos agindo para valorizar a gastronomia mineira. Aqui na Assembleia há uma frente parlamentar de apoio à gastronomia, presidida pelo deputado Agostinho Patrus. Estivemos na CDL outro dia, discutindo gastronomia. O secretário de Turismo, Ricardo Faria, e eu, como secretário de Cultura, estamos em pleno dinamismo em torno da valorização da gastronomia. Em Minas Gerais, sobretudo, há um impacto tremendo, agora com as novas manifestações, um novo queijo, os queijos que são reconhecidos como patrimônio, como o da Serra da Canastra, o queijo do Serro, o da Serra do Salitre, o queijo de minas, o queijo de Araxá, o da Serra do Salitre, do nosso deputado, então é uma questão realmente muito importante.

Mais uma pergunta da Helen: “Diferença entre as gestões com a implantação do plano?”. Acho que depois do plano, e depois da nova lei de incentivo, a gestão vai ganhar muito porque haverá mais articulação, mais proeminência de determinados outros setores e parceiros, de agentes e sujeitos da ação cultural, e também haverá, com a descentralização dos recursos, uma ênfase muito maior nas diversas regiões do Estado. Teremos uma atitude mais proativa e positiva, porque muita gente diz: “Ah, eu não consigo alcançar a lei de incentivo”. Mas a lei de incentivo não foi feita para atender essas pessoas; foi feita para excluí-las, em uma relação entre um proponente, que é quase um empreendedor, e um patrocinador, que é um empresário. Para atender as pessoas que são eternamente excluídas da lei de incentivo é que estamos valorizando o Fundo Estadual de Cultura. Ele é que vai atender por todos esses editais que já estão aí, como experiência do ano passado e deste ano.

“Na concepção do Fundo Estadual de Cultura está agraciada a necessidade de descentralização da disponibilização dos recursos?”. É pergunta de Hélder Gasparino, de Januária. Já estamos destinando, aliás, 45% ao interior do Estado com proponente vinda do interior. Porque há muita proponente em que o proponente é de Belo Horizonte, isso fica difícil depois. Devemos chegar a 75% do fundo sendo destinado ao interior do Estado.

Pergunta de Mariângela Alves: “Gostaria de saber se há edital da cultura voltado para os povos tradicionais: geraizeiros, apanhadores de flores, catingueiros, vazanteiros, quilombolas”. Por isso falamos: culturas tradicionais. Se fôssemos enumerar nome por nome, ficaria uma coisa excludente. Vai ter o nome de um, não vai ter o nome do outro. Por exemplo, um vazanteiro que não se identifica como tal, não se qualifica como tal, pode achar que é um catingueiro. E isso vai causar um enorme problema burocrático desnecessariamente. Qualquer pessoa que esteja enquadrada entre raizeiro, apanhador de flor, como de sempre-viva lá de Diamantina, catingueiro, vazanteiro, quilombola, todos esses estão nas culturas tradicionais, assim como os moçambiqueiros, os congadeiros, os ternos do rosário, a viola caipira e todas as denominações. Tudo isso está muito bem classificado aí, Mariângela.

A última pergunta é de Cristiane Pereira, de Paracatu. A pergunta dela é um pouco complicada: “Para vocês, qual a probabilidade de Minas Gerais ter um piloto para avaliarmos, testarmos e metrificarmos as multimoedas monetárias e não monetárias para melhor distribuição dos valores financeiros e contrapartidas dos sistemas de financiamento da cultura. Com base nas quatro economias: cultural, ambiental, sociopolítica e multimoedas, acredito que são ferramentas que contribuirão no processo de melhoria do financiamento. Disponho-me a ajudar no processo com a experiência que possuo na vivência dessas metas”. Então, nos ajude, que vamos analisar o que podemos fazer nesse campo.

O presidente – Muito bem, secretário Angelo Oswaldo. Tanto respondeu perguntas e indagações referentes ao tema apresentado como também chegou a responder questões que estão fora da discussão do plano.

Vou passar a palavra ao Sr. José Oliveira Júnior, para responder as perguntas que foram direcionadas a ele, e já também para fazer suas considerações finais.



O Sr. José Oliveira Júnior – Boa noite. Há três perguntas aqui, e duas não dizem respeito ao Plano Estadual de Cultura. São as perguntas de Débora Borborema e de Mariângela Alves. Acho que poderei responder essas perguntas depois. As duas perguntas são boas, mas não dizem respeito ao plano.

A pergunta que diz respeito ao plano é de Mauro Fonseca, ele pergunta: “Com a dificuldade de recursos existentes, o que eu sugiro para o Sistema Estadual de Cultura: se é recuperar as estradas ou buscar recursos para a cultura?”. Eu tenho uma sugestão muito concreta de priorizarmos o que queremos efetivamente de investimento na área de cultura. Acho que isso é o mais importante; para qualquer planejador esse é o ponto. Posso não ter recursos para tudo, mas tenho de pensar onde vou usar o recurso. Isso é que me parece ser o mais significativo. Não é escolher entre um e outro. Posso até escolher o que faço primeiro, mas tenho de priorizar. Acho que isso é fundamental.

Queria agradecer aos colegas da Mesa.

O presidente – Obrigado, Sr. José Oliveira Júnior. De acordo com a priorização, já temos aí a captação de impostos e tributos praticamente em todos os segmentos da sociedade, até mesmo visando a manutenção de estradas. E o que precisa aprimorar na captação de recursos para a cultura.

Passo a palavra, também para responder perguntas e para suas considerações finais, ao Sr. Carlos Paiva. Com a palavra, por gentileza, Carlos.

O Sr. Carlos Paiva – Muito obrigado, vou tentar ser breve, em vista do avançar do tempo. Pergunta de Crisgar sobre a situação do FAT Cultura, pois não encontrou nada no *site* nem do Ministério, nem do Banco do Brasil, nem do Ministério do Trabalho e Desenvolvimento Social. A Previdência passou para o Ministério da Fazenda, não está mais no Ministério do Trabalho. Então, lamenta. Sugiro que entre em contato com Gustavo Vidigal, da Secretaria de Política Cultural. É outra equipe que desenvolveu isso, então não tenho detalhes. A informação que eu tinha é que já estava disponível no Banco do Brasil, mas o Gustavo Vidigal te dará todo o caminho das pedras. Tem trabalho com o Gustavo Domingos, senão depois eu te passo.

Álvaro Abreu pergunta: “Como direcionar recursos de pessoas físicas e jurídicas sem passar pelo poder público, mas pelos conselhos?”. Na verdade, há dois caminhos. Acho que é possível captar, mas sem incentivo fiscal, é preciso estimular mais isso com doação de pessoa física como de pessoa jurídica, mas, se há renúncia fiscal, aí tem de inserir critérios públicos nesse programa, porque é recurso público, na verdade, que está sendo alocado. Todo programa que conheço passa por algum comitê, algum conselho, alguma comissão, que geralmente é paritária, entre representantes do poder público, que é legítimo, e representantes da sociedade civil. Não conheço detalhes da operação aqui em Minas, mas imagino que seja assim; no ministério é assim, na maioria dos Estados é assim. Então, isso dá essa legitimidade. É ruim até o conselho ser gestor desse fomento, senão sequestra toda a agenda do conselho para analisar projeto. Não recomendo que nenhum conselho de cultura trate do dia a dia de fomento. Tem de ser cada qual em sua área.

Se não respondi, peguei seu *e-mail*, te passo meu *e-mail* também, e podemos trocar mais uma ideia.

O deputado pediu para deixar o contato de *e-mail*: é cpaiva.cultura@gmail.com, disponível para responder qualquer outra pergunta.

Há duas outras perguntas aqui, brevemente falarei sobre elas: “Como usar recursos do Ministério Público para projetos artísticos em multa?” Isso não existe, na verdade. É preciso fazer um diálogo com o Ministério Público para que ele direcione a multa para o Fundo de Cultura ou algo parecido.

Pergunta sobre sistema de informações, como isso está, se está andando. A interrupção da gestão é muito ruim para a continuidade, mas os mapas culturais do ministério estão ativos, e vários estados já estão implementando também esses mesmos mapas culturais. Salvo engano, Minas também implementou isso há pouco tempo.

Agradeço muito o convite e parabênzulo todo o trabalho da Assembleia e da Secult pela metodologia e pelo resultado, que realmente é digno de nota de elogio.



O presidente – Muito obrigado, Carlos, pela participação, pela contribuição. Com certeza, sua participação e contribuição farão parte dessa história da cultura de Minas Gerais.

Para suas respostas e considerações finais, passo a palavra ao Sr. Felipe Amado.

O Sr. Felipe Rodrigues Amado Leite – Obrigado, deputado. Na verdade não vou me prolongar muito, porque o secretário Angelo já respondeu todos os questionamentos feitos que se referiam à Secretaria de Cultura. Só farei alguns comentários rápidos. Então, sobre o que o secretário disse, estamos efetivamente trabalhando para revisar essa exigência do edital de 2016, e vamos nos esforçar para atender a esse pleito em cima das propostas que forem apresentadas até sexta-feira, e essas outras que já surgiram ao longo desse tempo.

Foi comentado pelo Walter Dias a questão do fundo a fundo. Só para esclarecer que na nossa revisão da legislação já estamos prevendo isso. Pelo menos o repasse do fundo estadual ao fundo municipal já está previsto no marco regulatório de fomento à cultura. Sobre isso, o comentário da Ilma, concordo com a opinião do secretário Angelo de que, para garantir qualquer alteração ao sistema de fomento, a questão do fundo tem de ser de acordo com uma lei, que é no que estamos trabalhando para que isso se efetive mesmo.

Só comentando uma questão trazida pelo Isac: para mim, a grande dificuldade da questão de o artista não ter uma comprovação de que ele é artista é justamente o que o secretário falou. Temos muitos aventureiros. Inclusive nos editais de incentivo aparecem laranjas, literalmente, que elaboram projetos que não têm nada a ver com a área cultural. Recebemos um projeto da mãe de um produtor cultural, que não tinha nada a ver com cultura, para fazer um projeto para que ele pudesse executar. Então, é preciso haver alguma limitação para evitar esse tipo de coisa.

Como estamos falando de um processo público, ele tem de ser legítimo também. Nós estamos tratando de recurso público. Então a gente precisa efetivamente limitar isso. Nós estamos falando de editais para o fomento da cultura. Da mesma forma que fazemos essa exigência em relação aos artistas, temos de evitar também que os projetos culturais patrocinem atividades educacionais, atividades esportivas, atividades voltadas para o meio ambiente. Enfim, estamos tratando de cultura.

Então, infelizmente, é o momento que se pode prejudicar. Podemos contar com sua contribuição. Você, Isac, sempre nos ajuda. Podemos pensar, em algum momento, talvez em uma pequena premiação para novos artistas e pensar em como construir isso, para que ele consiga algum fomento em determinado edital e possa pleitear os recursos futuramente. Mas é uma dificuldade que a gente tem mesmo: como separar o artista dos demais. A gente está falando de recursos para a cultura. Temos de defender isso também e ver uma forma de como conseguir isso.

Acho que o secretário já respondeu a todos os outros comentários. Agradeço ao deputado Bosco e à Assembleia a oportunidade. Vamos estar aqui na quinta-feira e na sexta-feira para discutir o Plano Estadual de Cultura; amanhã, a partir das 9 horas, na área de financiamento da cultura. Estarei lá o dia inteiro, também na sexta-feira, para debatermos as propostas apresentadas e todas as discussões consolidadas dos 12 territórios. Coloco a Superintendência de Fomento, como o secretário já colocou a Secretaria de Cultura, inteiramente à disposição para qualquer diálogo. Obrigado.

O presidente – Obrigado, mais uma vez, Felipe Amado. Passo a palavra, para suas considerações finais, ao Sr. Cesar Piva.

O Sr. Cesar Piva – Não tenho o costume de apertar esse botão aqui e também não quero ter. Não sou candidato a nada nem serei, espero. Quero agradecer a oportunidade. Acho que, como disse o José Júnior, o maior desafio desse grupo, desse trabalho até sexta-feira é priorizar. Do jeito que está, com 260 a 300 propostas... A gente precisa ter responsabilidade com o planejamento efetivo para, efetivamente, possibilitar transformações. Não conheço nenhum lugar que consiga fazer isso sem escolhas. E escolhas democráticas são necessárias. Mas é preciso fazê-las. Priorizar, portanto, é fundamental.

Por fim, acho que, também na perspectiva de se trabalhar com a ideia dos territórios de desenvolvimento, associar esses programas de territórios criativos, territórios educativos aos territórios de desenvolvimento talvez seja uma chave que precisamos mudar, até para comprometer recursos privados sem isenção fiscal.



Temos uma experiência de parceria pública e de política pública que compromete recursos privados sem isenção fiscal, porque há projeto estruturador na região, projeto que desenvolve a região. Como o secretário disse, em vários lugares há empresas estatais e privadas que, se formos discutir com elas um plano de negócio... Por exemplo, a gente tem discutido com empresas lá, por exemplo, planos de negócio. Eles têm plano de negócio de cinco anos, então há plano de desenvolvimento para cinco anos. A gente tem feito um trabalho de comprometimento dessas empresas com recursos privados sem incentivo fiscal.

Acho que temos de saber também desenvolver projetos estruturadores nas regiões para envolver as empresas que realmente têm compromisso com o desenvolvimento da região, numa perspectiva de eles dotarem também, acharem novas formas de viabilizar recursos sem necessariamente usar o fundo, sem necessariamente usar as isenções fiscais. Tenho certeza de que poderão ser projetos vitoriosos para todas as regiões do Estado.

O presidente – Muito obrigado, Cesar, mais uma vez, pela participação, pela contribuição. Espero que todos que fizeram suas perguntas, suas indagações tenham sido atendidos. Os que entenderam que não, ainda há o dia de amanhã, os grupos de trabalho, com os temas já apresentados. E haverá também o encerramento final na sexta-feira.

Gostaria de fazer uma consideração em relação à fala do secretário Angelo Oswaldo, sobretudo no que diz respeito à minha querida Araxá. Quero dizer também aos representantes de Araxá que tem de haver projetos para que o deputado possa cobrar do secretário de Cultura a participação do Estado em cultura, bem como da Codemig e de outros segmentos do poder público, porque, se o projeto não chegar aqui, não há como captar recurso. Então, em termos de obra, de revitalização, de recuperação, de patrimônio histórico, temos de trabalhar projeto para fazer essa captação.

Temos de começar conforme disse o secretário: de baixo para cima, para que realmente a gente possa ajudar a fazer as coisas acontecerem aqui no âmbito do Estado, quer junto à Assembleia, quer junto ao governo do Estado.

Gostei muito da posição do secretário. Estou fazendo uma réplica ao secretário.

O Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos – Bosco, permita-me apenas um aparte.

O presidente – Pois não.

O Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos – Quero dizer apenas o seguinte: tem de ser feito de baixo para cima porque de cima para baixo o deputado Bosco faz todo o esforço, se empenha. Em todos os momentos ele tem colocado essas questões para a secretaria e outras áreas do governo, mas é preciso haver uma articulação local mais objetiva para essas metas se concretizarem.

O presidente – Acho que o resultado já está vindo, secretário. Há grupos se mobilizando e se organizando, tanto em Araxá como em outras cidades, em outras regiões.

Gostei muito da fala de todos. Quero ressaltar a da Raquel Pedras, a questão do compartilhamento, de se fatiar o bolo. Se não pudermos ter todo o bolo, que tenhamos uma fatia. Assim deve ser com a distribuição dos recursos da cultura.

E estou entusiasmado. Confesso a todos os senhores e a todas as senhoras que estou extremamente entusiasmado. Viajei por todo o Estado e, se precisar viajar novamente, viajarei com o grupo de deputados que compõem conosco esta comissão, com os consultores da Assembleia. Entendemos que esse plano está vindo realmente com uma nova proposição, sobretudo para atender a quem está na ponta, longe do poder do Estado, do poder de governo, da capital. Realmente foi dito aqui, parece que pelo Cesar. Concordo plenamente com você, Cesar. Sou municipalista de carteirinha. As coisas acontecem de fato e de direito nos municípios. O Estado e a União são entes virtuais, arrecadadores. Então, de fato, a cultura, a educação, a necessidade de projetos habitacionais, enfim, as coisas acontecem nos municípios. Então nos precisamos ter foco nas políticas públicas voltadas para onde, de fato, as coisas acontecem.

Cacique, vemos dificuldade de projeto não só no segmento indígena. A folia de reis, os grupos de congado têm dificuldade de elaborar um projeto, não há pessoas capacitadas para elaborar um projeto. Acho que essas deficiências existem



de fato, daí esse plano. A necessidade de organização dos conselhos nos municípios é extremamente importante para que as coisas aconteçam de fato.

O Sr. Edson Adolfo – Um aparte, por favor, nobre deputado.

O presidente – Vou passar a palavra ao cacique, para encerrar, pois estamos finalizando.

O Sr. Edson Adolfo – É rapidinho. Estou representando aqui também os povos de matriz africana, o Santo Cristo, que viria, mas adoeceu, e o Paulo de Logun-Edé, da região Norte, que nos pediram esse apoio. Muito obrigado.

O presidente – Agradeço mais uma vez ao senhor, aos nossos expositores, aos palestrantes, a todos que tiveram a paciência de permanecer aqui até agora, aos nossos telespectadores que continuam nos acompanhando pela TV Assembleia em quase todo o Estado de Minas Gerais. Em nome da Assembleia, manifestamos mais uma vez os nossos agradecimentos às autoridades, ao público em geral. Convido a todas as pessoas inscritas neste evento a participarem dos grupos de trabalho que ocorrerão amanhã, a partir das 9 horas, nos seguintes locais: Grupo de Trabalho 1 – Garantias de Direitos Culturais, no Teatro da Assembleia, Rua Rodrigues Caldas, 30, logo na entrada da Assembleia; Grupo de Trabalho 2 – Sistema Estadual de Cultura, no auditório do Edifício Carlos Drummond de Andrade, Rua Martim de Carvalho, 94, ao lado da Assembleia; e Grupo de Trabalho 3 – Sistemas de Financiamento à Cultura, no auditório da Escola do Legislativo, na Avenida Olegário Maciel, 2161, no fundo da Assembleia. Todos esses lugares estão no entorno da Assembleia. Qualquer dúvida para localizar onde está seu grupo, dirija-se à recepção da Assembleia, onde há uma equipe à disposição para orientá-los e acompanhá-los ao local. Também na recepção há um mapa para orientar o direcionamento de todos os senhores e de todas as senhoras.

Finalizamos o dia de hoje esclarecendo que o encerramento deste fórum técnico acontecerá neste Plenário, neste mesmo local, após a realização da plenária final, em 10 de junho, sexta-feira. Se Deus quiser – e Ele, com certeza, quer –, nós vamos finalizar este fórum na próxima sexta-feira, neste Plenário.

A todos o nosso muito obrigado.

ATA DA 18ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/6/2016

Presidência dos Deputados Bosco e Durval Ângelo

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Palavras do Presidente – Palavras do Deputado Wander Borges – Palavras do Sr. Rubem Silveira dos Reis – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho – Suspensão e Reabertura da Reunião – Esclarecimentos sobre a Apreciação das Propostas – Apresentação de Destaques – Votação das Propostas, Salvo Destaques – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Bosco – Durval Ângelo – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Bosco) – Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião à realização do fórum técnico Plano Estadual de Cultura que terá apresentação dos relatórios aprovados nos grupos de trabalho e leitura, discussão e votação das propostas encaminhadas pelos grupos.

Composição da Mesa

O presidente – A presidência convida a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Rubem Silveira dos Reis, vice-presidente do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec-MG; as Exmas. Sras. Manuella Machado, coordenadora do Grupo 1 – Garantias de Direitos Culturais; e Cesaria Macedo, coordenadora do Grupo 2 – Sistema Estadual de Cultura; e o Exmo. Sr. Felipe Amado, coordenador do Grupo 3 – Sistema de Financiamento à Cultura.

Registro de Presença

O presidente – Agradecemos e registramos a presença dos Exmos. Srs. Eder Aguiar Teixeira, presidente da Câmara Municipal dos Vereadores; Márcio Queiroz Valente, José Antônio Bezerra e José Rodrigues Barbosa, do Município de Limeira do Oeste. Muito obrigado, senhores, pela presença, representando os vereadores e as câmaras municipais de Minas Gerais. Registro ainda a presença do ex-deputado Almir Paraca. Seja bem-vindo. Agradeço por sua presença.

Palavras do Presidente

Senhoras e senhores, muito bom dia. Inicialmente, quero agradecer a Deus por estarmos no terceiro dia do fórum técnico Plano Estadual de Cultura. Desde já quero agradecer a presença do parceiro e amigo deputado Wander Borges e justificar a ausência do deputado Thiago Cota, membro da Comissão de Cultura, que se encontra em São Paulo, tratando da sua filha; e também a ausência dos demais deputados membros dessa comissão, deputada Ione Pinheiro e deputado Tadeu Leite, que neste momento estão cumprindo outra agenda em prol da Assembleia.

Inicialmente, gostaríamos de agradecer imensamente à Débora Burburema, professora do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, de Montes Claros, por abrilhantar o início dos trabalhos da plenária final do fórum técnico Plano Estadual de Cultura com sua apresentação. Portanto, Débora, mais uma vez, o nosso muito obrigado. E muito obrigado ao Conservatório Estadual, que nos possibilitou sua vinda para abrilhantar o fechamento do nosso fórum.

Desde já, em nome da Assembleia e da comissão, queremos agradecer a todos os coordenadores e ao nosso vice-presidente do conselho, Rubem Reis, pela contribuição e efetiva participação no fórum técnico.

Gostaria de, mais uma vez, em meu nome e no de todos os membros das Comissões de Educação e de Cultura, em nome do presidente da Assembleia Legislativa, Adalclever Lopes, agradecer a todos os senhores e senhoras, que vieram de todas as regiões de Minas Gerais, de cidades mais próximas à capital e região metropolitana, e de outras mais distantes. Temos representantes de regiões e de cidades que viajaram mais de 600km para participar deste fórum, estão conosco desde a última quarta-feira e permanecerão conosco o dia todo. Quero agradecer a todos e parabenizá-los pelos trabalhos realizados dentro dos grupos de trabalho ontem. Os grupos iniciaram os trabalhos às 9 horas, e houve grupo que concluiu os trabalhos após as 22 horas. Foi um trabalho intenso e exaustivo, mas tenho certeza absoluta de que as 140 propostas aprovadas nos três grupos foram extremamente importantes e acrescentarão muito ao nosso Plano Estadual de Cultura. Quero, mais uma vez, agradecer aos coordenadores dos grupos, que trabalharam o dia todo ontem. Tive oportunidade, com o deputado Wander Borges, de visitar todos os grupos, e nos certificamos de que em cada grupo havia uma participação importante de todos os senhores e senhoras. E houve um franco debate de todas as propostas novas que foram apresentadas durante os 12 fóruns regionais e das propostas que recebemos por meio do *site* da Assembleia Legislativa.

Portanto, não tenho dúvida, caro Rubem Reis, caro Wander Borges, cara Cesaria, caros amigos e amigas presentes, de que este será um dos melhores planos estaduais de cultura deste país. Um plano democrático, um plano participativo, que realmente ouviu as pessoas, principalmente as pessoas que fazem a cultura deste estado no dia a dia. Mesmo com as dificuldades e a diversidade da cultura de Minas, estamos tendo essa contribuição extremamente importante nesse plano.



Portanto, fica o nosso registro, mais uma vez, e o nosso muito obrigado a todos os senhores e senhoras. Faço também uma saudação especial a todos os telespectadores que estão nos acompanhando, ao vivo, por meio da TV Assembleia, que nos acompanharam desde quarta-feira e continuam nos acompanhando hoje nesta plenária final. A todos os telespectadores da TV Assembleia, dos mais de 400 municípios que estão recebendo o sinal, inclusive a região metropolitana em canal aberto, o nosso muito obrigado pela audiência e sobretudo pela colaboração, já que tivemos várias participações dos telespectadores por meio do *site* da Assembleia Legislativa. A todos, o nosso muito obrigado.

Quero agradecer ao líder do governo nesta Casa, deputado Durval Ângelo. Eu disse que V. Exa. foi um dos grandes incentivadores da tramitação da proposta do governo do Plano Estadual da Cultura nesta Casa e, sobretudo, um apoiador dos fóruns técnicos. Mais uma vez, muito obrigado pelo seu empenho e apoio.

Palavras do Deputado Wander Borges

Bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar o nosso presidente, deputado Bosco, e nossos componentes da Mesa. Senhoras e senhores, é com muita alegria que estamos chegando nesta etapa final de discussão do projeto de lei do Sistema Estadual de Cultura. É importante a participação do conjunto da sociedade nas propostas e na avaliação do projeto de lei oriundo do Executivo, que recebe, das mãos dos senhores e das senhoras, melhorias no que se refere à possibilidade de uma efetivação melhor do sistema de cultura do Estado e do País. Um processo extremamente democrático e participativo. Ontem, tivemos oportunidade de participar dos grupos rapidamente. Hoje, às 8 horas, já tivemos uma reunião para falar de tudo o que aconteceu ontem durante a discussão dos grupos, com as novas propostas elencadas por cada um deles. Repassamos todo esse encaminhamento hoje, pela manhã, e esperamos chegar ao final do dia entregando esse material ao nosso presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes.

Temos muito a agradecer ao deputado Adalclever Lopes, que disponibilizou durante todo este ano, durante todo este período, todas as condições para que pudéssemos fazer um trabalho inicial de chegar a cada região – fomos a um total de 12 regiões – e eleger os nossos participantes desta etapa final. Hoje também tivemos a possibilidade de estarmos todos juntos aqui. Só por causa dessa proposta do deputado Adalclever Lopes, nosso presidente, é que estamos chegando a um plano que, mesmo que não seja o ideal dentro da concepção geral de tudo o que desejamos, será o que foi possível fazer. Esperamos que em um futuro bem próximo possamos ter a vinculação de recursos orçamentários para tratar da cultura como ela merece.

Esse é o nosso desafio. Nosso colega Rubem Reis é um entusiasta desse encaminhamento, porque sabemos que temos os nossos sonhos, e todos aqui são muito sábios. Mas não basta só a criatividade, a boa vontade e o desejo, precisamos aportar recursos orçamentários para que as políticas sejam efetivadas na ponta, onde se faz a cultura a cada dia. Não precisamos ensinar mais nada a ninguém. Todos sabem o que fazer. Inclusive, sabem como fazer. O que precisamos é de mais apoio, é de mais recurso. Quem sabe daqui a pouco o País chegue a essa conclusão. Assim como já existe a vinculação de recursos na educação e na saúde, aportemos um pouco de recursos vinculados no sistema de cultura. E, como consequência disso, diminuiremos um pouco os problemas que vivenciamos hoje, sobretudo na questão da segurança pública Brasil a fora.

Desejo um bom dia de trabalho, estaremos aqui durante o dia. Falo que sou o assessor especial do deputado Bosco, porque não dá para ficar sentado aqui o dia inteiro, e vamos nos revezando. Queremos realmente agradecer, do fundo do coração, a participação de cada um de vocês. Esperamos que as propostas apresentadas neste fórum sejam acatadas na plenitude, sem emenda, sem ressalva, pelo conjunto dos deputados e que, depois, vá à sanção do governador também sem veto. Muito obrigado.

O presidente – Muito bem, deputado Wander Borges, que teve uma participação muito importante conosco nas viagens, na realização desses 12 fóruns e também nesta etapa final.



Palavras do Sr. Rubem Silveira dos Reis

Bom dia a todos. É um prazer estar aqui. Estamos chegando na reta final de um trabalho bem exaustivo que começou há alguns meses. Hoje é um dia de coroação. Todos nós estamos de parabéns.

Era só isso que queria dizer: dar parabéns a nós mesmos, pois acho que merecemos. Vamos dar uma salva de palmas para nós.

Só mais um detalhe, nós, membros do Conselho Estadual de Cultura, notadamente as pessoas que são integrantes da sociedade civil, vamos redigir um texto curto, uma moção, e vamos pedir o apoio de todos vocês. O conteúdo é o seguinte: o mais importante desses três dias aqui tem de ser a verba. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, Rubem Reis. Através de você, Rubem, queremos agradecer a todos os integrantes do conselho que, sem medir esforços, e pelo amor à causa da cultura têm dedicado e muito o tempo e o trabalho dos senhores e senhoras a esse Plano Estadual de Cultura. Aliada ao conselho, a nossa comissão trabalhou exaustivamente para que tudo isso acontecesse, junto com o pessoal da GPI e o nosso pessoal da consultoria. Então, a todos, mais uma vez, o nosso obrigado, de coração.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – A presidência informa aos participantes que esta plenária terá a seguinte organização: apresentação, em até 10 minutos, dos relatórios aprovados nos grupos de trabalho pelos respectivos coordenadores. Por isso deixamos para passar a palavra aos coordenadores daqui a pouco, quando eles farão a apresentação dos relatórios; haverá a suspensão dos trabalhos por 20 minutos para leitura, pelos participantes, do documento de propostas para a plenária final – esse documento ficou pronto, rodado pela gráfica da Assembleia, à 1 hora da manhã, de madrugada, porque os trabalhos do dia de ontem foram extensos; contagem dos participantes com direito a voto, para estabelecimento dos quóruns; leitura, pela Mesa coordenadora dos trabalhos, do documento de propostas e levantamento de pedidos de destaque; apresentação oral dos pedidos de destaque; votação e aprovação, por maioria simples, das propostas não destacadas; discussão e votação, por maioria simples, dos destaques; apresentação e votação de eventual recurso de rediscussão, previsto nos §§ 5º a 7º do art. 17 do regulamento; discussão e votação, por maioria simples, de moções; eleição do comitê de representação e de sua câmara consultiva da sociedade civil, conforme arts. 18 a 20 do regulamento; entrega do documento final ao presidente da Assembleia de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, e encerramento do fórum técnico.

A coordenação informa à plenária que, segundo o regulamento, as propostas originais discutidas e modificadas nos encontros regionais terão como redação final aquela aprovada nos grupos de trabalho ocorridos no dia de ontem. Portanto, essas redações não serão discutidas nesta plenária final.

No entanto, o mesmo regulamento estabelece que é facultado aos participantes a apresentação de um recurso de rediscussão dessa redação final das propostas originais aprovadas nos grupos de trabalho.

Também poderão ser objeto do recurso de rediscussão aquelas propostas suprimidas ou rejeitadas pelos grupos de trabalho, dentre as novas propostas oriundas dos encontros regionais, ou da consulta pública, ou apresentadas durante o trabalho de ontem dos grupos de trabalho.

Para apresentação desse recurso, em ambas as hipóteses, o recorrente deverá coletar, no mínimo 1/3 de assinaturas do total de participantes votantes presentes nesta plenária final. *O.k.?* Os formulários de recurso já estão disponíveis. Daqui a pouco, informaremos o número de assinaturas necessárias para a apresentação do recurso de rediscussão.

Se houver qualquer dúvida ou necessidade de consulta ao resultado dos grupos de trabalho de ontem, favor procurar nossa assessoria, que estará o dia todo à disposição.

Informamos também aos presentes que o acompanhamento da tramitação das propostas aprovadas por este fórum será feito por um comitê de representação. Esse comitê será composto por 20 membros, com distribuição de 40% das vagas para representantes do poder público e 60% para representantes da sociedade civil, e terá a composição prevista no art. 18 do



regulamento deste fórum técnico, que é a seguinte: um representante do Ministério da Cultura; três representantes do Sistema Estadual de Cultura; um representante da Secretaria de Estado de Educação; um representante da Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais; um representante da Associação Mineira de Municípios – AMM; um representante dos ex-secretários executivos dos fóruns regionais de governo; cinco membros do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, escolhidos dentre os conselheiros da sociedade civil e sete entidades da sociedade civil de segmentos da área cultural.

Ao final da discussão das propostas, os representantes da sociedade civil presentes nesta plenária final escolherão sete entidades da sociedade civil de segmentos da área cultural para compor o comitê de representação. As demais representações serão escolhidas e indicadas pelos respectivos órgãos ou instituições.

Além do comitê de representação, esta plenária também elegerá uma câmara regional consultiva formada por um representante da sociedade civil de cada um dos 17 territórios de desenvolvimento, conforme art. 19 do regulamento. Essa câmara regional consultiva da sociedade civil atuará no assessoramento dos representantes desse segmento no comitê de representação, via consulta virtual, sob a coordenação e responsabilidade dos representantes do Conselho Estadual de Política Cultural, participantes do referido comitê.

Tanto para a eleição do comitê de representação quanto da sua câmara regional consultiva, será necessária a inscrição prévia. Para isso, favor retirar com a nossa assessoria o formulário de inscrição, que já está disponível, preencher as informações solicitadas e indicar a qual das eleições concorrerá, *O.k.*? A todos os integrantes deste fórum, desta plenária final que desejarem se candidatar como representante nesses dois segmentos, informamos que os formulários já estão disponíveis, na mesa ao lado, à nossa esquerda, para que os senhores e senhoras já possam fazer as suas inscrições e colocarem seus nomes à disposição.

Atenção! Inscrições, impreterivelmente, até as 14h30min. Não serão recebidos formulários de inscrição depois desse horário. *O.k.*, gente? Então, de agora até as 14h30min, estaremos recebendo as inscrições.

Peço a gentileza de que todos os participantes identifiquem o território de desenvolvimento a que pertencem. Quem tiver alguma dúvida, favor consultar o Anexo III do regulamento e identificar seu município e o respectivo território de desenvolvimento.

Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho

O presidente – Farão uso da palavra, neste momento, os coordenadores e as coordenadoras dos grupos de trabalho, para apresentação do relatório das atividades de seu grupo. Com a palavra, a Sra. Manuella Machado, coordenadora do Grupo 1, Garantias de Direitos Culturais, para apresentação do relatório do grupo de trabalho.

A Sra. Manuella Machado – Bom dia. Cumprimento os deputados da Mesa; na pessoa do deputado Bosco, cumprimento todos os integrantes da Mesa. Bom dia a todos os presentes.

O Grupo 1 desenvolveu um trabalho muito profícuo ontem. Aproveito aqui para agradecer a presença de todos que ficaram até o final, porque é um trabalho extenso, denso. Esse era o grupo que tinha o maior número de propostas. Tínhamos 46 propostas originais e suas versões, mais 77 propostas novas. Então, no total, trabalhamos com 126 propostas. Um trabalho que teve muita participação. Quase nenhuma das 46 propostas originais e suas versões recebeu destaque. Isso mostra a importância da participação, de ainda se poder melhorar o documento, porque acreditávamos que, talvez, como essas 46 propostas e suas versões já vinham de 12 reuniões regionais, não haveria muitos destaques.

Com os destaques, pudemos perceber que o documento pôde melhorar ainda mais e atender a proposta, de maneira mais consensual. Essa foi a hora de tentar chegar a um consenso. Muitas vezes, um fórum técnico de alguma regional tinha uma ideia talvez contrária ao outro, e aí essa foi a hora do consenso. Considero muito importante essa participação.

Quero parabenizar a todos. É importante que todos continuem participando até o final da plenária. Este é o momento das propostas que destacamos, das novas propostas que vieram à plenária final, de mantermos o que acreditamos e



queremos que vá para o documento final. O nosso grupo está de parabéns. Nosso grupo terminou às 18h30min. Acho que foi o primeiro grupo a terminar. Ficamos todos muito focados. É isso.

O presidente – Muito bem. Muito obrigado, Manuella Machado. Com a palavra, a Sra. Cesaria Macedo, coordenadora do Grupo 2, cujo tema é “Sistema Estadual de Cultura”, para apresentação do relatório do grupo de trabalho.

A Sra. Cesaria Macedo – Bom dia a todos e a todas. Em primeiro lugar, quero saudar todos os membros do Grupo 2, que tiveram paciência e vontade de participar da discussão, como aconteceu ontem no nosso grupo. Destaco que é muito difícil tirar consenso na diversidade. A diversidade implica conflito também. O consenso nos grupos é necessário porque temos de chegar a um resultado. E o Grupo 2 foi de um empenho muito grande e importante para chegar a esse consenso. Penso que todos que participaram deram sua contribuição a esse plano. As propostas foram debatidas amplamente até que a ideia ou o conteúdo mais importante prevalecesse. Esse trabalho durou até as 21h30min. Penso que todos que ali ficaram até o fim puderam também vivenciar esse momento, essa etapa de discussão da cultura de Minas Gerais, das políticas públicas de cultura e das ações para tornar essas políticas viáveis. A gente espera que o plano chegue ao final, como disse o deputado Wander, sem cortes e que possamos realmente implementá-lo da melhor forma possível.

O Grupo 2, que tratou do tema “Sistema Estadual de Cultura”, desde o início dos encontros regionais, desempenhou muito para também colocar no plano o que mais traduz a cultura local. Isso é difícil. Com base em toda a diversidade do nosso estado, pensar em uma proposta coletiva, uma política que vá atender a todos também é difícil. Então, penso que o resultado das propostas que nos chegaram – e não foram poucas, foram mais de 100 propostas –, junto com as novas, sobre as quais realizamos todo um debate, é muito denso e importante. Hoje vamos ter a oportunidade também de priorizar esse momento.

Agradeço muito a oportunidade de participar desse processo até aqui. A gente tem vivenciado há muitos anos, não vou falar quantos, desde o Ministério da Cultura, a construção desse plano, desde o plano nacional até o plano estadual e também os sistemas nacional e estadual de cultura. Agradeço muito e é um grande prazer estar aqui.

O presidente – Muito bem, Cesaria Macedo. Muito obrigado pela contribuição, pelo carinho e pela dedicação a esse trabalho do nosso fórum técnico. Com a palavra, o Sr. Felipe Amado, coordenador do Grupo 3, cujo tema é “Sistema de financiamento à cultura”.

O Sr. Felipe Rodrigues Amado Leite – Bom dia a todos, deputado Bosco, deputado Wander Borges, demais membros da Mesa e todos que estão presentes desde cedo, principalmente os membros do Grupo 3. Deputado, nós somos os responsáveis pelo fato de os trabalhos terem sido rodados até 1 hora da manhã. O Grupo 3 trabalhou exaustivamente até por volta de 22h45min. Foi um trabalho intensivo, árduo, com discussões calorosas em muitos momentos, principalmente quando falamos em dinheiro, não é Rubem? E temos grande dificuldade em achar um consenso, seja entre as manifestações artísticas, seja entre os diversos territórios de desenvolvimento. A gente sabe e tem conhecimento de que a questão dos recursos para a cultura é algo que é cada vez mais emergente e urgente a ser revisto e discutido. Nós, efetivamente, precisamos buscar novas formas e novos mecanismos de fomentar a atividade cultural do nosso estado.

Até por conta de algumas discussões, estamos trazendo ao Plenário 15 propostas que foram apresentadas pelos fóruns nas 12 reuniões, e as aprovamos em bloco, sem efetivamente discuti-las, para que pudéssemos discuti-las aqui, tendo em vista o quórum mais reduzido e o desgaste físico e emocional. Também no momento das discussões, chegamos ao consenso, os que estavam até o final, de que traríamos a este Plenário a discussão. Então, no momento em que fomos discutir as propostas novas, há 15 propostas que nós efetivamente não tivemos tempo de discutir durante os nossos trabalhos ontem. Houve votação até para essa decisão. Tentamos ter um processo mais democrático possível, com base nos nossos limites de tempo e de condições. Então, repito, estamos trazendo 15 propostas que efetivamente o grupo não teve tempo de discutir. No total do Grupo 3, há 27 propostas a serem discutidas aqui, entre as propostas que foram aprovadas no grupo, sem destaques, essas 15 e mais as novas, que não são tantas, salvo engano, 6 propostas. Então, temos mais esse trabalho para hoje.



Acredito que esse processo depende de um amadurecimento nosso. No próprio grupo foi colocada a questão de que o documento é muito grande. Temos muitas metas. É a última oportunidade, e precisamos amadurecer, não necessariamente neste momento, mas durante as próximas revisões, que é quando traçaremos as metas para a atividade cultural. Seria interessante termos aquelas que efetivamente são urgentes e necessárias, porque corremos um risco de ter um documento com 400 propostas. Trabalhar com 400 metas é algo que é delicado. Mas é um processo de amadurecimento. Acredito que a própria sociedade brasileira está em fase de amadurecimento no quesito de participação popular. Este fórum técnico do Plano Estadual de Cultura é um reflexo desse amadurecimento, mas não tenho dúvida de que o documento que está sendo finalizado hoje é de extrema qualidade, é um documento que reflete as necessidades e expectativas da cultura do nosso estado.

Então, agradeço a todos que se dispuseram a tirar os três dias para debatermos a cultura, seja no primeiro dia, seja ontem, nos debates intensivos, e hoje, que também será um dia de grandes debates. Agradeço a todos que estão aqui para discutir isso, que saíram da sua casa, da sua cidade e região, dispostos a buscar uma melhoria no desenvolvimento da cultura do nosso estado. É isso o que tenho a falar. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, Felipe Amado, pela colaboração, pela contribuição, sempre com muito entusiasmo e sobretudo com muita competência.

Suspensão da Reunião

O presidente – Neste momento, vamos suspender os trabalhos por 20 minutos para que os participantes façam a leitura das propostas dos documentos que foram impressos ainda de madrugada, depois desse exaustivo trabalho de grupo. O documento já foi distribuído aos senhores contendo todas as propostas que foram aprovadas ontem nos três grupos. Aqueles que não receberam o documento, por gentileza, sinalizem, levantem a mão, para que o pessoal da nossa coordenação possa fazer a entrega.

Foram 75 propostas aprovadas no Grupo 1, coordenado pela Manuella Machado; 38 propostas aprovadas no Grupo 2, coordenado pela Cesária Macedo; e 27 propostas aprovadas pelo Grupo 3, coordenado pelo Felipe Amado; com um total de 140 propostas. Então, esse documento que estão recebendo contém 140 propostas. Novas propostas oriundas dos fóruns técnicos regionais e também aquelas que chegaram à Assembleia por meio da consulta pública. Vocês terão até 20 minutos para dar uma lida nessas propostas e, logo em seguida, entraremos nos trabalhos de discussão dessas propostas.

Quero saudar o ex-deputado Almir Paraca, no Noroeste de Minas. O Almir também participou conosco de vários fóruns técnicos em várias regiões. Quero saudar também o líder de governo desta Casa, deputado Durval Ângelo, que esteve conosco há pouco e que também contribuiu sobremaneira no andamento e na construção desses fóruns técnicos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Convidamos os coordenadores dos grupos a retomar os seus lugares à Mesa dos trabalhos, assim como o presidente do conselho, Rubem Reis. A partir de agora, vamos retomar os trabalhos.

Solicito aos senhores e às senhoras que retomem seus lugares no Plenário para reiniciarmos os trabalhos. É importante que todos os membros que compõem este fórum estejam no Plenário porque, daqui a pouco, faremos a contagem dos votantes. Por gentileza, os que estão do lado de fora, nos corredores, queiram adentrar o Plenário para reiniciarmos os trabalhos e fazermos a contagem dos votantes.

Atendendo à solicitação do deputado André Quintão, informo a todos os participantes e aos telespectadores que está acontecendo, na Praça da Assembleia, a Feira Estadual da Economia Popular, que se iniciou ontem, dia 9, e vai até o dia 11 de junho, funcionando das 9 às 22 horas. Vale a pena visitar essa feira, que, por sinal, ficou muito bonita, com muitos produtos



advindos da economia popular. Fica como nossa sugestão aos participantes deste evento uma visita, no horário de almoço, à Feira Estadual da Economia Popular.

Convidamos todos, mais uma vez, a participar do Plano Estadual do Livro – Leitura, Literatura e Bibliotecas de MG, com o lançamento oficial dos trabalhos no próximo dia 20 de junho, às 19 horas, e da Oficina de Construção da Metodologia, no dia 21 de junho, das 9 às 18 horas. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3269-1201; local: Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa.

Esclarecimentos sobre a Apreciação das Propostas

O presidente – A fim de realizar a contagem dos votantes presentes e fixar os quóruns necessários, solicitamos a todos os votantes presentes que levem seus cartões de votação e permaneçam com eles erguidos até a finalização da contagem. O cartão é exatamente esse colorido, laranja, que cada um dos votantes recebeu. Por gentileza, ergam a mão, com o cartão, para fazermos a contagem. Temos 98 votantes presentes. Informamos que, para a apresentação do recurso de rediscussão e de moções, será necessário o recolhimento de 33 assinaturas dos participantes votantes. Foi o que lemos aqui sobre as regras deste fórum técnico, ou seja, para solicitar rediscussão de alguma proposta que porventura não tenha sido aprovada nos grupos ou para a apresentação de moção, terão de ser computadas, no mínimo, 33 assinaturas.

A coordenação informa aos participantes e às participantes que esta plenária terá a seguinte dinâmica no tocante à discussão das propostas: a coordenação lerá cada proposta e inscreverá os participantes interessados em apresentar destaque. Os destaques, após a leitura de todas as propostas, deverão ser feitos oralmente, por meio dos microfones do Plenário. Os destaques podem ser feitos para suprimir ou modificar a proposta. A fim de agilizar os trabalhos, a coordenação solicita aos participantes que as alterações sejam substanciais e relacionadas ao conteúdo das propostas, evitando-se mudanças pouco significativas ou de mera correção de redação. Esgotada a leitura de todas as propostas e inscritos os pedidos de destaque, a coordenação submeterá as propostas que não foram destacadas à aprovação, em bloco, pela plenária. Aprovadas, em bloco, as propostas não destacadas, será concedida a palavra, por até 2 minutos, a cada participante inscrito para a apresentação do seu destaque, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência.

Iniciado o regime de votação, não será permitida a apresentação de questões de ordem.

Será permitida a apresentação de moções, nesta plenária, desde que formalizadas por escrito, em formulário próprio, e subscritas por 33 assinaturas dos votantes. Essas moções serão votadas depois das propostas.

Apresentação de Destaques

O presidente – Passaremos à leitura das propostas e inscrição dos pedidos de destaque. A coordenação fará a leitura do documento de proposta e perguntará se há destaque. Em caso afirmativo, solicitará aos participantes que se dirijam ao microfone, dizendo o seu nome, cidade e entidade de que participam ou que representam.

De acordo com a nossa assessoria, no momento em que forem lidas as propostas pelos coordenadores de cada grupo, aquele que desejar fazer destaque pode se manifestar do próprio local em que estiver, não tendo de se deslocar. Isso para registrar o seu interesse em destacar aquela proposta. Depois, na discussão da proposta, aí, sim, usará o microfone para apresentar seus argumentos, sendo necessário que diga seu nome completo, o município a que pertence e o segmento que representa, caso isso ocorra. Entendido pessoal? Então, não precisam se deslocar à medida que forem sendo lidas as propostas.

Relembramos que, se for questão de ordem de redação, a própria consultoria cuidará de aprimorá-la ou corrigi-la. Portanto, não é preciso destacar para mudar ou corrigir a redação. São muitas as propostas, e o nosso tempo é curto para debater e discutir todas elas. Peço a compreensão de cada um dos senhores e das senhoras para destacar tão somente aquelas em que se entender que há algo muito importante e relevante, porque, senão, aqui ficaremos o dia todo e noite adentro, sendo que muitos moram longe e têm de retornar à sua cidade ainda hoje. Portanto, o quanto mais cedo concluirmos esta plenária final – é claro, com a qualidade desejada –, será melhor para todos nós, para os senhores e senhoras. Portanto,



vamos destacar tão somente aquelas propostas em que entendermos que realmente sejam relevantes os destaques. E que sejam destaques que venham a contribuir com a matéria; se for questão somente de enaltecer a proposta, esse momento já passou, e não mais se justifica o destaque.

– Procede-se à apresentação de destaques.

Votação das Propostas, Salvo Destaques

O presidente (deputado Durval Ângelo) – Neste momento, votaremos o texto, salvo os destaques.

De acordo com os testemunhos que ouvimos ao longo desses dias, podemos dizer que os grupos fizeram um trabalho muito rico e proveitoso. É bom destacar isso porque, apesar de a plenária ser a síntese, a maior riqueza é o processo de discussão nos grupos. Na verdade, houve uma valorização significativa de todas as propostas aprovadas pelos grupos. Agora votaremos as propostas não destacadas, salvo emendas. Peço que todos tenham em mãos seus respectivos crachás vermelhos – ou melhor, eles deveriam ser vermelhos. Então está bom, tudo bem. Talvez seja a fotografia do Brasil. Vamos lá. Vamos levantar os crachás. Quem aprovar as propostas, salvo os destaques, levante o crachá.

– Procede-se à votação das propostas, salvo destaques.

O presidente – O texto está aprovado, salvo destaques.

Temos uma longa experiência em fóruns temáticos e seminários, e há destaques de natureza distinta. Temos um tipo de destaque que é antagônico, a pessoa é contra a inclusão daquela proposta no texto. Temos que nos concentrar mais nessa proposta e esgotar a discussão, de forma democrática, se for pela mera exclusão. Mas, se for uma proposta que vai modificar, tem que ter redação. Não vamos passar a tarde, no Plenário, fazendo redação de texto. Essa é a primeira coisa.

Segunda questão: há um tipo menos polêmico, que é a complementação do texto. Então, se alguém quer complementar algo, colocar um aposto, algo semelhante ou alguma palavra que faltou, isso deve ser feito por escrito. Temos que ter claro que esse tipo de destaque traz um nível menor de polêmica.

Há o destaque de redação: a pessoa concorda, mas quer que o texto seja redigido de forma diferente. Às vezes é uma palavra que não é politicamente correta ou uma imprecisão conceitual. Essa é uma polêmica menor ainda.

Há um quarto nível de destaque: pessoas que fazem o destaque concordando com a proposta, mas querem falar sobre ela. Então, que sejam muito breves. As pessoas falam e, quando perguntamos se está contra a proposta, respondem: “Não, só quero explicar”. Ou seja, a proposta tem que ser autoexplicativa. Então, esse quarto nível é uma intervenção rápida só para destaques e para dizer “mamãe, estou na TV Assembleia” ou “meu filho, estou na TV Assembleia”, mas que seja bem curtinho.

Tenho um receio pelas propostas. O Grupo 1 trouxe 75 propostas; o Grupo 2 trouxe 38 propostas; e o Grupo 3 trouxe 27 propostas relativas ao sistema de financiamento da cultura, mas foi o que teve o maior número de destaques e o que teve mais pessoas inscritas. Há propostas que têm seis destaques. Meu receio, pela experiência de uma longa caminhada, é que fiquemos muito debruçados nos Grupos 1 e 2, porque a apresentação será feita nessa ordem, e, quando chegarmos ao Grupo 3, haverá horário de ônibus e horário de ir embora. E é uma questão central, porque muitas vezes coincide com a garantia de direitos culturais.

Acho que temos quase um consenso nisso tudo. No Sistema Estadual de Cultura, temos alguma divergência, mas não é grande. Sabemos que, hoje, a alma para se discutir cultura é discutir o financeiro, é discutir os recursos, porque os movimentos que atuam na cultura sabem o rumo que querem tomar. Sabemos que, na hora em que se vai falar em recursos, para a cultura é sempre uma parte menorzinha; é onde há uma polêmica maior. Então, fica aqui uma orientação: é o presidente que vai conduzir à tarde. Não vamos deixar que o último ponto, a definição do sistema de financiamento da cultura – e o companheiro ali já disse muito bem, como aconteceu nos grupos ontem – fique para o final, na hora em que estivermos no esgotamento de tempo e de presença, quando o Plenário já estiver esvaziado. Isso vai depender da nossa disciplina, de gerenciarmos o tempo e o nível de polêmicas entre nós. Não podemos discutir financiamento sem discutir garantia de direito. E aí o regimento

aprovado é claro: não tem jeito. Então, pedimos disciplina. Nós vamos saber administrar isso. O grupo é maduro e vai saber administrar isso.

O presidente (deputado Bosco) – Quero agradecer ao deputado Durval Ângelo, que nos rendeu para que pudéssemos resolver uma questão de ordem no gabinete.

Concordo plenamente com o deputado Durval Ângelo em relação à dinâmica da discussão e sobretudo dos destaques. Vários destaques foram feitos. Temos que ser muito propositivos, mas, ao mesmo tempo, administrar o tempo para que os nossos parceiros, que vieram de longe para participar deste evento, possam ter oportunidade de participar dele na plenitude. Se estendermos até mais tarde, vamos correr o risco de um esvaziamento muito grande, e todos os assuntos são extremamente importantes.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 19ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/6/2016

Presidência dos Deputados Bosco e Wander Borges

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Apresentação, Discussão e Votação dos Destaques e das Propostas – Apresentação e Votação de Moções – Eleição do Comitê de Representação e da Câmara Consultiva – Entrega do Documento Final – Palavras do Pai Geraldo – Palavras do Sr. Angelo Oswaldo – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Bosco – Durval Ângelo – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Bosco) – Às 14 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião à realização do fórum técnico Plano Estadual de Cultura que terá a apresentação, discussão e votação dos destaques e das propostas; eleição do Comitê de Representação e da Câmara Consultiva e entrega do documento final aprovado.

Composição da Mesa

O presidente – A presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Ângelo Oswaldo, secretário de Estado de Cultura; e Felipe Amado, coordenador do Grupo de Trabalho Sistema de Financiamento à Cultura; e as Exmas. Sras. Manuella Machado, coordenadora do Grupo de Trabalho Garantias de Direitos Culturais; e Cesária Macedo, coordenadora do Grupo de Trabalho Sistema Estadual de Cultura.

Registro de Presença

O presidente – Registramos e agradecemos a presença do Sr. Bernardo Novais da Mata Machado, vice-presidente da Fundação João Pinheiro. Ele deu início conosco a todo o trabalho junto ao Consec, quando já estava na Secretaria de Estado da Cultura. Portanto, Bernardo Machado, nosso agradecimento pela sua contribuição no princípio da tramitação dessa proposta do plano, junto ao governo do Estado, junto à Casa Civil e também dando um apoio junto à Assembleia. Agradecemos também a presença do Sr. Elmo, assessor do deputado federal Laudívio Carvalho.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – Daremos início, neste instante, à discussão e à votação das propostas apresentadas pelos coordenadores dos grupos de trabalho, as quais receberam destaque. Antes de iniciarmos a participação dos inscritos para a apresentação de destaques, gostaria, mais uma vez, de reiterar a todos os inscritos que sejam o mais objetivos possível, para que possamos ter celeridade na parte da tarde, na plenária final.

Praticamente, 50% das propostas estão destacadas. Houve um número bom de propostas que não receberam destaque, o que demonstra sintonia, sinergia. Por outro lado, 50 propostas receberam destaque – e algumas receberam dois ou três destaques. Então, gostaria de pedir a colaboração, a compreensão dos senhores e das senhoras que vão fazer uso da palavra para apresentar os destaques. Solicito-lhes que sejam objetivos, sucintos, a fim de que esta reunião se desenvolva da melhor forma possível, levando em consideração que teremos, no final, depois dos destaques e da aprovação das propostas, a eleição dos membros da Câmara Regional Consultiva e a eleição dos membros da sociedade civil que vão compor o Comitê de Representação. Queremos que, no momento da eleição, haja ainda aqui o maior número de pessoas, sobretudo do interior, de representantes de cidades mais distantes, os quais têm o direito de votar e de serem votados. Lembro que as inscrições se encerram às 14h30min para aqueles que desejam se candidatar para participar do Comitê de Representação e da Câmara Regional Consultiva, que será composta de até 17 membros, sendo 1 de cada território. O Comitê de Representação terá a participação de 60% de entidades da sociedade civil, e sete vagas serão preenchidas por meio de voto.

Informamos que a publicação das atas deste fórum técnico estarão disponíveis na versão eletrônica do *Diário do Legislativo*, na edição do dia 23 de junho, e poderão ser acessadas pelo portal da Assembleia Legislativa: www.almg.gov.br.

Apresentação, Discussão e Votação dos Destaques e das Propostas

O presidente – Neste instante, passaremos à fase de apresentação, discussão e votação dos destaques. Vamos analisar as propostas uma a uma, votar uma a uma. Esclareço às senhoras e aos senhores que serão feitas duas votações: a primeira será a votação do destaque. Quem estiver de acordo com o destaque vai votar favoravelmente. Depois colocaremos a proposta original em votação. Serão dois momentos: no primeiro momento, a votação do destaque; em seguida, a votação da proposta original. Por gentileza, queiram ficar com os cartões de votação em mãos.

– Proceda-se à apresentação, discussão e votação dos destaques e das propostas.

Apresentação e Votação de Moções

O presidente – Terminados os recursos, daremos início, neste momento, à votação das moções apresentadas, que já estão disponíveis na nossa tela. A primeira delas é a moção aprovada pelo Grupo 1. (– Lê:) “Nós, participantes da etapa final do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, aplaudimos a Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais pelo excelente e exemplar trabalho de condução dos fóruns técnicos para discussão do referido plano. Entendemos que a participação nos fóruns de aproximadamente 250 municípios em todo o Estado significa que o projeto de lei foi devidamente discutido pela sociedade.”

Em votação, a moção. Quem for favorável levante o cartão. (– Pausa.) Aprovado. Em nome da Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa, nosso agradecimento pela generosidade e pelo reconhecimento de vocês.



Segunda moção. (– Lê:) “Promoção de ações visando à criação e à implantação da Lei de Cultura Viva de Minas Gerais, Cláudia Houara de Castro, BH. Nós, membros da Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, manifestamo-nos pela necessidade de ampliação anual, pelo Estado de Minas Gerais, de nunca menos que 1,5% de seu orçamento na cultura.” Em votação, a proposição. Quem for favorável levante o cartão. (– Pausa.) Aprovada.

Terceira moção. (– Lê:) “Nós, membros da Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, manifestamo-nos pela necessidade de ampliação anual...” Essa é a mesma, não é? (– Intervenção fora do microfone.) A dois foi votada. O.K., vamos votar a dois. Em votação a moção de número dois, visando à criação e à implantação da Lei de Cultura Viva do Estado de Minas Gerais. Quem for favorável levante o cartão. (– Pausa.) Aprovada.

Agora, a quarta moção. (– Lê:) “Pela continuidade das políticas implementadas pelo Ministério da Cultura nos últimos 13 anos, um legado de projetos e ações como a economia solidária, a Rede de Pontos de Cultura, Cultura Viva e pelo apoio à realização da Teia 2016, que acontecerá em novembro, em Salvador, e também pela sustentação das demais conquistas de políticas públicas de culturas tais como SNC.” O.K? Sim, o Sistema Nacional de Cultura. Vocês estão complementando, eu quero saber... O.K. Fechou no Sistema Nacional de Cultura? Então, está bom.

Em votação, a quarta moção. (– Pausa.) Aprovada.

Há aí mais uma moção, que será apresentada pela Maria Andrada. Ao microfone, por favor.

A Sra. Maria Andrada – Manifesto pelos trabalhadores das artes. O Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais – Consec-MG –, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de junho, no auditório do Iepha, em Belo Horizonte, deliberou pela manifestação de apoio ao trabalho artístico e a todos os trabalhadores da economia criativa. Em virtude das recentes demonstrações de intolerância, desrespeito e desconhecimento da vida cultural brasileira, repudiamos, com veemência, quaisquer declarações de menosprezo aos artistas e trabalhadores, quer vindas da sociedade, quer, principalmente, de parlamentares. Dizer que “artistas devem arrumar o que fazer e parar de sugar nas tetas do governo” é uma demonstração cabal de despreparo para o exercício da atividade legislativa e desrespeito com milhões de trabalhadores brasileiros. Especificamente, a profissão de artistas e técnicos em espetáculos de diversões, regulamentada pela Lei nº 6.533, de 1978, pelo Decreto nº 82.385, o quadro que inclui atores, diretores, circenses, dançarinos, bailarinos, modelos, manequins, iluminadores, cenógrafos, figurinistas etc., assim como as demais categorias organizadas de artistas, como desenhistas, arquitetos, artistas plásticos, fotógrafos, músicos, cantores líricos etc., faz parte das categorias diferenciadas com regulamentação específica. Esses trabalhadores, como quaisquer outros, possuem formação ou capacitação e se inserem na atividade observando preceitos legais e determinações de suas entidades organizadas como indicação de pisos mínimos e acordos coletivos de trabalho. Portanto, com a devida vênia, repudiamos as declarações de que artista seja vagabundo, como recentemente se propagou. Para colocar um espetáculo ou qualquer produção artística de pé, é necessário muito trabalho, pesquisa, ensaios exaustivos, preparação de corpo, de voz e muito mais. Quando se abrem as cortinas, quando se liga uma televisão, exibe-se um filme ou simplesmente nos sentamos em uma praça para assistir a uma apresentação, quando um palhaço entra no picadeiro, enfim, quando tantas coisas acontecem, a plateia tem contato apenas com o resultado de um trabalho imenso. Esse público quase não percebe que com o simples ato de acessar um produto artístico movimenta a cadeia produtiva de uma forma geral, envolvendo serviços de transporte, vestuários, hotelaria, comunicação, publicidade, alimentação e muito mais.

Artista não vive de lei de incentivo, muito menos da Lei Rouanet. Os mecanismos de incentivo existentes no Brasil – em sua imensa maioria – apenas autorizam a captação de recursos junto às empresas, o que é feito com muito esforço e sem garantia de sucesso. Mesmo assim, após passar por análises técnicas realizadas por representantes do poder público e da sociedade. Os mecanismos de fomento e incentivo à produção artística e cultural têm muito a evoluir, a começar com a equiparação dos fundos e a melhoria da infraestrutura do Estado no setor cultural. Distorções existem, e o próprio setor tem indicado a necessidade de correção e apontado soluções.

As inúmeras ocupações que se espalham por todo o País – legítimas, como forma de externar posições políticas e também como afirmação do sagrado direito ao trabalho – clamam por reconhecimento, manutenção e aprimoramento das políticas públicas afirmativas, as quais têm sido construídas após várias conferências realizadas em todo o território nacional. Todo esse esforço e participação setorial confluíram para a criação do Sistema Nacional de Cultura e o estabelecimento de um Plano Nacional de Cultura. Hoje, temos uma política de Estado que vem apontando caminhos definitivos para o desenvolvimento do setor. Essa é a nossa bandeira! Obrigado.

O presidente – Muito bem. Muito obrigado, Maria Andrada, pela moção, pela manifestação.

Essa moção retrata exatamente o momento histórico que estamos vivenciando na cultura, caro deputado Wander Borges. Eu dizia, desde o primeiro encontro, desde o primeiro fórum técnico em Ouro Preto, que este momento é histórico e fará parte da história da cultura de Minas Gerais.

Eleição do Comitê de Representação e da Câmara Consultiva

O presidente – Neste momento, passaremos à eleição das entidades da sociedade civil de segmentos da área cultural para o Comitê de Representação deste fórum técnico.

– Procede-se à eleição do Comitê de Representação.

O presidente – O comitê de representação eleito ficou composto pelos seguintes membros da sociedade civil. Titulares: 1 – Comissão de Cultura – OAB Uberlândia; 2 – Terno dos Temerosos; 3 – Organização Não Governamental Vokum; 4 – Circovolante; 5 – Fundação Conscienciarte; 6 – Casa de Cultura Africana Lode Apará; 7 – Ponto Livre em Gestão e Empreendimentos Criativos. Suplentes: 1 – Associação de Condutores de Turismo de Paracatu; 2 – Museu Ginásio São José; 3 – Coletivo Corrente Cultural; 4 – Comissão Mineira de Folclore; 5 – Aaculta.org; 6 – Insólita Companhia; 7 – Grupo Teatral Arte Vida.

O presidente – Vamos agora à eleição dos integrantes da Câmara Consultiva da Sociedade Civil junto ao referido comitê, nos termos dos arts. 18 a 20 deste fórum técnico.

– Procede-se à eleição da Câmara Consultiva.

O presidente – A Câmara Consultiva eleita ficou composta pelos seguintes membros. Titulares: Alto Jequitinhonha – Flor Murta, professora de arte Município de Diamantina; Central – Thiago dos Reis Gomes Venâncio, Museu Manuelzão Samarra, Município de Três Marias; Mata – Elisabete Alves Kropf Correia, arquiteta e urbanista, Município de Cataguases; Médio e Baixo Jequitinhonha – Marileide Alves Pinheiro, Associação Companhia Teatral Encena, Município de Taiobeiras; Metropolitano – Silvério do Prado, Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais – Fesempre –, Município de Belo Horizonte; Noroeste – Edina Sueli das Dores, Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu – Adesp/Movimento Cultural de Paracatu, Município de Paracatu; Norte – Fabiane Ribeiro Santos, Grupo Araçá, Município de Pirapora; Oeste – Luiz Carlos Pinto, Coral Divinópolis, Município de Divinópolis; Sudoeste – Taís T. Ferreira, Associação das Folias de Reis de Piumhi, Município de Piumhi; Sul – Isabelle Medeiros de Freitas, Coletivo Quilombo, Município de Alfenas; Triângulo Norte – Ricardo Augusto Santos de Oliveira, Associação Trupe de Truões – Ponto de Cultura, Município de Uberlândia; Triângulo Sul – Josceleno Donizeti da Silva, Grupo Teatro Fratelo, Município de Araxá; Vale do Rio Doce – Shirley de Oliveira, Grupo Teatral Arte Vida, Município de Governador Valadares; Vertentes – Mauro Fonseca da Silva, Associação dos Moradores do Centro de Ouro Branco, Município de Ouro Branco. Territórios de Desenvolvimento para os quais não houve candidaturas: Caparaó, Mucuri e Vale do Aço.



Entrega do Documento Final

O presidente – Vamos chegar ao ponto alto da nossa reunião, já estamos ao final deste momento que vai entrar para a história da cultura de Minas Gerais. Será entregue o documento final do fórum técnico Plano Estadual de Cultura aos representantes da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na pessoa do deputado Bosco e na do deputado Wander Borges, representando aqui, neste ato, o deputado Adalclever Lopes.

Portanto, eu e o deputado Wander Borges queremos receber esse documento das mãos de vocês, dos senhores e das senhoras. Assim, convido os eleitos das duas comissões para estarem aqui à frente e, em nome de todos os presentes, fazerem a entrega oficial desse documento à Assembleia Legislativa do Estado. Convido também o secretário a estar conosco no recebimento. Da minha parte já fica aqui, de coração, o meu obrigado, obrigado e obrigado a todos os senhores e a todas as senhoras pelo apoio a este fórum, que foi um sucesso.

– Procede-se à entrega do documento final, cujo teor é o seguinte:

Documento Final de Propostas

APRESENTAÇÃO

Este Documento Final de Propostas do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura contém: as versões de propostas oriundas do Anexo do Projeto de Lei nº 2.805/2015 aprovadas em caráter terminativo nos grupos de trabalho da etapa final, as versões de novas propostas – advindas dos encontros regionais, da consulta pública e dos grupos de trabalho da etapa final – aprovadas na plenária final, assim como a versão final de propostas que foram objeto de recursos de discussão e as moções aprovadas nessa mesma plenária. Ao final de cada versão das propostas oriundas do PL encontra-se, entre parêntesis após a sigla A, a numeração que remete aos itens originais do Anexo.

Tema 1 – Garantia de direitos culturais (grupo 1)

Versões aprovadas de propostas oriundas do Projeto de Lei:

1. Disseminar, qualificar, valorizar e dar amplo acesso ao conhecimento e à produção artístico-cultural e fortalecer a educação patrimonial no currículo escolar. (A9)
2. Ampliar a divulgação e fomentar, por meio de editais, o intercâmbio de produções e manifestações culturais entre cidades mineiras, estados e países, garantindo, no mínimo, transporte, alimentação e estadia, tendo como meta pelo menos uma ação de intercâmbio associada a eventos culturais e de manifestações de culturas populares e tradicionais nos territórios de desenvolvimento por ano, garantindo que o resultado dos editais seja divulgado com o prazo mínimo de noventa dias antes da viagem. (A20.5)
3. Estabelecer critérios para que as missões comerciais conduzidas ou apoiadas pelo poder público ao exterior e a outros estados da federação incluam conteúdo de artistas mineiros ou com atuação comprovada em Minas Gerais, de povos indígenas, afrodescendentes, de povos e comunidades tradicionais e itinerantes de Minas Gerais garantindo-se que um percentual mínimo de 30% desse conteúdo seja de artistas profissionais contemporâneos, e que, deste percentual, 50% seja com atuação comprovada no interior do Estado, tendo como meta que 90% das missões comerciais contemplem conteúdos desses segmentos. (A13.5)
4. Garantir e ampliar, com recursos financeiros previstos no orçamento estadual, políticas públicas que contemplem a valorização e o desenvolvimento das atividades do artista, dos técnicos e dos grupos oriundos das culturas populares, tradicionais, afro-brasileira, comunidades rurais, comunidades quilombolas e povos de terreiro organizados, indígena, circense, entre outras, preservando suas identidades regionais, reservando pelo menos 60% dos recursos empregados nessas políticas para atendimento de ações no interior do Estado. (A10)



5. Garantir a inclusão de conteúdo de artistas mineiros, ou com atuação comprovada em Minas Gerais, nas produções e na ocupação dos espaços culturais públicos mantidos pelo Estado, tais como da Fundação Clóvis Salgado – FCS – notadamente o Grande Teatro do Palácio das Artes, da Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, Biblioteca Estadual Luiz de Bessa e outras instituições culturais estaduais, de forma menos burocrática e mais inclusiva, tendo como meta que pelo menos 30% do que for produzido contemple conteúdos desses artistas e que, deste percentual, 50% seja de artistas com atuação comprovada no interior do Estado. (A10.6)

6. Criar e garantir políticas públicas e programas específicos para atividades artísticas de natureza itinerante (circos, ciganos e teatro itinerante) que ocupam espaço público. (A11)

7. Identificar e divulgar as peculiaridades das produções dos grupos, entre eles os itinerantes (circo, ciganos e teatro), e eventos culturais que utilizam o espaço público, de modo a que os órgãos autorizadores e fiscalizadores estaduais e municipais possam atuar adequadamente, sem prejudicar as atividades desses grupos, tendo como meta a publicação de resolução conjunta que regulamente e uniformize a concessão de alvarás e a prestação de serviços de infraestrutura necessários a essas atividades até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A11.2, 11.4)

8. Promover, com base na Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978 (“Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências”), a sensibilização de gestores das políticas públicas de base territorial (educação, trabalho, assistência social e saúde) para as peculiaridades dos grupos culturais cujas atividades são de natureza itinerante, em particular os circenses e ciganos, para que possam receber o devido atendimento e ter garantido seus direitos sociais, tendo como meta a elaboração de resolução conjunta entre os órgãos pertinentes, com participação dos conselhos estaduais pertinentes à cultura do Estado de Minas Gerais. (A11.5)

9. Realizar campanhas de sensibilização, junto às prefeituras e aos agentes públicos municipais, para que os municípios acolham, apoiem e incentivem os artistas e grupos artísticos locais e itinerantes disponibilizando infraestrutura, transporte e espaços adequados para realização de suas atividades, tendo como meta pelo menos duas campanhas de sensibilização por ano veiculadas em diversos meios de comunicação, conforme a demanda. (A6.5, 11.3)

10. Identificar segmentos, agentes culturais e vocações artístico-culturais nos diferentes territórios de desenvolvimento do Estado, por meio da criação de um sistema estadual de informações culturais, para orientar as ações de descentralização das produções, capacitação e fruição artísticas, bem como a criação de centros de produção cultural e formação artística que tenham identidade com as realidades locais. (A8.6)

11. Regionalizar a atuação dos órgãos e entidades estaduais de cultura, em especial no que se refere a eventos e ações culturais, à estrutura organizacional, bem como à destinação de percentuais mínimos de recursos por região do Estado, tendo como meta a aplicação mínima de 1,5% do orçamento do Estado nas suas regiões, tendo como meta que 90% dos programas atendam aos 17 territórios de desenvolvimento. (A8.3)

12. Garantir, estimular e desburocratizar o estabelecimento de parcerias entre poder público e sociedade civil que promovam o fortalecimento dos núcleos de referência cultural definidos pela sociedade civil, tendo como metas:

a) a realização de levantamento e mapeamento dos núcleos de referência cultural para avaliação do quantitativo de parcerias necessárias em cada território de desenvolvimento;

b) o estabelecimento dessas parcerias em todos os municípios mineiros no prazo de 5 (cinco) anos. (A8.2, 8.4)

13. Criar e fomentar, nos territórios de desenvolvimento, ações de intercâmbio entre núcleos de referência cultural definidos pela sociedade civil de modo a fortalecer as instituições culturais existentes, tendo como meta a realização de, pelo menos, um encontro de gestores do poder público e da sociedade civil para avaliações a cada dois anos. (A8, 8.4))

14. Garantir, incentivar e qualificar ações de natureza coletiva e colaborativa no Estado e nos municípios, estimulando a criação de formas associativas e cooperativistas na gestão de grupos e espaços culturais, tendo como meta pelo menos duas campanhas de sensibilização por ano, em todos os territórios de desenvolvimento. (A3.5)



15. Promover a formação de público por meio de parcerias e de acordos governamentais com a sociedade civil, estimulando ações educativas por meio das diversas linguagens artísticas, tendo como meta a elaboração, pelo Conselho Estadual de Política Cultural – Consec – e outras entidades representativas da sociedade civil, como também em conjunto com conselhos municipais de patrimônio e de políticas culturais, de programa estadual de formação de público, até o fim do segundo ano de vigência deste plano. (A7, 7.7, 7.3)

16. Motivar e sensibilizar empresas e entidades públicas e privadas para a adesão ao programa Vale-Cultura e à Lei de Incentivo à Cultura, tendo como metas a realização de campanhas em cada território de desenvolvimento, realizadas em parceria com os órgãos gestores municipais de cultura e com a colaboração de instituições de ensino superior, bem como sugerir o aumento da fiscalização e da divulgação dos canais de denúncia. (A21.11))

17. Garantir e fortalecer a articulação entre a Secretaria de Estado de Cultura – SEC – e a Secretaria de Estado de Educação – SEE –, para reafirmar a importância da atividade cultural no ambiente escolar, nas redes públicas de ensino, tendo como meta a edição de resolução conjunta entre as secretarias de estado, elaborada com participação dos profissionais de educação e de cultura, do Consec, do Conselho Estadual de Educação e demais entidades representativas da sociedade civil, que regulamente as atividades culturais e as manifestações do patrimônio imaterial nas escolas, prevendo a frequência mínima para realização dessas atividades, bem como os recursos necessários para sua realização e os mecanismos de fiscalização. (A6.11)

18. Promover ação integrada entre a SEC e a SEE para a implantação do ensino obrigatório de artes e de educação patrimonial em todos os anos da educação básica, conforme legislação e currículo das secretarias de educação vigentes, tendo como meta a edição de resolução conjunta das secretarias de estado que regulamente o ensino de artes nas escolas, estabelecendo a atuação de profissionais habilitados ou com atuação comprovada na área, a ampliação da carga horária para esse componente curricular e a adequação os espaços necessários para o ensino de artes nas escolas. (A10.4)

19. Promover ações visando o acompanhamento e a fiscalização pelo setor cultural do cumprimento do previsto na Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que incluem no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática do ensino da música e da “História e Cultura Afro-Brasileira e dos povos indígenas”, cabendo ao Estado promover formação continuada dos profissionais sobre esses temas e incentivar a participação de grupos locais indígenas e representantes das culturas afro-brasileiras no processo pedagógico das escolas. (A7.2)

20. Garantir a estruturação e manutenção de espaços culturais já existentes, incentivando sua utilização, e fomentar a criação de novos espaços no Estado, inclusive dentro das escolas públicas, contemplando ainda espaços para montagem de circos, tendo como meta 90% dos territórios de desenvolvimento atendidos. (A6.4)

21. Garantir a realização e fiscalização de campanhas de sensibilização e mobilização dos gestores municipais para adequação do uso de áreas e espaços públicos municipais para as atividades culturais, tendo como meta pelo menos uma campanha de sensibilização por ano. (A11.7)

22. Fomentar a política de acessibilidade universal (fruição e expressão) aos espaços culturais, conforme legislação vigente, tendo como meta 100% dos territórios de desenvolvimento contemplados. (A6.9)

23. Criar a Rede Estadual de Equipamentos Culturais para promover racionalização do uso desses espaços de forma articulada, com a perspectiva de mapear 100% dos equipamentos culturais públicos no Estado, até o primeiro ano de vigência deste Plano Estadual de Cultura e a atuação em rede de, pelo menos, 75% dos equipamentos mapeados até o quinto ano de vigência deste Plano. (A6.2)

24. Criar um programa voltado para sistematização e operacionalização do trabalho em rede dos espaços culturais públicos ou privados no Estado. (A6)



25. Promover fóruns regionais sobre ocupação e acesso da rede de espaços culturais, tendo como meta 17 fóruns regionais, sendo pelo menos um em cada território de desenvolvimento do Estado. (A6.6)

26. Estabelecer, em lei específica, até o fim do primeiro ano de vigência deste Plano, criação de critérios para destinação de imóveis do Estado, edificados ou não, que estejam sem ocupação ou parcialmente ocupados, para que contemplem as seguintes atividades: centro de referência de arte e cultura e casa de apoio aos artistas, geridos pela sociedade civil, dentro das normas vigentes, especialmente o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC –, ouvida a sociedade civil diretamente envolvida e autoridades competentes, após amplo acesso a informações sobre esses imóveis. (A6.12)

27. Disseminar, por meio da criação de 17 sucursais da Empresa Mineira de Comunicação (Rede Minas, Rádio Inconfidência e Imprensa Oficial), o conteúdo audiovisual produzido prioritariamente por profissionais mineiros, com a meta de que, em até 10 anos, 70% do conteúdo exibido seja mineiro e metade desse percentual seja do interior de Minas Gerais. (A12, 12.1, 12.3)

28. Incentivar a veiculação da diversidade da cultura mineira e brasileira nos veículos de comunicação, por meio da promoção de editais públicos para a produção/distribuição de conteúdo e da adoção de critérios de regionalização e democratização da publicidade estatal, contemplando veículos independentes e que abordem temas relacionados à diversidade cultural e aos direitos humanos, tendo como meta 100% dos territórios atendidos, com acompanhamento do Conselho Estadual de Comunicação Social. (A7.4)

29. Promover, na Rede Minas e na Rádio Inconfidência, campanhas semestrais de divulgação do potencial cultural e turístico dos municípios mineiros, contemplando 100% dos territórios de desenvolvimento em cada edição. (A15.7)

30. Incentivar, por meio de recursos, suporte técnico e qualificação de pessoal, os municípios para garantir a implantação de seus canais de cidadania com inclusão de programação artístico-cultural, tendo como meta 100% com canal de cidadania implantado, priorizando os municípios não alcançados pelo sinal da Rede Minas. (A12.4)

31. Ampliar e aprimorar a circulação do Suplemento Literário de Minas Gerais, nos formatos físico e virtual, com a meta de ampliar a sua distribuição para 100% dos municípios mineiros, abrindo espaço para conteúdos regionais e incluindo novos artistas a cada nova edição, vinculando a estrutura editorial à Empresa Mineira de Comunicação. (A12, 12.2)

32. Garantir a identificação dos bens culturais materiais tombados ou inventariados em âmbito estadual que se encontram em mau estado de conservação para priorização das ações efetivas de restauro, tendo como meta realização de fiscalização de 100% dos patrimônios identificados, com planos de ações de proteção emergencial implantados e divulgação, a cada dois anos, do percentual do cronograma atingido. (A15.1, 15.8)

33. Promover parceria e articulação junto ao Iphan para divulgação de banco de dados referente ao patrimônio ferroviário no Estado, com vistas à preservação patrimonial, reunindo informações sobre o responsável pelo bem, seu estado de conservação e sobre a existência de algum instrumento de proteção. (A15.2)

34. Efetivar parcerias com instituições de ensino, órgãos públicos, entidades públicas e privadas de cultura, instituições de pesquisa e empresas especializadas para identificação e preservação do patrimônio cultural material e imaterial de Minas Gerais, adotando uma política inclusiva para a valorização das diversas identidades. (A15.4)

35. Contribuir para a valorização, o resgate e a salvaguarda da diversidade étnica e cultural de Minas Gerais, por meio do suporte técnico e financeiro para ações de preservação da diversidade e da disseminação de informações sobre o patrimônio cultural imaterial mineiro, especialmente pelo Iphan e pela Comissão Mineira de Folclore – CMFL –, a todos os segmentos da sociedade, aplicando-se, no que couber, a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. (A16)

36. Criar e apoiar financeiramente ações de valorização das manifestações culturais tradicionais e populares no Estado, estabelecendo políticas permanentes de desenvolvimento e fomento para fortalecer as comunidades que as sustentam. (A20.4, 16.5, 16.8)



37. Implementar mecanismos para a efetiva proteção de bens culturais imateriais, entre os quais a destinação de locais apropriados para desenvolvimento das atividades culturais, conforme política estadual de salvaguarda, valorização e disseminação desses bens, disciplinada em lei específica aprovada até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A16.6)

38. Identificar, incentivar e apoiar com recursos técnicos e financeiros iniciativas e práticas de preservação do patrimônio cultural desenvolvidas pela sociedade, que fortaleçam os vínculos de pertencimento da comunidade com seu patrimônio, tendo como meta 100% dos 17 territórios de desenvolvimento contemplados com ações de sensibilização para a preservação do patrimônio cultural. (A16.2)

39. Ampliar a participação dos grupos que produzem, transmitem e atualizam manifestações culturais de natureza imaterial nos projetos de preservação e valorização desse patrimônio, tendo como meta 100% dos 17 territórios de desenvolvimento contemplados com ações de valorização do patrimônio cultural imaterial. (A16.4, 16.7)

40. Criar programas específicos para atender à necessidade de disseminação de saberes da cultura popular e das manifestações tradicionais, tendo como meta a instituição do programa até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A15.15)

41. Promover a identificação, o reconhecimento e o cadastro, no âmbito dos conselhos de política cultural, dos fazedores e coletivos culturais transmissores da cultura popular, tradicional e itinerante, de Minas Gerais de modo a permitir apoio financeiro por meio de premiações e editais amplamente divulgados com a colaboração dos gestores municipais e estaduais de cultura. (A16.3)

42. Estabelecer e regulamentar a concessão e a outorga de títulos honoríficos e o reconhecimento, no âmbito dos conselhos do Sistema Estadual de Cultura, aos mestres da cultura popular, indígena, circense, afrodescendente e tradicional, nos termos da legislação pertinente, tendo como meta a regulamentação de concessão e outorga de títulos criados. (A10.3)

43. Fortalecer e promover a formalização e o monitoramento, acompanhamento e orientação dos pontos de cultura existentes no Estado e implantar novos pontos de cultura em Minas Gerais, abrangendo grupos e coletivos de natureza itinerante, buscando estabelecer em 10 anos, pelo menos, um ponto de cultura em cada município, priorizando áreas periféricas e de vulnerabilidade social, e trabalhando para descentralizar o processo de certificação para os estados e municípios. (A20.7)

44. Promover, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, estudo de viabilidade para a criação de mecanismos que garantam a progressiva sustentabilidade dos pontos de cultura, com previsão de implementação gradual, partindo da realidade dos pontos de cultura já existentes, e monitoramento e acompanhamento da aplicação dos recursos por parte do órgão competente. (A20.8)

Versões aprovadas de novas propostas apresentadas no âmbito do fórum técnico:

45. Promover e fomentar as políticas públicas de democratização à leitura e à literatura em parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado da Cultura, como a promoção de Semana de Incentivo à Leitura e a criação nos municípios de academias de letras, clubes de leitura e bibliotecas públicas e comunitárias.

46. Criar mecanismos e programas específicos para a valorização da criação literária no Estado, identificando segmentos literários nos municípios e fomentando a produção dos jornais literários e outras mídias impressas e digitais dos diversos territórios de desenvolvimento.

47. Implantar e/ou aprimorar bibliotecas públicas e escolares com acervos atualizados e orientação de profissionais capacitados.

48. Apoiar a realização de eventos que promovam a leitura e literatura no Estado.



49. Disponibilizar recursos para a construção e manutenção de espaços públicos, abertos à comunidade e às escolas, destinados à fruição e expressão cultural, tais como teatros, cinemas, galerias, museus e bibliotecas, em parceria com os municípios, incluindo a adequação de terrenos para a instalação de circos, parques de diversão e a realização de eventos.

50. Criar e implementar editais e concursos que permitam a utilização ou cessão de espaços ociosos de empresas públicas estaduais para serem usadas em atividades culturais e artísticas.

51. Implementar centros de formação artística e técnica e de produção cultural, aproveitando instituições culturais, públicas e privadas, já existentes nos municípios, aprimorando e auxiliando na sua manutenção.

52. Incentivar a criação e a reabertura das salas de cinemas que se encontram fechadas nas cidades mineiras e seu efetivo funcionamento com produções majoritariamente independentes, principalmente no interior do Estado.

53. Incentivar e apoiar o funcionamento dos cinemas de rua e a criação de cineclubes educativos.

54. Incentivar a regularização das rádios que tenham caráter comunitário e cultural pelo Estado de Minas Gerais.

55. Criar ações de fomento e incentivo à produção de conteúdo artístico, jornalístico e de formação de público para a cultura por entidades e empreendedores de mídia e comunicação que trabalham na construção de narrativas nas esferas simbólica, cidadã e econômica, que visem a valorização do patrimônio cultural, a preservação e a identificação da diversidade cultural dos territórios.

56. Identificar e proteger os bens culturais que guardem referência de todos os grupos sociais e culturais que contribuíram para a formação do Estado, especialmente as manifestações afro-brasileiras e da cultura indígena.

57. Apoiar ações e programas de identificação e proteção dos bens culturais que guardem referência da história e identidade cultural dos municípios.

58. Preservar o patrimônio material e imaterial das culturas indígenas por meio da identificação e proteção dos sítios arqueológicos com reminiscências desses povos e da criação de centros regionais para promoção de sua cultura em todos os territórios de desenvolvimento onde se situem comunidades indígenas.

59. Implantar novos pontos de memória em Minas Gerais nos próximos 10 anos, contemplando os 17 territórios de desenvolvimento.

60. Proteger os sítios e vedar a saída permanente dos artefatos arqueológicos localizados no Estado.

61. Fazer o inventário e registro estadual dos quilombos de referência da cultura afrodescendente localizados no Estado de Minas Gerais.

62. Identificar localidades no Estado com bens culturais em situação de risco e apoiar os municípios para que promovam o seu reconhecimento e implementem os instrumentos para sua preservação.

63. Fortalecer os mecanismos de proteção do patrimônio cultural mineiro, investindo no órgão de proteção estadual de poder de polícia para que possa aplicar diretamente sanções aos responsáveis por ações que causem prejuízo à preservação do patrimônio.

64. Criar e fortalecer os mecanismos de promoção e preservação (salvaguarda) das manifestações culturais populares e tradicionais, como grupos de Congado, Folias de Reis e Pastorinhas, o ofício das benzedeiras, o canto de lavadeiras, o catira, as histórias, as danças, etc.

65. Criar e apoiar ações de reconhecimento da tradição oral de Minas Gerais, valorizando os contadores tradicionais.

66. Criar mecanismos de reconhecimento e valorização da arquitetura e das paisagens urbanas como bens culturais.

67. Aperfeiçoar as formas existentes e criar estímulos aos proprietários de bens tombados e inventariados no Estado de Minas Gerais a fim de manter o patrimônio histórico do Estado de Minas Gerais.



68. Estimular a utilização de recursos do FEC e/ou do ICMS Patrimônio Cultural na aquisição, pelo poder público municipal, de bens tombados ou inventariados, visando a sua preservação.

69. Resgatar, preservar e divulgar a linguagem dos sinos e o ofício de sineiro, bem como o patrimônio material relacionado a essa manifestação cultural, como os sinos e campanários.

70. Criar legislação que reconheça e inclua os territórios quilombolas, indígenas e os territórios tradicionais de circulação de circos e ciganos nas políticas culturais.

71. Estimular que os próprios agentes dos saberes e fazeres tradicionais possam fazer o registro de suas manifestações, estimulando especialmente os mais jovens para que participem de atividades que promovam o registro e a difusão dessas manifestações.

72. Articular o conhecimento acerca das culturas indígenas presentes no Estado, com a participação das etnias, disponibilizando as informações e promovendo os direitos culturais desses povos (direito ao intercâmbio e cooperação cultural).

73. Criar uma bolsa-auxílio para os mestres (coordenação ou condução) e grupos do patrimônio imaterial (reisados, congados, circenses e outros), adotando-se como critérios para a concessão: o tempo de coordenação/condução, a representatividade do grupo, o histórico do mestre e o reconhecimento da comunidade.

74. Criar programa de identificação e promoção do uso de sistemas, técnicas e materiais tradicionais na produção de edificações rurais.

75. Identificar e implementar circuitos e rotas turísticas que valorizem a cultura do Estado, como, por exemplo, a rota permanente do caminho do Sertão de Sagarana ao Grande Sertão Veredas.

76. Identificar e implementar potenciais circuitos turísticos ferroviários em todo o Estado em parceria com a Secretaria de Estado de Turismo e estimular a requalificação e destinação ao público em geral.

77. Disponibilizar aplicativo que identifique e localize os pontos culturais e turísticos de Minas Gerais por região para facilitar o acesso e divulgar informações sobre localidades, rotas e circuitos aos turistas.

78. Fomentar e fortalecer políticas públicas culturais voltadas para pessoas com deficiência e para estudantes com necessidades educacionais especiais e fortalecer as instituições que atendam esses públicos, com vistas à promoção da acessibilidade universal (atitudinal, arquitetônica, de tecnologia assistiva, etc.) nos espaços culturais públicos e privados para fruição dos bens culturais.

79. Criar programa estadual que promova a acessibilidade aos prédios e espaços culturais para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, proporcionando a adaptação de espaços culturais em prédios tombados, observados os princípios do desenho universal.

80. Apoiar grupos e artistas com deficiência na sua trajetória de formação artística, em especial grupos e artistas das artes cênicas, por meio da oferta de: bolsas e patrocínio para artistas; apoio a grupos artísticos inclusivos; fomento à inserção no mercado de trabalho; editais e financiamento a manifestações artísticas inclusivas, com destaque para as artes cênicas.

81. Criar programas de incentivo à cultura urbana que visem à otimização da gestão logística e à qualidade técnica dos eventos conforme demandado pelas atividades dessa manifestação cultural.

82. Incentivar a produção e circulação de criações artísticas que contemplem as discussões de gênero, baseado no princípio de laicidade do Estado, tendo como meta a elaboração de programações e editais específicos que garantam a difusão das produções artísticas que contribuam para a ampliação das discussões de gênero em Minas Gerais.

83. Estender os direitos e garantias prestadas dos índios aldeados aos índios não aldeados.



84. Garantir a prática das manifestações culturais de matriz africana e proteger os locais onde elas acontecem, desde que os grupos tenham formalização institucional, por meio de proteção e segurança pública e aplicação de sanção de multa para depredadores, cujos valores deverão ser revertidos à manutenção desses espaços.

85. Fomentar, fortalecer e promover políticas públicas destinadas às comunidades quilombolas e afrobrasileiras com ênfase nas potencialidades artístico-culturais do segmento e no repasse de recursos prioritariamente para essas comunidades.

86. Reconhecer e apoiar as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que exerçam atividades e cursos nas áreas artísticas e culturais como parceiras, promotoras e preservadoras da cultura e incentivar a presença dessas iniciativas em projetos sociais que atendam a população em situação de vulnerabilidade.

87. Criar programas de capacitação, valorização e fomento direcionados a grupos de cultura popular e tradicionais e incentivar as prefeituras para que destinem recursos próprios para custeio desses grupos.

88. Promover o resgate no ambiente escolar e na sociedade de atividades culturais em desuso pelo advento das novas tecnologias, como danças, brincadeiras, etc.

89. Promover ações que articulem as áreas da cultura, educação e comunicação a partir de práticas de cultura digital e uso das novas mídias para a formação de educadores, arte-educadores e mediadores de leitura.

90. Destinar recursos financeiros, advindos da área da educação do Estado, para a realização de atividades culturais nas escolas, com vistas à aquisição de materiais permanentes e execução de projetos que valorizem a cultura local e incentivem os talentos artísticos dos alunos, contemplando as escolas da zona rural.

91. Destinar recursos para o financiamento de projetos de produção de conteúdos audiovisuais brasileiros independentes não publicitários, para contribuir no cumprimento da Lei do Cinema Nacional nas Escolas (Lei nº 13.006/14), que prevê a exibição de filmes de produção nacional como componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais.

92. Criar mecanismos que permitam o acompanhamento, pelo setor cultural, da implementação da Lei Federal nº 13.006, de 24 de junho de 2014, que obriga as escolas a exibirem duas horas mensais de conteúdo cinematográfico brasileiro.

93. Incentivar a inclusão do tema Educação Patrimonial no currículo das escolas de educação básica do sistema estadual de educação, por meio de programa específico que promova o reconhecimento, a valorização dos bens culturais materiais e imateriais e realização de visitas guiadas de estudantes em locais relevantes na história de sua comunidade, tendo como meta a realização de ações de educação patrimonial em escolas em 100% dos territórios de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

94. Garantir e fomentar, por meio de programas, concursos e editais ações educativo-culturais para a implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, com participação dos agentes e representantes das manifestações culturais locais.

95. Criar comissão, com representação do Consec e das Secretarias de Estado de Educação e de Cultura, para acompanhar o processo de implantação da LDB, na garantia do ensino de artes cênicas, artes visuais e música como conteúdos obrigatórios no ensino de arte na rede estadual de educação, determinados pela Lei nº 11.645/08, com realização de concurso público para contratação de professores com formação específica ou com comprovação de experiência nessas quatro áreas, tendo como meta a contemplação de 100% das escolas estaduais até o final do 5º ano de vigência deste plano.

96. Realizar ações de integração e intercâmbio entre os 12 conservatórios de música estaduais de Minas Gerais e a articulação entre essas escolas e as demais escolas públicas de municípios vizinhos.

97. Fomentar a produção e publicação de livros didáticos do ensino de música para crianças, jovens e adultos nas diversas linguagens e instrumentos musicais.



98. Criar ações e programas de acesso à cultura fomentando as linguagens, atividades e manifestações artísticas e o acesso à produção cultural local, do Estado e de outras regiões do País e também a produção universal em cada um dos 17 territórios de desenvolvimento de Minas Gerais.

99. Fortalecer e garantir a circulação entre as diversas regiões do Estado de artistas, técnicos e grupos oriundos das culturas populares, tradicionais, afro-brasileira, indígena, circense, entre outras.

100. Ampliar e aperfeiçoar o programa estadual de mobilidade de artistas, para facilitar o deslocamento e a estadia de artistas e grupos pelo Estado.

101. Apresentação pelo Estado de propostas ou sugestões para a realização de acordos com empresas de transporte para a oferta de condições especiais para compra de passagem para artistas e grupos artísticos.

102. Criar edital de fomento a intercâmbio de trabalhos para artistas independentes.

103. Mapear e incentivar iniciativas, mostras e festivais realizados em rede, no interior do Estado, que promovam o intercâmbio de artistas mineiros por meio de apresentações e formações socioculturais.

104. Estimular o intercâmbio cultural com a África, com países ibero-americanos e com países de língua portuguesa.

105. Fomentar o intercâmbio entre manifestações artísticas e manifestações populares, propondo formas de inverter as lógicas de apreciação e produção cultural.

106. Colocar à disposição do público, de forma gratuita, em *streaming* ou por outros mecanismos, as criações artísticas, sejam literárias, musicais, audiovisuais ou de outra natureza, cujos criadores ou produtores assim disponibilizem, em especial as que integram o acervo das instituições e espaços culturais do Estado.

107. Criar políticas de apoio à organização e à formalização dos grupos culturais, em sua diversidade, para que possam obter recursos financeiros que garantam o desenvolvimento de seus trabalhos.

108. Promover seminários com a participação de artistas, do Consec e de entidades culturais da sociedade civil e do poder público e entidades de classe, para refletir sobre as questões trabalhistas, previdenciárias, tributárias e de direitos sociais dessas categorias, protagonizando as discussões em nível nacional no caso da criação ou revisão de legislações de competência da União.

109. Criar um núcleo regional da Secretaria de Estado de Cultura em cada território de desenvolvimento.

110. Incentivar a gestão regional das políticas públicas de cultura.

111. Implantar, em um prazo máximo de dois anos, o sistema de e-governo, possibilitando ao Sistema Estadual de Cultura o uso, entre outras ferramentas, da Plataforma GINGA ou similares, com o objetivo de promover, divulgar, ensinar e otimizar as várias e diversas manifestações culturais mineiras, contribuindo assim para processos de reconhecimento, descentralização, transversalidade e desenvolvimento da população e, em consequência, do Estado de Minas Gerais.

112. Criar programa de formação de público para todas as linguagens artístico-culturais, por meio da mediação cultural, que incentive o intercâmbio entre escolas públicas e privadas e espaços e grupos culturais.

113. Desenvolver um setor e/ou instrumento de pesquisa etnográfica na SEC ou no sistema de cultura para identificar as carências e demandas dos usuários (espectadores) da cultura, tendo como meta ampliar a interação entre artistas, agentes, gestores e público.

114. Incentivo a propostas que combinem apreciação cultural e oficinas de educação artística que tenham como mote a leitura, escrita através de uma linguagem de incentivo como audiovisual, sarau de poesia, batalha poética, *slam*, música e teatro.

115. Valorizar a integração das diversas linguagens artísticas e manifestações culturais, cultura afrobrasileira, cigana e indígena, incentivando inclusive a prática dos jogos narrativos no Estado.



116. Criar Comissão/Grupo de Trabalho para acompanhar e participar da implantação da Empresa Mineira de Comunicação (EMC) junto aos órgãos do Governo do Estado responsáveis por essa ação.

117. Garantir políticas públicas que assegurem a identificação, preservação e promoção de patrimônios históricos, culturais e paisagísticos, atuando junto à legislação vigente e corrente, diante dos riscos gerados por grandes empreendimentos de mineração e outros de grande impacto, predominantes no Estado de Minas Gerais.

118. Atuar junto ao Iphan, Iepha e municípios na atualização dos bancos de dados, visando identificar 100% do patrimônio ferroviário no Estado de Minas Gerais, contemplando informações sobre os bens – como responsável, estado de conservação e se há instrumento de proteção do bem, entre outras –, bem como assegurar a ampla divulgação do banco de dados para a sociedade civil e municípios responsáveis.

Tema 2 – Sistema Estadual de Cultura (grupo 2)

Versões aprovadas de propostas oriundas do Projeto de Lei:

119. Elaborar, com a participação do Consec, representantes da sociedade civil e entidades representativas da área da cultura, considerando as competências exigidas pela implantação dos sistemas de cultura, proposta de criação ou aprimoramento dos planos de carreira da cultura no âmbito estadual, e recomendação aos municípios para que também o façam, tendo como meta a publicação de ato normativo até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A2.3)

120. Definir, com a participação do Consec, de representantes da sociedade civil e de entidades representativas da área de cultura, diretrizes para orientação aos municípios na elaboração de editais de concursos e processos seletivos para a ocupação de cargos públicos de gestão cultural, obedecendo a formação específica e/ou agentes da cultura popular aptos ao exercício, tendo como meta a publicação dessas diretrizes até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A1.6)

121. Rever os segmentos culturais representados no âmbito do Consec, garantindo a representatividade dos 17 territórios de desenvolvimento, tendo como meta a normatização da nova composição do conselho, mediante modificação da legislação pertinente, de forma a contemplar as seguintes categorias de representatividade: arquivos e bibliotecas, arquitetura e urbanismo, artesanato, artes digitais, artes visuais, audiovisual, cultura afro-brasileira, cultura indígena, cultura inclusiva, cultura urbana, cultura popular, circo, dança, design, gastronomia, literatura, moda, música, museus, patrimônio imaterial, material e natural, teatro e outras artes cênicas e os 17 territórios. (A13.7)

122. Fomentar a governança microrregional da política cultural, por meio da criação e fortalecimento de instâncias como gerências regionais de cultura vinculadas à SEC, fóruns, consórcios intermunicipais, associações microrregionais, rede de gestores de ações e projetos, entre outras, considerando o conceito de territórios culturais. (A8.5)

123. Viabilizar a regionalização das políticas públicas de cultura, incentivando a cooperação intermunicipal para compartilhamento de espaços culturais e estimulando a circulação da produção cultural, em todos os territórios de desenvolvimento, no prazo de dois anos da vigência deste plano. (A6.7)

124. Viabilizar a regionalização das políticas públicas de cultura por meio do estímulo à circulação da produção cultural, tendo como meta pelo menos um consórcio por território de desenvolvimento, considerando o histórico regional de realização de atividades e eventos culturais. (A7.6)

125. Definir o formato e criar mecanismos de atualização permanente de um sistema de gerenciamento de dados da cultura, tendo como meta a implantação desse sistema. (A5, 5.1)

126. Estabelecer parcerias com outras instituições e redes de acesso virtual, objetivando a aferição de dados pelo poder público e pela sociedade civil, alimentação do sistema e estratégia de monitoramento, tendo como meta convênios, projetos, Lei Estadual de Incentivo à Cultura e editais. (A5.4)

127. Realizar estudo de viabilidade de utilização pelo Estado e por representantes da sociedade civil e entidades culturais de ferramentas para gerenciamento transparente de dados e digitalização na área da cultura em código aberto,



respeitando a legislação vigente, tendo como meta as ferramentas estabelecidas até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A5.5)

128. Criar e identificar, divulgar, promover e disseminar cursos profissionalizantes de gestão cultural e de saberes e ofícios tradicionais e núcleos de formação artística existentes, constituindo rede de instituições de formação cultural, tendo como meta a conclusão desse levantamento até o primeiro ano de vigência deste plano. (A1.1, 3.7)

129. Realizar e atualizar cadastro compartilhado e em código aberto de profissionais ligados às áreas de gestão cultural pública, da sociedade civil e da iniciativa privada, inclusive de forma virtual, para pessoas físicas e jurídicas, classificando em categorias diferenciadas as manifestações e expressões artísticas populares, acessíveis e tradicionais das atividades artísticas profissionais, segundo sua autodeterminação, de forma integrada ao Sniic. (A1.2, 3.3)

130. Garantir que o sistema ofereça subsídios para monitoramento, avaliação e revisão permanentes deste plano estadual de cultura, sendo a revisão realizada de três em três anos, por meio de uma comissão paritária de acompanhamento e avaliação, composta por representantes do poder público e sociedade civil, tendo como meta a construção de uma metodologia de monitoramento, concluída até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A5.3)

131. Criar uma plataforma de mapeamento georreferenciado com atualização permanente de dados, compartilhado e de gerenciamento transparente, de forma colaborativa, de espaços culturais, formais e informais e todas as expressões artísticas e culturais, buscando a colaboração dos municípios, tendo como meta a conclusão e divulgação do mapeamento, com informações disponibilizadas por um sistema estadual de indicadores e informações culturais, devendo ser implementada até o fim do segundo ano de vigência deste plano. (A6.1,6.3)

132. Criar um Núcleo de Gestão de um sistema de informação e indicadores culturais em Minas Gerais, de forma integrada com a Secretaria de Turismo, com a participação da sociedade civil, para acompanhar e propor estratégias para o uso de dados e indicadores no desenvolvimento de políticas públicas no Estado e para a divulgação de iniciativas, grupos, coletivos, manifestações, articulando territórios, linguagens e segmentos setoriais. (A6.10)

133. Levantar, identificar permanentemente e apoiar, com recursos, em todos os 17 territórios de desenvolvimento, iniciativas de artistas, técnicos e grupos que tenham como objetivo a formação de público, de forma descentralizada, contemplando as diversas regiões do estado, tendo como meta realização de uma primeira pesquisa até o fim do segundo ano de vigência deste plano, a qual deverá ser distribuída ou depositada em formato físico e/ou virtual para as bibliotecas locais. (A7.5)

134. Criar editais, captar e destinar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros local e regional, com vistas à preservação, divulgação, valorização, ampliação e implementação de planos de salvaguarda dos bens que compõem o patrimônio cultural material e imaterial de Minas Gerais, tendo como meta instituir a rede de parceiros até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A16.1)

135. Disponibilizar plataforma acessível para que as empresas patrocinadoras que se utilizam da renúncia fiscal por meio da Lei de Incentivo à Cultura e empreendedores possam realizar os procedimentos de forma integrada e online, com potencial para atração de novos incentivadores, tendo como meta a disponibilização do sistema e o direito gratuito de capacitação de seus contadores para executarem tal função. (A18.13)

136. Identificar potenciais empresas captadoras, mediante critérios de fiscalização de sua atuação, tendo como meta a criação do banco de dados até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, garantindo a publicidade desses dados e a disponibilização de plataforma para que as empresas que se utilizam da renúncia fiscal por meio da Lei de Incentivo à Cultura possam realizar os procedimentos de forma integrada e online. (A19.4)

137. Identificar e sistematizar as informações acerca do número de pequenas e médias empresas com potencial para apoiar ações culturais, tendo como meta a criação do banco de dados até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A19.1)



138. Criar, até o final do primeiro ano de vigência deste plano, disponibilizar e manter atualizado cadastro único e interativo, com gerenciamento compartilhado e transparente, de empreendedores culturais e de pessoas físicas patrocinadoras, que contribuam para o fortalecimento da cultura. (A18.3)

139. Desburocratizar os processos administrativos de fomento e incentivo à cultura para os diferentes segmentos culturais, de acordo com suas especificidades, considerando a necessidade de reconhecimento da oralidade e da informalidade no campo da cultura, tendo como meta, a compatibilização de dados, a instituição de cadastro único até o final do segundo ano de vigência deste plano, bem como a criação de novos mecanismos administrativos até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A21.15)

140. Identificar, fomentar, apoiar e premiar, por meio de indicadores, programas e iniciativas da sociedade civil e do poder público considerados como boas práticas de gestão da cultura, com o objetivo de subsidiar ações de capacitação de gestores culturais, tendo como meta a melhoria, de forma continuada, do ambiente de negócios da cadeia produtiva de cultura no Estado. (A14)

141. Identificar iniciativas e fomentar novas experiências de investimento em cultura, tais como capital semente, investimento anjo, incubação, aceleração de iniciativas culturais, redes criativas, *startups*, entre outras, tendo como meta a criação de banco de dados descentralizado e compartilhado, disponibilizado ao público até o fim do segundo ano de vigência deste plano. (A20.10)

142. Criar parcerias para incentivo de programas educacionais de qualificação profissional nas áreas artístico-culturais, em todos os 17 territórios de desenvolvimento, garantindo que as escolas públicas de ensino fundamental e médio recebam os estudantes em qualificação sob a forma de estágio supervisionado. (A1)

143. Fomentar e apoiar a criação de novos cursos técnicos e de graduação, bem como a expansão dos cursos já existentes no âmbito da cultura, tendo como meta pelo menos cinco cursos entre cursos técnicos, tecnológicos e bacharelados, em parceria com instituições públicas, em territórios de desenvolvimento distintos, nas modalidades presencial e à distância, com ênfase em formação artística, e produção e gestão cultural, possibilitando a formação em serviço. (A1.5)

144. Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico, profissional e superior, associações e órgãos representativos setoriais para a criação e o aprimoramento de cursos voltados à capacitação artística e técnica, com apoio financeiro às atividades desenvolvidas, tendo como meta pelo menos três cursos de formação artística e técnica criados ou aprimorados, nas modalidades presencial e à distância, em cada um dos 17 territórios de desenvolvimento, de acordo com as necessidades e especificidades de cada um deles, até o segundo ano de vigência deste plano. (A9.1, 10.2)

145. Realizar ações de estímulo à profissionalização em todo o Estado, tais como sensibilizar a população sobre a profissão de artista e técnico, dando a conhecer a “Recomendação sobre o Status do Artista” da Unesco, de 1980, tendo como meta a realização de, pelo menos, uma campanha de sensibilização por ano, de acordo com a legislação vigente, com a garantia da ampliação da abrangência para todo o território do Estado, por meio dos seguintes mecanismos: a) campanha específica na Rede Minas de Televisão e na Rádio Inconfidência e veículos de comunicação locais; b) campanha em moldes semelhantes em parceria com todos os veículos que recebem verbas publicitárias do Estado; c) cooperação intermunicipal e intergovernamental; d) cooperação das organizações da sociedade civil; e) oferta de maior incentivo para os pequenos municípios. (A3.1, 3.6, 20.6)

146. Apoiar, ampliar e divulgar a criação de oportunidades de primeiro trabalho no mercado artístico-cultural, instituindo mecanismos para inclusão de artistas com deficiência, tendo como meta o estudo e levantamento das oportunidades de emprego na cadeia produtiva da cultura e a criação de, pelo menos uma parceria por ano, prioritariamente com pontos de cultura e outras organizações não governamentais, atendendo a todos os 17 territórios de desenvolvimento. (A3.2)



147. Promover seminários e ciclos de palestras pelo Estado sobre profissionalização artística nas mais diferentes linguagens nos dezessete territórios de desenvolvimento, com envolvimento da iniciativa privada, contemplando também os quilombos e demais comunidades tradicionais. (A3.4)

148. Desenvolver programa integrado de formação e capacitação para artistas, gestores e técnicos, de forma regionalizada, de modo a estimular a profissionalização em todo o Estado, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura, tendo como meta a instituição do programa até o fim do segundo ano de vigência deste plano. (A9.2)

149. Estimular e promover a criação de cursos destinados à formação de mão de obra especializada, em vários níveis de escolaridade, nos sistemas construtivos tradicionais e na restauração de bens móveis, bem como incentivar a replicação de cursos já existentes nos territórios que contenham cidades históricas tombadas pelo patrimônio cultural, como os da Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, tendo como meta três parcerias firmadas, com ampla divulgação. (A15.3)

150. Apoiar iniciativas independentes de formação, capacitação e valorização na área de patrimônio cultural em todos os 17 territórios de desenvolvimento. (A15.13)

151. Fomentar a distribuição de bolsas de estudo, por meio de edital, incluindo a participação de servidores públicos, para a formação de mão de obra especializada na área da conservação e restauração do patrimônio cultural no Brasil e no exterior, assim como nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, atendendo a todos os 17 territórios de desenvolvimento, tendo como meta que, no mínimo, 20% das vagas abertas em cursos dessa natureza sejam preenchidas por meio de bolsa de estudos, sendo, desse percentual, 50% destinados à sociedade civil com atuação na área de cultura, e os outros 50% para servidores públicos efetivos das secretarias ou departamentos de cultura. (A15.5)

152. Disseminar o conhecimento acumulado nos cursos de formação artístico-cultural, bem como os saberes vivenciados pelos mestres griôs, estimulando o compartilhamento de conteúdo artístico em todo o Estado. (A9.3)

153. Criar programas regulares de qualificação e aprimoramento no âmbito da gestão pública, mediante promoção de parcerias com as instituições públicas de ensino do Estado e os órgãos públicos, cada uma contemplando um perfil de público específico, para a realização de cursos de formação, capacitação e qualificação de gestores culturais, destinando recursos e definindo ações específicas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e na Lei Orçamentária Anual – LOA. (A2)

154. Promover parcerias com instituições de ensino superior público e privado para a realização de cursos de formação, capacitação e qualificação de gestores culturais, públicos e conselheiros, atendendo aos 17 territórios de desenvolvimento. (A1.4, 2.2)

155. Destinar recursos para a qualificação de gestores públicos estaduais e municipais, incluindo servidores efetivos e técnicos, tendo como meta a definição de ação específica no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e na Lei Orçamentária Anual – LOA. (A2.4)

156. Definir, com a participação do Consec, diretrizes que orientem os municípios na elaboração e implementação de programas de formação para os servidores municipais da área de cultura, incluindo os servidores efetivos e técnicos, tendo como meta a publicação de ato normativo até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A1.7)

157. Promover seminários, palestras, cursos e debates, com ajuda de custo para os participantes, para qualificação dos gestores públicos, incluindo servidores efetivos e técnicos, conselheiros e membros da sociedade civil atuantes na área, tendo como meta 17 seminários, 17 palestras, 17 cursos e 17 debates ofertados, sendo pelo menos um em cada território de desenvolvimento. (A2.1)

158. Formar parcerias entre as Secretarias de Desenvolvimento Econômico, de Turismo, de Cultura, de Educação, a sociedade civil organizada e outros, abrangendo as áreas de turismo, de cultura, de educação e de esporte, priorizando a cultura local, para a capacitação dos municípios na promoção do turismo cultural sustentável e de negócios. (A15.6)

159. Promover a formação de gestores em toda a cadeia produtiva da cultura, por meio de convênios com o Sistema S, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae –, o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – e outras instituições congêneres, atendendo a gestores de pontos de cultura, gestores de barracão de escola de samba, agentes culturais de projetos e outros profissionais, tendo como meta, no mínimo, 100 gestores formados em todos os 17 territórios de desenvolvimento. (A3.8, 1.3)

160. Estabelecer cooperação com instituições tais como a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg –, cartórios, Sebrae, entre outros, para viabilizar processos de constituição e gestão de pessoas jurídicas e capacitação de seus profissionais, tendo como meta termo de cooperação firmado até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, atendendo a todos os 17 territórios de desenvolvimento. (A3.9)

161. Realizar e acompanhar audiências públicas e estimular a realização de fóruns setoriais e regionais, com suporte para a organização de encontros periódicos, tendo como meta pelo menos um fórum de cada setor em cada território de desenvolvimento. (A4)

162. Criar metodologia e acompanhamento dos fóruns setoriais estaduais, por meio de parcerias, tendo como meta sua aplicação em 90% dos fóruns realizados. (A4.2)

163. Transformar os programas setoriais consolidados em programas estratégicos e instituí-los por lei, garantindo-se previsão orçamentária, continuidade das ações e gestão compartilhada com a sociedade civil. (A 13, 13.1, 13.2)

164. Elaborar, conjuntamente com a sociedade civil, os planos setoriais, em diálogo com o Consec e com os conselhos municipais de cultura, tendo como meta a aprovação dos planos dos segmentos culturais formais e informais. (A4.3)

165. Apoiar a criação de leis específicas e mecanismos de fomento para as atividades artísticas de natureza itinerante e para as de cultura popular, tendo como meta a aprovação de legislação. (A11.1)

Versões aprovadas de novas propostas apresentadas no âmbito do fórum técnico:

166. Destinar recursos financeiros para repasse do Estado aos Fundos Municipais de Cultura, tendo como meta a definição de ação específica no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

167. Retirar as cidades de Ouro Preto e Mariana do território de desenvolvimento metropolitano, tendo em vista a melhoria da pontuação dessas duas cidades, dada sua importância no contexto histórico.

168. Formalizar acordo de cooperação entre SEC e ALMG para elaboração, gestão e monitoramento das políticas públicas de cultura.

169. Implementar sistema digital integrado de gestão cultural, participação em editais, avaliação e consulta pública, a fim de integrar os mecanismos de financiamento existentes e facilitar o acesso às ferramentas do Sistema Estadual de Cultura.

170. Investigar o conceito de rede social (Wasseman & Faust, 1994), destacando suas diferenças das mídias digitais para depois identificar as existentes e integrá-las aos mapeamentos georreferenciados por meio de plataformas preferencialmente produzidas por código aberto e instituições sem fins lucrativos mediante editais com consultas públicas.

171. Criar um núcleo de comunicação presencial e portais de acesso virtual para interlocução entre o setor de produção cultural, grupos e entidades culturais e os órgãos gestores da cultura, por meio de sites ou de sistemas de reuniões setoriais em que os atores do processo de produção cultural possam elencar demandas e necessidades, permitindo a aproximação entre artista e gestor cultural de modo desburocratizado, e o acesso a benefícios financeiros, eliminando a distância formal entre os produtores de cultura e os órgãos de fomento e gestão de cultura.



172. Criar e disponibilizar, a partir dos núcleos de referência cultural, plataforma que facilite a interação e a organização regional de pessoas, grupos e coletivos culturais, tendo como objetivo a atualização das metas de regionalização do PPAG a partir dos dados da referida plataforma, bem como fomentar a elaboração, em todos os municípios do Estado, de catálogo de produtores culturais e artistas, com atualização anual, para divulgação de atores da cadeia produtiva fora do circuito tradicional, como artesãos e músicos dos distritos e das zonas rurais não contemplados na área urbana.

173. Criar uma rede, de modo que seja possível catalogar os agentes culturais, permitindo a fiscalização da atuação de intermediadores que atuam no processo de captação de recursos no âmbito do financiamento de projetos culturais, com vistas ao controle e ao estabelecimento de sanções em caso de abuso.

174. Criar colegiados setoriais temáticos no âmbito do Conselho Estadual de Política Cultural para instrumentalização, por área, da política pública de cultura, seguindo o modelo federal, compostos pelos setores de arquivos e bibliotecas, arquitetura e urbanismo, artesanato, artes digitais, artes visuais, audiovisual, cultura afro-brasileira, cultura indígena, cultura inclusiva, cultura urbana, cultura popular, circo, dança, design, gastronomia, literatura, moda, música, museus, patrimônio imaterial, material e natural, teatro e outras artes cênicas.

175. Instituir um sistema estadual de patrimônio cultural, utilizando também os dados do programa ICMS Patrimônio Cultural, que permita o cadastro e o registro mensal da produção cultural e ações de educação patrimonial de cada município de Minas Gerais, considerando: (a) estrutura governamental (órgão gestor da cultura); (b) Conselho Municipal de Cultura; (c) RH (perfil quantidade X qualidade); (d) Rede Espaços Culturais (governamentais e não governamentais); (e) Fundos Municipais de Cultura; (f) atividades artísticas (série de histórico de eventos); (g) artesãos / artistas / grupos de cultura (CNPJ ou CPF, endereço, histórico ou data de criação, trabalho realizado); (h) empreendedores nas áreas de culinária, turismo, artesanato; (i) garantia de cofinanciamento compartilhado que contemple a definição mínima de recursos financeiros e dotação orçamentária para cada município que aderir ao sistema e comprovar sua existência no cadastro.

176. Criar uma câmara comum de órgãos executores e financiadores com representação da sociedade civil para avaliação de projetos de recuperação do patrimônio cultural tombado pelo Estado, para que sejam contemplados bens culturais categorizados como de ação prioritária nos planos de ação pública aprovados pelos respectivos colegiados.

177. Promover a divulgação do Plano Estadual de Cultura no Estado, mediante distribuição de cartilhas em instituições culturais e educativas e por meio do incentivo à participação da sociedade.

178. Estabelecer, no Plano Estadual de Cultura, espaço virtual e presencial, com abrangência regional, para a interlocução entre os gestores e agentes de Minas Gerais, do poder público e da Sociedade Civil, para monitoramento da execução das propostas do plano no âmbito municipal e regional.

179. Estabelecer a implantação de disciplina optativa de artes e/ou estudos de cultura em todas as licenciaturas e bacharelados existentes nas universidades do Estado e sugerir essa implantação nas demais.

180. Promover a identificação e a capacitação de gestores e de trabalhadores da cultura, por meio de comissão capacitada pelo Estado para atender as exigências dos editais e leis vigentes, com vistas à identificação de talentos e de potencialidades culturais locais que possam contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural dos municípios e respectivas regiões, de forma a minimizar custos e a valorizar a produção cultural local.

181. Criar uma assessoria de direitos culturais no Estado, para orientação e elaboração de pareceres como forma de contribuição à elaboração de projetos, à estruturação de entidades culturais e à formalização/legalização de grupos, com promoção de cursos e seminários para qualificação em direitos culturais.

182. Criar sistema estadual de compartilhamento de informações relacionadas às atividades de Conselho Estadual de Política Cultural, em especial, aos Conselhos Municipais, promovendo maior interação e comunicação entre o Consec e todas as instituições culturais e divulgação das ações e dos programas debatidos e aprovados no âmbito do conselho.



183. Rever as normas relacionadas ao Consec para que sua composição possa integrar, além dos segmentos culturais, as representações dos territórios culturais, garantindo a representação regional, tendo como meta o redimensionamento do conselho até a realização da próxima Conferência Estadual de Cultura.

184. Estimular uma nova postura por parte do poder público com relação aos membros de conselhos de política cultural, esclarecendo sobre o caráter do trabalho dos conselheiros, cuja natureza é de agentes privados em colaboração com o poder público (ressaltando que não se trata de nivelar os membros de conselho de política pública aos agentes públicos), e sobre o escopo de atuação dos conselhos, que não são meros apêndices ou legitimadores de opções já dadas, mas participantes ativos das comunidades e das decisões sobre a cidade, estimulando a organização dessas comunidades e cidades, valorizando a representação institucional e avançando no fortalecimento desses conselhos enquanto instâncias de diálogo e pactuação.

185. Criar e fortalecer os conselhos municipais de cultura com vistas à consolidação de sua autonomia deliberativa, diante de pressões técnico-políticas locais, e à promoção da interlocução entre os conselhos no âmbito regional, com destinação de recursos para manutenção, aquisição e fortalecimento técnico e operacional dos conselhos estaduais.

186. Propor e garantir medidas que estimulem maior participação nos Conselhos Municipais de Políticas Culturais e Conselhos Municipais de Patrimônio Histórico, mediante promoção de programas e projetos de capacitação e de formação continuada dos conselheiros e da sociedade civil, visando ao fortalecimento da atuação dos conselhos no atendimento às demandas culturais, tendo como meta a implantação progressiva de conselhos em todos os municípios mineiros, juntamente com a capacitação de seus membros.

187. Criar conselhos regionais de cultura, de modo a promover a elaboração de relatórios locais com a identificação das demandas culturais, a operacionalização de projetos e a sensibilização de prefeituras para facilitar a elaboração de editais regionalizados.

188. Estabelecer como requisito para a integração do município ao Sistema Estadual de Cultura a aprovação e revisão do Plano Diretor Participativo Municipal – PDP –, bem como as leis complementares ao plano.

189. Fortalecer a SEC para que ela possa cumprir seu papel de estimular e fortalecer os sistemas municipais de cultura, por meio de materiais orientativos, suporte continuado às equipes municipais e articulação concreta entre os sistemas de financiamento em âmbito municipal e o âmbito estadual, priorizando efetivamente essas ações de fortalecimento institucional e articulação institucional.

190. Estimular a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Cultura de forma a incentivar a criação de secretarias específicas de cultura em cada cidade do Estado, para valorização mais ampla do setor.

191. Fazer com que a regionalização (valorização da cultura local em cada território do desenvolvimento), a descentralização (financeira e administrativa) e a promoção do diálogo intercultural tenham um caráter estruturante nas políticas culturais no Estado, promovendo: editais de apoio a mostras regionais; editais descentralizados; pelo menos 3 reuniões itinerantes do Consec no ano; levantamento e estudo sobre as contribuições culturais dos diversos grupos formadores da população mineira e o estímulo ao intercâmbio, em particular com a Ibero América, África e a comunidade dos países de língua portuguesa.

192. Promover o associativismo intermunicipal na área de cultura a partir do desenvolvimento de plataforma digital, tendo como meta a integração de todos os núcleos de referência cultural identificados na plataforma até o 6º (sexto) ano de vigência deste plano, e da realização de encontros regionais entre gestores, com ampla participação, para mapeamento e compartilhamento de questões dos diferentes atores culturais.

193. Estimular a elaboração e a execução de planos de trabalhos por órgãos gestores em perspectiva regional, de modo que semelhanças, dificuldades e outras características encontradas na seara da cultura de alguns municípios próximos possam ser tratadas em lógica coletiva e articulada.



194. Priorizar o repasse do ICMS Cultural por meio de editais públicos aos municípios para o fortalecimento de infraestrutura e recursos humanos do órgão gestor e dos sistemas municipais de cultura, garantindo que os gestores de entidades privadas sem fins lucrativos e representantes da sociedade civil tenham o mesmo incentivo e garantia de direitos que os gestores públicos nas participações e benefícios de ações.

195. Criar na SEC um Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor – NATS –, às organizações coletivas e ao empreendedor individual, tendo como meta capacitar, de forma mais efetiva, o setor cultural no que tange à formalização jurídica, elaboração de projetos e prestação de contas de projetos e/ou programas da iniciativa privada, do Estado e da União, contemplando os 17 Territórios de Desenvolvimento, a partir do segundo ano de vigência desse plano.

196. Estimular e orientar a criação de secretarias de cultura em todos os municípios do Estado, mediante estabelecimento de sanções premiais às ações de adesão e criação de uma ouvidoria para auxílio e atendimento das dúvidas e demandas dos municípios no processo de criação dessas secretarias.

197. Criar um setor de inovação na Secretaria Estadual de Cultura que atue de forma transversal com as demais ações da Secretaria, promovendo fóruns regionais de inovação para Cultura, a partir de estratégias de planejamento e inovação, balizados em metodologias de “Design de Serviços”, tendo como meta a sua implementação até o início do segundo ano de vigência deste plano.

198. Criar Calendário Institucional de Cultura de Minas Gerais, integrando todos os municípios, incentivando o intercâmbio de ações entre os municípios até o final do primeiro ano de vigência deste plano, devendo este calendário ser elaborado de forma integrada com as secretarias de turismo.

199. Criar um Núcleo de Gestão do Calendário Institucional de Cultura de Minas Gerais, de forma integrada com a Secretaria de Turismo, incentivando o intercâmbio de ações de formação da SEC, bem como de conteúdo artístico e cultural entre os municípios, por meio de edital ou de oferta direta, de acordo com a natureza de cada evento, com a participação de representantes da Câmara Regional Consultiva do Consec e dos territórios de desenvolvimento, tendo como meta a definição do calendário institucional até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

200. Criar editais específicos e editais compartilhados entre cultura, educação e turismo para a captação de recursos e a promoção da constituição de uma rede de parceiros com vistas à preservação, valorização, conservação, desenvolvimento e ampliação dos bens que compõem o patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais, tendo como meta instituir a rede de parceiros até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

201. Recuperar, registrar e publicar a trajetória histórica das políticas públicas de cultura no Estado de Minas Gerais, e criar mecanismos documentais para sua preservação e manutenção.

202. Apoiar a criação de leis específicas e mecanismos de fomento para atividades artísticas para a cultura inclusiva, tendo como meta a aprovação de legislação garantindo também a promoção orçamentária.

203. Dar publicidade e transparência, por meio do portal da transparência, e fiscalizar a utilização dos recursos pelos municípios contemplados pelo ICMS Cultural, para prevenir o uso indevido desses recursos, garantindo a sua efetiva reversão para a preservação do patrimônio cultural local ao município que não cumprir a destinação correta, em especial a porcentagem atualmente obrigatória.

Tema 3 – Sistema de financiamento à cultura (grupo 3)

Versões aprovadas de propostas oriundas do Projeto de Lei:

204. Ampliar os recursos para 1,5% do orçamento do Estado para o Sistema Estadual de Cultura e viabilizar novas fontes de financiamento até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A21)

205. Regulamentar o que determina o § 6º do art. 216 da Constituição da República, que vincula 0,5% da receita tributária líquida do Estado para fundo de fomento à cultura, tendo como meta a implementação até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A17.7)

206. Garantir recursos para serem investidos na preservação do patrimônio e na educação patrimonial, e incentivar a criação de outros meios de repasse de recursos para os Fundos Municipais de patrimônio ou fundos municipais de patrimônio e Cultura, além do ICMS, garantindo que esses recursos sejam repassados diretamente a esses fundos e criando mecanismos que garantam que sejam de fato aplicados na preservação do patrimônio. (A15.11)

207. Definir critérios objetivos e plano de investimento em cultura para garantir a ampliação dos recursos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, Lei Orçamentária Anual – LOA –, tendo como meta critérios definidos até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A17.2, 21.9)

208. Ampliar os recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC –, de acordo com estudo de viabilidade realizado até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, garantindo-se, a partir do ano subsequente ao do estudo, que o FEC alcance 25% a mais do que os recursos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura – Leic. (A17.4)

209. Realizar estudo de viabilidade acerca do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e outros impostos estaduais, da Loteria Mineira e da contribuição de pessoas físicas como fontes de recursos do FEC, tendo como meta a realização do estudo até o fim do segundo ano de vigência deste plano e, em sendo viável, implementação até o final do ano seguinte. (A17.8)

210. Criar um programa de ações para o incremento e para o incentivo da modalidade reembolsável do FEC, gerido pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, tendo como meta a desburocratização do fundo e a possibilidade de atendimento de demandas de instituições de direito público municipais. (A17.9)

211. Estabelecer parceria com o BDMG, visando à criação de um fundo de aval, como garantia a empréstimos de artistas, técnicos e produtores culturais, tendo como meta a ativação do fundo. (A17.10)

212. Garantir a transferência de recursos do FEC aos fundos municipais de cultura que tenham seus sistemas implantados, com natureza de despesa e percentual até 30% do montante estadual obrigatório e sem contrapartida financeira dos municípios, tendo como meta incluir esse item nas discussões da Lei do FEC até o segundo ano de vigência deste plano. (A17.11)

213. Facilitar a alocação de recursos oriundos de crédito tributário inscrito em dívida ativa no sistema de financiamento da cultura, tendo como meta a realização de estudo de viabilidade até o fim do primeiro ano de vigência deste plano e, em sendo viável, implementação até o final do ano seguinte. (A21.4)

214. Realizar estudo de viabilidade acerca da inclusão de porcentagem obrigatória dos diversos *royalties* recebidos pelo Estado para o Fundo Estadual de Cultura, garantindo a destinação direta de 20% desses recursos para os segmentos culturais dos municípios originários, tendo como meta a realização do estudo até o fim do segundo ano de vigência deste plano e a implementação do resultado do estudo no ano subsequente. (A21.6)

215. Identificar e apoiar possíveis mecanismos de fomento, financiamento e de desoneração tributária para cooperativas, entidades do terceiro setor, médias, pequenas e microempresas do setor cultural, produtores, artistas, grupos artísticos e culturais, assim como, por consequência, para o consumidor final, relativos a bens, serviços e insumos de produção, tendo como meta a realização de levantamento até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, e implementação até o final do ano seguinte. (A18.12)

216. Realizar campanhas de sensibilização junto aos municípios para que promovam a unificação da alíquota do ISS para a área cultural, escalonando as alíquotas de acordo com o porte da atividade (pequeno, médio e grande), sendo de 2% a alíquota máxima, e acompanhar com regularidade a adesão e o impacto nos municípios. (A11.6)



217. Apoiar ações para imunidade tributária, relativa a impostos e contribuições federais, de produtores culturais, artistas, grupos artísticos e culturais e organizações culturais sem fins lucrativos, a partir do primeiro ano de vigência deste plano. (A21.2)

218. Estabelecer parcerias com as instituições bancárias, sobretudo com os bancos públicos e os de desenvolvimento econômico, com vistas à criação de novas linhas simplificadas de crédito com taxas de juros menores para as áreas artístico-culturais, à desburocratização de procedimentos e à facilidade de acesso aos serviços bancários, tendo como meta as linhas de crédito em funcionamento. (A21.1)

219. Criar, implementar e priorizar ações que sensibilizem para a importância da cultura como vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, em todos os territórios de desenvolvimento. (A7.1)

220. Criar núcleos gestores territoriais e plataforma digital para consultas e incremento ao incentivo cultural para sensibilizar empresários e contadores para que apoiem projetos culturais, tendo como meta a criação desses núcleos e da plataforma até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A19.5)

221. Criar e regulamentar ferramentas que facilitem o financiamento coletivo de projetos culturais, principalmente por patrocinador individual (*crowdfunding*), viabilizando-se sistemas de compensação, tendo como meta a ferramenta digital criada e disponibilizada. (A19.6)

222. Estudar fontes de incentivo para que os municípios estruturem, democratizem e descentralizem ações e espaços públicos de cultura, tendo como meta a realização de pesquisa, que delimite também o perfil dos municípios a serem contemplados, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A21.8)

223. Criar e regulamentar mecanismos de transparência e de facilitação do acesso à informação acerca dos investimentos e patrocínios culturais das empresas estatais mineiras, de forma que integrem os programas de fomento estadual, em sintonia com a política pública de cultura do Estado, por meio de editais regionalizados e da descentralização desse investimentos, nos termos das ações e metas constantes deste plano. (A21.12)

224. Garantir o uso de editais pelas empresas públicas e incentivar demais entidades financiadoras privadas no investimento dos recursos da Leic, com critérios claros para viabilizar a descentralização desses investimentos e com participação da sociedade civil organizada nas comissões de seleção, para que se possa contemplar um maior número de proponentes. (A21.13)

225. Criar estratégias para que os mecanismos de financiamento levem em consideração as especificidades dos diferentes segmentos culturais e artísticos, garantindo a descentralização das ações de financiamento em todo o Estado. (A21.14)

226. Propor, com a participação do Consec, diretrizes para a elaboração e revisão periódica bianual de editais de fomento, novos e já existentes, para os diversos segmentos culturais, nos termos das metas e ações de política cultural constantes deste plano. (A20.2)

227. Contemplar e priorizar, a partir de consulta pública acerca de demanda, as manifestações culturais tradicionais no Estado nas políticas para as artes como a cultura afro-brasileira, a indígena, a cigana, a circense, as culturas populares, as culturas urbanas, as tradicionais e similares tendo como meta a criação de edital específico para esses segmentos até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, garantindo um edital anual específico que contemple esses segmentos em cada território de desenvolvimento. (A10.7, 20.3)

228. Estabelecer pontuação diferenciada em editais para projetos apresentados pela sociedade civil, avaliados como boas práticas de gestão da cultura, definidas e divulgadas previamente com base em estudos do setor cultural, tendo como meta a realização de levantamento desses critérios até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, com revisão bianual. (A14.2)



229. Apoiar e reconhecer, via editais, projetos e redes de festivais, mostras, encontros e similares, sem fins lucrativos, organizados por entidades da sociedade civil, coletivos culturais e poder público municipal, no intuito de se criar uma linha específica de financiamento, estipulando critérios para a seleção daqueles que tenham relevância cultural, conforme critérios pré estabelecidos, tendo como meta edital em funcionamento até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A14.3)

230. Criar, a partir de consulta pública, editais regionalizados, com a distribuição de recursos validada pelo Consec, contemplando todos os territórios de desenvolvimento, tendo como meta o funcionamento destes editais até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A21.3, 13.4)

231. Priorizar, na distribuição dos recursos do FEC, aqueles projetos que tenham menor possibilidade de captação de patrocínio via renúncia fiscal, por meio de editais setoriais para programas específicos, tais como: projetos de formação, iniciação, estruturação profissional, pesquisa e residência, manutenção de grupos e espaços culturais, livro e leitura, tendo como meta os editais em funcionamento. (A17.6)

232. Os projetos oriundos do poder público estadual deverão ser financiados com orçamento próprio e não poderão concorrer aos recursos oriundos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. (A18.6)

233. Buscar a inclusão de exigência de participação própria de investimento em cultura nos critérios de aprovação de projetos de expansão empresarial beneficiados por incentivos públicos e/ou financiados pelo BDMG, tendo como meta estudo de viabilidade realizado até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A21.7)

234. Estabelecer critérios para a diferenciação de projetos de mercado, de cidadania cultural e de desenvolvimento de linguagens, com vistas a regulamentar a destinação de contrapartida obrigatória dos projetos de mercado para o FEC, tendo como meta a efetiva destinação da contrapartida. (A18.1)

235. Destinar a contrapartida do patrocinador dos projetos de mercado ao FEC, definindo percentuais escalonados pelo porte das empresas e pelo tamanho do projeto, tendo como meta a contrapartida destinada a esse fundo. (A18.11)

236. Estabelecer critérios para a classificação, como categoria diferenciada, de projetos de cidadania cultural, para que sejam beneficiados com contrapartida do patrocinador em 1%, tendo como meta a criação dessa categoria por meio da alteração da legislação. (A18.8)

237. Proporcionar 50% de abatimento na contrapartida do patrocinador para os projetos oriundos do interior do Estado, tendo como meta a concessão do abatimento por meio de alteração da legislação. (A18.9)

238. Criar editais periódicos específicos de estímulo e fomento à cadeia produtiva da cultura, com estratégias e ações de continuidade e sustentabilidade, respeitando as especificidades de cada segmento. (A20)

239. Possibilitar apoio direto desburocratizado, com transparência e financiamento, para planos de negócios e planos de investimento para o custeio e a sustentabilidade de projetos e espaços culturais, propiciando a continuidade dessas iniciativas, tendo como meta colocar a linha de crédito em funcionamento até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A14.4)

240. Criar mecanismos e critérios que incentivem projetos de continuidade da sociedade civil, definindo no âmbito do Consec as ações que merecerão esse destaque, tendo como meta a inclusão destes mecanismos na legislação de fomento e incentivo. (A14.5. 14.1)

241. Criar editais para financiar a elaboração de planos de negócios e planos de investimento, tendo como meta os editais criados, priorizando entidades e artistas que tenham menor possibilidade de captação de recursos. (A20.9)

242. Revisar a Lei do Fundo Estadual de Cultura e a Lei de Incentivo à Cultura, e criar a lei cultura viva estadual, garantindo-se a ampliação dos recursos e a sua melhor distribuição. (A17, 18)

243. Realizar fóruns regionais com ampla divulgação para discutir a revisão da lei que cria o FEC e a reestruturação da Leic e demais fontes de financiamento, atendendo a todos os territórios de desenvolvimento. (A17.1, 18.2)



244. Contemplar como proponentes, para o FEC e a Leic, pessoas jurídicas e pessoas físicas que atuam na área cultural, tendo como meta a ampliação dos recursos, de maneira distributiva, para esses contemplados. (A17.5)

245. Reformular e divulgar os critérios de aprovação de projetos submetidos às comissões de avaliação das leis de fomento, garantindo-se que o conteúdo e a pertinência cultural e artística dos projetos sejam considerados nessa avaliação, com a participação do Consec, tendo como meta os critérios reformulados. (A18.4)

246. Fixar um limite, em até 25%, sobre o excedente do teto da renúncia fiscal anual do Estado para o valor total de projetos aprovados, embasado em estudo do histórico da Leic, tendo como meta o percentual do limite fixado na legislação. (A18.5)

247. Criar, após estudo de referência, agência ou órgão regulamentador para captação de recursos da Leic para todas as áreas da cultura, permitindo a melhor distribuição dos recursos captados pelo Estado, com prazo máximo de dois anos após a implantação do Plano Estadual. (A18.7)

248. Fortalecer e viabilizar a participação da sociedade civil nas comissões de avaliação dos projetos culturais, tendo como meta pelo menos 50% de seus membros oriundos da sociedade civil, garantindo a representação dos 17 territórios de desenvolvimento e a diversidade cultural na sua composição. (A10.5, 17.3)

249. Ampliar o incentivo para que os municípios repassem os recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural aos fundos municipais de patrimônio cultural ou de cultura e patrimônio, estabelecendo regras que propiciem maior comprometimento dos gestores municipais com a priorização dessa destinação de recursos a esses fundos. (A15.9, 15.16)

250. Atribuir critérios que garantam a preservação do ICMS Patrimônio Cultural, com participação dos Conselhos Municipais de Patrimônio e Cultura também quanto à sua revisão e ao seu aprimoramento permanente, tendo como meta os critérios definidos. (A21.16)

251. Promover, realizar e divulgar programas e ações em todo o Estado, principalmente no interior, com elaboração de materiais gráficos, com objetivo de estimular, identificar, qualificar e informar empresas patrocinadoras, empresários, contadores, associações comerciais tendo como meta pelo menos 17 atividades realizadas, sendo ao menos 1 em cada território de desenvolvimento por ano. (A19)

252. Realizar seminário com a participação do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais – OAB-MG – e de alunos de graduação dessas áreas, objetivando sensibilizar para a utilização dos incentivos fiscais da cultura e capacitar contadores para a prestação de contas de projetos culturais, tendo como meta a realização de, pelo menos, um seminário até o fim do primeiro ano de vigência deste plano. (A19.2)

253. Instituir fórum permanente de estudos e prospecção de novas fontes de financiamento para a cultura, composto por representantes do Consec, da Câmara Temática de Fomento e Mecanismos de Financiamento, da Comissão de Cultura da ALMG, da SEC, de outros órgãos governamentais e entes da federação, tendo como meta a realização de, pelo menos, um fórum por ano. (A21.10)

254. Promover seminários, debates e ações de sensibilização e capacitação para prospectar novas fontes de recursos para a cultura, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, tendo como meta 100% dos territórios atendido. (A21.5)

Versões aprovadas de novas propostas apresentadas no âmbito do fórum técnico:

255. Implementar mecanismos de financiamento para cooperativas e entidades culturais do terceiro setor que atuam em projetos e programas culturais de alcance social ou econômico em sua região de atuação.

256. Dar apoio financeiro do FEC para produções audiovisuais mineiras independentes não publicitárias e para projetos de preservação da memória do audiovisual mineiro, utilizando a suplementação de recursos financeiros dos arranjos regionais do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA – e da Agência Nacional do Cinema – Ancine.



257. Sensibilizar os parlamentares mineiros a apoiar e votar pela aprovação da PEC 150/2003 + 421/2014 no Congresso Nacional, que estabelece as vinculações orçamentárias para a cultura, chegando a 1,5% nos Estados; essa ação de sensibilização deve ser desenvolvida pelo Consec e pela Secretaria Estadual de Cultura.

258. Propor regulamentação diferenciada dos mecanismos de financiamento no que se refere à manutenção de centros culturais, prevendo-se alteração do percentual que determina que o recurso em depósito bancário só pode ser usado após captação de 20% do valor total, estipulando-se esse parâmetro em 5% ou 10%.

259. Propor a isenção de tarifas bancárias para as contas-correntes abertas exclusivamente para recebimento de recursos do Sistema Estadual de Cultura de Minas Gerais, seja qual for o mecanismo de repasse (Leic, FEC, prêmios, convênios e outros).

260. Permitir que empresas que estejam enquadradas no recolhimento de ICMS por substituição tributária tenham os incentivos fiscais da Lei de Incentivo à Cultura – Leic.

261. Destinar percentual do ICMS para os Fundos Municipais de Cultura, de acordo com políticas de fomento às artes desenvolvidas em nível municipal, nos moldes do ICMS Patrimônio Cultural, definindo-se critérios de pontuação dos municípios para a distribuição dos recursos, garantindo, no mínimo, que 20% sejam repassados ou destinados aos festivais de arte e cultura e festas tradicionais populares locais, definidos os seus critérios pela Secretaria Estadual de Cultura em conjunto com o Consec, ouvida a sociedade civil dos municípios.

262. Criar políticas de fomento para o segmento artesanal, incentivando o acesso à carteira nacional do artesanato criada pelo Ministério da Cultura e disponibilizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com o apoio do Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Fopemimpe – e desenvolvendo, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, o Programa do Artesanato Brasileiro – PAB –, para compor o sistema estadual de cultura.

263. Estimular os produtos culturais mineiros, com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, com regulação do mercado interno, objetivando consolidar e ampliar os níveis de trabalho, valorizar empreendimentos de economia solidária e controlar abusos do poder econômico.

264. Apoiar e estimular a pesquisa acadêmica e outras nas diferentes áreas artístico-culturais, bem como sobre a economia criativa em Minas Gerais, buscando articular editais já existentes, a criação de novas linhas de financiamento e a captação de recursos para o desenvolvimento e difusão dessas pesquisas.

265. Identificar vocações regionais, articular iniciativas existentes e propor novas ações para a organização das cadeias produtivas da cultura nos polos de desenvolvimento, bem como promover a economia solidária na produção, circulação e distribuição de bens e serviços culturais.

266. Criar fundo setorial territórios criativos, por meio de um percentual de recursos do Fundo Estadual de Cultura, para arranjos produtivos locais – APLs – ligados à economia criativa da cultura, no âmbito dos territórios de desenvolvimento.

267. Criar o fundo setorial territórios criativos com recursos das empresas estatais mineiras, sendo 50% destinados ao FEC e 50% destinados aos 17 territórios de desenvolvimento, por meio de editais públicos.

268. Previsão de recursos no orçamento anual e no PPAG, para manutenção e aquisição de equipamentos para espaços públicos já existentes, como teatros, galerias de arte, centros culturais, cinemas, museus.

269. Criar, fortalecer e priorizar os arranjos produtivos locais culturais nos territórios de desenvolvimento para serem utilizados nos projetos submetidos ao FEC e à Leic, a partir de um ano de vigência deste plano.

270. Criar mecanismo de apoio a pequenos projetos, possibilitando que produções independentes possam circular pelo Estado, especialmente pelo interior, propiciando a descentralização do acesso à cultura.



271. Criar estratégias para que haja maior continuidade dos projetos, de modo que seja garantido o real acesso dos diferentes segmentos culturais e artísticos aos recursos de fomento e incentivo, desburocratizando e simplificando os editais e as exigências nas prestações de contas e descomplicando a análise dos pedidos de prorrogação de prazo.

272. Implementar ferramenta por meio digital que possibilite à sociedade civil e ao poder público acompanhar, de forma transparente e em tempo real, como e onde está sendo investido o recurso do FEC, informando os investimentos por região, percentuais e valores.

273. Disponibilizar e fomentar criação de ferramentas digitais, tais como aplicativos para celulares, que facilitem aos interessados a montagem e a gestão dos projetos e a interação com a SEC.

274. Criação de lei estadual garantindo a continuidade e orçamento próprio para os programas Filme em Minas, Música Minas, Cena Minas e Circula Minas.

275. Estabelecer, em regime de parceria com a Secretaria de Estado de Educação, acordo que determine o consumo de atividades culturais pelas escolas estaduais e municipais, em seus próprios estabelecimentos ou espaços externos.

276. Manter o Fundo Estadual de Cultura – FEC – aberto durante todo o ano, e não em período pontual, evitando o congestionamento de projetos a serem avaliados num único momento.

277. Estabelecer parceria com a Assembleia Legislativa que vise ao repasse de percentual (a ser definido) das emendas parlamentares ao Fundo Estadual de Cultura – FEC.

278. Criar mecanismos de monitoramento, acompanhamento e orientação para os pontos de cultura e de outros projetos patrocinados com recursos públicos.

279. Criar outras formas e mecanismos que estimulem as empresas a aportar a projetos culturais recursos não monetários.

280. Garantir, por meio do orçamento do Estado, recursos para gestão dos equipamentos e atividades e eventos culturais vinculados aos órgãos da administração indireta que possuam como finalidade a arte, a cultura e a preservação do patrimônio histórico e artístico.

Moções aprovadas na plenária final:

I. Nós, participantes da etapa final do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, aplaudimos a Comissão de Cultura da ALMG pelo excelente e exemplar trabalho de condução dos fóruns técnicos para a discussão do referido plano. Entendemos que a participação, nos fóruns, de aproximadamente 250 municípios em todo o Estado significa que o projeto de lei foi devidamente discutido pela sociedade.

II. Moção pela promoção de ações visando a criação e a implantação da Lei Cultura Viva de Minas Gerais.

III. Nós, membros do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, nos manifestamos pela necessidade de aplicação anual, pelo Estado de Minas Gerais, de nunca menos que 1,5% de seu orçamento na cultura.

IV. Moção pela continuidade das políticas implementadas pelo Ministério da Cultura nos últimos 13 anos, um legado de projetos e ações como a economia solidária, a rede de Pontos de Cultura, Cultura Viva, e pelo apoio à realização da TEIA 2016, que acontecerá em novembro em Salvador, e também pela sustentação das demais conquistas de políticas públicas de cultura, tais como o Sistema Nacional de Cultura.

V. Moção – Manifesto pelos Trabalhadores das Artes

O Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais – Consec-MG –, em sua 17ª reunião ordinária, realizada no dia 7 de junho, no auditório do Iepha, em Belo Horizonte, deliberou pela manifestação de apoio em favor do trabalho artístico e de todos os trabalhadores da economia criativa.



Em virtude das recentes demonstrações de intolerância, desrespeito e desconhecimento da vida cultural brasileira, REPUDIAMOS COM VEEMÊNCIA quaisquer declarações de menosprezo aos artistas e trabalhadores, sejam elas vindas da sociedade ou, principalmente, de parlamentares.

Dizer que “artistas devem arrumar o que fazer e parar de sugar nas tetas do governo” é a demonstração cabal de despreparo para o exercício da atividade legislativa e desrespeito com milhões de trabalhadores brasileiros.

Especificamente, a profissão de artistas e técnicos em espetáculos de diversões, regulamentada pela Lei nº 6.533 de 1978, pelo decreto 82.385 e Quadro que inclui atores, diretores, circenses, dançarinos, bailarinos, modelos/manequins, iluminadores, cenógrafos, figurinistas, etc., assim como as demais categorias organizadas de artistas como desenhistas, arquitetos, artistas plásticos, fotógrafos, músicos, cantores líricos, etc., faz parte de categorias diferenciadas com regulamentação específica. Estes trabalhadores como quaisquer outros possuem formação e ou capacitação e se inserem na atividade observando preceitos legais e determinações de suas entidades organizadas como indicação de pisos mínimos e acordos coletivos de trabalho.

Portanto, com a devida vênia, repudiamos as declarações de que “Artista” seja vagabundo, como recentemente propagou-se. Para colocar um espetáculo ou qualquer produção artística de pé, é necessário muito trabalho, pesquisa, ensaios exaustivos, preparação de corpo, de voz.

Quando se abrem as cortinas, quando se liga uma televisão, exhibe-se um filme ou simplesmente sentamos em uma praça para assistir a uma apresentação, quando um palhaço entra no picadeiro, a plateia tem contato apenas com o resultado de um trabalho imenso. Este público quase não percebe que com o simples ato de acessar um produto artístico movimenta a cadeia produtiva de uma forma geral, envolvendo serviços de transporte, vestuários, hotelaria, comunicação, publicidade, alimentação etc.

“Artista” não vive de lei de incentivo, muito menos da Lei Rouanet. Os mecanismos de incentivo existentes no Brasil – em sua imensa maioria – apenas autorizam a captação do recurso junto às empresas, o que é feito com muito esforço e sem qualquer garantia de sucesso. Mesmo assim, isso é feito após passar por análises técnicas realizadas por representantes do poder público e da sociedade.

Os mecanismos de fomento e incentivo à produção artística e cultural têm muito a evoluir, a começar com a equiparação dos fundos e da melhoria da infra-estrutura do Estado no setor cultural. Distorções existem, e o próprio setor tem indicado a necessidade de correção e apontado soluções.

As inúmeras ocupações que se espalham por todo o país – legítimas, como forma de externar posições políticas e também como afirmação do sagrado direito ao trabalho – clamam pelo reconhecimento, manutenção e aprimoramento das políticas públicas afirmativas, as quais têm sido construídas após várias conferências realizadas em todo território nacional. Todo este esforço e participação setorial confluíram na criação do Sistema Nacional de Cultura e no estabelecimento de um Plano Nacional de Cultura.

Hoje, temos uma política de Estado que vem apontando caminhos definitivos para o desenvolvimento do setor. Essa é a nossa bandeira!

O presidente (deputado Wander Borges) – Gostaria de chamar agora o Pai Geraldo, que vai fazer um agradecimento em nome de toda a sociedade civil e das entidades aqui representadas.

Palavras do Pai Geraldo

Senhores e senhoras, boa noite. Eu queria destacar algumas coisas, mas, infelizmente, nosso tempo já está esgotado. A princípio, queria agradecer à secretaria e à Assembleia Legislativa por este evento que estamos agora finalizando. É de extrema importância para nós o reconhecimento do esforço. Jamais os poderes públicos elegeram uma lei que partisse do próprio povo da terra. Então essa lei está saindo de nós. Ela não veio goela abaixo, de cima para baixo. Ela está saindo de baixo para cima, concordam?



Eu queria fazer um agradecimento na língua banta, porque a língua africana da nação banto é muito pouco explorada em Minas Gerais. Acredito que teremos de contar com muita sorte, porque esse projeto terá de passar por vários crivos. Há uma reza em que pedimos sorte e agradecemos sorte, ou seja, aquilo que queremos que aconteça pedimos que se torne verdade. E nós, em banto, falamos para meu ancestral primeiro, que é Deus. E digo: (– Fala em língua estrangeira.)

O presidente – Muito obrigado. Agradecemos ao Pai Geraldo. Neste momento, passamos a palavra ao nosso secretário de estado, Sr. Angelo Oswaldo.

Palavras do Sr. Angelo Oswaldo

Caro deputado Wander Borges, vice-presidente da Comissão de Cultura, que preside esta reunião; caros participantes do fórum técnico de cultura; companheiros da secretaria de estado; equipe da Assembleia Legislativa: devo fazer uma comunicação e um agradecimento. Em primeiro lugar, a comunicação. Como havíamos anunciado, a Secretaria de Estado de Cultura comunica que consolidamos a maioria das alterações propostas referentes ao edital 2016, recentemente aberto, para o total de R\$15.000.000,00 – resíduo dos recursos disponibilizados pelo Estado para a Lei Estadual de Incentivo à Cultura na edição do presente ano. Os outros R\$68.000.000,00 já foram captados com projetos aprovados em anos anteriores, de maneira que, sendo identificado o resíduo de R\$15.000.000,00, acertamos com o governo, com a Secretaria de Planejamento e com a Secretaria da Fazenda o lançamento desse edital de apenas R\$15.000.000,00 para não perder esse recurso que tem que vir para a área da cultura, já que é nosso.

Apresentamos uma forma de edital. Houve várias sugestões de modificação, no sentido do aprimoramento da proposta. O nosso propósito inicial foi o de impedir que houvesse um excesso de projetos aprovados, caindo no próximo ano, criando outra vez uma bola de neve, já entrando nos recursos previstos para o ano que vem, que deverão ser aplicados – segundo nosso desejo, nosso compromisso –, por meio de uma nova lei estadual de incentivo e fomento à cultura, com novos parâmetros, dando ênfase ao Fundo Estadual de Incentivo à Cultura.

Ficou acertado que, para inscrição dos projetos, não será necessária a apresentação da Declaração de Incentivo, como foi originalmente pedido, a DI. Segundo, após a verificação documental, será publicada a relação de projetos inscritos e aptos a concorrerem no edital, no prazo estimado até 25 de agosto. Temos todo esse período do final de junho, julho até 25 de agosto para apresentação e publicação dos projetos inscritos e aptos a concorrer ao edital.

Depois entra o prazo para apresentação da Declaração de Incentivo, entre 25 agosto e 2 de outubro. A análise da Comissão Técnica de Análise de Projetos – Cetap – será dada somente depois que os projetos apresentarem a declaração. O resultado sairá em novembro de 2016. Com isso, não haverá nenhum embaraço. Todos terão o mesmo tempo e a mesma facilidade para buscar o seu patrocinador.

Ainda há um outro detalhe, que é a redução do valor dos projetos. Isso também ficou em discussão. Como recebemos pela internet várias sugestões, consolidaremos essas sugestões e buscaremos a melhor maneira possível, aquela que harmonize todas as propostas, até o final da próxima semana. O principal ponto de obstáculo, que era a exigência de Declaração de Incentivo, já suprimos. Praticamente correrá como na lei anterior. Teremos o cuidado, na fase final, de procurar equilíbrio para não haver excedentes de projetos aprovados, interferindo no edital do próximo ano, que, esperamos, já seja regido por uma nova legislação.

Gostaria muito de agradecer à Assembleia Legislativa por este momento único. É uma oportunidade rara, que foi utilizada plenamente pelos meios culturais de nosso estado. Tanto em Belo Horizonte como em suas diferentes regiões, todos acorreram às reuniões do fórum técnico. Muitos puderam participar pela internet. Houve uma contribuição rica, generosa, combativa, firme na busca de caminhos seguros e claros para o desenvolvimento cultural do nosso estado.

Essa participação ampla demonstra o interesse pela questão cultural. E, por uma dessas razões do destino histórico, todo esse processo coincidiu com grandes mudanças na vida nacional e com a cultura lançada em primeiro plano pelos desencontros e desacertos. Vieram cercar as propostas de cultura para o nosso país, que tem uma norma constitucional, uma



cláusula pétrea constitucional, pedindo um sistema nacional de cultura e um plano nacional estadual e municipal de cultura que tenha um regime sistêmico, para que a cultura possa se desenvolver plenamente e cumprir o seu papel. Cultura não é apenas diversão, não é apenas religiosidade, não são as belas-letas e as belas-artes. A cultura é todo o nosso modo de ver, é toda a nossa mentalidade, é toda a nossa identidade, é toda a nossa atitude na construção da sociedade brasileira e no desenvolvimento econômico do País. Não podemos abrir mão da dimensão cultural, tanto na nossa vida espiritual quanto na nossa vida econômica, porque, hoje, nesta era de grandes transformações tecnológicas, pela cultura vamos criar mais possibilidades de crescimento econômico individual e coletivo. Daí a cultura ter um papel preponderante que não pode ser negligenciado nem diminuído na vida nacional.

Precisamos estar atentos à possibilidade da implantação de uma Secretaria Especial de Patrimônio Histórico e Artístico no País – ela foi instituída, mas não foi implantada ainda –, que pode ser um instrumento de deterioração do Iphan – uma autarquia federal consagrada há 80 anos para a política pública de patrimônio cultural no País, com um entendimento amplo do que seja patrimônio cultural material e imaterial do Brasil.

Precisamos prestar atenção nos compromissos que estamos reiterando agora, quando temos um Plano Estadual de Cultura para ser votado, exatamente para que Minas Gerais ocupe o seu lugar no Sistema Nacional de Cultura, com um plano estadual, com um fundo estadual de cultura, que será revisto, reforçado e robustecido pela nova lei estadual de incentivo e fomento à cultura. Em Minas Gerais, temos o maior número de municipalidades em uma unidade da federação – são 853, dos quais 700 possuem Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Ou seja, são núcleos de ação cultural viva e dinâmica na vida municipal. Temos tudo isso a oferecer ao nosso país e também como força para cobrar dele uma atitude coerente, para que mantenhamos uma política nacional de cultura, nos parâmetros que foram estabelecidos nos últimos anos, sobretudo desde a chegada do ministro Gilberto Gil à pasta da Cultura, em 2003, quando consagrou os princípios da diversidade cultural e de atenções de uma política pública para as demandas do universo da cultura.

Não podemos retroceder. Em Minas Gerais, estamos num momento afirmativo, num momento de cultura vista como um grande instrumento transformador da vida. Venho de uma sessão do seminário de preparação do Festival Mundial de Artes e Culturas Negras, a se realizar em Minas Gerais em 2017, dando continuidade àquele festival de culturas negras lançado em 1966, há 50 anos, no Senegal.

Queremos que Minas Gerais seja a confluência de toda a discussão sobre as culturas e as artes negras no mundo, porque as culturas negras não estão apenas na África ou no Brasil, mas, sim, disseminadas pelo mundo inteiro. É importante que tenhamos essa percepção exatamente aqui, onde a afrodescendência exerce um papel fundamental não só na cultura, mas também em todas as dimensões e todos os quadrantes do território da vida nacional.

Daí a importância de trabalharmos os sistemas da cultura na sua dimensão maior, mais rica, ampla e generosa, que é aquela que une todos nós e nos faz combatentes contra a intolerância, militantes da democracia e pessoas comprometidas com a justiça e a liberdade. Esses são os princípios fundamentais da cultura, que sempre balizaram a cultura de Minas Gerais. Não foi à toa que a primeira grande revolução ou a tentativa de revolução pela independência do Brasil foi feita em Minas Gerais e por poetas na linha de frente, porque a cultura, ou melhor, a produção cultural sempre esteve ligada ao compromisso com a liberdade e a transformação deste país numa construção digna de uma sociedade justa e soberana. Daí este nosso grande empenho na apresentação do Plano Estadual de Cultura.

Quero agradecer ao Conselho Estadual de Política Cultural a participação decisiva que vem tendo nessa conquista desde 2014 e a possibilidade que nos deu de trabalharmos conjuntamente desde o início do governo Fernando Pimentel, em 2015. Além disso, à Assembleia Legislativa a acolhida que deu ao plano; ao presidente Adalclever Lopes e ao deputado Bosco, presidente da Comissão de Cultura, dinâmico, atuante e presente, constituindo este fórum técnico específico para a cultura, dando-nos esta oportunidade única. Não fosse este fórum técnico da Assembleia não teríamos outro meio para chegar a todas as regiões do Estado e discutir tão ampla e profundamente, nessa verticalização, as questões e os temas mais trepidantes da nossa vida cultural. Quero agradecer ao deputado Wander Borges, representando aqui o presidente Adalclever Lopes e o



deputado Bosco, presidente da comissão. O nosso querido ex-prefeito de Sabará e experimentado parlamentar nesta Casa fez questão de comparecer a todas as 12 reuniões do fórum técnico, participou intensamente na qualidade de vice-presidente da Comissão de Cultura e trouxe uma contribuição muito significativa. Deputado Wander Borges, leve a toda Assembleia, ao presidente, ao deputado Bosco e aos companheiros da Comissão de Cultura o nosso melhor reconhecimento da Secretaria de Estado de Cultura do governo Fernando Pimentel e dos meios culturais do Estado por esse apoio decisivo do Legislativo. Além disso, a todas as equipes da Casa o nosso melhor reconhecimento e a nossa gratidão pelo esforço que tiveram nesses deslocamentos. Parece que são mais de 12.000km percorridos pelo fórum técnico... Estou colocando 4 mil a mais, mas foram 8.500km percorridos. No ano passado, na Secretaria de Cultura, percorremos 12.000km para as capacitações. Na descentralização, é um compromisso importante a capacitação, ou seja, levar a informação a todas as regiões do Estado para que todos estejam aptos a pleitear, a participar e se inserir no processo.

Finalizando, deputado, quero agradecer plenamente e cumprimentar as equipes da Secretaria de Cultura. Faço isso na pessoa do Felipe Amado, superintendente de fomento, que participou de todos os encontros; e do Sr. Rubem Silveira dos Reis, vice-presidente do conselho, que está aqui conosco. Agradeço também à equipe do Ministério da Cultura por meio da Cláudia Ohana, que está aqui conosco. Esperamos, Cláudia, que o Ministério da Cultura seja sempre um grande parceiro. Acreditamos nele.

Desde o dia 15/3/1985, seu primeiro dia de funcionamento, participei do Ministério da Cultura. Certa vez ele foi extinto e retornou. Já tivemos duas bicefalias promovidas no governo de Fernando Henrique Cardoso no Iphan. Isso foi extinto depois. Tenho certeza de que essas questões passam como turbulência quando estamos num voo. Não perderemos a rota e faremos a aterrissagem perfeita, porque a cultura nos levará até lá.

Muito obrigado, companheiros e amigos. Parabenizo todos que vieram de todas as partes do nosso estado. Viva a cultura mineira! Viva o Brasil!

Palavras do Presidente

Em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, agradecemos a cada um dos senhores e das senhoras. É importante ressaltar esses mais de 8.500km que o nosso pessoal percorreu, essa turma da Assembleia, os nossos consultores e especialistas. A todos, a nossa gratidão e o nosso muito obrigado, respeito e carinho.

Tivemos algo em torno de 1.400 participantes em caráter presencial, fora os milhares de internautas que nos mandaram informações. Tivemos 50 servidores da Assembleia envolvidos, 2.300 horas de trabalho, 250 municípios participantes e 100 representantes eleitos no interior e chamados a Belo Horizonte.

Quero agradecer ao secretário Angelo Oswaldo, que participou firmemente conosco de todos os encontros. Ele esteve presente trazendo novas informações, ajudando a capacitar cada vez mais não só a sociedade civil, mas todo o governo e a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Quero agradecer ao nosso presidente, deputado Adalclever Lopes, em nome da Comissão de Cultura, representada pelo nosso presidente Bosco, pela nossa colega Ione Pinheiro, pelo nosso colega Tadeu Martins Leite e pelo nosso amigo Thiago Cota, que se esmerou nessa caminhada, que idealizou durante meses todo esse encaminhamento com a nossa consultoria. Estão nos lembrando da deputada Cristina Corrêa, de Santa Luzia. Ela nos levou a Santa Luzia e fez uma festa bonita na Escola São João da Escócia. Passamos uma manhã de entendimento muito interessante lá. Quero agradecer ao Felipe Amaro, que participou ativamente, e ao Rubem Reis, que percorreu as estradas de Minas Gerais vindo de Uberlândia para Belo Horizonte. O Rubem realmente merece todo o nosso carinho. Ao final deste encaminhamento, temos de parabenizar vocês, que são a essência maior deste encontro.

Vamos entregar aos deputados esse plano, que foi entregue ao deputado Bosco e a este que fala com vocês. Vocês estão convocados e convidados a acompanhar o trâmite desse projeto de lei junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais até a votação final. Vamos conclamar para que tenhamos não só a maioria absoluta, mas a unanimidade dos 77 deputados, para que ele possa ser levado ao governador do Estado e tenha condições de ser sancionado, em especial, sem

nenhum veto. Que aquilo que foi construído pelas mãos da Secretaria de Estado com apoio da Assembleia e sobretudo esmerado pela sociedade civil sirva de balizamento para a cultura do Estado nos próximos anos.

A Assembleia Legislativa e a comissão organizadora do fórum técnico do Plano Estadual de Cultura manifestam seus agradecimentos às autoridades, aos expositores, às expositoras, aos coordenadores, às coordenadoras, aos relatores e às relatoras dos grupos de trabalho, a todos os presentes, aos telespectadores da TV Assembleia e a todos os profissionais da nossa comunicação. Estamos recebendo a informação de que Januária será sede, no dia 16 de junho, quinta-feira, da VI Rodada Regional do ICMS Cultural. Todos estão convidados.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os deputados e as deputadas para a ordinária de terça-feira, dia 14, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 14/6/2016.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/6/2016

Às 16h31min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Deiró Marra, Paulo Lamac (substituindo o deputado Anselmo José Domingos, por indicação da liderança do BCMG) e Tony Carlos (substituindo o deputado Celinho do Sinttrocel, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.177/2015, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Deiró Marra). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2016.

Deiró Marra, presidente – Anselmo José Domingos – Celinho do Sinttrocel.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/6/2016

Às 10h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, André Quintão, Arnaldo Silva e Felipe Attiê, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica que foi prorrogado até o dia 23/6/2016 o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 3.542/2016. Comunica também o recebimento de ofício do Sr. Djair Fiorillo Lopes, diretor do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, publicado no *Diário do Legislativo* em 9/6/2016. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 938 e 2.919/2015 (deputado André Quintão); 1.473/2015 (deputado Vanderlei Miranda) e 2.111/2015 (deputado Arnaldo Silva); e Projeto de Lei Complementar nº 15/2015 (deputado Felipe Attiê), todos no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos



de Lei nºs 1.096/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Felipe Attiê), e 2.919/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 1, da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas (relator: deputado André Quintão). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e para a reunião extraordinária do dia 21/6/2016, às 14h15, para cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à demonstração e à avaliação, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado, referentes ao terceiro quadrimestre de 2015 e ao primeiro quadrimestre de 2016; determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2016.

Vanderlei Miranda, presidente – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Felipe Attiê.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/6/2016

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.503/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado como relator em Plenário, o deputado Durval Ângelo opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, foi designado relator para emitir parecer sobre emendas o deputado Durval Ângelo, que opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 62, 63, 77, 78, 92, 93, 113, 188 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 4 a 6, 10 a 14, 16, 18 a 23, 27, 29, 31, 32, 34, 36 a 40, 47 a 60, 64 a 75, 94 a 112, 114 a 177, 180 a 187 e 189 a 192. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 2, 3, 7 a 9, 15, 17, 24 a 26, 28, 30, 33, 35, 42, 43, 45, 46, 61 e 76. Com a aprovação da Emenda nº 92, ficam prejudicadas as Emendas nºs 178 e 179. Os autores das Emendas nºs 41, 44 e 79 a 91 desistiram de sua apresentação, nos termos do § 2º do art. 174 do Regimento Interno.



Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.997, que dispõe sobre a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica, bem como social, pelo Estado aos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876 e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Durval Ângelo opina pela manutenção do veto.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 23/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.906/2015, do deputado Isauro Calais.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 4.680/2016, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 23/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 23 de junho de 2016, destinada a homenagear o Instituto Mário Penna pelos seus 45 anos de fundação.

Palácio da Inconfidência, 22 de junho de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Léo Portela, Cássio Soares, Dilzon Melo e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 23/6/2016, às 9h30min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Gilberto Abramo, presidente.

EDITAL DE DESCONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, desconvoco os deputados Felipe Attiê, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a visita que seria realizada em 23/6/2016, às 10 horas, em Belo Horizonte, no Espaço Cento e Quatro – Praça Rui Brabosa, 104 – Centro, com a finalidade de conhecer o Seed, espaço dedicado ao desenvolvimento e apoio de *startups* no Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Barragens**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Rogério Correia, João Magalhães, Bonifácio Mourão, Cássio Soares, Celinho do Sinttrocel, Gil Pereira, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/6/2016, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão; de debater, em audiência de convidados, as consequências do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco Mineração, no Município de Mariana; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Agostinho Patrus Filho, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira, Fábio Cherem e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/6/2016, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Marília Campos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados Gil Pereira, Gustavo Corrêa e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/6/2016, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão; de, em audiência pública, debater as alterações no sistema de previdência e seguridade social; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Emidinho Madeira, Inácio Franco, Nozinho e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/6/2016, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Fabiano Tolentino, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Felipe Attiê, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/6/2016, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.143/2015, do deputado Braulio Braz, 3.198/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, 3.368/2016, do deputado Carlos Pimenta, e 3.379/2016, do deputado Braulio Braz; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 4.743/2016, do deputado Sargento Rodrigues, e 4.856/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Missionário Márcio Santiago, Leandro Genaro e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2016, às 8h45min, na Sala



das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de debater ações e políticas públicas de prevenção ao uso de drogas.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Antônio Jorge, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Emidinho Madeira, Inácio Franco, Nozinho e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/6/2016, às 9 horas, na Câmara Municipal de Itaúna, com a finalidade de, em audiência pública, debater os avanços e desafios da agropecuária no Estado, bem como a segurança no campo e a agricultura familiar, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Fabiano Tolentino, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira e Rosângela Reis e os deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 28/6/2016, às 16h30min, ao Ministério da Saúde, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, nº 510, em Brasília (DF), com a finalidade de debater o repasse de recursos financeiros ao Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Fred Costa, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 1 A 40, 42, 43, 45 A 78 E 92 A 192 AO PROJETO DE LEI Nº 3.503/2016*

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 128/2016, o projeto de lei em análise “dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 5/5/2016, a proposição foi encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

O projeto foi submetido a regime de urgência e foi incluído em ordem do dia, para discussão e votação em turno único, devido ao decurso do prazo de 45 dias para manifestação desta Casa, nos termos do § 1º do art. 208 do Regimento Interno. O relator emitiu parecer favorável ao projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A proposição recebeu 177 emendas. Nos termos do art. 211 do Regimento Interno, compete a este relator emitir parecer sobre elas.

Fundamentação

O projeto, na sua forma original, propõe nova estrutura orgânica para a Administração Pública do Poder Executivo.

Foram anexados à proposição os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 3.517/2016, Projeto de Lei nº 3.518/2016 e Projeto de Lei nº 3.519/2016.

Foi emitido, em plenário, parecer favorável à proposição na forma do Substitutivo nº 1, que incorporou sugestões de alteração contidas nas Mensagens nº 153/2016 e nº 159/2016, do governador do Estado, bem como outras de autoria parlamentar. Além disso, no referido substitutivo, foram realizadas modificações no texto para adequá-lo à técnica legislativa.

Foram apresentadas em Plenário 177 emendas ao projeto, como veremos a seguir.

O governador do Estado, por meio das Mensagens nº 153/2016 e nº 159/2016, apresentou 13 emendas ao projeto, que receberam os nº 7 a 13 e 18 a 23.

As Emendas nºs 2, 3, 7 a 9, 15, 17, 24 a 26, 28, 30, 33, 35, 42, 43, 45, 46, 61 e 76 foram incorporadas no texto do Substitutivo nº 1, restando, portanto, prejudicadas.

As Emendas nºs 1, 4 a 6, 10 a 14, 16, 18 a 23, 27, 29, 31, 32, 34, 36 a 40, 47 a 60, 64 a 75, 94 a 112, 114 a 187 e 189 a 192, não são compatíveis com as regras definidas no Substitutivo nº 1 acerca da nova estrutura administrativa proposta para o Poder Executivo, razão pela qual devem ser rejeitadas.

As Emendas nºs 62, 63, 77, 78, 92, 93, 113, 188, em nosso entendimento, aprimoram o processo de reforma administrativa, razão pela qual devem ser acolhidas.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.503/2016 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emenda nºs 62, 63, 77, 78, 92, 93, 113, 188, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 4 a 6, 10 a 14, 16, 18 a 23, 27, 29, 31, 32, 34, 36 a 40, 47 a 60, 64 a 75, 94 a 112, 114 a 177, 180 a 187 e 189 a 192.

Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 2, 3, 7 a 9, 15, 17, 24 a 26, 28, 30, 33, 35, 42, 43, 45, 46, 61 e 76.

Com a aprovação da Emenda nº 92 ficam prejudicadas as Emendas nºs 178 e 179.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2016.

Durval Ângelo, relator.

*– Parecer emitido em Plenário, na 44ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura, em 22/6/2016.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 737/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.987/2014, visa dar a denominação de Escola Estadual Escritora Carolina Maria de Jesus à escola técnica inscrita no programa Brasil Profissionalizado localizada no Município de Sacramento.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 28/3/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia.

Compete a este órgão colegiado examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 737/2015 tem por escopo dar a denominação de Escola Estadual Escritora Carolina Maria de Jesus à escola técnica inscrita no programa Brasil Profissionalizado localizada no Município de Sacramento.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República; e as que cabem ao município, por sua vez, estão previstas no art. 30,



que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e complementar as legislações federal e estadual para atender às suas peculiaridades. Ao estado, o § 1º do art. 25 faculta o tratamento das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do município.

À luz desses dispositivos, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do estado membro.

No uso dessa prerrogativa, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que, além de atribuir ao Legislativo a competência de dispor sobre a matéria, determina que a escolha recairá em nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à coletividade, em evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 737/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – Tadeu Martins Leite – Cristiano Silveira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.293/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Cultural – Adesc –, com sede no Município de Passos.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 7/5/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.293/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Cultural – Adesc –, com sede no Município de Passos.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alteração registrada em 21/10/2015), os arts. 41, parágrafo único, e 43 determinam que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a organização não governamental beneficente ou a entidade congênere; e o art. 42 veda a remuneração de seus dirigentes.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.293/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.763/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Anselmo José Domingos, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.181/2014, visa declarar de utilidade pública o Grupo Espírita Padre Germano – Casa de Repouso Ana de Souza e Silva, com sede no Município de Santa Luzia.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 30/5/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.763/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grupo Espírita Padre Germano – Casa de Repouso Ana de Souza e Silva, com sede no Município de Santa Luzia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alteração registrada em 9/2/2015), o art. 39 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros, assessores e demais dirigentes; e o art. 47 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro nos órgãos públicos competentes.

Por fim, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, que altera a redação do art. 1º, com a finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.763/2015 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Casa de Repouso Ana de Souza e Silva, com sede no Município de Santa Luzia.”.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Luiz Humberto Carneiro – Tadeu Martins Leite – Isauro Calais – Cristiano Silveira.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.794/2015****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Wander Borges, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Arte Brasil, com sede no Município de Timóteo.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 27/8/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.794/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Arte Brasil, com sede no Município de Timóteo.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 37 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera; e o art. 41 veda a remuneração de seus diretores e associados.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.794/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Cristiano Silveira, relator – Isauro Calais – Luiz Humberto Carneiro – Tadeu Martins Leite.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.441/2016**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Fabiano Tolentino, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Caratinga Livre, com sede no Município de Caratinga.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.441/2016 pretende declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Caratinga Livre, com sede no Município de Caratinga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a assistência social.



Com esse propósito, a instituição promove a assistência social aos menos favorecidos; incentiva a instrução e a cultura em todos os níveis; promove a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade no Município de Caratinga, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.441/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Geisa Teixeira, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.464/2016

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Assistência a Moradores de Rua de Patos de Minas – Adelson Marques Ferreira, com sede no Município de Patos de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.464/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Assistência a Moradores de Rua de Patos de Minas – Adelson Marques Ferreira, com sede no Município de Patos de Minas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a assistência social e a promoção humana.

Com esse propósito, a instituição congrega os moradores de rua, a fim de buscar a melhoria de sua qualidade de vida; estimula e apoia a defesa dos interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito associativo, cooperativo e solidário; proporciona a ampliação da organização comunitária, principalmente em áreas de risco e conglomerados de baixa renda; presta assessoria aos moradores de rua, encampando seus pleitos nas relações com diversos entes do poder público em suas instâncias municipal, estadual e federal.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto constitutivo.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação no Município de Patos de Minas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.464/2016, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Celinho do Sinttrocel, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.465/2016****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Água Limpa – Ambal –, com sede no Município de João Pinheiro.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.465/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Água Limpa – Ambal –, com sede no Município de João Pinheiro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a assistência social.

Com esse propósito, a instituição atua no combate à fome e à pobreza; presta atendimento a crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, notadamente aos mais carentes; desenvolve projetos sociais com foco na inclusão e na promoção social de seus beneficiários; oferece cursos de qualificação de mão de obra, com a realização de oficinas de trabalho; e busca despertar o espírito empreendedor da comunidade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Ambal no Município de João Pinheiro, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.465/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Celinho do Sinttrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.470/2016**Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas****Relatório**

De autoria do deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Rede de Apoio Familiar Humanizado – Rafah –, com sede no Município de Janaúba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.470/2016 pretende declarar de utilidade pública a Rede de Apoio Familiar Humanizado – Rafah –, com sede no Município de Janaúba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção e execução de atividades de prevenção, reabilitação e reinserção social de cidadãos envolvidos com o uso e abuso de drogas psicoativas.



Com esse propósito, a instituição difunde, incentiva e propugna a conscientização para a prevenção ao uso de drogas a nível regional, nacional e, principalmente, municipal; promove cursos profissionalizantes, palestras e atos que contribuam para a recuperação e o desenvolvimento harmônico dos dependentes químicos, bem como de suas famílias; oferece acolhimento temporário a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade decorrente do uso e abuso de drogas, para posterior encaminhamento a profissionais e instituições especializadas; promove a assistência social; realiza estudos e pesquisas relacionados ao uso de drogas.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Rede de Apoio Familiar Humanizado no Município de Janaúba, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.470/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Missionário Marcio Santiago, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.483/2016

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Rogério Correia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto de Promoção Humana – IPH –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.483/2016 pretende declarar de utilidade pública o Instituto de Promoção Humana – IPH –, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a assistência social e a promoção dos direitos humanos.

Com esse propósito, a instituição promove, apoia e coordena atividades de assistência social, investindo na promoção humana da população de baixa renda e beneficiando a família, a criança, o adolescente, o idoso, pessoas com deficiência e dependentes químicos; fomenta a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para eliminar quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; contribui para o enfrentamento da pobreza e para a universalização dos direitos sociais; atua diretamente ou em parceria para a promoção de políticas afirmativas e emancipação de mulheres, negros, quilombolas, indígenas e membros da comunidade LGBT.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida instituição no Município de Belo Horizonte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.483/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Celinho do Sinttrocel, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.484/2016****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Arnaldo Silva, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Grupo de Capoeira Raça Negra, com sede no Município de Frutal.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 29/4/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.484/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Grupo de Capoeira Raça Negra, com sede no Município de Frutal.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 32 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 34, parágrafo único, determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica e caráter filantrópico.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.484/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.485/2016**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Amor e Solidariedade – Abas –, com sede no Município de Contagem.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.485/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Amor e Solidariedade – Abas –, com sede no Município de Contagem, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a assistência social.



Com esse propósito, a instituição promove a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e ao idoso; proporciona amparo a crianças e adolescentes; fomenta a integração ao mercado de trabalho; atua na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e promove sua integração à vida comunitária; contribui para a saúde, o desporto e a educação; realiza a gestão de projetos sociais relacionados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Abas no Município de Contagem, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.485/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Geisa Teixeira, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.493/2016

Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Geraldo Pimenta, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Tronqueiras – ACT –, com sede no Município de Peçanha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.493/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Tronqueiras – ACT –, com sede no Município de Peçanha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção do desenvolvimento comunitário.

Com esse propósito, a instituição congrega órgãos e pessoas interessados em melhorar as condições socioeconômicas da comunidade; reúne recursos materiais e assistenciais, colocando-os à disposição da comunidade; trabalha pelo desenvolvimento da agricultura, pela melhoria do nível de vida e pelo bem-estar de seus favorecidos; prestigia, estimula e ajuda as iniciativas que beneficiem a comunidade; estrutura-se como ligação entre a população rural e urbana, aumentando o intercâmbio entre elas.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação no Município de Peçanha, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.493/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Celinho do Sinttrocel, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.501/2016****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Anselmo José Domingos, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Axé Goiás, com sede no Município de Ibiá.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.501/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Axé Goiás, com sede no Município de Ibiá.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 14 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social; e o art. 25 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados.

Embora não haja óbice à tramitação da proposição em exame, apresentamos, no final deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º, com a finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.501/2016 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Axé Goiás de Ibiá, com sede no Município de Ibiá.”.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Luiz Humberto Carneiro – Cristiano Silveira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.526/2016**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado João Magalhães, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Trail Clube de Manhuaçu – TCM –, com sede no Município de Manhuaçu.



A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 7/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.526/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Trail Clube de Manhuaçu – TCM –, com sede no Município de Manhuaçu.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 13 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 45 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade esportiva, ambiental ou cultural com fins idênticos aos da instituição dissolvida e sede no Município de Manhuaçu.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.526/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.534/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Montanhismo de Araxá e Região – Amar –, com sede no Município de Araxá.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 12/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.534/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Montanhismo de Araxá e Região – Amar –, com sede no Município de Araxá.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.



Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os arts. 19, § 4º, e 42 vedam a remuneração de seus dirigentes, associados, voluntários ou equivalentes; e o art. 39 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica congênera.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.534/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.536/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Fruticultores e Agricultores Familiares – Asfrutaf –, com sede no Município de José Gonçalves de Minas.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 12/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.536/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Fruticultores e Agricultores Familiares – Asfrutaf –, com sede no Município de José Gonçalves de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 34 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 39 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a associação municipal, estadual ou nacional, regularizada e com finalidade idêntica ou semelhante à da entidade dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.536/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Cristiano Silveira, relator – Isauro Calais – Luiz Humberto Carneiro – Tadeu Martins Leite.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.541/2016****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Celinho do Sinttrocel, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Instituto Superação, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 13/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.541/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Superação, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o parágrafo único do art. 11 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o art. 28 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da instituição dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.541/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Cristiano Silveira, relator – Isauro Calais – Luiz Humberto Carneiro – Tadeu Martins Leite.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.544/2016**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Missionário Marcio Santiago, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Resgatando Vidas – Abrev –, com sede no Município de Guarani.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 19/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.544/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Resgatando Vidas – Abrev –, com sede no Município de Guarani.



Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 19 veda a remuneração de seus dirigentes; e o art. 38, determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip –, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da instituição dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.544/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Tadeu Martins Leite – Cristiano Silveira – Isauro Calais – Luiz Humberto Carneiro.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.547/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Cristiano Silveira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Banda de Música Lira Mantenense – Bamliman –, com sede no Município de Mantena.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 19/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.547/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Banda de Música Lira Mantenense – Bamliman –, com sede no Município de Mantena.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 28 veda a remuneração das atividades de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 32 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.547/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.550/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Cristiano Silveira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunidade Santa Luzia de Minas, com sede no Município de São Vicente de Minas.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 19/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.550/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunidade Santa Luzia de Minas, com sede no Município de São Vicente de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 40 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip –, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da entidade dissolvida; e o art. 41 veda a remuneração de seus dirigentes.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.550/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – Tadeu Martins Leite – Cristiano Silveira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.553/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado João Magalhães, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a associação Águias Indomáveis Moto Clube, com sede no Município de Manhuaçu.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 19/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.553/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a associação Águias Indomáveis Moto Clube, com sede no Município de Manhuaçu.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o parágrafo único do art. 31 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade que cuide de crianças especiais do Município de Manhuaçu; e o art. 32 veda a remuneração de seus dirigentes.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.553/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Isauro Calais, relator – Tadeu Martins Leite – Luiz Humberto Carneiro – Cristiano Silveira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.554/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Iran Barbosa, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos do Bairro Maria Helena, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 20/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.554/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos do Bairro Maria Helena, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 29 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 33 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.554/2016 na forma apresentada.



Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Tadeu Martins Leite – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.556/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Dilzon Melo, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Municipal de Empreendedores Pró Lambari – Amel –, com sede no Município de Lambari.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 20/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.556/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Municipal de Empreendedores Pró Lambari – Amel –, com sede no Município de Lambari.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 28 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 38 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.556/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.558/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Águas da Mantiqueira de Minas, com sede no Município de Lambari.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 20/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.558/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Águas da Mantiqueira de Minas, com sede no Município de Lambari.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os arts. 17, § 1º, II, 19 e 41 vedam a remuneração de seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes; e o art. 39 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.558/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – Tadeu Martins Leite – Cristiano Silveira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.567/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Missão Ômega – AMO –, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 26/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.567/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Missão Ômega – AMO –, com sede no Município de Ipatinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o § 2º do art. 17 veda a remuneração de seus dirigentes; e o parágrafo único do art. 28 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.567/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – Tadeu Martins Leite – Cristiano Silveira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.574/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela de Minas, com sede no Município de Guaxupé.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 26/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.574/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela de Minas, com sede no Município de Guaxupé.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os arts. 9º, § 2º, e 31, parágrafo único, determinam que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado ao Grande Oriente de Minas Gerais; e o art. 15, § 4º, veda a remuneração de sua diretoria.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.574/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Luiz Humberto Carneiro – Cristiano Silveira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.576/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da deputada Geisa Teixeira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Boticão, com sede no Município de Aguanil.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 26/5/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.576/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Boticão, com sede no Município de Aguanil.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 32 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 35 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.576/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Cristiano Silveira, relator – Luiz Humberto Carneiro – Tadeu Martins Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais, a proposição em epígrafe “altera dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira do defensor público, e dá outras providências”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 27/4/2016, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, consoante prescreve o art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

Por força do disposto no §2º do art. 173 do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei Complementar nº 54, de 2016, que também altera dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira do defensor público, e dá outras providências.

Fundamentação

A proposição em epígrafe visa a modificar a Lei Complementar nº 65, de 2003, que contém a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Segundo a justificação apresentada pela defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais, o fundamento principal para a apresentação do projeto é que “faz-se necessário iniciar a adequação da Lei Complementar nº 65, de 2003 – Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – ao novo ordenamento jurídico, reformando os artigos incompatíveis, incorporando os princípios e institutos decorrentes da autonomia e explicitando os instrumentos de compatibilização da Instituição com a nova ordem”, de modo que “o projeto dá nova redação a diversos artigos da lei



reformada e inclui outros dispositivos relativos às sucessivas alterações constitucionais e na Lei Orgânica Nacional (LC nº 80/1994)”.

Na referida justificação, registra-se ainda que a proposição, “sintonizada com a norma geral, ao mesmo tempo em que se amplia a possibilidade de acesso ao Judiciário, desenvolve mecanismos extrajudiciais de solução de conflitos, de forma a evitar demandas desnecessárias, onde a Defensoria Pública tem papel privilegiado, porque seus órgãos atuam com liberdade, sem vínculos com as partes envolvidas, o que lhes permite compor o litígio”.

Anteriormente à análise dos aspectos formal e material da proposição, cumpre-nos tecer algumas considerações sobre a evolução jurídico-constitucional da Defensoria Pública, notadamente a partir da promulgação das Emendas Constitucionais nº 45, 74 e 80.

A Defensoria Pública, em sua configuração constitucional original, figurava como órgão integrante da estrutura do Poder Executivo em nível federal e estadual, desprovida de autonomia administrativa, financeira e orçamentária, em que pese à relevante missão a ela atribuída como função essencial à Justiça, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV (prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos).

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, – cujo texto, em sua maior parte, alterou diversas normas relativas ao Poder Judiciário –, ao art. 134 foi acrescido o §2º, nos seguintes termos: “Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º”. Percebe-se, então, que a Emenda Constitucional nº 45 conferiu às Defensorias Públicas Estaduais autonomia funcional e administrativa, além da iniciativa da proposta orçamentária, desde que observados os limites constitucionais e os contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa alteração constitucional possibilitou às instituições a desvinculação administrativa e funcional da estrutura das Governadorias, embora não tenha assegurado, naquela oportunidade, a iniciativa para a deflagração do processo legislativo.

Tal entendimento é corroborado a partir de alguns precedentes do Supremo Tribunal Federal, o qual, em um dos seus julgados, declarou a inconstitucionalidade de lei do Estado de Pernambuco que estabelece a vinculação da Defensoria Pública pernambucana à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, por violação ao disposto no §2º do art. 134 da Constituição da República (ADI nº 3.569/PE, relator ministro Sepúlveda Pertence, julgamento em 2.4.2007, D.J. de 11.5.2007). No mesmo sentido, declarou-se a inconstitucionalidade de lei do Estado do Maranhão que insere a Defensoria Pública Estadual na estrutura do Poder Executivo (ADI 4.056/MA, relator ministro Ricardo Lewandowski, julgamento em 7.3.2012, D.J. de 1º.8.2012). Destacamos, por sua pertinência, trecho do voto do ministro relator: “Do regramento constitucional pertinente às Defensorias Públicas decorre que qualquer medida normativa que lhes suprima a autonomia, jungindo-as administrativamente aos Executivos locais implicará necessariamente violação à Carta Magna”.

Em reforma constitucional posterior, a Emenda à Constituição nº 74, de 6 agosto de 2013, incluiu o §3º ao art. 134 da Constituição da República, de modo a aplicar o disposto no §2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal (autonomia funcional, administrativa e iniciativa da proposta orçamentária).

Com a promulgação da Emenda à Constituição nº 80, de 4 de junho de 2014, a Defensoria Pública passou a ter roupagem constitucional mais robusta, com a constitucionalização de atribuições, fundamentos e princípios, sistematizados nos seguintes termos: i) ampliação de suas atribuições para a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos, nos âmbitos judicial e extrajudicial (“art. 134 – A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal”); ii) a previsão, como princípios institucionais da Defensoria Pública, a unidade, indivisibilidade e independência

www.almg.gov.br Página 207 de 238



funcional; e iii) a aplicação, no que couber, das regras atinentes ao Estatuto da Magistratura referidas no art. 93 e das regras de iniciativa legislativa privativa a que se refere o inciso II do art. 96, ambos da Constituição da República (§4º do art. 134).

Adentrando-se no ponto atinente à iniciativa legislativa conferida à Defensoria Pública em virtude da promulgação da E.C. nº 80, de 2014, entendemos que a norma disposta no §4º do art. 134 da Constituição da República é de aplicabilidade direta e imediata às Defensorias Públicas estaduais, especificamente quando a ela estende as regras atinentes à iniciativa legislativa a que se refere o inciso II do art. 96.

A propósito, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou a respeito do §2º do art. 134 da Constituição da República, reconhecendo sua aplicabilidade imediata. Por se tratar de norma similar à que ora analisamos, no que tange à eficácia ou aplicabilidade, colacionam-se os fundamentos utilizados para a defesa da autoaplicabilidade do disposto no §4º do dispositivo mencionado. Eis a manifestação do ministro Ricardo Lewandowski, em trecho de seu voto condutor (ADI 4.056/MA):

“O art. 134, § 2º, da Constituição Federal, pela densidade normativa que ostenta, é auto-aplicável e de eficácia imediata. No dizer do Professor José Afonso da Silva:

'As condições gerais para essa aplicabilidade são a existência apenas do aparato jurisdicional, o que significa: aplicam-se só pelo fato de serem normas jurídicas, que pressupõem, no caso, a existência do Estado e de seus órgãos'.

Assim, ainda que não seja pela densidade de seu conteúdo normativo, a auto-aplicabilidade do referido dispositivo, decorre do simples fato de integrar a Defensoria Pública no aparato organizacional do Estado como instituição autônoma e livre de subordinação ao Executivo e aos demais Poderes”.

Como corolário, embora a Constituição Mineira ainda não preveja em seu texto, de modo expresso, a iniciativa legislativa do defensor Público-Geral para dispor sobre a organização da Defensoria Pública, entendemos que a autoaplicabilidade da norma disposta no §4º do art. 134 da Constituição da República garante à Defensoria Pública a iniciativa quanto à deflagração de proposições legislativas independentemente de alteração da Constituição Mineira.

A propósito, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, foi publicada a Lei Complementar nº 169, de 13 de janeiro de 2016, que altera a Lei Orgânica da Defensoria Pública Estadual, fruto do Projeto de Lei Complementar nº 15/2015, apresentado pelo defensor público-geral, fundado no disposto no § 4º do art. 134 da Constituição da República, não tendo havido, até então, a propositura de proposta de emenda à Constituição Estadual para consagrar expressamente a iniciativa legislativa à Defensoria Pública no que concerne à matéria.

Consequentemente, a interpretação mais condizente com o texto constitucional é aquela que atribui à Defensoria Pública iniciativa para a apresentação de projeto de lei orgânica e, como corolário, de projetos que alterem a lei orgânica em vigor, por se tratar de proposição atinente ao aspecto organizacional, notadamente por ser instrumento hábil para dispor o *modus operandi* da instituição, tais como objetivos e funções institucionais, garantias dos defensores públicos, além da criação e da extinção, propriamente, de órgãos integrantes de sua estrutura administrativa.

Analisando o conteúdo da proposição, verificamos que, sob o ponto de vista jurídico, faz-se necessário realizar sua adequação às disposições legais e constitucionais, razão pela qual apresentamos o Substitutivo nº 1. O referido substitutivo também contempla mudanças sob o ponto de vista da técnica legislativa e a incorporação dos dispositivos constantes no Projeto de Lei Complementar nº 54, anexado à presente proposição.

Destacamos, quanto às alterações, a necessidade de supressão do art. 5º-C a que se refere o art. 3º do projeto de lei, o qual averba as receitas próprias da Defensoria Pública. Vislumbramos, nesse ponto, matéria que não possui pertinência temática com a estrutura organizacional da Defensoria Pública, relacionando-se, pelo contrário, com a matéria atinente a Fundos, cuja criação depende da observância dos requisitos contidos na Lei Complementar nº 91, de 2006 – que dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais –, mediante a aprovação de lei específica. Entendemos, assim, que a mera previsão na proposição do rol de receitas da Defensoria Pública sem sua vinculação a fundo específico instituído por lei não cumprirá a finalidade pretendida.



Ademais, suprimimos também o art. 40-B a que se refere o art. 4º do projeto de lei, que assevera que a Defensoria Pública manterá em seus quadros servidores investidos de fé-pública, com a função de constatar e certificar fatos relevantes para a prestação jurídica. Entendemos que nesse ponto devemos observar a legislação federal que dispõe sobre o assunto, por se tratar de matéria que se insere na competência legislativa privativa da União (direito processual).

No que se tange ao Centro de Segurança Institucional (art. 40-L a que se refere o art. 5º do projeto de lei), pretendemos retirar da proposição qualquer obrigação direcionada à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais visando disponibilizar efetivo policial para auxiliar a Defensoria Pública na promoção e implementação de ações estratégicas e operacionais de segurança institucional, patrimonial e dos seus membros e servidores. A razão está no fato de que a iniciativa quanto à matéria insere-se na competência privativa do governador do Estado, na forma do inciso III do art. 66 da Constituição Mineira. Considerando-se que a Polícia Militar é órgão subordinado ao governador do Estado, qualquer determinação relacionada à lotação e cessão de militares depende da aquiescência do órgão militar, sob supervisão do chefe do Poder Executivo estadual.

Por fim, também alteramos o disposto no art. 75-A a que se refere o art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 54/2016, anexado à presente proposição, de modo a adequar o dispositivo ao regime de subsídio previsto constitucionalmente e à transparência que deve pautar toda a ação administrativa.

Objetivando adequar o texto do projeto ao regime remuneratório dos defensores públicos, propomos que o pagamento do auxílio-alimentação, implementado por resolução do defensor público-geral, esteja condicionado à deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública. O pagamento das diárias também passa a estar condicionado aos critérios definidos em deliberação do referido Conselho. As vantagens “gratificação pela prestação de serviço especial” e “gratificação pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança” passam a depender, para sua implementação, de regulamentação legal.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 51/2016 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência, dispõe sobre a carreira do Defensor Público e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 2º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, dotada de autonomia funcional, administrativa, financeira e orçamentária, sem subordinação nem vinculação a órgão da administração pública.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao Título I da Lei Complementar nº 65, de 2003, o seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A – São objetivos da Defensoria Pública:

I – promover a dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais;

II – afirmar o Estado Democrático de Direito;

III – garantir a efetividade dos direitos humanos;

IV – garantir a efetividade dos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório, do acesso à ordem jurídica justa e do devido processo legal.”.

Art. 3º – O *caput* e o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 65, de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 4º – À Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais incumbe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

(...)

§ 2º – À Defensoria Pública compete apurar o estado de carência de seus assistidos.”.

Art. 4º – O *caput*, os incisos I, VII a XI e XV e o § 3º do art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 2003, passam a vigorar com a redação que segue, ficando o mesmo artigo acrescido dos seguintes incisos XVI a XXIV e §§ 4º a 10:

“Art. 5º – São funções institucionais da Defensoria Pública:

I – prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente, e promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais mecanismos de composição e administração de conflitos;

(...)

VII – patrocinar ação popular, mandado de injunção e mandado de segurança, individual ou coletivo;

VIII – exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei;

IX – exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

X – atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar à pessoa, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

XI – exercer, assegurado o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;

(...)

XV – atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abuso sexual, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;

XVI – acompanhar inquérito policial, sendo-lhe assegurado receber da autoridade policial a comunicação imediata da prisão em flagrante, quando o preso não constituir advogado;

XVII – participar dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, quando neles tiver assento;

XVIII – executar e receber os honorários sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidos por ente público, destinando-os a fundos geridos pela Defensoria Pública e voltados, exclusivamente, para o aparelhamento da instituição e a capacitação profissional de seus membros e servidores;

XIX – convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas a suas funções institucionais;

XX – impetrar *habeas corpus*, mandado de injunção, *habeas data* e mandado de segurança individual ou coletivo e ajuizar ação em defesa das funções institucionais e das prerrogativas de seus órgãos de execução;

XXI – promover a difusão de conhecimentos e a conscientização sobre os direitos humanos e a cidadania;

XXII – prestar atendimento interdisciplinar, quando necessário para o exercício de suas atribuições;

XXIII – representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos;

XXIV – desempenhar outras atribuições que lhe sejam expressamente conferidas por lei.

(...)



§ 3º – A assistência jurídica integral e gratuita custeada ou fornecida pelo Estado será exercida pela Defensoria Pública.

§ 4º – A capacidade postulatória do Defensor Público tem início com sua nomeação e posse no cargo público.

§ 5º – Aos membros da Defensoria Pública é garantido sentar-se no mesmo plano do Ministério Público.

§ 6º – Se o Defensor Público entender inexistir hipótese de atuação institucional, dará imediata ciência ao Defensor Público-Geral, ou a quem este indicar, o qual decidirá a controvérsia, designando, se for o caso, outro Defensor Público para atuar.

§ 7º – A condição de Defensor Público é comprovada mediante apresentação de carteira funcional expedida pela Defensoria Pública, conforme modelo previsto na lei orgânica nacional, a qual vale como identidade e tem fé pública em todo o território nacional.

§ 8º – O exercício do cargo de Defensor Público é indelegável e privativo de membro da carreira.

§ 9º – O instrumento de transação, mediação ou conciliação referendado pelo Defensor Público valerá como título executivo extrajudicial, inclusive quando celebrado com pessoa jurídica de direito público.

§ 10 – Os estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes observarão as seguintes prerrogativas institucionais da Defensoria Pública:

I – reserva de instalações adequadas para atendimento aos presos e internos, com o fornecimento de apoio administrativo;

II – recebimento das informações solicitadas;

III – acesso à documentação dos presos e internos;

IV – direito de entrevista reservada com os presos e internos, mesmo aqueles incomunicáveis, independentemente de prévio agendamento.”.

Art. 5º – O Título II da Lei Complementar nº 65, de 2003, passa a denominar-se: “Da Finalidade, da Competência e da Autonomia”.

Art. 6º – Ficam acrescentados ao Título II da Lei Complementar nº 65, de 2003, os seguintes arts. 5º-A, 5º-B e 5º-C:

“Art. 5º-A – À Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais é assegurada autonomia funcional e administrativa, bem como a iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe especialmente:

I – abrir concurso público e prover os cargos de suas carreiras, os dos serviços auxiliares e os cargos em comissão;

II – organizar e compor seus órgãos de administração superior, de atuação e de apoio administrativo e serviços auxiliares;

III – praticar atos próprios de gestão e elaborar seu regulamento interno, dispondo sobre as atribuições e o funcionamento dos respectivos órgãos administrativos e de atuação;

IV – elaborar suas folhas de pagamento e expedir os respectivos demonstrativos;

V – criar e extinguir cargos, bem como fixar os subsídios dos membros da carreira e a remuneração de seus servidores.

Parágrafo único – Os atos praticados pela Defensoria Pública no exercício de sua autonomia, inclusive no tocante a convênios, contratações e aquisições de bens e serviços, não estão condicionados à apreciação prévia de nenhum órgão ou entidade.

Art. 5º-B – A Defensoria Pública elaborará sua proposta orçamentária atendendo aos limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhando-a ao Governador do Estado, para consolidação e encaminhamento ao Poder Legislativo.



§ 1º – Se a Defensoria Pública não encaminhar a sua proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites a que se refere o *caput*.

§ 2º – Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites a que se refere o *caput*, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 3º – Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver realização de despesas que extrapolem os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, exceto se previamente autorizadas mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.

§ 4º – Os recursos correspondentes a suas dotações orçamentárias próprias e globais, compreendidos os créditos suplementares e especiais, serão entregues, até o dia vinte de cada mês, em duodécimos, na forma do art. 168 da Constituição da República.

§ 5º – As decisões da Defensoria Pública fundadas em sua autonomia funcional e administrativa, obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e executoriedade imediata, ressalvada a competência constitucional do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas.

§ 6º – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública, quanto à legalidade, legitimidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno estabelecido em lei.

Art. 5º-C – São direitos dos assistidos pela Defensoria Pública, além daqueles previstos em atos normativos internos:

I – o acesso a informação sobre:

a) a localização e o horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública;

b) a tramitação dos processos e os procedimentos para a realização de exames, perícias e outras providências necessárias à defesa de seus interesses;

II – o atendimento eficiente e de qualidade;

III – a revisão de sua pretensão no caso de recusa de atuação pelo Defensor Público, nos termos desta lei complementar e do Regulamento Interno;

IV – o patrocínio de seus direitos e interesses pelo defensor natural;

V – a atuação de Defensores Públicos distintos, quando verificada a existência de interesses antagônicos entre assistidos;

VI – o acesso à Ouvidoria-Geral.”.

Art. 7º – O inciso IV do *caput* e o parágrafo único do art. 6º da lei Complementar nº 65, de 2003, passam a vigorar com a redação que segue, ficando acrescentado ao *caput* do mesmo artigo o seguinte inciso V:

“Art. 6º – (...)

(...)

IV – Órgãos de apoio administrativo e serviços auxiliares:

a) Gabinete;

b) Centro de Desenvolvimento Institucional;

c) Coordenadoria de Projetos e Convênios;

d) Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário;

e) Coordenadorias Regionais;

- f) Assessoria Jurídica;
- g) Assessoria de Comunicação e Cerimonial;
- h) Assessoria de Administração Estratégica e Inovação;
- i) Auditoria Interna;
- j) Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
 - 1 – Diretoria de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa;
 - 2 – Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade;
- k) Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura:
 - 1 – Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura;
 - 2 – Diretoria de Compras e Contratos;
 - 3 – Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado;
- l) Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional:
 - 1 – Diretoria de Pagamentos;
 - 2 – Diretoria de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional;
 - 3 – Diretoria de Direitos, Vantagens e Aposentadoria;
- m) Superintendência de Tecnologia da Informação:
 - 1 – Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos;
 - 2 – Diretoria de Suporte e Administração de Rede;
 - 3 – Diretoria de Informação e Dados;
- V – Órgãos auxiliares:
 - a) Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública;
 - b) Escola Superior da Defensoria Pública;
 - c) Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar;
 - d) Centro de Segurança Institucional.

Parágrafo único – A organização da Defensoria Pública terá como diretriz a descentralização e sua atuação incluirá atendimento interdisciplinar, bem como a tutela dos direitos individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos.”.

Art. 8º – Fica acrescentado ao Título III da Lei Complementar nº 65, de 2003, o Capítulo II-A que segue, composto pelos seguintes arts. 40-A, 40-B e 40-C:

“CAPÍTULO II-A

DOS ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES

Art. 40-A – Lei específica definirá as atribuições dos órgãos de apoio administrativo e serviços auxiliares e estabelecerá seu quadro de cargos, sob regime estatutário.

Seção I

Do Centro de Desenvolvimento Institucional

40-B – O Centro de Desenvolvimento Institucional é órgão de apoio da Defensoria Pública-Geral, composto pelos serviços auxiliares necessários e por Defensores Públicos das diversas áreas de atuação designados pelo Defensor Público-Geral, sendo um coordenador do centro.

Parágrafo único – São competências do Centro de Desenvolvimento Institucional:



- I – estimular a integração e o intercâmbio entre Defensores Públicos que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns;
- II – remeter informações técnico-jurídicas aos órgãos ligados às atividades do centro;
- III – estabelecer intercâmbio permanente com órgãos públicos ou entidades públicas ou privadas;
- IV – sistematizar as ações dos Defensores Públicos, bem como integrar e uniformizar sua atuação;
- V – auxiliar na elaboração e execução de projetos e convênios de interesse institucional da Defensoria Pública;
- VI – promover e coordenar a atuação da Defensoria Pública perante os sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos;
- VII – prestar auxílio técnico-operacional ao cumprimento das finalidades institucionais;
- VIII – exercer outras funções compatíveis com suas competências previstas em lei e atribuídas por ato do Defensor Público-Geral.

Seção II

Das Coordenadorias Regionais

Art.40-C – As Coordenadorias Regionais são órgãos de apoio às atividades das Defensorias Públicas em âmbito regional e agrupam Defensorias Públicas nas Comarcas por regiões ou por órgãos de atuação.

§ 1º – As Coordenadorias Regionais são compostas por um Defensor Público, que exercerá a função de Coordenador Regional da Defensoria Pública, e pelos serviços auxiliares que se fizerem necessários.

§ 2º – A sede de cada Coordenadoria Regional será fixada por ato do Defensor Público-Geral.

§ 3º – A constituição das Coordenadorias Regionais e as atribuições dos coordenadores regionais serão disciplinadas no Regulamento Interno.”.

Art. 9º – Fica acrescentado ao Título III da Lei Complementar nº 65, de 2003, o Capítulo II-B que segue, composto pelos seguintes arts. 40-D a 40-K:

“CAPÍTULO II-B

DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

Seção I

Da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública

Art.40-D – A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública e tem como finalidade a promoção da qualidade dos serviços prestados pela instituição.

Parágrafo único – A Ouvidoria-Geral contará com servidores da Defensoria Pública e terá sua estrutura definida pelo Conselho Superior, a partir de proposta do Ouvidor-Geral, observada a disponibilidade orçamentária e de pessoal para sua implementação.

Art. 40-E – O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior dentre cidadãos de reputação ilibada, excetuados os membros da Defensoria Pública e os integrantes do quadro administrativo, ativos ou inativos, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 1º – O Conselho Superior editará normas regulamentando os critérios e a forma de elaboração da lista tríplice, que será composta por nomes indicados por conselhos de direitos ou por entidades da sociedade civil com atuação em área afeta às atribuições da Defensoria Pública.

§ 2º – As indicações de candidatos a Ouvidor-Geral recairão sobre pessoas ou representantes de entidades notoriamente compromissadas com os princípios e atribuições da Defensoria Pública.



§ 3º – É vedada a nomeação, para o cargo de Ouvidor-Geral, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros e servidores, ativos ou inativos, da Defensoria Pública.

§ 4º – O Ouvidor-Geral será indicado pelo Conselho Superior no prazo de quinze dias, contados do recebimento da lista tríplice, e nomeado pelo Defensor Público-Geral em igual prazo, contado da indicação pelo Conselho Superior.

§ 5º – Caso o Conselho Superior não efetive a indicação do Ouvidor-Geral nos quinze dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será considerado escolhido automaticamente para o exercício do mandato o mais votado da lista.

§ 6º – Caso o Defensor Público-Geral não efetive a nomeação do Ouvidor-Geral nos quinze dias que se seguirem ao recebimento da indicação feita pelo Conselho Superior, será investido no cargo, para exercício do mandato, o candidato indicado pelo Conselho Superior.

§ 7º – O cargo de Ouvidor-Geral, a ser criado em lei específica, será exercido em regime de dedicação exclusiva e jornada de quarenta horas semanais, vedada qualquer outra atividade remunerada, salvo uma de magistério.

Art. 40-F – À Ouvidoria-Geral compete:

I – receber e encaminhar ao Corregedor-Geral representação contra membros e servidores da Defensoria Pública, assegurada ao representado a defesa preliminar.

II – propor aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública medidas e ações que visem ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;

III – elaborar e divulgar relatório semestral de suas atividades, que conterà também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos;

IV – participar, com direito a voz, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

V – promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil;

VI – estabelecer meios de comunicação direta entre a Defensoria Pública e a sociedade, para receber sugestões e reclamações, adotando as providências pertinentes e informando o resultado aos interessados;

VII – contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública;

VIII – manter contato com os vários órgãos da Defensoria Pública, estimulando-os a atuar em sintonia com os direitos dos assistidos;

IX – coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos assistidos, divulgando os resultados.

§ 1º – A representação a que se refere o inciso I do *caput* poderá ser apresentada por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública, por órgão público ou por entidade pública ou privada.

§ 2º – A Ouvidoria-Geral preservará, sempre que solicitado, o sigilo de identidade do autor da representação, reclamação ou sugestão.

Art. 40-G – Aplica-se ao Ouvidor-Geral, em casos de abuso de poder, conduta incompatível e grave omissão nos deveres do cargo, o disposto nos arts. 35 a 38 desta lei.

Art. 40-H – Na hipótese de destituição do Ouvidor-Geral, o Conselho Superior escolherá, no prazo de quinze dias, um dentre os dois últimos integrantes da lista tríplice, para complementar o mandato.

Seção II

Da Escola Superior da Defensoria Pública

Art. 40-I – A Escola Superior é órgão auxiliar da Defensoria Pública e tem como competências:

I – iniciar novos membros e servidores da Defensoria Pública no desempenho de suas funções institucionais;



II – aperfeiçoar e atualizar a capacitação técnico-profissional dos membros e servidores da Defensoria Pública;

III – promover estudos, conferências, seminários, debates e discussões de temas conexos à prestação da assistência jurídica pela Defensoria Pública;

IV – desenvolver programas de pesquisa na área jurídica;

V – organizar publicações com os resultados das suas ações;

VI – zelar pelo reconhecimento e pela valorização da Defensoria Pública como instituição essencial ao exercício da função jurisdicional no Estado;

VII – manter intercâmbios com órgãos ou entidades que atuem em áreas afins;

VIII – outras estabelecidas no Regulamento Interno, desde que compatíveis com as competências previstas em lei.

§ 1º – A Escola Superior da Defensoria Pública será criada por ato do Defensor Público-Geral.

§ 2º – O Coordenador da Escola Superior será designado pelo Defensor Público-Geral dentre os Defensores Públicos estáveis, com prejuízo de suas atribuições funcionais.

§ 3º – O Conselho Superior editará normas que regulamentarão a estrutura e o funcionamento da Escola Superior.

Seção III

Do Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar

Art. 40-J – O Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar é órgão auxiliar da Defensoria Pública e tem por finalidade prestar-lhe apoio institucional em matéria ocupacional e para o exercício de suas funções, por meio de exames, perícias, laudos e outras providências necessárias ao desenvolvimento da saúde ocupacional do seu pessoal e à defesa dos interesses dos assistidos, conforme dispuser o Regulamento Interno da Defensoria Pública.

Seção IV

Do Centro de Segurança Institucional

Art. 40-K – O Centro de Segurança Institucional – CSI –, vinculado à Defensoria Pública Geral e integrado por Comissão Permanente de Segurança e, nos termos de convênio ou instrumento congêneres, por Assessoria Militar, é órgão auxiliar da Defensoria Pública que tem por finalidade a promoção e a implementação de ações estratégicas e operacionais de segurança institucional, patrimonial e dos seus membros e servidores.

§ 1º – A Assessoria Militar poderá, nos termos de convênio ou instrumento congêneres, contar com efetivo policial e ser chefiada por oficial superior da Polícia Militar designado por seu comando, com anuência do Defensor Público-Geral.

§ 2º – A Comissão Permanente de Segurança será constituída por Defensores Públicos e servidores designados pelo Defensor Público-Geral.

§ 3º – A estrutura, a organização e o funcionamento do CSI serão definidos pelo Conselho Superior, nos termos do Regulamento Interno, mediante proposta do Defensor Público-Geral.”.

Art. 10 – Os §§ 2º e 3º do art. 44, o *caput* do art. 75 e os arts. 76 e 128 da Lei Complementar nº 65, de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 – (...)

§ 2º – Os Núcleos serão criados para atender necessidades conjunturais e poderão ser judiciais ou extrajudiciais.

§ 3º – A criação, a modificação e a extinção de Núcleos, bem como suas atribuições, serão determinadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, mediante proposta do Defensor Público-Geral.

§ 4º – Os Núcleos cuja natureza institucional justifique sua continuidade serão incorporados à área de atuação permanente de alguma Defensoria Especializada, permitindo a continuidade do serviço.

(...)



Art. 75 – O subsídio do membro da Defensoria Pública é fixado nos termos dos arts. 39, § 4º, e 135 da Constituição da República, mediante lei de iniciativa do Defensor Público-Geral.

(...)

Art. 76 – São assegurados aos membros da Defensoria Pública, além do subsídio, os seguintes direitos:

I – férias e férias prêmio;

II – licenças e afastamentos;

III – aposentadoria;

IV – direito de petição;

V – outros previstos em lei.

Parágrafo único – Sem prejuízo do disposto em legislação específica, as condições para a concessão dos direitos previstos neste artigo serão definidas no Regulamento Interno.

(...)

Art. 128 – O Dia do Defensor Público do Estado de Minas Gerais será comemorado, anualmente, no dia 19 de maio.”.

Art. 11 – Ficam acrescentadas ao Capítulo III do Título III da Lei Complementar nº 65, de 2003, as seguintes Seções III e IV, compostas pelos 44-A, 44-B, 44-C e 44-D a seguir:

“Seção III

Das Defensorias Públicas Especializadas

Art. 44-A – As Defensorias Públicas Especializadas são órgãos de atuação permanente e de âmbito local ou regional, coordenados por um Defensor Público designado pelo Defensor Público-Geral dentre os seus integrantes, e têm como competência a proteção, a preservação e a reparação dos direitos fundamentais, nestes compreendidos os direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais.

Parágrafo único – Sem prejuízo de outras áreas de atuação previstas no Regulamento Interno da Defensoria Pública, as Defensorias Especializadas atuarão nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, na proteção, preservação e reparação dos direitos de grupos sociais vulneráveis e das pessoas vítimas de qualquer forma de opressão ou violência e nos conflitos fundiários urbanos e agrários.

Art. 44-B – A criação, a modificação e a extinção de Defensorias Especializadas, bem como sua estrutura e suas atribuições, serão fixadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, mediante proposta do Defensor Público-Geral, observadas a permanência e a prioridade de sua atuação.

Art. 44-C – A implantação das Defensorias Especializadas será acompanhada da estrutura e dos serviços auxiliares necessários a seu funcionamento.

Seção IV

Das Defensorias Públicas na Segunda Instância e nos Tribunais Superiores

Art. 44-D – As Defensorias Públicas na Segunda Instância e nos Tribunais Superiores atuarão em segundo grau de jurisdição, nos tribunais superiores e no Supremo Tribunal Federal.

§ 1º – As Defensorias Públicas na Segunda Instância e nos Tribunais Superiores terão coordenação própria, designada pelo Defensor Público-Geral dentre os seus integrantes, para exercício das funções previstas no art. 42, contando com a estrutura e os serviços auxiliares necessários a seu funcionamento.

§ 2º – Cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de proposta do Defensor Público-Geral, determinar ou modificar as competências das Defensorias Públicas na Segunda Instância e nos Tribunais Superiores.”.

Art. 12 – O Título VI da Lei Complementar nº 65, de 2003, passa a denominar-se: “Do Subsídio e dos Outros Direitos”.



Art. 13 – O Capítulo I do Título VI da Lei Complementar nº 65, de 2003, passa a denominar-se: “Do Subsídio”.

Art. 14 – Fica acrescentado à Seção Única do Capítulo I do Título VI da Lei Complementar nº 65, de 2003, o seguinte art. 75-A:

“Art. 75-A – A remuneração por subsídio não exclui a percepção das seguintes vantagens:

I – gratificação natalina, correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que fizer jus no mês de dezembro por mês de efetivo exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a quinze dias;

II – gratificação de férias anuais, não inferior a 1/3 (um terço) do valor do subsídio;

III – diárias, mediante comprovação, na forma de deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública;

IV – gratificação pela prestação de serviço especial, na forma da lei;

V – gratificação pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança, na forma da lei;

VI – auxílio-alimentação, a ser implementado por resolução do Defensor Público-Geral, observada deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública;

VII – outras previstas em lei de iniciativa do Defensor Público-Geral.

§ 1º – As vantagens previstas neste artigo têm caráter indenizatório e não se incorporam à remuneração do membro da Defensoria Pública.

§ 2º – A implementação das vantagens a que se refere o *caput* observará a disponibilidade orçamentária e os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.”.

Art. 15 – Ficam revogados o parágrafo único do art. 75 e o art. 146 da Lei Complementar nº 65, de 2003.

Art. 16 – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Isauro Calais, relator – Celise Laviola – Antônio Jorge – Luiz Humberto Carneiro – Tadeu Martins Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 164/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Lamac, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 992/2011, “dispõe sobre a concessão de cartão especial de estacionamento para as pessoas maiores de 65 anos de idade nos estabelecimentos públicos e privados”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 5/3/2015, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Inicialmente, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela pretende instituir para as pessoas maiores de 65 anos de idade proprietárias de veículos automotores um cartão de estacionamento, a ser confeccionado e fornecido pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG –, o qual poderá ser utilizado em todos os estacionamentos situados em logradouros públicos ou privados.

Nos limites de nossa competência, passamos à análise do projeto.



A Constituição da República dispensou atenção especial ao idoso, estabelecendo, em seu art. 230, que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantido-lhes o direito à vida”. E o § 2º assegura expressamente aos maiores de 65 anos gratuidade no transporte coletivo urbano. Verifica-se, portanto, não haver, no texto da Constituição Federal, menção expressa a estacionamento para os idosos.

Já no plano infraconstitucional, com o propósito de conferir densidade normativa ao *caput* do citado art. 230, foi editada a Lei Federal nº 10.741, de 2003, que, no seu art. 41, assegura aos idosos a reserva de 5% (cinco por cento) do total das vagas nos estacionamentos públicos e privados, acrescentando que essas deverão ser posicionadas de forma tal, que garanta comodidade ao idoso.

Neste ponto, cumpre ressaltar que a matéria já foi submetida ao crivo desta Comissão de Constituição e Justiça quando da tramitação do Projeto de Lei nº 992/2011, na legislatura anterior, oportunidade em que recebeu parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, com o substitutivo nº 1, que apresentou. Entretanto, não nos parece que a posição adotada pela comissão naquela oportunidade esteja em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que, em caso análogo, assim se pronunciou:

“EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 10.331/99 DO ESTADO DE SÃO PAULO. POSSIBILIDADE DE ESTACIONAMENTO EM LOCAIS PROIBIDOS. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE TRÂNSITO. VÍCIO FORMAL. 1. Lei estadual que autoriza veículos particulares e de aluguel a estacionarem em locais indevidos para a aquisição urgente de medicamentos ou atendimento grave não encontra respaldo no texto constitucional. 2. Esta Corte, em pronunciamentos reiterados, assentou que a Constituição de 1988 conferiu exclusivamente à União a competência para legislar sobre trânsito. 3. Pedido de declaração de inconstitucionalidade julgado procedente. (ADI 2.928, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 9-3-2005, Plenário, DJ de 15-4-2005)

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Distrital 3.787, de 02 de fevereiro de 2006, que cria, no âmbito do Distrito Federal, o sistema de moto-service – transporte remunerado de passageiros com uso de motocicletas: inconstitucionalidade declarada por usurpação da competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte (CF, art. 22, XI). Precedentes: ADI 2.606, Pl., Rel. Min. Maurício Corrêa, DJ de 7-2-2003; ADI 3.136, 1º-8-2006, Rel. Min. Ricardo Lewandowski; ADI 3.135, 1º-8-2006, Rel. Min. Gilmar Mendes.” (ADI 3.679, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 18-6-2007, Plenário, DJ de 3-8-2007.)

No que respeita aos meios de circulação e transporte, dizem eles respeito a todo o País; logo, a Constituição Federal reservou à União a competência privativa para legislar sobre a matéria. A seguir, no exercício da competência que lhe outorga o art. 22, inciso XI, a União editou a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Este, por sua vez, estabeleceu, no seu art. 12, inciso I, que o Conselho Nacional de Trânsito – Contran – é o órgão máximo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito. Por seu turno, o Contran, visando uniformizar, em todo o território nacional, os procedimentos para sinalização e fiscalização do uso de vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados por idosos, editou a Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2008. Seu art. 2º estabelece que haverá um modelo de credencial, constante no seu Anexo II; o § 1º, que a credencial terá validade em todo o território nacional; e o § 2º, que será expedida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do município de domicílio da pessoa a ser credenciada.

Deve-se observar e ressaltar que a citada resolução do Contran estende o direito ao cartão de estacionamento aos idosos não habilitados a dirigir veículos, diferentemente do previsto na proposição em tela. Entendemos bastante razoável a abrangência da mencionada resolução, mesmo porque a intenção do constituinte federal é exatamente garantir ao idoso dignidade e bem-estar, facilitando-lhe a locomoção e o acesso aos espaços públicos e privados, independentemente de ter habilitação para conduzir veículos.

Portanto, verifica-se que a medida constante no projeto de lei em exame encontra dois óbices intransponíveis: a matéria já se encontra regulamentada na legislação vigente – o que inviabiliza a tramitação do projeto, por não inovar o ordenamento jurídico; e, constitucionalmente, os estados não detêm competência para legislar sobre o assunto.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 164/2015. Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Tadeu Martins Leite – Isauro Calais – Luiz Humberto Carneiro.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 257/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Inácio Franco, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.729/2013, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Buenópolis o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 7/3/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição, em seus aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Em 5/8/2015, esta relatoria solicitou fosse o projeto, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, encaminhado ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, para que informasse sobre a situação efetiva do imóvel e se haveria algum óbice à transferência de domínio pretendida; e ao prefeito do Município de Buenópolis, para que manifestasse sua concordância com o negócio jurídico a ser efetivado.

De posse das respostas, passamos à análise da matéria.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 257/2015 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Buenópolis imóvel com área de 1.872m², situado no Bairro Bela Vista, naquele município, registrado sob o nº 4.000, a fls. 15 do Livro nº 636, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Buenópolis.

O referido bem foi incorporado ao patrimônio do Estado por doação do Município de Buenópolis, em 2000, para a construção de uma cadeia pública, o que não foi realizado. De acordo com a documentação apensada ao processo, os dados “a fls. 15 do Livro nº 636” referem-se ao registro da escritura de doação do bem, feita no Cartório Notarial do 10º Ofício da Comarca de Belo Horizonte. O registro do imóvel foi feito no Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Buenópolis.

Para a transferência de domínio de bens públicos, ainda que para outro ente da Federação, o art. 18 da Constituição Mineira exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis, excepcionado o último requisito quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar, também, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, que também exige, para bens imóveis, autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta no caso de doação. Essa norma determina, ainda, a subordinação da transferência ao interesse público, o que pode ser observado no parágrafo único do art. 1º da proposição, que prevê a utilização do imóvel para o desenvolvimento de atividades econômicas e sociais na região, o que beneficiará toda a população local.



Ainda com o propósito de defender o interesse coletivo, o art. 2º determina a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a Nota Técnica nº 55/2016, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, declarando-se favorável à transferência de domínio pretendida, para evitar que a situação ociosa do bem propicie sua ocupação indevida ou a proliferação de lixo e entulho, gerando custos aos cofres públicos. Além disso, a destinação a ser atribuída ao imóvel, que abrigará galpões para uso dos produtores rurais e artesãos locais, trará benefícios aos municípios, especialmente a esses segmentos produtivos.

Por seu turno, o prefeito do Município de Buenópolis, por meio do Ofício nº 261/2015, declarou sua aquiescência à transferência do imóvel.

Embora não haja óbice à tramitação da matéria em análise, apresentamos, no final deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao *caput* do art. 1º, com a finalidade de incorporar os dados corretos do registro do imóvel a ser alienado.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 257/2015 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao *caput* do art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Buenópolis imóvel com área de 1.872 m² (um mil oitocentos e setenta e dois metros quadrados), situado no Bairro Bela Vista, naquele município, registrado sob o nº 4.000, no Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Buenópolis.”.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Tadeu Martins Leite – Isauro Calais – Luiz Humberto Carneiro.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 540/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Fred Costa, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.902/2014, “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros familiares nos 'shoppings centers”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 20/3/2015, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e de Desenvolvimento Econômico.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

Por meio do art. 1º da proposição, obriga-se a instalação de banheiros familiares em *shopping centers* instalados no Estado. O autor argumentou, na justificativa que acompanha a proposição, que “trata-se de uma medida simples, que não exigirá grande dispêndio financeiro e contribuirá para evitar constrangimentos e preservar a intimidade das crianças. O banheiro familiar evita, por exemplo, que uma menina que vá ao shopping acompanhada somente pelo pai seja obrigada a utilizar o banheiro masculino”.



Inicialmente, deve-se ressaltar que esta comissão, ao analisar matéria semelhante, o Projeto de Lei nº 91/2015, que “proíbe a cobrança por uso de banheiro instalado nos *shopping centers* no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, manifestou-se por sua inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade. Por concordarmos com a argumentação jurídica utilizada naquela oportunidade, passamos a reproduzi-la a seguir:

“(…) não obstante o seu mérito, a proposição em análise afigura-se incompatível com a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF –, que, em caso análogo, assim se pronunciou:

'Ementa: Agravo regimental no recurso extraordinário. Constitucional. Competência legislativa dos Municípios. Instalação de sanitários nas agências bancárias. Conforto dos usuários. Normas de proteção ao consumidor. Assunto de interesse local. Precedentes. 1. É pacífica a jurisprudência desta Corte de que os Municípios detêm competência para legislar determinando a instalação de sanitários nas agências bancárias, uma vez que essa questão é de interesse local e diz respeito às normas de proteção das relações de consumo, posto que visa o maior conforto dos usuários daquele serviço, não se confundindo com a atividade-fim das instituições bancárias. 2. Agravo regimental não provido. (RE 26636 AgR/SP- Relator: Min. Dias Toffoli – Julgamento: 17/4/2012.)

Ementa: Agravo regimental em recurso extraordinário. 2. Recurso que não demonstra o desacerto da decisão agravada, proferida em consonância com entendimento desta Corte. 3. Agências bancárias. Instalação de bebedouros e sanitários. Competência legislativa municipal. Interesse local. Precedentes. 4. Agravo regimental a que se nega provimento'. (RE 418492 AgR/SP – Relator: Min. Gilmar Mendes-Julgamento:13/12/2005.)

Nesse sentido, no que diz respeito aos aspectos jurídico-constitucionais da proposição, os quais compete a esta comissão analisar, devemos salientar que, sobre a matéria em questão, predomina o interesse local para a sua disciplina. O princípio geral que norteia toda a repartição de competências entre os entes da Federação é o da predominância do interesse. Assim, cabem à União as matérias em que predomina o interesse nacional, aos estados aquelas em que predomina o interesse regional e, finalmente, aos municípios aquelas em que predomina o interesse local.

Cumpre-nos esclarecer, entretanto, que interesse local não significa interesse exclusivo do município, até porque não há interesse local que não seja também, em maior ou menor medida, interesse regional e nacional. Nas palavras de Hely Lopes Meirelles, 'o que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União' (*Direito Municipal Brasileiro*, 8a edição, 1996), que é o verificado neste caso.

Assim, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da autonomia municipal, a proposição em epígrafe não pode prosperar nesta Casa”.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade do Projeto de Lei nº 540/2015.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Isauro Calais, relator – Luiz Humberto Carneiro – Tadeu Martins Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 779/2015

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Cabo Júlio, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.423/2013, tem por objetivo alterar a redação do inciso XII do art. 13 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 2/4/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e Administração Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade do projeto.



Compete a esta Comissão de Administração Pública pronunciar-se quanto ao mérito da proposição, conforme dispõe o art.102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame tem como objetivo alterar o inciso XII do art. 13 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, excluindo do seu texto a parte que tipifica como transgressão disciplinar de natureza grave a conduta do militar consistente em referir-se de modo depreciativo a ato da administração pública.

De acordo com o autor da proposta em sua justificção, a liberdade de expressão é direito fundamental do cidadão, o que envolve o pensamento, a exposição de fatos atuais ou históricos e a crítica, donde a necessidade da aprovação do projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição ao argumento de que esta visa apenas aplicar a regra de hermenêutica constitucional, conferindo ao art. 13, inciso XII, da Lei Estadual nº 14.310, de 2002, interpretação que o conforma ao direito fundamental do cidadão à liberdade de manifestação do pensamento, promovendo a supressão da parte do texto que conflita com a norma hierarquicamente superior.

Conforme bem pontuado pelo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o militar já possui o direito constitucional de liberdade de manifestação do pensamento, podendo se expressar, tecendo suas opiniões sobre os atos praticados pela administração pública, por força de direito constitucional a ele expressamente conferido pelo art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988.

O referido dispositivo constitucional possui supremacia em face das normas infraconstitucionais, o que denota a conveniência e a oportunidade da proposição em exame, na medida em que visa afastar discussões acerca de direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão.

Conforme bem pontuado na justificção da proposição, superado o período de regime militar, não se justificaria a manutenção de dispositivo legal que restrinja a liberdade de manifestação do pensamento dos militares.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 779/2015.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – Glaycon Franco – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.177/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Roberto Andrade, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mirai o trecho que especifica.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Por sua vez, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer nos termos do art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.177/2015, em seu art. 1º, desafeta o trecho da Rodovia MG-447 compreendido entre o Km 61,600 e o Km 64,300; e o da Rodovia MG-265 compreendido entre o Km 30,000 e o Km 31,100. No art. 2º, autoriza a doação dos trechos ao Município de Miraf; e, no art. 3º, estabelece que, se o donatário não der aos trechos a finalidade prevista no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, eles reverterão ao patrimônio do Estado.

Em sua análise sobre a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com a finalidade de incluir a informação de que os trechos serão integrados ao perímetro urbano local como vias urbanas e adequar o texto da proposição à técnica legislativa, pelo que estamos de acordo. Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a Nota Técnica Jurídica nº 591, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, e a nota técnica de 7/7/2015, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, nas quais esses órgãos se manifestam favoravelmente à pretensão da proposição em exame, considerando que o trecho apresenta características urbanas.

A comissão jurídica afirmou que o trecho da rodovia em questão é bem de uso comum do povo, não podendo ser alienado enquanto houver afetação pública. Destacou, porém, que a sua transferência a município não implicaria mudança de sua natureza jurídica, mas apenas de sua titularidade. Apontou que o art. 18 da Constituição do Estado exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis, excepcionada quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei. Além disso, lembrou que o inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências, define a necessidade de autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada no caso de doação.

Por seu turno, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas entendeu que o trecho de rodovia possui todas as características necessárias para a instalação de via. Assim, para favorecer a autonomia municipal, atender aos anseios dos munícipes e, ainda, considerando a importância de o município donatário assumir a responsabilidade pela manutenção e conservação da via pública, opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

No que é próprio desta comissão analisar, apontamos que a eventual transformação do projeto em lei não acarreta despesas para o erário estadual nem interfere em seu orçamento. Trata-se de variação patrimonial do Estado, que, no entanto, não afeta negativamente sua execução orçamentária e que conserva a natureza jurídica do trecho doado. De fato, a transferência do trecho para o município pode resultar em pequena economia para o governo estadual, visto que a responsabilidade por sua manutenção também é transferida. Assim, e considerando os pareceres favoráveis das comissões que antecederam a esta, somos pela aprovação da matéria.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.177/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – André Quintão, relator – Vanderlei Miranda – Tiago Cota.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.999/2015

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria da deputada Marília Campos, o projeto de lei em epígrafe “cria a Área de Proteção Ambiental do Parque Fernão Dias – APA Fernão Dias – e dá outras providências”.



Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe, agora, a esta comissão analisar o mérito do projeto, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame objetiva criar a Área de Proteção Ambiental do Parque Fernão Dias – APA Fernão Dias –, em terreno situado nos Municípios de Betim e de Contagem, de propriedade do Estado, abrangendo 985.849m², conforme consta no registro de imóveis específico, em cartório da Comarca de Betim.

O projeto lista os objetivos da referida APA, sob a ótica da proteção e melhoria das condições ambientais, incluindo proteção de remanescentes da mata atlântica, da diversidade biológica e de mananciais, e também inclui o objetivo de lazer e recreação da população em espaço aberto, de forma sustentável e em harmonia com a preservação ambiental. Estabelece a vedação de atividades ou usos da unidade em desacordo com os objetivos previstos, de construção de edificações ou via de passagem, ressalvadas aquelas estritamente necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos e a atividade já desenvolvida na área pelo Instituto Educacional da Criança e do Adolescente de Contagem – Inecac.

Prevê que a APA Fernão Dias terá sua gestão supervisionada por um conselho gestor constituído paritariamente por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, com mandato de dois anos, permitida a recondução, e será administrada pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF –, em colaboração com órgãos e entidades representados no conselho, que deverá aprovar seu regimento interno e apreciar o Plano de Manejo a ser elaborado pelo IEF.

Em sua justificativa, a autora da proposição apresenta histórico de aproveitamento da área desde fins da década de 1970, quando foi doada ao Estado com a finalidade de implantação de um parque urbano, que recebeu a denominação de Parque Fernão Dias. Segundo ela, durante a década de 1990, esse parque urbano foi amplamente utilizado pela população de Contagem e dos municípios do entorno. No entanto, a partir de 2000, problemas na manutenção da área de lazer provocaram a deterioração das condições de uso da população. Apesar disso, observou-se a continuidade da regeneração das formações florestais e das nascentes no interior da área verde.

A gestão da área havia sido cedida para a Prefeitura de Contagem pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte com a finalidade de consolidá-la como um parque urbano. Daí resultaram estudos e projetos para a implantação de uma estrutura definitiva, o que envolveria investimentos vultosos, conforme foi informado em audiência pública sobre a área realizada em 14 de outubro de 2015 por esta comissão. Uma Visita Técnica também foi realizada ao local. Constatou-se na audiência, no entanto, que a área, além de praticamente abandonada, já está sob pressão da expansão urbana e, caso não haja ação positiva de controle e conservação de seus limites, poderá ser tomada por invasores e ocupada de forma irregular. Ante essa possibilidade, representantes do órgão ambiental do Estado responsável pela gestão de unidades de conservação, o Instituto Estadual de Florestas, defenderam que o governo fosse parceiro do município na proposta de recuperação e administração da área verde. Apesar desse posicionamento, não há registro de recomendação daquele órgão quanto a instituição de unidade de conservação estadual no imóvel.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça analisou questões ambientais relativas à proposição e apresentou em sua conclusão o Substitutivo nº 1, que acata e adapta algumas disposições originais, propondo a criação da Área de Proteção Ambiental – APA – Fernão Dias. Em suas considerações, aquela comissão cita a Lei Federal nº 9.985, de 2000, que, ao regulamentar o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – Snuc – e dá outras providências.

Cumprir, ainda, que a Lei Florestal Mineira, Lei nº 20.922 de 2013, que traz no seu âmbito a instituição do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – Seuc –, prevê, quanto à criação de unidades de conservação, que o ato, passível de concretização tanto por decreto quanto por lei, será precedido de estudos técnicos e de processo consultivo. E ainda, que no



processo consultivo “o poder público fornecerá informações adequadas à compreensão da população local e outros interessados” e discutirá publicamente a categoria de manejo, a localização, a dimensão e os limites da unidade de conservação. Para tanto é obrigatório, por força da lei, a realização de consulta pública por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, a ampla divulgação da proposta de criação da unidade de conservação e do cronograma do processo de consulta, além da realização de uma ou mais reuniões públicas por município afetado.

Quanto aos estudos técnicos previstos na lei, a autora apresentou à Comissão de Justiça o “Plano de Requalificação do Parque Estadual Fernão Dias”, elaborado pela empresa Ethos Urbanismo e Arquitetura, mediante contrato firmado com a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, além de cópia da matrícula do imóvel em que se comprova a destinação da área para a instituição de um parque urbano, documentos esses juntados aos autos da proposição em exame, a pedido da comissão.

Em relação à discussão de categoria de manejo, conforme analisado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, são diferenciados os regimes jurídicos, no âmbito do Snuc, para unidades de conservação definidas como parques, e para aquelas definidas como APAs. As primeiras são consideradas como pertencentes à categoria de unidades de proteção integral, com o objetivo de preservar a natureza, admitindo-se apenas o uso indireto dos seus recursos naturais; as segundas fazem parte da categoria das unidades de uso sustentável, que visam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

O projeto de lei, por si, já aponta a localização, dimensão e limites da futura unidade de conservação.

Resta, portanto, que sejam atendidas as exigências de realização de audiências públicas nos dois municípios afetados, Contagem e Betim, além da instalação da consulta pública pelo prazo estabelecido na lei e a ampla divulgação dos estudos técnicos. Vale lembrar que, apesar de juntados aos autos da proposição, os estudos técnicos não se encontram disponíveis no Portal da ALMG.

Nas discussões realizadas durante a audiência pública e na visita promovida pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, as opiniões convergiram no sentido de proteção e preservação dos recursos naturais e dos atributos excepcionais da área, mas destinando também um espaço ao uso social.

Entendemos que, no âmbito da administração de unidades de conservação, devem ser observadas as diretrizes fixadas em plano de manejo a ser elaborado pelo órgão ambiental competente, com a supervisão de um conselho consultivo, composto por representantes da sociedade civil e do poder público estadual e municipal.

Deve-se considerar, porém, que a categoria APA, de manejo sustentável, não é adequada às características da área, que, em sua totalidade, é de domínio público e se destaca por constituir significativa extensão de área verde em meio à mancha urbana naquela parte da RMBH. Além disso, sua utilização marginal como área de lazer e convívio social não chega a comprometer a proteção integral de seus recursos e de seus mananciais. Entendemos, portanto, ser mais adequada a criação de uma unidade de conservação na categoria conservação integral do tipo Parque Estadual. Para tanto, esta comissão está propondo o Substitutivo nº 2, que visa criar o Parque Estadual Fernão Dias.

O conselho gestor, sugerido na proposição original, transforma-se, no Substitutivo nº 2, em conselho consultivo, conforme previsto na Lei Florestal Mineira.

Advertimos, por fim, como forma de frisar esse entendimento, que a apresentação de um substitutivo por esta comissão opinando pela criação de um parque estadual não exime a Casa de dar continuidade ao processo de criação de unidade de conservação conforme trata a lei.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.999/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

**SUBSTITUTIVO Nº 2**

Cria o Parque Estadual Fernão Dias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Parque Estadual Fernão Dias ou Parque Fernão Dias, localizado nos Municípios de Betim e Contagem, com área de 985.849m² (novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), conforme descrição do perímetro constante no Anexo desta lei.

Parágrafo único – A área do Parque Fernão Dias, a que se refere o *caput* deste artigo, corresponde à área do imóvel de propriedade do Estado registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim sob a matrícula nº 29.960.

Art. 2º – São objetivos do Parque Fernão Dias:

I – proteger o ecossistema natural;

II – proteger os remanescentes de mata atlântica e a diversidade biológica;

III – melhorar as condições ambientais para recuperação e proteção da fauna e da flora;

IV – proteger os mananciais e o patrimônio paisagístico;

V – promover as ciências naturais, incentivando a pesquisa científica relacionada com a fauna e a flora;

VI – promover o lazer e a recreação da população de forma sustentável e em harmonia com o meio ambiente.

§ 1º – É vedada no Parque Fernão Dias a realização de qualquer tipo de atividade ou a construção de edificação em desacordo como os objetivos de que trata o *caput*.

§ 2º – A vedação a que se refere o § 1º não se aplica à atividade desenvolvida pelo Instituto Educacional da Criança e do Adolescente de Contagem – Inecac – no Parque Fernão Dias, sendo vedada a ampliação de suas instalações, bem como a substituição da finalidade educacional dessa atividade por outra que não se enquadre entre os objetivos de que trata o *caput*.

Art. 3º – O Parque Fernão Dias será administrado pelo órgão ou entidade responsável pela gestão das unidades de conservação estaduais.

Parágrafo único – O órgão ou entidade responsável pela gestão das unidades de conservação estaduais elaborará o Plano de Manejo do Parque Fernão Dias, com participação da sociedade civil e acompanhamento do conselho consultivo a que se refere o art. 4º, atendendo aos objetivos definidos no art. 2º desta lei.

Art. 4º – A administração do Parque Fernão Dias será supervisionada por um conselho consultivo, composto por representantes do poder público e da sociedade civil e com a seguinte composição mínima:

I – dois representantes do Estado, sendo um indicado pelo Poder Executivo e outro pelo Poder Legislativo;

II – dois representantes do Município de Betim, sendo um indicado pelo Poder Executivo municipal e outro pelo Poder Legislativo municipal;

III – dois representantes do Município de Contagem, sendo um indicado pelo Poder Executivo municipal e outro pelo Poder Legislativo municipal;

IV – um representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

V – dois representantes de movimentos populares ou de associações de moradores, sendo um de entidade sediada no Município de Betim e outro de entidade sediada no Município de Contagem;

VI – dois representantes de instituições acadêmicas;

VII – dois representantes de entidades legalmente constituídas de defesa do meio ambiente com atuação metropolitana ou estadual;

VIII – um representante de entidades representativas de trabalhadores com atuação metropolitana ou estadual.



§ 1º – O conselho consultivo do Parque Fernão Dias será presidido por representante do órgão ou entidade responsável pela gestão das unidades de conservação estaduais.

§ 2º – Os órgãos e entidades representadas no conselho consultivo colaborarão na administração do Parque Fernão Dias.

§ 3º – Os membros do conselho consultivo do Parque Fernão Dias terão mandato de dois anos, permitida a recondução, sendo sua participação considerada de relevante interesse público e exercida sem remuneração.

§ 4º – O conselho consultivo do Parque Fernão Dias não terá o seu funcionamento obstado ou prejudicado pela recusa de participação na composição do conselho ou de comparecimento nas reuniões de membros representantes do Poder Legislativo e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dos Municípios de Betim e Contagem e da sociedade civil.

Art. 5º – Compete ao conselho consultivo do Parque Fernão Dias:

I – aprovar seu regimento interno;

II – apreciar previamente o Plano de Manejo do Parque Fernão Dias, a ser submetido à aprovação do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam;

III – supervisionar os serviços de administração do Parque Fernão Dias, visando à implementação do Plano de Manejo;

IV – apoiar a administração do Parque Fernão Dias na implementação de ações que visem aos objetivos definidos no art. 2º desta lei.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Descrição do Perímetro da Área do Parque Estadual Fernão Dias

Inicia no ponto PP=0, situado na interseção da antiga estrada de Belo Horizonte-Contagem, com a estrada de acesso à sede da fazenda de propriedade de Manoel de Matos Pinho ou sucessores, sobre a cerca de divisa ali existente; daí segue acompanhando a cerca, no rumo noroeste, por aproximadamente 50,00m (cinquenta metros) até o início do valo que segue paralelamente à cerca; daí segue no rumo noroeste, acompanhando valo e cerca sempre na divisa com terrenos de propriedade de Manoel de Matos Pinho ou sucessores, por uma distância de 936,00m (novecentos e trinta e seis metros), até o ponto 1; deste ponto, vira à direita no rumo 00°00'N e segue numa distância de 466,00m (quatrocentos e sessenta e seis metros) dividindo com os terrenos da Agropecuária Lalar S.A., até o ponto 2; daí vira à esquerda no rumo 00°00'0 e segue numa distância de 422,00m (quatrocentos e vinte e dois metros), até o ponto 3; daí vira à direita no rumo 00°00'N e segue numa distância de 357,00m (trezentos e cinquenta e sete metros), sempre dividindo com terrenos da Agropecuária Lalar S.A., até o ponto 4, situado na faixa de domínio da estrada de ferro da Rede Mineira de Viação; daí, segue acompanhando esta faixa de domínio, na direção de Bernardo Monteiro, até o ponto 5, situado na interseção desta faixa com o valo e a cerca existente na divisa dos terrenos de Arthur Olivierre ou sucessores; daí, vira à direita, no rumo sudeste, acompanhando valo e cerca até o ponto 6, situado no encontro desta cerca com a antiga estrada Contagem-Betim; daí, no rumo sudeste, segue acompanhando a cerca pelo alinhamento desta estrada, até o ponto 7, onde ela encontra a antiga estrada Belo Horizonte-Contagem, e daí, no rumo sul, segue pelo alinhamento desta estrada Belo Horizonte-Contagem, sempre acompanhando a cerca até o ponto PP=0, onde teve início esta descrição.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Cássio Soares, presidente – Cássio Soares, relator – Tiago Ulisses – Marília Campos.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.166/2015****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Dirceu Ribeiro, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá os trechos rodoviários que especifica.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 17/12/2015, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

Em 16/3/2016, esta relatoria solicitou, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, fosse o projeto encaminhado ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais para que este se manifestasse sobre a proposição.

De posse da resposta, passamos à análise da matéria.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.166/2015, em seu art. 1º, desafeta os trechos da Rodovia MGC–265 do km 80,600 ao km 85,800; da Rodovia MG-447, do km zero ao km 10,000; e da Rodovia MGC-120, do km 701,800 ao km 708,54. Em seu art. 2º, autoriza a doação dos trechos ao Município de Ubá, para integrarem seu perímetro urbano como vias urbanas; e o art. 3º estabelece que, se o donatário não der aos trechos a finalidade prevista no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, eles reverterão ao patrimônio do Estado.

De acordo com a classificação prevista no ordenamento jurídico brasileiro, estradas e rodovias são bens de uso comum do povo, pois destinam-se ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do estado nem a pagamento por sua utilização.

Com relação à transferência da titularidade de bens públicos, as regras básicas constam no art. 18 da Constituição Mineira, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar também o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta no caso de doação.

Para que determinado imóvel do Estado seja objeto de doação, que é uma forma de alienação, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública. Esta ocorre normalmente na própria lei que autoriza a transferência do bem, seja de maneira explícita, conforme consta no art. 1º da proposição em análise, seja de forma implícita, quando não há referência expressa à desafetação.

A doação dos referidos trechos rodoviários para o Município de Ubá não implicará alteração em sua natureza jurídica, pois eles continuarão inseridos na categoria de bens de uso comum do povo, uma vez que serão integrados ao perímetro urbano como vias públicas. A modificação básica incidirá sobre a titularidade dos trechos, que passarão a integrar o domínio municipal e, conseqüentemente, será esse ente federativo que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais encaminhou a Nota Técnica Jurídica nº 8, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, e a nota técnica de 14/1/2016, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, nas quais esses órgãos se manifestam favoravelmente à pretensão do projeto em exame, uma vez que os trechos a serem transferidos ao município possuem



características estritamente urbanas. Observam, porém, que, na Rodovia MG-447, está situado imóvel do DER-MG, no qual se encontra instalada a sede administrativa da Polícia Rodoviária Estadual, entre o km 0,400 e 0,4754.

Embora não haja óbice à tramitação da matéria em apreço, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com o objetivo de identificar a extensão de cada trecho a ser transferido e estabelecer o termo final do prazo para reversão como de cinco anos contados da publicação da lei que autoriza sua transferência, por se tratar de bem qualificado como de uso comum do povo.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.166/2015 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a desafetação dos trechos rodoviários que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Ubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam desafetados os trechos da Rodovia MGC-265, do km 80,600 ao km 85,800, com a extensão de 5,200 km (cinco quilômetros e duzentos metros); da Rodovia MG-447, do km zero ao km 10,000, com a extensão de 10,000 km (dez quilômetros); e da Rodovia MGC-120, do km 701,800 ao km 708,540, com a extensão de 6,740 km (seis quilômetros setecentos e quarenta metros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ubá as áreas correspondentes aos trechos rodoviários de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – As áreas a que se refere o *caput* integrarão o perímetro urbano do Município de Ubá e destinam-se à instalação de vias urbanas.

Art. 3º – As áreas objeto da doação de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Tadeu Martins Leite – Luiz Humberto Carneiro – Isauro Calais.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.303/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Léo Portela, o projeto de lei em epígrafe “proíbe as operadoras de plano de saúde de estabelecer critérios que dificultem ou impossibilitem a sua contratação por idosos, estando equiparados aos demais clientes por força do Código de Defesa do Consumidor no âmbito do Estado de Minas Gerais.”.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/3/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e de Desenvolvimento Econômico

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.



Fundamentação

A proposição em exame veda a estipulação de critérios, por operadoras de planos de saúde, que dificultem ou inviabilizem a sua contratação por pessoas idosas, assim consideradas a exigência de avaliação prévia do pretense cliente, a fixação de preço desproporcionalmente superior aos valores cobrados para as outras faixas etárias e a imposição de sanção ao corretor responsável pela negociação.

Ainda de acordo com o projeto, as empresas comercializadoras dos planos de saúde deverão afixar em local visível, também nas agências responsáveis pela contratação de planos de saúde, cartaz com os seguintes dizeres: “É proibido estabelecer condições que dificultem a contratação de planos de saúde por pessoas com mais de 60 anos.”. Este mesmo aviso deverá ser incluído nos boletos de cobrança das mensalidades dos planos de saúde.

Por fim, a proposição prevê a aplicação da penalidade de multa de 200 Ufemgs (Duzentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) por consumidor lesado.

Apresentada uma breve síntese, passamos a analisar os aspectos jurídicos que cercam a matéria.

Em que pese à nobre intenção parlamentar, a proposição esbarra em óbice jurídico-constitucional no que tange à competência para legislar sobre o tema uma vez que a matéria encontra-se inserida no rol de competências privativas da União.

Com efeito, o Supremo Tribunal Federal já afirmou que os arts. 22, VII e 21, VIII, da Constituição Federal atribuem à União competência privativa para legislar sobre seguros e fiscalizar as operações relacionadas a essa matéria, sendo que tais previsões alcançam os planos de saúde, tendo em vista a sua íntima afinidade com a lógica dos contratos de seguro, notadamente por conta do componente atuarial.

Confira-se o seguinte precedente:

“Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade. Lei estadual que fixa prazos máximos, segundo a faixa etária dos usuários, para a autorização de exames pelas operadoras de planos de saúde.(...) 2. Por mais ampla que seja, a competência legislativa concorrente em matéria de defesa do consumidor (CF/88, art. 24, V e VIII) não autoriza os Estados-membros a editarem normas acerca de relações contratuais, uma vez que essa atribuição está inserida na competência da União Federal para legislar sobre direito civil (CF/88, art. 22, I). 3. Os arts. 22, VII e 21, VIII, da Constituição Federal atribuem à União competência para legislar sobre seguros e fiscalizar as operações relacionadas a essa matéria. Tais previsões alcançam os planos de saúde, tendo em vista a sua íntima afinidade com a lógica dos contratos de seguro, notadamente por conta do componente atuarial. 4. Procedência do pedido..

Além disso, a pretensão da proposição de vedar que as operadoras de planos de saúde exijam avaliação prévia do consumidor para a contratação dos serviços contraria a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que, de forma consolidada, entende não só pela licitude dessa exigência, mas também como uma obrigação do fornecedor para a prévia delimitação dos riscos que serão por ele assumidos.

De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, antes de concluir o contrato de seguro-saúde, pode a seguradora exigir do segurado a realização de exames médicos para constatação de sua efetiva disposição física e psíquica, mas, não o fazendo e ocorrendo sinistro, não se eximirá do dever de indenizar, salvo se comprovar a má-fé do segurado ao informar seu estado de saúde.

A propósito, confirmam-se:

“(…) Ademais, diante do quadro de obesidade mórbida, era razoável supor que o segurado apresentasse problemas de saúde dela decorrentes – inclusive diabetes, hipertensão e cardiopatia – de sorte que, em respeito ao princípio da boa-fé, a seguradora não poderia ter adotado uma postura passiva, de simplesmente aceitar as negativas do segurado quanto à existência de problemas de saúde, depois se valendo disso para negar-lhe cobertura. 2. Antes de concluir o contrato de seguro saúde, pode a seguradora exigir do segurado a realização de exames médicos para constatação de sua efetiva disposição



física e psíquica, mas, não o fazendo e ocorrendo sinistro, não se eximirá do dever de indenizar, salvo se comprovar a má-fé do segurado ao informar seu estado de saúde. Precedentes. 3. A má-fé do segurado somente implicará isenção de cobertura caso tenha tido o condão de ocultar ou dissimular o próprio risco segurado, isto é, a omissão do segurado deve ter sido causa determinante para a seguradora assumir o risco da cobertura que se pretende afastar. 4. Somente se pode falar em vício da livre manifestação de vontade caso o comportamento do segurado tenha efetivamente influenciado a análise do risco, afetando de forma decisiva o desígnio da seguradora. 5. O princípio da boa-fé contratual, contido nos arts. 422 do CC/02 e 4º, III, do CDC, inclui o dever de não se beneficiar da má-fé da parte contrária. Ter-se-á caracterizada, nessa situação, o dolo recíproco ou bilateral, previsto no art. 150 do CC/02, consistente em tirar proveito da leviandade da outra parte para obter vantagem indevida no negócio. 6. Recurso especial provido.”. (REsp 1230233/MG, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 03/05/2011, DJe 11/05/2011)

“(…) 3. Ademais, não se justifica a recusa à cobertura de cirurgia necessária à sobrevivência do segurado, ao argumento de se tratar de doença pré-existente, quando a administradora do plano de saúde não se precaveu mediante realização de exames de admissão no plano, sobretudo no caso de obesidade mórbida, a qual poderia ser facilmente detectada.

4. No caso, tendo sido as declarações do segurado submetidas à apreciação de médico credenciado pela recorrente, por ocasião do que não foi verificada qualquer incorreção na declaração de saúde do contratante, deve mesmo a seguradora suportar as despesas decorrentes de gastroplastia indicada como tratamento de obesidade mórbida. 5. Recurso não provido.”. (REsp 980326/RN, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 01/03/2011, DJe 04/03/2011).

“(…) 1. Não tendo sido exigida, pela seguradora, a realização de exames médicos, não pode a cobertura securitária ser recusada com base na alegação de má-fé do segurado pela omissão da existência de doença pré-existente. Precedentes específicos.”. (AgRg no REsp 1186876/PB, Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, julgado em 14/08/2012, DJe 20/08/2012)

“(…) Não comprovada a má-fé do segurado quando da contratação do seguro saúde e, ainda, não exigida, pela seguradora, a realização de exames médicos, não pode a cobertura securitária ser recusada com base na alegação da existência de doença pré-existente. 3. Danos morais caracterizados pela recusa injustificada da cobertura securitária. 4. Agravo regimental não provido, com aplicação de multa.”. (AgRg no AREsp 177250/MT, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 23/10/2012, DJe 30/10/2012)

Frise-se, ainda, que as “entrevistas qualificadas” e os “exames prévios” à contratação do plano de saúde são procedimentos permitidos pela Resolução Normativa RN nº 162, de 17 de outubro de 2007 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Por fim, com relação à pretensão da proposição de proibir a fixação de preço desproporcionalmente superior aos valores cobrados para as outras faixas etárias que não a dos idosos, trata-se de medida já expressamente assegurada pelo § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 10.741, de 2003, que assim dispõe:

“Art. 15 – É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS –, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

(…)

§ 3º – É vedada a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.”.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.303/2016.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – Isauro Calais – Tadeu Martins Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.539/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Rogério Correia, a proposição em epígrafe “altera a Lei nº 20.817, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre a idade de ingresso no primeiro ano do ensino fundamental”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 13/5/2016, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme prescreve o art. 102, III, “a”, do mencionado regimento.

Fundamentação

Propõe-se, no projeto em análise, a alteração de requisito etário para ingresso no primeiro ano do ensino fundamental na rede pública de ensino do Estado. De acordo com o projeto, a criança deverá ter 6 anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula. Atualmente, a lei que se pretende modificar prevê que a criança deverá ter seis anos de idade completos até o dia 30 de junho do ano em que ocorrer a matrícula, para o ingresso no primeiro ano do ensino fundamental no Estado.

Primeiramente, é preciso recordar que, com a finalidade de regulamentar dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB –, Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, o Conselho Nacional de Educação – CNE –, desde 2010, editou resoluções que estabelecem o dia 31 de março como data de corte para a matrícula no primeiro ano do ensino fundamental.

Com efeito, em 2010 a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação editou a Resolução nº 1 de 14/1/2010, posteriormente substituída pela Resolução nº 6, de 20/10/2010. Esta, em síntese, estabelece:

“RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil

(...)

Art. 2º – Para o ingresso na Pré-Escola, a criança deverá ter idade de 4 (quatro) anos completos até o dia 31 de março do ano que ocorrer a matrícula.

Art. 3º – Para o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter idade de 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 4º – As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após a data definida no artigo 3º deverão ser matriculadas na Pré-Escola.”.

O citado regulamento do Conselho Nacional de Educação foi alvo de ações judiciais e, em alguns estados federados, teve sua eficácia suspensa.

Em 2013, foi questionada a constitucionalidade das citadas resoluções na Excelsa Corte (ADPF 292), não tendo sido, ainda, concluído o julgamento. A Procuradoria Geral da República alegou violação ao preceito fundamental da acessibilidade à educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade, previsto no art. 208, I, da CF/88, ao preceito fundamental da acessibilidade à educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até os cinco anos de idade, previsto no artigo 208, IV, da CF/88, e ao preceito fundamental da isonomia no acesso à educação, que além de ser direito social, é direito

público subjetivo, constante do art. 5º, *caput*, c/c o art. 6º, *caput*, e do art. 208, § 1º, da CF/88, cujo não oferecimento regular importa responsabilidade da autoridade pública, nos termos do art. 208, § 2º, da CF/88.

Por outro lado, o Superior Tribunal de Justiça, em 2014, decidiu pela legalidade das citadas resoluções:

“Ementa: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. EDUCAÇÃO. INGRESSO NO PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CORTE ETÁRIO. RESOLUÇÕES Nº 01/2010 E Nº 06/2010 – CNE/CEB. LEGALIDADE. RECURSO ESPECIAL DA UNIÃO PROVIDO. RECURSO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PREJUDICADO. 1. As Resoluções nº 01/2010 e nº 06/2010, ambas emanadas da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB), ao estabelecerem corte etário para ingresso de crianças na primeira série do ensino fundamental (6 anos completos até 31 de março do correspondente ano letivo), não incorreram em contexto de ilegalidade, encontrando, ao invés, respaldo na conjugada exegese dos arts. 29 e 32 da Lei nº 9.394/96 (LDB). 2. Não é dado ao Judiciário, como pretendido na ação civil pública movida pelo Parquet, substituir-se às autoridades públicas de educação para fixar ou suprimir requisitos para o ingresso de crianças no ensino fundamental, quando os atos normativos de regência não revelem traços de ilegalidade, abusividade ou ilegitimidade. 3. Recurso especial da União provido, restando prejudicado aquele interposto pelo Ministério Público Federal.”. (REsp 1412704 / PE –RECURSO ESPECIAL 2013/0352957-0 – Relator(a) Ministro SÉRGIO KUKINA (1155) – Órgão Julgador – T1 – PRIMEIRA TURMA – Data do Julgamento – 16/12/2014 – Data da Publicação/Fonte – DJe 19/12/2014)

E ainda, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6.755, de 2010, que tem conteúdo análogo ao projeto de lei em exame. O referido projeto de lei, iniciado junto ao Senado Federal, já teve concluída a sua apreciação pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e está aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC.

Quanto à competência do estado federado para dispor sobre matéria, a Constituição da República assim dispõe:

“Art. 22 – Compete privativamente à União legislar sobre:

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

(...)

Art. 24 – Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

(...)

§ 1º – No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º – A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º – Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º – A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.”.

Assim sendo, inexistindo lei federal sobre a medida em questão, o estado federado é competente para legislar sobre a matéria, o que deve fazer em consonância com a citada decisão do Superior Tribunal de Justiça, ou seja, como no projeto em tela, que fixa a data de 31 de março para que a criança ingresse no primeiro ano do ensino fundamental.

Finalmente, apresentamos ao final do parecer substitutivo suprimindo a referência à rede pública de ensino e ampliando a incidência do comando ao ensino fundamental do Estado, como está na lei que se pretende modificar.



Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 3.539/2016 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 20.817, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre a idade de ingresso no primeiro ano do ensino fundamental.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 20.817, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre a idade de ingresso no primeiro ano do ensino fundamental, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Para o ingresso no primeiro ano do ensino fundamental no Estado, a criança deverá ter seis anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Tadeu Martins Leite – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 21/6/2016, a seguinte comunicação:

Do deputado Duarte Bechir em que notifica o falecimento da Sra. Maria da Redenção Vilela, ocorrido em 20/6/2016, em Cruzília. (– Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 20/6/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Alberto de Oliveira Neto, padrão VL-45, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tiago Ulisses;

exonerando Denilson Francisco Teixeira, padrão VL-37, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tiago Ulisses;

exonerando Felipe de Queiroz Coutinho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Ivo Leandro Ferreira Caminhas, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Rafael Lemes Garcia, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Aldelon Armindo de Castro, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Antônio Francisco Soares, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Brigida Candida Elias, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Cíntia Patrícia de Moraes, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;



nomeando Cleuza Aparecida de Paulo, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Deborah Chamon, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Edgar Abreu Silva, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Elenice Rodrigues dos Santos, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Fábio Lopes da Silva, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Flávia Corrêa de Queiroz, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Ivone Moreira de Matos, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Jesus Antonio Dutra, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Maria de Fatima Barbosa Mello, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Nelma Soares Máia, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Ricardo Junior Fonseca Rocha, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Sandra Tadeu Pires Ferreira, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Sonia Maria Fidelis Rodrigues, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Talma Ribeiro de Souza, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Varci Dias de Oliveira, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Weberth Eduardo da Silva, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000 e 5.310, de 21/12/2007, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 2/5/2016, Henrique Mendes Monteiro Ferreira do cargo de analista legislativo – na especialidade de Analista de Sistemas, padrão VL-47, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado André Quintão Silva, matrícula 12195-9, no período de 17 a 31 de maio 2016.

Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde à deputada Arlete Gonçalves Santos Magalhães, matrícula 11165-1, no período de 17 a 26 de maio 2016.

Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.



ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde à deputada Ione Maria Pinheiro, matrícula 8095-0, no período de 17 a 19 de maio 2016.

Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde à deputada Marília Aparecida Campos, matrícula 12213-0, no período de 30 de maio a 16 de junho de 2016.

Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde à deputada Arlete Gonçalves Santos Magalhães, matrícula 11165-1, no período de 30 de maio a 10 de junho de 2016.

Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 29/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 64/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos flex, a sessão pública virtual fica adiada para as 10 horas do dia 5/7/2016.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 67/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, a sessão pública virtual fica adiada para as 10 horas do dia 7/7/2016.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 46/2016****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 94/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 6/7/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na R. Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATAS****ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 15/6/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/6/2016, na pág. 17, no título, onde se lê:

“13ª REUNIÃO ORDINÁRIA”, leia-se:

“12ª REUNIÃO ORDINÁRIA”.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 22/6/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 22/6/2016, na pág. 21, no título, onde se lê:

“14ª REUNIÃO ORDINÁRIA”, leia-se:

“13ª REUNIÃO ORDINÁRIA”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 22/6/2016, na pág. 88, onde se lê:

“Liliane Moraes Santos”, leia-se:

“Liliâne Moraes Santos Silva”.